



Diário Oficial

04 Cadernos
64 Páginas

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO DO PARÁ

Nº 30.606

ANO CXIV DA IOE 116º DA REPÚBLICA

BELÉM-PARÁ, SEXTA-FEIRA, 20 DE JANEIRO DE 2006

A História no Diário Oficial

MAGALHÃES BARATA (CCXIX)

Decreto-lei nº. 4.835, de 27 de setembro de 1945, assinado pelo interventor Joaquim de Magalhães Cardoso Barata cria o curso de professoras itinerantes para a classe de alfabetização das escolas do interior do Estado e aprova o seu respectivo regulamento.

Segundo o regulamento, o curso teria como objetivo formar professoras especializadas na alfabetização das crianças do interior, no mais curto prazo possível.

O diretor do Departamento de Educação e Cultura organizaria a programação e o horário do curso que teria, como professores, orientadores do ensino e professoras do magistério público ou particular. A estes caberia uma gratificação por aula ministrada. O curso deveria abranger um período de cinco meses, e começaria sempre na segunda quinzena de julho de cada ano, por forma a dotar o Governo de elementos de combate ao analfabetismo. O regulamento determinava que caberia aos prefeitos das municipalidades a assistência às professoras itinerantes, facilitando sua missão.



IMPRESA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ

ioepa

Informação que faz história

SEAD abre inscrições para concurso público na carreira de policial civil

A Secretaria Executiva de Estado de Administração abre inscrições no período de 13 a 24 de fevereiro de 2006 para o Concurso Público C-89 para provimento de vagas de nível superior da

Carreira Policial do quadro da Polícia Civil do Estado do Pará nos cargos de Delegado de Polícia Civil (100 vagas), Escrivão de Polícia Civil (200 vagas), Investigador de Polícia Civil (250 vagas); e,

Papiloscopista (100 vagas). As provas serão realizadas em duas etapas. Requisito para inscrição dos candidatos para os citados cargos: diploma de curso superior.

(Cad. 1 - Pág. 8)

SEFA credencia embarcações para aquisição de combustíveis

A Secretaria Executiva da Fazenda divulga a relação das embarcações pesqueiras, filiadas à Associação da Comunidade Ativa dos Pescadores da Vila de Perimirim, credenciadas a adquirir das distribuidoras de combustíveis, também credenciadas, óleo diesel destinado a consumo próprio com isenção do ICMS,

obedecidas às respectivas cotas estabelecidas pela Secretaria Especial de Aquicultura e Pesca da Presidência da República. A SEFA, de igual forma, também divulga a relação das embarcações pesqueiras credenciadas, filiadas ao Sindapesca – Sindicato dos Armadores de Pesca do Estado do Pará.

(Cad. 1 - Pág. 6)

Internet e intranet

A SEPOF assina contrato com a Empresa de Processamento de Dados do Estado do Pará (PRODEPA), com vigência até janeiro de 2007. O objeto é a contratação de serviço de instalação, configuração e manutenção e suporte de servidores, internet e intranet da contratante.

(Cad. 2 - Pág. 1)

Candidatos aprovados

A Prefeitura Municipal de Breves homologa o resultado do Concurso realizado em 11/12/05. A relação dos candidatos aprovados, por ordem de classificação, está no site www.ordem-pa.org.br. A Prefeitura Municipal de Moju publica a relação dos classificados no Concurso Público realizado em 11/12/05.

(Cad. 3 - Pág. 15)

Contratos de professores

A Secretaria Executiva de Segurança Pública divulga os contratos de cadastro de professores, com vigência de 90 dias, para prestação de serviços referentes aos Cursos de Formação de Soldados, Oficiais, Instrutor de Policiamento Montado e Capacitação Integrado por policiais Cíveis e Militares.

(Cad. 2 - Pág. 7)

Cooperação técnica

O Estado do Pará, através da Secretaria Executiva de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente celebra convênio de cooperação técnica com a Prefeitura Municipal de Alenquer, nos campos da ciência, tecnologia e meio ambiente. O prazo de vigência desse convênio se estende até janeiro de 2007.

(Cad. 2 - Pág. 3)

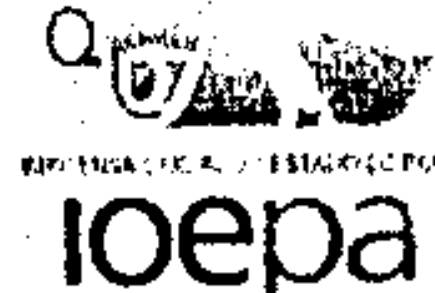
Diário Oficial

NESTA EDIÇÃO | SEXTA-FEIRA, 20 DE JANEIRO DE 2006

Executivo

GABINETE DO GOVERNADOR
Decretos Cad. 1 - Pág. 3**SECRETARIA ESPECIAL DE GOVERNO**
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA Cad. 1 - Pág. 3
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
Termo Aditivo Cad. 1 - Pág. 4
Portarias Cad. 1 - Pág. 4**SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO**
INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ
Portaria Cad. 1 - Pág. 5
ESCOLA DE GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
Portaria Cad. 1 - Pág. 4
IMPrensa OFICIAL DO ESTADO
Termos Aditivos Cad. 1 - Pág. 4
INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ
Portarias Cad. 1 - Pág. 5
NÚCLEO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO
Termo Aditivo Cad. 1 - Pág. 5
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO
Edital Cad. 1 - Pág. 8
Portarias Cad. 1 - Pág. 16
SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA
Portarias Cad. 1 - Pág. 5
Editais Cad. 1 - Pág. 5
Atos de Credenciamentos Cad. 1 - Pág. 6
Extrato de Convênio Cad. 1 - Pág. 6
Erratas Cad. 1 - Pág. 6
Instrução Normativa Cad. 1 - Pág. 7
SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
Extrato de Contrato Cad. 2 - Pág. 1
Termos Aditivos Cad. 2 - Pág. 1**SECRETARIA ESPECIAL DE INTEGRAÇÃO REGIONAL**
AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS
Portarias Cad. 3 - Pág. 6
COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ
Aviso Cad. 3 - Pág. 7
SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E REGIONAL
Resultado de Licitação Cad. 3 - Pág. 7
Errata Cad. 3 - Pág. 7
SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS
Ordem de Serviço Cad. 3 - Pág. 8
Portarias Cad. 3 - Pág. 8
SECRETARIA EXECUTIVA DE TRANSPORTES
Portarias Cad. 3 - Pág. 8**SECRETARIA ESPECIAL DE PRODUÇÃO**
AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ
Portarias Cad. 2 - Pág. 1
Errata Cad. 2 - Pág. 1**BANCO DO ESTADO DO PARÁ**
Aviso aos Acionistas Cad. 2 - Pág. 1
Pregão Cad. 2 - Pág. 1
COMPANHIA PARAENSE DE TURISMO
Termo Aditivo Cad. 2 - Pág. 1
EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL
Termo Aditivo Cad. 2 - Pág. 2
Edital Cad. 2 - Pág. 2
SECRETARIA EXECUTIVA DE AGRICULTURA
Extrato de Contrato Cad. 2 - Pág. 2
Portarias Cad. 2 - Pág. 2
Ordens de Serviços Cad. 2 - Pág. 2
SECRETARIA EXECUTIVA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE
Extrato de Convênio Cad. 2 - Pág. 3
Tomar sem Efeito Cad. 2 - Pág. 3**SECRETARIA ESPECIAL DE DEFESA SOCIAL**
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ
Extrato de Contrato Cad. 2 - Pág. 3
Tomar sem Efeito Cad. 2 - Pág. 3
Errata Cad. 2 - Pág. 3
Portaria Cad. 2 - Pág. 3
CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS RENATO CHAVES
Portarias Cad. 2 - Pág. 3
INSTITUTO DE METROLOGIA DO PARÁ
Portaria Cad. 2 - Pág. 4
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO
Portarias Cad. 2 - Pág. 4
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO
Homologação Cad. 2 - Pág. 4
Portarias Cad. 2 - Pág. 4
SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA
Portarias Cad. 2 - Pág. 7
SECRETARIA EXECUTIVA DE SEGURANÇA PÚBLICA
Extratos de Contratos Cad. 2 - Pág. 7
Apostilamento Cad. 2 - Pág. 9
SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ
Termos Aditivos Cad. 2 - Pág. 10
Portarias Cad. 2 - Pág. 11
Homologação Cad. 2 - Pág. 12**SECRETARIA ESPECIAL DE PROMOÇÃO SOCIAL**
FUNDAÇÃO DE TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ
Portarias Cad. 2 - Pág. 13
SECRETARIA EXECUTIVA DE CULTURA
Apostilamento Cad. 2 - Pág. 13
Termo Aditivo Cad. 2 - Pág. 13
SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO
Portarias Cad. 2 - Pág. 13
Erratas Cad. 2 - Pág. 13
Extrato Cad. 2 - Pág. 14
SECRETARIA EXECUTIVA DE ESPORTE E LAZER
Errata Cad. 2 - Pág. 15
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
Portarias Cad. 2 - Pág. 15
Termo Aditivo Cad. 2 - Pág. 16**SECRETARIA ESPECIAL DE PROTEÇÃO SOCIAL**
EMPRESA PÚBLICA OFIR LOYOLA
Replicação Cad. 2 - Pág. 16
Errata Cad. 2 - Pág. 16
Apostilamento Cad. 2 - Pág. 16
Portarias Cad. 2 - Pág. 16
FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO ESTADO DO PARÁ
Portarias Cad. 2 - Pág. 16
Pregão Cad. 2 - Pág. 16
FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ
Portarias Cad. 3 - Pág. 1
SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA
Pregão Cad. 3 - Pág. 1
Portarias Cad. 3 - Pág. 1
Tomar sem Efeitos Cad. 3 - Pág. 2
Resoluções Cad. 3 - Pág. 2
Errata Cad. 3 - Pág. 6
SECRETARIA EXECUTIVA DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL
Resolução Cad. 3 - Pág. 6
Extratos de Convênios Cad. 3 - Pág. 6**TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS**
Termos Aditivos Cad. 3 - Pág. 11
Extrato de Contrato Cad. 3 - Pág. 12
Editais Cad. 3 - Pág. 12
Pautas de Julgamentos Cad. 3 - Pág. 12
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
Portarias Cad. 3 - Pág. 8
Acórdãos Cad. 3 - Pág. 8
Resolução Cad. 3 - Pág. 10**PARTICULARES**
Materias Cad. 3 - Pág. 13 a 16
Prefeituras Cad. 3 - Pág. 14 a 16

Judiciário

JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA
Ata de Distribuição Cad. 1 - Pág. 1
SUBSEÇÃO DE MARABÁ
Boletim nº 004/06 Cad. 1 - Pág. 12
JUIZO FEDERAL DA 1ª VARA
Boletim nº 003/06 Cad. 1 - Pág. 3
JUIZO FEDERAL DA 2ª VARA
Boletim nº 214/06 Cad. 1 - Pág. 4
JUIZO FEDERAL DA 3ª VARA
Boletim nº 04/06 Cad. 1 - Pág. 10
JUIZO FEDERAL DA 6ª VARA
Expedientes Cad. 1 - Pág. 11
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO
Portarias Cad. 1 - Pág. 14
MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO
Portaria Cad. 1 - Pág. 13
Demonstrativo Cad. 1 - Pág. 13
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
Pauta de Julgamento Cad. 1 - Pág. 15
Recursos Especiais Cad. 1 - Pág. 15
Portarias Cad. 1 - Pág. 15**SIMÃO JATENE**
GOVERNADOR DO ESTADOVALÉRIA VINAGRE PIRES FRANCO
Vice-Governadora do EstadoMÁRIO COUTO
Presidente da Assembleia Legislativa do EstadoMILTON AUGUSTO DE BRITO NOBRE
Presidente do Tribunal de Justiça do EstadoFRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA
Procurador Geral de Justiça**SECRETARIAS ESPECIAIS**
GOVERNO
Francisco Sérgio Belch de Souza LeãoGESTÃO
Teresa Lúcia Mártires Coelho Cativo RosaINTEGRAÇÃO REGIONAL
José Augusto Soares AffonsoPRODUÇÃO
Vilmas da Silva GrunwaldDEFESA SOCIAL
Manoel Santino Nascimento JúniorPROMOÇÃO SOCIAL
Gerson dos Santos PeresPROTEÇÃO SOCIAL
Valéria Vinagre Pires Franco**DIRETORIA, ADMINISTRAÇÃO, REDAÇÃO E PARQUE GRÁFICO**Trav. do Chaco, nº 2271 - Marco - CEP: 66.093-410
Belém - Pará. PABX: 4009-7800 - FAX: 3266-2082ALTINO TAVARES PINHEIRO
PresidenteFRANCISCA IVANNEYD DO NASCIMENTO
Diretora Administrativa e FinanceiraPAULO RODRIGUES PINTO LEITE NETO
Diretor de Documentação e TecnologiaMÁRIO PONTES DE CASTRO
Diretor Industrial

OBSERVAÇÕES

As assinaturas do DIÁRIO OFICIAL, não dão direito ao recebimento de CADERNOS ESPECIAIS, elaborados exclusivamente para distribuição aos órgãos interessados. As matérias para publicação serão recebidas, impreterivelmente, até as 14 horas, e devem ser acompanhadas de Ofícios ou Memorandos. O padrão de publicação deve ser a fonte ARIAL, com tamanho do corpo 7.

A HISTÓRIA NO DIÁRIO OFICIAL
por Ribamar Castro**RECLAMAÇÃO**
Na capital, deverá ser feita 24 horas após a circulação do Diário, e 8 dias nos demais Municípios e outros Estados.**SAC**
4009-7810
sac@ioepa.com.br

Assinatura semestral: (capital) R\$ 200,00
outras cidades: R\$ 350,00
Publicações: Centímetro x col. de 8cm: R\$ 50,00
Exemplar avulso: R\$ 2,00

Assinatura anual:(capital) R\$ 400,00
Outras cidades: R\$ 650,00
Digitação: Centímetro x col. de 8cm: R\$ 10,00
Exemplar atrasado R\$ 3,00

Executivo

CADERNO 1

0523



Diário Oficial

SEXTA-FEIRA, 20 DE JANEIRO DE 2006

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

GABINETE DO GOVERNADOR

Governador: Simão Robison Jatene
Palácio dos Despachos - (91) 3214-5500

DECRETO Nº 2.015, DE 18 DE JANEIRO DE 2006

Dá nova redação ao art. 3º do Decreto nº 391, de 11 de setembro de 2003, que dispõe sobre os cargos de Presidente e Secretário do Conselho Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional - CONSEAN/PA, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, RESOLVE:

Art. 1º O art. 3º do Decreto nº 391, de 11 de setembro de 2003, que cria o Conselho Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional - CONSEAN/PA, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 3º O CONSEAN/PA será integrado por vinte e seis membros efetivos, designados "Conselheiros", a serem nomeados pelo Governador do Estado, obedecida a participação paritária, com a seguinte composição:

§ 1º O cargo de Presidente do CONSEAN/PA será ocupado pelo Secretário Executivo de Estado de Trabalho e Promoção Social.

§ 2º O Secretário Executivo de Estado de Agricultura exercerá a função de Secretário Executivo do CONSEAN/PA, sendo também o substituto eventual do Presidente em seus impedimentos.

§ 3º O mandato dos representantes do CONSEAN/PA será de dois anos, contados a partir do ato de posse.

§ 4º Os órgãos e entidades referidos nos incisos I e II deste artigo poderão propor, a qualquer tempo, por intermédio do Secretário Executivo de Estado de Trabalho e Promoção Social, a substituição de seus representantes, cabendo ao Conselheiro substituto completar o mandato vigente.

§ 5º Em suas ausências ou afastamentos temporários, cada representante de órgão e entidade poderá ser substituído, nas reuniões do CONSEAN/PA, pelo respectivo suplente que for indicado oficialmente.

§ 6º Poderão ser convidados a participar das reuniões do CONSEAN/PA, sem direito a voto, titulares de outros órgãos ou entidades públicas, bem como pessoas que representem a sociedade civil, sempre que da pauta constar assuntos de sua área de atuação ou a Juízo do Presidente.

§ 7º Ao Presidente caberá exercer o voto de qualidade em caso de empate e decidir, *ad referendum*, matérias relevantes e urgentes que posteriormente deverão ser levadas ao conhecimento do Plenário do CONSEAN/PA na reunião ordinária subsequente."

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 18 de janeiro de 2006.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

VALÉRIA PIRES FRANCO

Secretária Especial de Estado de Proteção Social

MARIA DE NAZARETH BRABO DE SOUZA

Secretária Executiva de Estado de Trabalho e Promoção Social

DECRETO Nº 2.016, DE 19 DE JANEIRO DE 2006.

Qualifica como Organização Social a Associação Pólo Produtivo Pará. O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso III, da Constituição Estadual, e Considerando o parecer favorável do Secretário Especial de Estado de Governo, recomendando a qualificação da entidade requerente; Considerando o disposto no art. 6º da Lei Estadual nº 5.980, de 19 de julho de 1996,

DECRETA:

Art. 1º Fica qualificada como Organização Social, nos termos da Lei Estadual nº 5.980, de 19 de julho de 1996, a Associação Pólo Produtivo Pará, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, com sede no Município de Belém, Capital do Estado do Pará, sita na Travessa Benjamin Constant, nº 303, Bairro do Reduto, com sua Ata de Constituição e Estatutos inscritos no 1º Ofício do Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de Belém (PA) sob o nº 228.000, Protocolo no Livro A, nº 01-E, e alterações posteriores registradas sob o nº de ordem 7.386 e apontadas sob o nº de ordem 231.533 do Protocolo Livro A, nº 01-E, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF) sob o nº 07.553.026/0001-06.

Art. 2º A Associação acima qualificada tem como finalidade promover a reintegração social, através da geração de emprego e renda, de indivíduos condenados à pena privativa de liberdade que a estejam cumprindo em regime aberto ou tenham sido beneficiados com a conversão em prisão domiciliar, bem como dos egressos do Sistema Penitenciário do Estado do Pará.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 19 de janeiro de 2006.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

FRANCISCO SÉRGIO BELICH DE SOUZA LEÃO

Secretário Especial de Estado de Governo

GOVERNO



CASA CIVIL DA GOVERNADORIA

Chefe: José Carlos Lima da Costa
Rod. Augusto Montenegro, Km 09 - (91) 3214-5509

PORTARIA Nº 0059/2006-CCG DE 18 DE JANEIRO DE 2006

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2.376, de 25 de setembro de 1997, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 036/2006-GAB/DGPC,

RESOLVE:

exonerar WALDIR PRESTES DE SOUZA JUNIOR do cargo em comissão de Assistente, código GEP-DAS-011.3, lotado na Polícia Civil, a contar de 1º de janeiro de 2006.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 18 DE JANEIRO DE 2006.

JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

Republicada por ter saído com incorreção no DOE nº 30.605 de 19.01.2006.

PORTARIA Nº 0074/2006-CCG DE 19 DE JANEIRO DE 2006

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2.168, de 27 de maio de 1997, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 0019/2006-GS,

RESOLVE:

autorizar FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO, Secretário Executivo de Estado de Administração, a viajar a São Paulo-SP, no

período de 19 a 21 de janeiro do corrente, a fim de participar de reunião técnica na Casa Civil e na Assessoria Especial para Assuntos de Gestão de Recursos Humanos do Estado de São Paulo, devendo responder pelo expediente do Órgão, na ausência do titular, ALICE VIANA SOARES, Secretária-Adjunta.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 19 DE JANEIRO DE 2006.

JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 0075/2006-CCG DE 19 DE JANEIRO DE 2006

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2.376, de 25 de setembro de 1997, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 012/2006 - GS,

RESOLVE:

exonerar UBIRAN MESSIAS DE ANDRADE COSTA do cargo em comissão de Chefe de Gabinete, código GEP-DAS-011.4, lotado na Secretaria Executiva de Estado de Agricultura, a contar de 11 de janeiro de 2006.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 19 DE JANEIRO DE 2006.

JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 0076/2006-CCG DE 19 DE JANEIRO DE 2006

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2.376, de 25 de setembro de 1997, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 012/2006 - GS,

RESOLVE:

exonerar MILTON MARTINS DA PENHA do cargo em comissão de Gerente II, código GEP-DAS-011.4, lotado na Secretaria Executiva de Estado de Agricultura, a contar de 11 de janeiro de 2006.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 19 DE JANEIRO DE 2006.

JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 0077/2006-CCG DE 19 DE JANEIRO DE 2006

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2.376, de 25 de setembro de 1997, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 012/2006 - GS,

RESOLVE:

nomear UBIRAN MESSIAS DE ANDRADE COSTA para exercer o cargo em comissão de Gerente II, código GEP-DAS-011.4, lotado na Secretaria Executiva de Estado de Agricultura, a contar de 11 de janeiro de 2006.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 19 DE JANEIRO DE 2006.

JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 0078/2006-CCG DE 19 DE JANEIRO DE 2006

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2.376, de 25 de setembro de 1997, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 012/2006 - GS,

RESOLVE:

nomear MILTON MARTINS DA PENHA para exercer o cargo em comissão de Chefe de Gabinete, código GEP-DAS-011.4, lotado na Secretaria Executiva de Estado de Agricultura, a contar de 11 de janeiro de 2006.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 19 DE JANEIRO DE 2006.

JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**RESUMO DA PORTARIA Nº 0009/2006-CCG,
DE 09 DE JANEIRO DE 2006**

Nome Telma Guerreiro
Cargo Assessor Especial-I
Nº de Diárias 04 (quatro)
Origem Belém/PA
Destino Brasília/DF
Objetivo A serviço do Governo do Estado
Período 13 a 16.01.2006

SOFIA FEIO COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado, em exercício

RESUMO DA PORTARIA Nº 0024/2006-CCG, DE 11 DE JANEIRO DE 2006

Nome Williams Costa
Cargo Assessor
Nº de Diárias 03 (três)
Origem Belém/PA
Destino Bragança e Paragominas/PA
Objetivo A serviço do Governo do Estado
Período 16 a 18.01.2006

Nome Newton Aragão de Menezes Junior
Cargo Motorista
Nº de Diárias 03 (três)
Origem Belém/PA
Destino Bragança e Paragominas/PA
Objetivo A serviço do Governo do Estado
Período 16 a 18.01.2006

SOFIA FEIO COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado, em exercício

RESUMO DA PORTARIA Nº 001/2006-CCG, DE 17 DE JANEIRO DE 2006

Nome Meive Ausonia Piacesi
Cargo Assessor Especial-II
Nº de Diárias 01 (uma)
Origem Belém/PA
Destino Castanhal/PA
Objetivo A serviço do Governo do Estado
Período 17.01.2006

SOFIA FEIO COSTA

Subchefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

RESUMO DE PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDOS

Portaria nº 002/2006 de 17.01.2006
Nome do Servidor Luis Carlos de Moraes Correia Lima
Cargo Assessor Especial-I
Matrícula 8003904/1
Valor R\$- 3.000,00 (Três mil reais)
Elemento de Despesa 33.90.30-R\$ 1.500,00 33.90.39-R\$ 1.500,00
Período de Aplicação 15 (quinze) dias
Prestação de Contas 15 (quinze) dias após o término do período de aplicação

SOFIA FEIO COSTA

Subchefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**PROCURADORIA
GERAL DO ESTADO**

Procurador: José Aloysio Cavalcante Campos
Rua do Tambois, 1671 - (91) 3230-3088

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº do Termo Aditivo: 3º T.A.

Nº do Contrato: 003/2005-PGE

Objeto do Contrato: Atualização de preços registrados. Constantes no anexo 1 da Ata de Registro de Preços nº 2004/02 de acordo com a cláusula 3ª, parágrafo 2º da mesma, visando a manutenção do seu equilíbrio econômico financeiro.

Valor do Contrato Original: R\$ x-x-x-x-x-x

Modalidade de Licitação: Pregão: 002/2004

Partes: PGE e Petrobrás S/A

Objeto e Justificativa do Aditamento: Alterar a Ata de Registro de Preços nº 2004/02-Seed/DGL/SRP, que tem por objeto a prorrogação de sua validade para mais 12 (doze) meses a contar de 01 de janeiro de 2006.

Valor: R\$ x-x-x-x-x-x

Data da Assinatura: 31/12/2005

Vigência do Aditamento: 01/01/2006 a 31/12/2006

Dotação Orçamentária: x-x-x-x-x-x-x-x

Fonte de Recurso: x-x-x-x-x-x-x-x

Ordenador Responsável: José Aloysio Cavalcante Campos

Aditivos Anteriores: 1º T.A. DOE nº 30.574 de 06.12.05 e 2º T.A. DOE nº 30.575 de 07.12.05

Endereço do Contratado: Rua General Canabarro, nº 500-Térreo-6º e 11º (partes) 12º ao 16º andares-Rio de Janeiro-RJ - CEP 20.272-210

Data da Publicação: 20/01/2006

PORTARIA Nº 041/06-PGE, DE 19 DE JANEIRO DE 2006.

AUTORIZAR, o servidor RODRIGO CRUZ DA PONTE SOUZA, Identidade Funcional nº 5859247/1, ocupante do cargo de Procurador do Estado, a se ausentar de suas funções no período de 25 a 31.01.06, para completar as férias referente ao período aquisitivo 2004/2005, interrompida pela Portaria 371/05-PGE.G de 02.08.05.

PORTARIA Nº 042/06-PGE, DE 19 DE JANEIRO DE 2006.

CONCEDER de acordo com o decreto 2819 de 06.09.94, diária ao servidor abaixo relacionado a título de deslocamento, para tratar de assuntos de interesse do Estado.

Localidade: Marabá-PA

Nome	Cargo	Data	Diária
Ivoaim José das Mercês Rocha	Procurador do Estado	24 a 26.01.06	03

GESTÃO**ESCOLA DE GOVERNO
DO ESTADO DO PARÁ**

Diretora Geral: Heliana da Silva Jatene
Rua Municipalidade, 1709 - (91) 3223-4585

**PORTARIA Nº 011/2006 DE 18 DE JANEIRO DE 2006
DIÁRIAS**

NOME: Maria do Perpétuo Socorro Cavaleiro da Silva Costa

CARGO: Gerente de Projetos III

MATRÍCULA: 5394040

Nº DE DIÁRIAS: 01 (uma)

ORIGEM: Belém/PA

DESTINO: Eldorado dos Carajás/PA

PERÍODO: 20 e 21 de janeiro de 2006

OBJETIVO: Participar do encerramento dos Cursos de Valorização do Servidor e Municipalização do Desenvolvimento.

HELIANA DA SILVA JATENE

Diretora Geral

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO

Presidente: Altino Tavares Pinheiro
Trav. do Chaco, 2271 - (91) 4009-7800

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº do Termo Aditivo: 002/2006-IOE

Nº do Contrato: 011/2005-IOE

Objeto do Contrato: Locação de equipamento copiador e impressor digital.

Valor do Contrato Original: R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais).

Modalidade de Licitação: Convite nº 012/2005, Lei nº 8.666/93, art. 23, inciso I, "a".

Partes: Imprensa Oficial do Estado, CNPJ/MF nº 04.835.476/0001-01 e Copysystems Copiadoras Ltda., CNPJ/MF nº 05.352.726/0001-07.

Objeto e Justificativa do Aditamento: adequação orçamentária.

Valor: R\$ R\$18.000,00 (dezoito mil reais).

Data da Assinatura: 13/01/2006

Vigência do Aditamento: 13/01/2006 a 30/12/2006

Dotação Orçamentária: 53.201; 22.662.1133.4371; 339039.

Fonte de Recurso: 061.

Ordenador Responsável: Altino Tavares Pinheiro, Presidente.

Aditivos Anteriores: 1º Termo Aditivo (prorrogação) - 30/12/05.

Endereço do Contratado: Rua Boaventura da Silva, 1521, Umarizal, Belém-Pará. CEP.: 66.060-060.

Data da Publicação: 20/01/2006

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº do Termo Aditivo: 004/2006-IOE.

Nº do Contrato: 003/2004-IOE.

Objeto do Contrato: prestação de serviços postais.

Valor do Contrato Original: R\$ R\$30.000,00 (trinta mil reais).

Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação, art. 24, inciso VIII da Lei nº 8.666/93.

Partes: Imprensa Oficial do Estado, CNPJ/MF nº 04.835.476/0001-01 e Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, CNPJ/MF nº 34.028.316/0018-51.

Objeto e Justificativa do Aditamento: adequação orçamentária.

Valor: R\$ R\$25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

Data da Assinatura: 13/01/2006

Vigência do Aditamento: 13/01/2006 a 31/12/2006

Dotação Orçamentária: 53.201; 22.662.1133.4365; 3390.39.

Fonte de Recurso: 061.

Ordenador Responsável: Altino Tavares Pinheiro, Presidente.

Aditivos Anteriores: Termo Aditivo nº 001/2004 - 31/12/04; Termo Aditivo nº 002/2005 - R\$30.000,00 - 15/01/05; Termo Aditivo nº 003/2005 (Prorrogação) - 30/12/05.

Endereço do Contratado: Avenida Presidente Vargas, nº 498, Centro, Belém-Pará. CEP.: 66.000-00

Data da Publicação: 20/01/2006

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº do Termo Aditivo: 005/2006-IOE.

Nº do Contrato: 001/2004-IOE.

Objeto do Contrato: Distribuição de exemplares do Diário Oficial e Diário da Justiça para assinantes.

Valor do Contrato Original: R\$ R\$27.000,00 (vinte e sete mil reais).

Modalidade de Licitação: Convite nº 021/2003-IOE.

Partes: Imprensa Oficial do Estado, CNPJ/MF nº 04.835.476/0001-01 e Mercantil Distribuidora Ltda - ME, CNPJ/MF nº 05.138.257/0001-28

Objeto e Justificativa do Aditamento: adequação orçamentária.

Valor: R\$ R\$10.000,00 (dez mil reais).

Data da Assinatura: 13/01/2006

Vigência do Aditamento: 13/01/2006 a 28/02/2006

Dotação Orçamentária: 53.201; 22.662.1133.4365; 3390.39.

Fonte de Recurso: 061.

Ordenador Responsável: Altino Tavares Pinheiro, Presidente.

Aditivos Anteriores: Termo Aditivo nº 001/2004-IOE - 04/06/04 - R\$27.000,00; Termo Aditivo nº 002/2004 - 31/12/04; Termo Aditivo nº 003/2005-IOE - 15/01/05 - R\$30.000,00; 4º Termo Aditivo (Prorrogação) - 30/12/05.

Endereço do Contratado: Rua Taumaturgo, nº 21, Conjunto PAAR, Coqueiro, Ananindeua-Pará. CEP.: 67.000-00.

Data da Publicação: 20/01/2006

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº do Termo Aditivo: 005/2006-IOE.

Nº do Contrato: 008/2004-IOE.

Objeto do Contrato: Contratação de empresa especializada em Telecomunicações para o fornecimento de conexão dedicada a rede internet, através de circuito de acesso local dedicado e porta de conexão exclusiva e dedicada, ligada diretamente backbone do licitante na velocidade de 1Mbits/s.

Valor do Contrato Original: R\$ R\$16.253,28 (dezesseis mil, duzentos e cinquenta e três reais e vinte e oito centavos).

Modalidade de Licitação: Convite nº 003/2004-IOE.

Partes: Imprensa Oficial do Estado, CNPJ/MF nº 04.835.476/0001-01 e Telemar Norte Leste S/A, CNPJ/MF nº 33.000.118/0001-79.

Objeto e Justificativa do Aditamento: adequação orçamentária.

Valor: R\$ R\$12.500,00 (doze mil e quinhentos reais).

Data da Assinatura: 13/01/2006

Vigência do Aditamento: 13/01/2006 a 30/06/2006

Dotação Orçamentária: 53201; 22.662.1133.4371; 3390.39.

Fonte de Recurso: 061.

Ordenador Responsável: Altino Tavares Pinheiro, Presidente.

Aditivos Anteriores: 1a Termo Aditivo – R\$4.063,32 – 19/04/05; 2o Termo

Aditivo – R\$2.710,00 – 19/07/05; 3a Termo Aditivo – R\$4.100,00 - 01/10/05; 4o Termo Aditivo – 30/12/05.

Endereço do Contratado: Travessa Dr. Moraes, n.º 121, Nazaré, Belém, Pará. CEP: 66.000-00.

Data da Publicação: 20/01/2006

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº do Termo Aditivo: 005/2006-IOE.

Nº do Contrato: 006/2004-IOE.

Objeto do Contrato: Fornecimento mensal de Vale Alimentação.

Valor do Contrato Original: R\$ R\$397.800,00 (trezentos e noventa e sete mil e oitocentos).

Modalidade de Licitação: Concorrência n.º 001/2004 - Lei n.º 8.666/93, art. 22, inciso I, § 1o c/c art. 23, inciso II, "c".

Partes: Imprensa Oficial do Estado, CNPJ/MF n.º 04835476/0001-01 e Banco VR S/A., CNPJ/MF n.º 78.626.983/0001-63.

Objeto e Justificativa do Aditamento: adequação orçamentária.

Valor: R\$ R\$1.000.000,00 (Um milhão de reais).

Data da Assinatura: 13/01/2006

Vigência do Aditamento: 13/01/2006 a 30/12/2006

Dotação Orçamentária: 53.201; 22.331.1129.4460; 339039.

Fonte de Recurso: 061.

Ordenador Responsável: Altino Tavares Pinheiro, Presidente.

Aditivos Anteriores: 1º Termo Aditivo - 01/10/04 - R\$ R\$884.000,00; 2º Termo Aditivo – 24/02/2005; 3º Termo Aditivo – 01/10/2005 – R\$330.000,00; 4º Termo Aditivo (Prorrogação) - 30/12/2005.

Endereço do Contratado: Alameda Rio Negro, n.º 585, 6o andar, Conjunto 62 B, Barueri, São Paulo. CEP: 06.454-000.

Data da Publicação: 20/01/2006

PRORROGAÇÃO LICENÇA SAUDE

PORTARIA Nº 008 DE 16.01.2006

Nome: José Gaspar Costa Ferreira

Cargo/Lotação: Ag.Op.Operador/NCI

Matrícula : Nº 2009960/1

Período: 16.01 a 13.03.2006

Suely Conceição Noronha Fraiha

Diretora de Administração e Finanças

PORTARIA Nº 009 DE 18.01.2006

DESIGNAR, para sob a Presidência do Primeiro, Constituírem a Comissão de Sindicância Administrativa, para apurar os fatos contido no Processo Nº 2005/353956

Nome: Marisa Rocha Lobato

Cargo/Lotação: Procuradora-Assessor-DAS-01.3/Procuradoria

Matrícula : Nº 3155960/1

Nome: Jorgenor do Socorro Santos

Cargo/Lotação: Aux. Técnico/DAF

Matrícula : Nº 3153584/1

Nome: Rosário de Maria Pavão Barbosa

Cargo/Lotação: Assessor-DAS-01.3 /Procuradoria

Matrícula : Nº 3154483/1

Período: a partir da data de sua Publicação

José Cleber Nascimento dos Santos

Presidente em Exercício

PORTARIA Nº 010 DE 18.01.2006

DESIGNAR, para sob a Presidência do Primeiro, Constituírem a Comissão de Sindicância Administrativa, para apurar os fatos contidos nos Processos Nº 2005/369399, Nº 2005/242268 e Nº 2006/12675.

Nome: Olavo Camara de Oliveira Junior

Cargo/Lotação: Procurador/Procuradoria

Matrícula : Nº 3154815/1

Nome: Marinalda do Socorro Dias Vilhena

Cargo/Lotação: Sup. Administrativo-DAS-01.2/GA

Matrícula : Nº 5707099/3

Nome: Armando Marques Lucas

Cargo/Lotação: Aux. Administração-DAF/SGP

Matrícula : Nº 6121225/1

Período: a partir da data de sua Publicação

José Cleber Nascimento dos Santos

Presidente em Exercício

Modalidade de Licitação: Dispensa

Partes: NAF e PRODEPA

Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação do prazo de vigência do contrato

Valor: R\$ Não há

Data da Assinatura: 20/01/2006

Vigência do Aditamento: 20/01/2006 a 31/12/2006

Dotação Orçamentária: Não há

Fonte de Recurso: Não há

Ordenador Responsável: Maria do Céu Guimarães de Alencar

Aditivos Anteriores: 1º TA: 02/01/2006-R\$ 920,00

Endereço do Contratado: Rod. Augusto Montenegro Km 10

Data da Publicação: 21/01/2005

SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA

Secretária: Maria Rute Tostes da Silva
Av. Visconde de Souza Franco, 110 - (91) 3218-4200

PORTARIA-COFAZ

PORTARIA N.º 0011 DE 17 DE JANEIRO DE 2006.

A SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da competência que lhe é conferida por Lei, e;

CONSIDERANDO os termos do Memorando n.º 027/2005, datado de 26/12/2005, da Comissão de Sindicância, redesignada pela da Portaria n.º 0361-GS/SEFA, de 19/12/2005, publicada no D.O.E n.º 30.586 de 23/12/2005, no qual solicita prorrogação;

CONSIDERANDO que ainda restam a coleta de informações que se fazem necessárias para que a Comissão Sindicante possa formar sua convicção, diante dos fatos que estão sendo objeto de investigação;

R E S O L V E:

PRORROGAR de acordo com o Parágrafo Único do artigo 201, da Lei Estadual n.º. 5.810 de 24.01.94, por mais 30 (trinta) dias, a partir de 22/01/2006, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância, redesignada pela da Portaria n.º 0361-GS/SEFA, de 19/12/2005, presidida pelo servidora ALCIREMA MAGALHÃES BARBOSA, Agente Auxiliar de Fiscalização, identificação funcional n.º 45551/1.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DA FAZENDA, em 17/01/2006.

MARIA RUTE TOSTES DA SILVA

Secretária Executiva de Estado da Fazenda.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO-CERAT-BELÉM

O Ilm. Sr. Jorge Dias Ramos, Coordenador Executivo Regional de Administração Tributária e Não Tributária de Belém, no uso de suas atribuições, NOTIFICA aos titulares, sócios ou representantes legais da firma abaixo relacionada, nos termos do artigo 11 da Lei n.º 6.182/98 e dos artigos 65 e 66 da Lei n.º 5.530/89, combinado com os artigos 124 e 744 do RICMS, anexo ao Decreto n.º 4.676/01, a apresentar, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, a partir desta publicação, os documentos a seguir relacionados, objeto da ação fiscal em profundidade de exercício fechado dirigida/especial n.º 002006480000009-4.

Razão Social: LINE FOTO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

Inscrição Estadual: 15.189.408-6

Auditor fiscal solicitante: Nuremberg Gonzaga do Nascimento Sousa

Documentos solicitados:

Notas fiscais de Entradas;

D.A.E (s) de recolhimento de ICMS;

Último termo de conclusão de fiscalização em profundidade;

Mapa resumo ECF (redução Z anexa);

Notas fiscais de Saídas;

Declaração de imposto de renda pessoa jurídica;

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ

Presidente: Antônio Carlos Fontelles de Lima
Rua Sen. Manoel Barata. 50 - (91) 4006-7900

PORTARIAS

PRORROGAÇÃO DE LICENÇA SAUDE

PORTARIA Nº 004 DE 06.01.2006

NOME	MATRÍCULA	PERÍODO
ROSA MARIA DE SOUZA FERREIRA	2010780/1	01.01 A 30.01.2006
MARIA DE NAZARE COELHO LAURIDO	3157938/1	07.11 A 15.11.2005
NILTON DE ASSUNÇÃO B. GAVINHO	3153800/1	31.12.05 A 20.02.06

Suely Conceição Noronha Fraiha
Diretora de Administração e Finanças

LICENÇA SAUDE

PORTARIA Nº 006 DE 13.01.2006

Nome: José Gaspar Costa Ferreira
Cargo/Lotação: Ag.Op.Operador/NPI
Matrícula : Nº 2009960/1

Período: 01.12.2005 a 15.01.2006

Suely Conceição Noronha Fraiha

Diretora de Administração e Finanças

PRORROGAÇÃO LICENÇA SAUDE

PORTARIA Nº 007 DE 16.01.2006

Nome: Maria Iracema da Silva e Silva
Cargo/Lotação: Aux. Administração/Capitão Poço
Matrícula : Nº 3158020/1

Período: 17.01 a 17.03.2006

Suely Conceição Noronha Fraiha

Diretora de Administração e Finanças

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

Presidente: Leida Maria Coelho Bosnic
Av. Serzedelo Corrêa, 122 (91) 3230-3504

PORTARIA DE APOSENTADORIA REPUBLICAÇÃO

Proc. nº 2003/172732

Port. AP nº 2.065, de 03 de outubro de 2005.

Assunto: Concessão de Aposentadoria

Interessado (a): OLGA LIDIA CUNHA CORDEIRO

Matricula nº 319414/1

Cargo/Função: Professor, GEP-M-AD1-401, Ref. VII

Lotação: SEDUC

Valor dos Proventos: R\$ 2.166,52

Republicado por ter saído com incorreções no

Diário Oficial do dia 03/10/2005.

NÚCLEO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Gerente: Maria do Céu Guimarães de Alencar
Av. Nazaré, 871 - (91) 3201-3695

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº do Termo Aditivo: 2º Termo Aditivo

Nº do Contrato: 001/2005

Objeto do Contrato: Prestação de serviço de hospedagem de Home Page

Valor do Contrato Original: R\$ 920,00

Nota fiscal de venda a consumidor – modelo 2;

Resumo de movimento diário;

Pedido de autorização uso, alteração ou cessação proc. dados;

Arquivo magnético c/ registro fiscal das aquisições e prestações;

Livros Fiscais: Registro de Entradas; Registro de Saídas; Registro de

Apuração de ICMS; Registro de Inventário e Registro de Utilização de Termos de Ocorrências;

GNRE – Guia Nacional de Recolhimento de Tributos Estaduais;

Comprovante de entrega – DIEF;

Comprovante de entrega – SINTEGRA;

Cupons fiscais cancelados;

DIEF/GIEF;

1ª via de nota fiscal série 1 – que consolide notas fiscais de consumidor;

Notas fiscais de Saídas – Canceladas.

Outros documentos poderão ser solicitados no decorrer desta ação fiscal.

Período a ser fiscalizado: 01/2002 até 12/2004

Local p/ entrega da documentação: SEFA - CERAT Belém – Tv. Dom Pedro I, 668 Belém-Pa. Fone: 3184-4427.

O não atendimento à presente NOTIFICAÇÃO, no prazo estipulado, determinará a imediata aplicação das penalidades cabíveis, nos termos do Artigo 78, inciso IX, alínea "c" da Lei n.º 5.530/89, ficando ciente, desde logo, que a presente medida caracteriza o início da ação fiscal pertinente, visando ao interesse do Erário Público Estadual.

JORGE DIAS RAMOS

Coordenador Exec. Reg. de Adm. Tributária de Belém

ATO DE CREDENCIAMENTO

PROCESSO Nº 002006730000271-8

A SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA, através deste Ato, CREDENCIA a(s) embarcação(ões) pesqueira(s) abaixo discriminada(s), filiadas à ASSOCIAÇÃO DA COMUNIDADE ATIVADOS PESCADORES DA VILA DE PERIMIRIM, a adquirir(em) das Distribuidoras de Combustíveis, também credenciadas, óleo diesel destinado a consumo próprio com isenção de ICMS, de acordo com o disposto no artigo 23 do anexo II do Regulamento do ICMS (aprovado pelo Decreto nº 4676, de 18/06/2001); obedecida(s) a(s) respectiva(s) cota(s) estabelecida(s) pela Portaria nº 396, de 15.12.05, da Secretaria Especial de Aquicultura e Pesca da Presidência da República, publicada no DOU de 16.12.05.

BENEFICIÁRIO/INSC. ESTADUAL	EMBARCAÇÃO	COTA ANUAL Mts	REG CAPITANIA	REG SEAP
ALZENIR CORREA DO NASCIMENTO / 15.242.974-4	YURI	14.256	021.030187-7	PA-03015
EDSON DAS GRAÇAS COSTA CAJAS / 15.243.859-3	ELENILSON I	12.474	021.028449-8	PA-03079
	ELENILSON II	40.095	021.030186-4	PA-03077
JOSÉ OLIVALDO DA FONSECA PINHEIRO / 15.243.848-3	PINHEIRO NETO	16.038	021.030188-1	PA-03081

Belém, 18 de janeiro de 2006

NILO EMANOEL RENDEIRO DE NORONHA

Diretor de Fiscalização

ATO DE CREDENCIAMENTO

PROCESSO Nº 002006730000917-8

A SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA, através deste Ato, CREDENCIA a(s) embarcação(ões) pesqueira(s) abaixo discriminada(s), filiadas ao SINDAPESCA – SINDICATO DOS ARMADORES DE PESCA DO ESTADO DO PARÁ, a adquirir(em) das Distribuidoras de Combustíveis, também credenciadas, óleo diesel destinado a consumo próprio com isenção de ICMS, de acordo com o disposto no artigo 23 do anexo II do Regulamento do ICMS (aprovado pelo Decreto nº 4676, de 18/06/2001); obedecida(s) a(s) respectiva(s) cota(s) estabelecida(s) pela Portaria nº 396, de 15.12.05, da Secretaria Especial de Aquicultura e Pesca da Presidência da República, publicada no DOU de 16.12.05.

BENEFICIÁRIO/INSC. ESTADUAL	EMBARCAÇÃO	COTA ANUAL Mts	REG CAPITANIA	REG SEAP
ANTONIA CLAUDIA ALVES ROCHA / 15.191.944-5	APOCALIPSE DA VIGIA	101.574	021-025199-9	PA-01838
	DE AÇO I	101.574	021-827383-9	PA-01330
	DE AÇO III	196.020	021-028867-1	PA-02090
	DE AÇO IV	222.750	021-02769-6	PA-02091
	DE AÇO V	140.778	021-030297-5	PA-02840
	DEUS SEJA LOUVADO I	98.010	021-025158-1	PA-02841
	JULIUNHO	101.574	021-026908-1	PA-01930
ARMANDO JÚNIOR DA SILVA DEIRAS / 15.246.147-7	ARMANDO JÚNIOR I	101.574	021.025214-0	PA-02566
	ARMANDO LUCAS	178.200	021.029092-7	PA-02240
	E.FILHO I	101.574	021.027942-7	PA-02548
	E.FILHO II	101.574	021.027486-7	PA-01623
COOPERPEPE - COOPERATIVA DE PESCADORES E CRIADORES DE PEIXE / 15.247.950-3	CINCO IRMÃOS DE TUCURUI	71.280	021.028324-6	PA-04357
	DASSUNÇÃO	146.124	021.027519-7	PA-04355
	EDUARDA	19.602	021.028056-5	PA-04350
	FRANCISCO FILHO	59.498	021.023525-0	PA-04356
	IRMÃOS GONÇALVES DO TOCANTINS	16.038	021.027570-7	PA-04351
	JESUS TEAMA	16.038	021.025487-4	PA-04347
	MUNES VALENTE	16.038	021.028055-7	PA-04354
	PARAISO DO TOCANTINS	213.840	021.027566-9	PA-04353
	S. JOSÉ DO TOCANTINS	200.475	021.027567-7	PA-04353
	TONINHO	80.190	021.027558-8	PA-04352
	VENCEDOR	58.806	021.023537-3	PA-04349

Belém, 18 de janeiro de 2006

NILO EMANOEL RENDEIRO DE NORONHA

Diretor de Fiscalização

EXTRATO DE CONVÊNIO

Nº do Convênio: 021/2006/SEFA

Partes: União através do Ministério da Fazenda e o Estado do Pará, através da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda – SEFA.

Objeto: A operacionalização do disposto na Cláusula Sétima do Convênio ICMS 20/00, no que se refere ao rateio dos custos do Sistema Integrado de Informações sobre Operações Interestaduais com Mercadorias e Serviços – SINTEGRA, mediante repasses de recursos financeiros pela SEFA ao MINISTÉRIO, de acordo com o Plano de Trabalho devidamente aprovado e rubricado, que passa a fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrição.

Vigência: 30 (trinta) meses a partir de 1º/01/2006

Valor Global: R\$266.000,00 (duzentos e sessenta e seis mil reais).

Dotação Orçamentária:

17.101.04.129.1127.4444.339039.47.044

Fonte de Recurso: 044

Foro: Brasília-DF

Data da assinatura: 17.01.2006

Ordenador Responsável: Maria Rute Tostes da Silva

Responsável pela Entidade Recebedora dos Recursos: Almério Cançado de Amorim

PORTARIAS-DAD ERRATA

Portaria nº 0177 de 16.01.2006, publicada no DOE nº 30.604 de 18.01.2006

Nome: Mara Leda Severino Pires

Onde se lê: Fiscal de Tributos Estaduais

Leia-se: Auditor Fiscal de Receitas Estaduais

ERRATA

Portaria nº 0178 de 16.01.2006, publicada no DOE nº 30.604 de 18.01.2006

Nome: Tania Mara Alves Cordovil

Onde se lê: Fiscal de Tributos Estaduais

Leia-se: Auditor Fiscal de Receitas Estaduais

ERRATA

Portaria nº 0179 de 16.01.2006, publicada no DOE nº 30.604 de 18.01.2006

Nome: Marta Menezes dos Santos

Onde se lê: Fiscal de Tributos Estaduais

Leia-se: Auditor Fiscal de Receitas Estaduais

ERRATA

Portaria nº 0180 de 16.01.2006, publicada no DOE nº 30.604 de 18.01.2006

Nome: Augusto Cesar de Oliveira Pereira

Onde se lê: Fiscal de Tributos Estaduais

Leia-se: Auditor Fiscal de Receitas Estaduais

PORTARIA N.º 0181 DE 17 de janeiro de 2006

Considerando o disposto no art. 145 § 1º da Lei n.º 5810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto n.º 2.819 de 06.09.94, e o Plano de Viagem n.º 00002/2006 - CEEAT IPVA E ITCD, protocolado sob o n.º 2006/192006730000242-0.

AUTORIZAR o(a) servidor(a) Dayse Viana De Murgueitio, ocupante do cargo/função de Coordenador Fazendário, lotado(a) na Coordenação Exec. Especial De Adm.Trib. Do Ipva E Itcd, com o objetivo de Reunião GT/ITCMD e GT37/ IPVA - COTEPE, no período de 22.01.2006 a 26.01.2006, no trecho Belém/Brasília/Belém, o pagamento de 4 e 1/2 (quatro e meia) diárias.

PORTARIA N.º 0182 DE 17 de janeiro de 2006

Considerando o disposto no art. 145 § 1º da Lei n.º 5810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto n.º 2.819 de 06.09.94, e o Plano de Viagem n.º 00001/2006 - ORGAO CENTRAL, protocolado sob o n.º 2006/002006730001478-3.

AUTORIZAR o(a) servidor(a) Aurea Celeste Barbosa Pinheiro, ocupante do cargo/função de Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, lotado(a) na Secretaria-Adjunta Executivo da Fazenda, com o objetivo de Participar de reunião de trabalho sobre Lei Kandir, no período de 23.01.2006 a 25.01.2006, no trecho Belém/Brasília/Belém, o pagamento de 2 e 1/2 (duas e meia) diárias.

PORTARIA N.º 0183 DE 17 DE JANEIRO DE 2006

Considerando o disposto no art. 85 da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda a apresentação do Laudo Médico n.º 0.525 de 11.01.2006, protocolado sob n.º. 002006730001046-0.

CONCEDER 12 (doze) dias de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, ao (à) servidor (a) VIRGINIA LUCIA NEVES DO NASCIMENTO, Identificação Funcional n.º 2007037/2, ocupante da Cargo/Função de Agente Tributário, lotado (a) na Coordenação Executiva de Controle de Mercadorias em Trânsito de Itinga, no período de 11.01.2006 a 22.01.2006.

PORTARIA Nº 184 DE 17 DE JANEIRO DE 2006

Considerando o art. 74, § 2º, da Lei n.º 5.810 de 24 de janeiro de 1994, e ainda os termos do Memorando n.º 011/2006 – GAB DEL / CERAT Castanhal, de 09.01.2006.

INTERROMPER 16 dias (16/01/2006 a 31/01/2006) das férias do servidor ANTÔNIO FREIRE DE ARAÚJO, Identificação Funcional n.º 28690/2, ocupante do cargo de Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, lotado na Coordenação Executiva Regional de Administração Tributária e não Tributária de Castanhal, concedidas para o mês de janeiro/2006, através da Portaria n.º 1749 de 17.06.2005, publicada no Diário Oficial do Estado de n.º 30.463 de 22.06.2005, referente ao exercício de 22.04.2004 a 21.04.2005, as quais ficam autorizadas para serem usufruídas no período de 10/06/2006 a 25/06/2006.

PORTARIA N.º 0185 DE 17 DE JANEIRO DE 2006

Considerando os termos do Memorando n.º 00011/2006 – GABDEL – CERAT – Castanhal, de 09/01/2006, Protocolado sob o n.º 022006730000162-0.

TRANSFERIR pôr necessidade de serviço, o período de gozo de férias da servidora AMÉRICA DE FREITAS DOS REIS, Identificação Funcional n.º 5138582/1, ocupante do cargo de Agente de Portaria, lotada na Coordenação Executiva Regional de Administração Tributária e não tributária de Castanhal, do mês de janeiro/2006 para o mês de agosto/2006, referente ao exercício de 28.06.2005 a 27.06.2006.

PORTARIA N.º 0186 DE 17 DE JANEIRO DE 2006

Considerando os termos do Memorando n.º 00011/2006 – GABDEL – CERAT – Abaetetuba, de 09/01/2006, Protocolado sob o n.º 022006730000162-0.

TRANSFERIR pôr necessidade de serviço, o período de gozo de férias do servidor JORGE TADEU FERREIRA LIMA, Identificação Funcional n.º 45225/1, ocupante do cargo de Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, lotado na Coordenação Executiva Regional de Administração Tributária e não tributária de Abaetetuba, do mês de janeiro/2006 para o mês de março/2006, referente ao exercício de 27.11.2004 a 26.11.2005.

PORTARIA N.º 187 DE 17 de janeiro de 2006

Considerando o disposto no art. 145 § 1º da Lei n.º 5810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto n.º 2.819 de 06.09.94, e o Plano de Viagem n.º 00001/2006 – ORGAO CENTRAL, protocolado sob o n.º 2006/002006730001475-9.

AUTORIZAR o(a) servidor(a) Joao Benedito Da Costa Luz, ocupante do cargo/função de Agente de Serviços, lotado(a) na Célula de Gestão de Recursos Materiais, com o objetivo de Entrega e conferência de materiais nas Ceral's do 1º bimestre/2006, no período de 25.01.2006 a 27.01.2006, no trecho Belém - Paragominas - Belém, o pagamento de 2 e 1/2 (duas e meia) diárias.

PORTARIA N.º 188 DE 17 de janeiro de 2006

Considerando o disposto no art. 145 § 1º da Lei n.º 5810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto n.º 2.819 de 06.09.94, e o Plano de Viagem n.º 00002/2006 – ORGAO CENTRAL, protocolado sob o n.º 2006/002006730001493-7.

AUTORIZAR o(a) servidor(a) Joao Benedito Da Costa Luz, ocupante do cargo/função de Agente de Serviços, lotado(a) na Célula de Gestão de Recursos Materiais, com o objetivo de Entrega e conferência de materiais nas Ceral's do 1º bimestre/2006, no período de 01.02.2006 a 03.02.2006, no trecho Belém - Capanema - Gurupi - Belém, o pagamento de 2 e 1/2 (duas e meia) diárias.

PORTARIA N.º 189 DE 17 de janeiro de 2006

Considerando o disposto no art. 145 § 1º da Lei n.º 5810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto n.º 2.819 de 06.09.94, e o Plano de Viagem n.º 00003/2006 – ORGAO CENTRAL, protocolado sob o n.º 2006/002006730001498-8.

AUTORIZAR o(a) servidor(a) Joao Benedito Da Costa Luz, ocupante do cargo/função de Agente de Serviços, lotado(a) na Célula de Gestão de Recursos Materiais, com o objetivo de Entrega e conferência de materiais nas Ceral's do 1º bimestre/2006, no período de 07.02.2006 a 08.02.2006, no trecho Belém - Tucuruí - Belém, o pagamento de 1 e 1/2 (uma e meia) diárias.

PORTARIA N.º 190 DE 17 de janeiro de 2006

Considerando o disposto no art. 145 § 1º da Lei n.º 5810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto n.º 2.819 de 06.09.94, e o Plano de Viagem n.º 00004/2006 – ORGAO CENTRAL, protocolado sob o n.º 2006/002006730001504-6.

AUTORIZAR o(a) servidor(a) Joao Benedito Da Costa Luz, ocupante do cargo/função de Agente de Serviços, lotado(a) na Célula de Gestão de Recursos Materiais, com o objetivo de Entrega e conferência de materiais nas Ceral's do 1º bimestre/2006, no período de 13.02.2006 a 20.02.2006, no trecho Belém - Marabá - Jarbas Passarinho - São Geraldo Do Araguaia - Carajás - Conceição Do Araguaia - Redenção - Belém, o pagamento de 7 e 1/2 (sete e meia) diárias.

PORTARIA N.º 0191 DE 17 DE JANEIRO DE 2006

Considerando os termos do Processo n.º 012006730000490-0.

TRANSFERIR pôr necessidade de serviço, o período de gozo de férias do servidor HELDER JANSEN ABREU JESUS, Identificação Funcional n.º 2002863/2, ocupante do cargo de Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, lotado na Coordenação Executiva Regional de Administração Tributária e não tributária de Belém, do mês de janeiro/2006 para o mês de julho/2006, referente ao exercício de 11.05.2004 a 10.5.2005.

PORTARIA N.º 0192 DE 17 DE JANEIRO DE 2006

Considerando os termos do Memorando n.º 00009/2006 – SECTART, de 10/01/2006, Protocolado sob o n.º 202006730000042-7.

TRANSFERIR pôr necessidade de serviço, o período de gozo de férias da servidora LÍRIA KÉDINA CUIVAR DE SOUSA E MORAES, Identificação Funcional n.º 5279976/1, ocupante do cargo de Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, lotada no Tribunal administrativo de Recursos Fazendários, do mês de janeiro/2006 para o mês de julho/2006, referente ao exercício de 22.04.2004 a 21.04.2005.

PORTARIA N.º 0193 DE 17 DE JANEIRO DE 2006

Considerando os termos do Memorando n.º 00006/2006 – GABDEL – CEEAT – ST, de 05/01/2006, Protocolado sob o n.º 172006730000026-8. TRANSFERIR pôr necessidade de serviço, o período de gozo de férias da servidora SÍLVIA HELENA DE CASTRO NOGUEIRA, Identificação Funcional n.º 5097231/2, ocupante do cargo de Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, lotada na Coordenação Executiva Especial de Administração Tributária de Substituição Tributária, do mês de dezembro/2005 para o mês de julho/2006, referente ao exercício de 01.10.2003 a 29.09.2004.

PORTARIA N.º 0194 DE 17 DE JANEIRO DE 2006

Considerando os termos do Processo n.º 012006730000240-1. TRANSFERIR pôr necessidade de serviço, o período de gozo de férias do servidor MARCOS CORREA DA SILVA, Identificação Funcional n.º 5681588/1, ocupante do cargo de Motorista, lotado na Coordenação Executiva Regional de Administração Tributária e não tributária de Belém, do período de 01/01/2006 a 30/01/2006 para 15/07/2006 a 13/08/2006, referente ao exercício de 16.06.2005 a 15.06.2006.

PORTARIA N.º 0195 DE 17 DE JANEIRO DE 2006

Considerando os termos do Memorando n.º 00001/2006 – DTR, de 02/01/2006, Protocolado sob o n.º 002006730000065-0.

TRANSFERIR pôr necessidade de serviço, o período de gozo de férias da servidora NILDA SANTOS BAPTISTA, Identificação Funcional n.º 50806/1, ocupante do cargo de Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, lotada na Diretoria de Tributação, do mês de fevereiro/2005 para o período de 12/07/2006 a 10/08/2006, referente ao exercício de 30.12.2004 a 29.12.2005.

PORTARIA N.º 0196 DE 17 de janeiro de 2006

Considerando o disposto no art. 145 § 1º da Lei n.º 5810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto n.º 2.819 de 06.09.94, e o Plano de Viagem n.º 00001/2006 – ORGAO CENTRAL, protocolado sob o n.º 2006/002006730000860-0.

AUTORIZAR o(a) servidor(a) Sagi Bechara Rossy Filho, ocupante do cargo/função de Supervisor, lotado(a) na Diretoria de Tecnologia da Informação, com o objetivo de SUPERVISÃO DAS ROTINAS DE NOTAS FISCAIS, no período de 07.02.2006 a 22.02.2006, no trecho Belém/Óbidos/Belém, o pagamento de 15 e 1/2 (quinze e meia) diárias.

PORTARIA N.º 0197 DE 17 DE JANEIRO DE 2006

Considerando os termos do Processo n.º 002005730033636-8.

CONCEDER 30 (trinta) dias de férias ao servidor FRANCISCO CARLOS PRADO DA SILVA, Identificação Funcional n.º 3246132/1, ocupante da Função de Auxiliar Técnico, no período de 12.07.2006 a 11.08.2006, referente ao exercício de 20.12.1998 a 19.12.1999.

PORTARIA N.º 0198 DE 17 DE JANEIRO DE 2006

Considerando os termos do Memorando n.º 00004/2006 – COFAZ, de 09/01/2006, Protocolado sob o n.º 002006730000742-6.

TRANSFERIR pôr necessidade de serviço, o período de gozo de férias da servidora IONE DO SOCORRO MONÇALVES SILVA DA SILVA, Identificação Funcional n.º 5062748/3, ocupante do cargo de Auditor Fiscal

de Receitas Estaduais, lotada na Corregedoria Fazendária, do mês de janeiro/2006 para o mês de julho/2006, referente ao exercício de 01.10.2005 a 30.09.2006.

PORTARIA N.º 0199 DE 17 DE JANEIRO DE 2006

REMOVER os servidores abaixo relacionados da Diretoria de Administração para a Célula de Gestão de Licitações e Contratos.

MARIA DO SOCORRO DE DEUS E SILVA, Agente Administrativo, I.F n.º 5156467/1

ANA SILVIA NOBRE LOPES, Auxiliar Técnico, I.F n.º 3252205/1

RAIMUNDO NONATO MELO MARINHO, Datilógrafo, I.F n.º 5206855/1

RESUMO DAS PORTARIAS DO GAB/SEC.

PORTARIA N.º. 0030 DE 18 DE JANEIRO DE 2006

REMOVER "ex-officio", o servidor CELSO SABINO DE OLIVEIRA, identificação funcional n.º 5858143/1, ocupante do cargo de Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, da Coordenação Executiva de Controle de Mercadoria em Transito de Portos e Aeroportos para a Coordenação Executiva Regional de Administração Tributária e Não Tributária de Santarém.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - CERAT - SANTARÉM

A Ilma. Sra. Dra. MARIA DE FATIMA SOUZA DE OLIVEIRA, MD. Coordenadora Fazendária Substituta da CERAT SANTARÉM desta Secretaria Executiva da Fazenda, FAZ SABER aos titulares ou representantes legais da firma abaixo relacionada, que foi lavrada contra a mesma, o AUTO (S) DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO FISCAL número 042006510000014-0 referente a Ordem de Serviço N.º 042005370000019-9, ficando NOTIFICADO na forma do disposto pelo artigo 14, inciso III, parágrafos 1º, 2º e 3º item III da Lei n.º 6.182, de 30 de dezembro de 1998, a comparecer no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data de publicação deste Edital, à sede da CERAT-SANTARÉM situada à Av. Mendonça Furtado, 2797 – SANTARÉM/PA, para recolherem os créditos tributários correspondentes ou impugnarem os Autos de Infração e Notificação Fiscal, ressaltando que o não comparecimento no prazo estabelecido, ensejará à Coordenação Regional a adoção de medidas em defesa do Erário Estadual.

AFRE: Paulo Cesar de Moraes Lima - Mat. 54191945/1.

ORDEM DE SERVIÇO N.º: 042005370000019-9

RAZÃO SOCIAL: S DOS S CAMPOS & CIA LTDA.

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 15.208.900-4

CNPJ: 03.460.512/0001-29

ENDEREÇO: Av. Principal do Aeroporto, lote 36, Bairro de MONTE DOURADO, ALMEIRIM/PA.

CEP: 68240-000.

Santarém (PA), 18 de Janeiro de 2006.

MARIA DE FATIMA SOUZA DE OLIVEIRA

Coordenadora Fazendária Substituta

INSTRUÇÃO NORMATIVA

INSTRUÇÃO NORMATIVA N.º 0002, DE 19 DE JANEIRO DE 2006. Altera o Anexo I da Instrução Normativa n.º 0027, de 28 de dezembro de 2005, que dispõe sobre o parcelamento de créditos tributários referentes ao Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS, e dá outras providências. A SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da competência que lhe é conferida por Lei;

RESOLVE:

Art. 1º O Anexo I da Instrução Normativa n.º n.º 0027, de 28 de dezembro de 2005, que dispõe sobre o parcelamento de créditos tributários referentes ao Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS, e dá outras providências, passa a vigorar conforme o modelo constante desta Instrução Normativa. Art. 2º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

MARIA RUTE TOSTES DA SILVA

Secretária Executiva de Estado da Fazenda

ANEXO

Governo do Estado do Pará Secretaria Especial de Estado de Gestão Secretaria Executiva de Estado de Fazenda	PEDIDO DE PARCELAMENTO/REPARCELAMENTO DE DÉBITO FISCAL - ICMS
O contribuinte, abaixo identificado, requer, nos termos da Instrução Normativa n.º, de 26 de 2005, parcelamento/reparcelamento do(s) débito(s) fiscal(is) relativo ao imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS e declara estar ciente que:	
1. O presente pedido implica confissão irretroatível do débito fiscal e expressa renúncia a qualquer impugnação ou recurso, administrativo ou judicial, bem como desistência do que tenha sido interposto, conforme disposto no § 1º, do art. 51, da Lei n.º 6.182, de 30 de dezembro de 1998. 2. Implicará imediata revogação do parcelamento, independente de comunicação prévia, ficando o saldo devedor automaticamente vencido, devendo o saldo remanescente ser inscrito em Dívida Ativa, conforme o art. 52, da Lei n.º 6.182/98, o não pagamento de 3 (três) parcelas, consecutivas ou não, ou o não pagamento da última parcela; 3. Enquanto não deferido o parcelamento, o sujeito passivo fica obrigado a recolher, a cada 30 (trinta) dias, contados da data da protocolização, o valor correspondente à parcela, conforme o montante do crédito tributário e o prazo solicitado. 4. O valor de cada parcela mensal, por ocasião do pagamento, será acrescido de juros equivalentes à taxa referencial do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia - SELIC, acumulada mensalmente, calculados a partir da data do deferimento até o mês anterior ao do pagamento, e de 1% (um por cento) relativamente ao mês em que o pagamento estiver sendo efetuado, conforme o disposto no § 2º do art. 6º da Lei n.º 6.182, de 30 de dezembro de 1998. 5. Não será concedido novo parcelamento de crédito tributário enquanto o anterior não tiver integralmente quitado, com exceção da hipótese prevista no inciso II do art. 1º. 6. O reparcèlement de crédito tributário será admitido, no máximo por 2 (duas) vezes, a critério da autoridade fazendária competente, para inclusão de novos débitos, para alteração do número de parcelas e outras hipóteses, observado o disposto no § 3º do art. 12.	
IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE	
RAZÃO SOCIAL, FIRMA OU NOME:	
INSC. ESTADUAL:	CNPJ/CPF:
ATIVIDADE ECONÔMICA OU PROFISSIONAL:	COD.ATIV.:
ENDEREÇO:	
BAIRRO:	FONE/FAX/E-MAIL:
MUNICÍPIO:	ESTADO
CARACTERÍSTICAS DO PEDIDO DE PARCELAMENTO/REPARCELAMENTO	
DECLARADO PERIODICAMENTE PELO SUJEITO PASSIVO	
PERÍODO DE APURAÇÃO	
TOTAL DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO	
N.º DE PARCELAS SOLICITADAS	
AUTO DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO FISCAL	
N.º DO AINF	
TOTAL DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO	
N.º DE PARCELAS SOLICITADAS	
IMPORTAÇÃO	
N.º DA DECLARAÇÃO DE IMPORTAÇÃO	
TOTAL DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO	
N.º DE PARCELAS SOLICITADAS	
PARÁ SIMPLES	
PERÍODO DE APURAÇÃO	
TOTAL DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO	
N.º DE PARCELAS SOLICITADAS	
REPRESENTANTE LEGAL DO CONTRIBUINTE	
NOME	DATA DO PEDIDO:
ASSINATURA	

versc

[illegible]

**SECRETARIA EXECUTIVA
DE ADMINISTRAÇÃO**

Secretário: Frederico Anibal da Costa Monteiro
Av. Gentil Bittencourt, 43 - (91) 3289-6226

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE
ADMINISTRAÇÃO (SEAD)

**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS EM
CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR DA POLÍCIA CIVIL
DO ESTADO DO PARÁ**

EDITAL N.º 1/2006 – SEAD/PCPA, DE 20 DE JANEIRO DE 2006

CONCURSO PÚBLICO C-89

A SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO (SEAD), em conjunto com a Polícia Civil do Estado do Pará, torna pública a realização de concurso público para provimento de vagas em cargos de nível superior da Carreira Policial do quadro da Polícia Civil do Estado do Pará, observadas as disposições constitucionais referentes ao assunto e de acordo com os termos da Lei Complementar n.º 22, de 15 de março de 1994, alterada pela Lei Complementar n.º 46, de 10 de agosto de 2004, bem como a Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994 (Regime Jurídico Único), mediante as condições estabelecidas no presente edital.

1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O concurso público será regido por este edital e pelos diplomas legais citados em seu caput.

1.2 A seleção para os cargos visa ao provimento efetivo de vagas em cargos de nível superior para Carreira Policial da Polícia Civil do Estado do Pará, com lotação nos municípios do interior do Estado do Pará.

1.3 A seleção de que trata este edital será realizada em duas etapas, conforme especificado a seguir.

1.3.1 A primeira etapa será executada pelo Centro de Seleção e de Promoção de Eventos da Universidade de Brasília (CESPE/UnB), e sob a sua total responsabilidade com o acompanhamento da Comissão do Concurso, designada pela Portaria n.º 446, de 16 de dezembro de 2005, e destina-se à matrícula no Curso Técnico Profissional, abrangendo as seguintes fases:

- a) exame de habilidades e conhecimentos, aferidos por meio de aplicação de provas objetivas, de caráter eliminatório e classificatório, de responsabilidade do CESPE/UnB;
- b) prova de capacitação física, de caráter eliminatório, de responsabilidade do CESPE/UnB;
- c) exames médicos, de caráter eliminatório, de responsabilidade do CESPE/UnB;
- d) exame psicológico, de caráter eliminatório, de responsabilidade do CESPE/UnB;
- e) prova prática de digitação, de caráter eliminatório e classificatório, apenas para o cargo de Escrivão de Polícia Civil, de responsabilidade do CESPE/UnB;
- f) prova oral, de caráter eliminatório e classificatório, de responsabilidade do CESPE/UnB;

g) Investigação criminal e social, de caráter eliminatório, de responsabilidade da Polícia Civil do Pará.

1.3.1.1 A primeira etapa do concurso será realizada nas seguintes cidades do Estado do Pará: Altamira/PA, Belém/PA, Marabá/PA e Santarém/PA

1.3.2.A segunda etapa consistirá de Curso Técnico Profissional, de caráter eliminatório e classificatório, de responsabilidade da Polícia Civil do Estado do Pará, a ser realizado no município de Marituba/PA e ministrado pela Academia de Polícia Civil/IESP.

1.4 Em face da indisponibilidade de locais adequados ou suficientes nas cidades de realização das provas da primeira etapa, estas poderão ser realizadas em outras cidades do Estado do Pará.

2 DOS CARGOS

NÍVEL SUPERIOR
CARGO 1: DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL

REQUISITO: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de nível superior de bacharel em Direito, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES: dirigir, coordenar, supervisionar e fiscalizar as atividades administrativas e operacionais do órgão ou da unidade policial sob sua direção, exercer poderes discricionários afetos à Polícia Civil que objetivem proteger os direitos inerentes à pessoa humana e resguardar a segurança pública; cumprir e fazer cumprir, no âmbito de sua competência, as funções institucionais da Polícia Civil; planejar, dirigir e coordenar, com base na estatística policial, as operações policiais no combate efetivo da criminalidade, na área de sua competência; praticar todos os atos de polícia, na esfera de sua competência, visando à diminuição da criminalidade e da violência; zelar pelo cumprimento dos princípios e funções institucionais da Polícia Civil; zelar pelos direitos e garantias constitucionais fundamentais; instaurar e presidir inquéritos policiais e outros procedimentos administrativos no âmbito de sua competência, cabendo-lhe privativamente, o indiciamento decorrente do livre convencimento jurídico penal, fundamentado no relatório exclusivo no Inquérito Policial; promover diligências; requisitar informações; determinar exames periciais, remoções e documentos necessários à instrução do Inquérito Policial ou outros procedimentos decorrentes das funções institucionais da Polícia Civil; manter o sigilo necessário à elucidação do fato e às investigações a seu cargo; desempenhar outras atividades de interesse do órgão.

JORNADA DE TRABALHO: integral, com exclusiva dedicação às atividades do cargo, com jornada semanal mínima de quarenta horas, podendo ser convocado a qualquer tempo, a critério da Administração.

REMUNERAÇÃO: R\$ 3.974,40, acrescida de abono.

TOTAL DE VAGAS: 100, sendo 5 vagas reservadas para os candidatos portadores de deficiência.

CARGO 2: ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL

REQUISITO: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de nível superior de graduação (bacharelado ou licenciatura) em qualquer área de formação, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES: participar na formação de inquéritos policiais e procedimentos administrativos, sob a presidência da autoridade policial competente; expedir, mediante requerimento deferido pela autoridade policial competente, certidões e traslados; executar tarefas administrativas atinentes à atividade cartorária; responder pela guarda de objetos apreendidos, dando-lhe destinação legal, de acordo com a determinação da autoridade competente, e pela escrituração de livros de registro prisional; manter o controle do inventário dos bens patrimoniais da unidade policial, promovendo cargo e baixa dos mesmos; desempenhar outras atividades de interesse do órgão.

JORNADA DE TRABALHO: integral, com exclusiva dedicação às atividades do cargo, com jornada semanal mínima de quarenta horas, podendo ser convocado a qualquer tempo, a critério da Administração.

REMUNERAÇÃO: R\$ 1.296,00, acrescida de abono.

TOTAL DE VAGAS: 200, sendo 10 vagas reservadas para os candidatos portadores de deficiência.

CARGO 3: INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL

REQUISITOS: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de nível superior de graduação (bacharelado ou licenciatura) em qualquer área de formação, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação, e Carteira Nacional de Habilitação, categoria B, no mínimo.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES: proceder, mediante determinação da autoridade policial, às diligências e às investigações policiais com o fim de coletar elementos para a elucidação de infrações penais ou administrativas para instrução dos respectivos procedimentos legais; efetuar prisão em flagrante ou mediante mandado (conduzir e escoltar presos); cumprir mandados expedidos pela autoridade policial ou judiciária competente; operar equipamentos de comunicação; executar outras determinações emanadas da autoridade policial ou chefia competente; conduzir viaturas oficiais; desempenhar outras atividades de interesse do órgão.

JORNADA DE TRABALHO: integral, com exclusiva dedicação às atividades do cargo, com jornada semanal mínima de quarenta horas, podendo ser convocado a qualquer tempo, a critério da Administração.

REMUNERAÇÃO: R\$ 1.296,00, acrescida de abono.

TOTAL DE VAGAS: 250, sendo 13 vagas reservadas para os candidatos portadores de deficiência.

CARGO 4: PAPILOSCOPISTA

REQUISITO: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de nível superior de graduação (bacharelado ou licenciatura) em qualquer área de formação, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES: desempenhar atividades relacionadas ao cumprimento das formalidades legais necessárias aos inquéritos, aos processos e aos demais serviços cartorários; colher as impressões digitais no vivo e no morto, para fins de identificação civil e criminal; proceder à identificação papiloscópica e necropsopapiloscópica com a elaboração do respectivo laudo técnico; proceder à perícia iconográfica e ao retrato falado, com a elaboração do respectivo laudo técnico; planejar e desenvolver pesquisa na busca de aperfeiçoamento e na especialização na área; desempenhar outras atividades de interesse do órgão.

JORNADA DE TRABALHO: integral, com exclusiva dedicação às atividades do cargo, com jornada semanal mínima de quarenta horas, podendo ser convocado a qualquer tempo, a critério da Administração.

REMUNERAÇÃO: R\$ 1.296,00, acrescida de abono.

TOTAL DE VAGAS: 100, sendo 5 vagas reservadas para os candidatos portadores de deficiência.

3 DAS VAGAS DESTINADAS AOS CANDIDATOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA

3.1 Os portadores de deficiência, assim entendidos aqueles que se enquadram nas categorias discriminadas no artigo 4.º do Decreto Federal n.º 3.298/99, alterado pelo Decreto Federal n.º 5.296/2004, têm assegurado o direito de inscrição no presente concurso público, para concorrerem aos cargos em que constar a reserva de vagas para deficiente, desde que a deficiência seja compatível com as atribuições do cargo em provimento para o qual concorrem.

3.1.1 Das vagas reservadas a cada cargo, 5% ficarão reservadas aos candidatos portadores de deficiência, na forma do parágrafo único do artigo 15 da Lei Estadual n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e da Lei Complementar n.º 022, de 15 de março de 1994.

3.2 Para concorrer a uma dessas vagas, o candidato deverá:

a) no ato da inscrição, declarar-se portador de deficiência;
b) encaminhar formulário preenchido, conforme modelo disponível no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br/concursos/pcpa2006>, e laudo médico original ou cópia simples, emitido nos últimos doze meses, a contar da publicação deste edital, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), bem como à provável causa da deficiência, na forma do subitem 3.2.1.

3.2.1 O candidato portador de deficiência deverá entregar, obrigatoriamente, no período de 13 de fevereiro a 3 de março de 2006, das 9 horas às 16 horas, pessoalmente ou por terceiro, o formulário e o laudo médico (original ou cópia simples) a que se refere a alínea "b" do subitem 3.2, nos locais descritos no Anexo II deste edital.

3.2.1.1 O candidato portador de deficiência poderá, ainda, encaminhar, via SEDEX, postado até o dia 3 de março de 2006, o formulário e o laudo médico (original ou cópia simples) para o Núcleo de Avaliação de Potenciais do CESPE/UnB – Concurso PC/PA, Campus Universitário Darcy Ribeiro, Instituto Central de Ciências (ICC), ala norte, subsolo – Asa Norte, Brasília/DF, Caixa Postal 04521, CEP 70919-970.

3.3 O candidato portador de deficiência poderá requerer, na forma do subitem 5.10 deste edital, atendimento especial, no ato da inscrição, para o dia de realização das provas, indicando as condições de que necessita para a realização destas, conforme previsto no artigo 40, parágrafos 1.º e 2.º, do Decreto Federal n.º 3.298/99, alterado pelo Decreto Federal n.º 5.296/2004.

3.4 O laudo médico (original ou cópia simples) terá validade somente para este concurso público e não será devolvido, assim como não serão fornecidas cópias desse laudo.

3.4.1 A relação dos candidatos que tiveram a inscrição deferida para concorrer na condição de portadores de deficiência será divulgada no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br/concursos/pcpa2006>, em data a ser informada no edital de locais e horário de realização das provas.

3.5 A inobservância do disposto no subitem 3.2 acarretará a perda do direito ao pleito das vagas reservadas aos candidatos em tal condição e o não-atendimento às condições especiais necessárias.

3.6 Os candidatos que, no ato da inscrição, declararem-se portadores de deficiência, se aprovados e classificados no concurso, terão seus nomes publicados em lista à parte e, caso obtenham classificação necessária, figurarão também na lista de classificação geral por cargo.

3.7 Os candidatos aprovados que se declararem portadores de deficiência serão convocados a submeter-se à perícia médica promovida pela Polícia Civil do Estado do Pará, que verificará sobre a sua qualificação como portador de deficiência ou não, bem como sobre o grau da deficiência e sua compatibilidade com as atribuições do cargo, nos termos do artigo 43 do Decreto Federal n.º 3.298/99, alterado pelo Decreto Federal n.º 5.296/2004.

3.8 Os candidatos deverão comparecer à perícia médica, munidos de laudo médico que ateste a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), conforme especificado no Decreto Federal n.º 3.298/99, alterado pelo Decreto Federal n.º 5.296/2004, bem como à provável causa da deficiência.

3.9 A não-observância do disposto no subitem 3.8, a reprovação na perícia médica ou o não-comparecimento à perícia acarretará a perda do direito às vagas reservadas aos candidatos em tais condições.

3.10 O candidato portador de deficiência reprovado na perícia médica por não ter sido considerado deficiente, caso seja aprovado no concurso, figurará na lista de classificação geral do cargo.

3.11 O candidato portador de deficiência reprovado na perícia médica em virtude de incompatibilidade da deficiência com as atribuições do cargo será eliminado do concurso.

3.12 As vagas definidas no subitem 3.1 que não forem providas por falta de candidatos portadores de deficiência aprovados serão preenchidas pelos demais candidatos, observada a ordem geral de classificação por cargo.

4 DAS INSCRIÇÕES NO CONCURSO PÚBLICO

4.1 A inscrição poderá ser efetuada nas agências do Banco da Amazônia listadas no Anexo I deste edital ou via Internet, conforme procedimentos especificados a seguir.

4.2 DA INSCRIÇÃO NAS AGÊNCIAS DO BANCO DA AMAZÔNIA

4.2.1 **PERÍODO:** de 13 a 24 de fevereiro de 2006.

4.2.2 **HORÁRIO:** de atendimento bancário.

4.2.3 **TAXA:** R\$ 60,00.

4.2.4 Para efetuar a inscrição nas agências do Banco da Amazônia, o candidato deverá:

a) preencher e entregar o formulário fornecido no local de inscrição;
b) pagar a taxa de inscrição.

4.3 DA INSCRIÇÃO VIA INTERNET

4.3.1 Será admitida a inscrição via Internet, no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br/concursos/pcpa2006>, solicitada no período entre 10 horas do dia 13 de fevereiro de 2006 e 23 horas e 59 minutos do dia 26 de fevereiro de 2006, observado o horário oficial de Brasília/DF.

4.3.2 O CESPE/UnB não se responsabilizará por solicitação de inscrição via Internet não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

4.3.3 O candidato que desejar realizar sua inscrição via Internet poderá efetuar o pagamento da taxa de inscrição por meio de boleto bancário, pagável em toda a rede bancária.

4.3.3.1 O boleto bancário estará disponível no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br/concursos/pcpa2006> e deverá ser impresso para o pagamento da taxa de inscrição após a conclusão do preenchimento da ficha de solicitação de inscrição online.

4.3.4 O pagamento da taxa de inscrição por meio de boleto bancário deverá ser efetuado até o dia 1.º de março de 2006.

4.3.5 As inscrições efetuadas via Internet somente serão acatadas após a comprovação de pagamento da taxa de inscrição.

4.3.6 O comprovante de inscrição do candidato inscrito via Internet estará disponível no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br/concursos/pcpa2006>, após o acatamento da inscrição, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato a obtenção desse documento.

4.3.7 Informações complementares acerca da inscrição via Internet estarão disponíveis no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br/concursos/pcpa2006>.

5 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE A INSCRIÇÃO NO CONCURSO PÚBLICO

5.1 Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer o edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos. Uma vez efetivada a inscrição, não será permitida, em hipótese alguma, a sua alteração no que se refere à opção de cargo.

5.2 É vedada a transferência do valor pago a título de taxa para terceiros ou para outros concursos.

5.3 É vedada a inscrição condicional, a extemporânea, a via postal, a via fax ou a via correio eletrônico.

5.4 Para efetuar a inscrição, é imprescindível o número de Cadastro de Pessoa Física (CPF) do candidato.

5.5 O candidato que efetuar a sua inscrição nas agências do Banco da Amazônia realizará as provas na cidade em que se inscrever, observado o disposto no subitem 5.5.1 deste edital.

5.5.1 O candidato que desejar realizar as provas em cidade diferente daquela em que estiver deverá fazer sua inscrição somente via Internet, indicando, na solicitação, sua opção de local de realização das provas, que não poderá ser alterada em hipótese alguma.

5.6 As informações prestadas no formulário de inscrição ou na solicitação de inscrição via Internet serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo o CESPE/UnB do direito de excluir do concurso público aquele que não preencher o formulário de forma completa, correta e legível.

5.7 O valor referente ao pagamento da taxa de inscrição não será devolvido em hipótese alguma, salvo em caso de cancelamento do certame por conveniência da Administração Pública.

5.7.1 No caso de o pagamento da taxa de inscrição ser efetuado com cheque bancário que, porventura, venha a ser devolvido, por qualquer motivo, o CESPE/UnB reserva-se o direito de tomar as medidas legais cabíveis.

5.8 Não haverá isenção total ou parcial do valor da taxa de inscrição.

5.9 O comprovante de inscrição deverá ser mantido em poder do candidato e apresentado nos locais de realização das provas.

5.10 O candidato, portador de deficiência ou não, que necessitar de atendimento especial para a realização das provas deverá indicar, no formulário de inscrição ou na solicitação de inscrição via Internet, os recursos especiais necessários e, ainda, enviar, até o dia 3 de março de 2006, **impreterivelmente**, via SEDEX, para a Central de Atendimento do CESPE/UnB – Concurso PC/PA, Campus Universitário Darcy Ribeiro, Instituto Central de Ciências (ICC), ala norte, mezanino – Asa Norte, Brasília/DF, Caixa Postal 04521, CEP 70919-970, formulário preenchido conforme modelo disponível no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br/concursos/pcpa2006>, e laudo médico que justifique o atendimento especial solicitado. Após esse período, a solicitação será indeferida, salvo nos casos de força maior e nos que forem de interesse da Administração Pública.

5.10.1 O formulário e o laudo médico referidos no subitem 5.10 poderão, ainda, ser entregues, no período de 13 de fevereiro a 3 de março de 2006 (exceto sábados, domingos e feriados), das 8 horas às 19 horas, pessoalmente ou por terceiro, nos locais descritos no Anexo II deste edital.

5.10.2 O laudo médico (original ou cópia simples) terá validade somente para este concurso público e não será devolvido, assim como não serão fornecidas cópias desse laudo.

5.10.3 A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização das provas deverá, além de solicitar atendimento especial para tal fim, levar um acompanhante, que ficará em sala reservada para essa finalidade e que será responsável pela guarda da criança. A candidata que não levar acompanhante não realizará as provas.

5.10.4 O laudo médico (original ou cópia simples) terá validade somente para este concurso público e não será devolvido, assim como não serão fornecidas cópias desse laudo.

5.10.5 A relação dos candidatos que tiveram o seu atendimento especial deferido será divulgada no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br/concursos/pcpa2006>, em data a ser informada no edital de locais e horário de realização das provas.

5.10.6 A solicitação de condições especiais será atendida segundo os critérios de viabilidade e de razoabilidade.

5.11 O candidato deverá declarar, no formulário de inscrição ou na solicitação de inscrição via Internet, que tem ciência e aceita que, caso aprovado, deverá entregar os documentos comprobatórios dos requisitos exigidos para o cargo por ocasião da matrícula no Curso Técnico

Profissional.

6 DA PRIMEIRA ETAPA DO CONCURSO PÚBLICO

6.1 Serão aplicadas provas objetivas, conforme os objetos de avaliação, constantes deste edital, e, ainda, prova de capacitação física, exames médicos, exame psicológico, prova oral e prova prática de digitação, somente para o cargo de Escrivão, conforme os quadros a seguir.

6.1.1 DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL, INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL E PAPILOSCOPISTA

PROVA/TIPO	ÁREA DE CONHECIMENTO	N.º DE QUESTÕES	CARÁTER
(P.) Objetiva	Conhecimentos Básicos	20	ELIMINATÓRIO E CLASSIFICATÓRIO
(P.) Objetiva	Conhecimentos Específicos	20	
(P.) Prova de Capacitação Física	-	-	ELIMINATÓRIO
(P.) Exames Médicos	-	-	ELIMINATÓRIO
(P.) Exame Psicológico	-	-	ELIMINATÓRIO
(P.) Prova Oral	Direito Administrativo, Direito Constitucional, Direito Penal e Direito Processual Penal	-	ELIMINATÓRIO E CLASSIFICATÓRIO

6.1.2 ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL

PROVA/TIPO	ÁREA DE CONHECIMENTO	N.º DE QUESTÕES	CARÁTER
(P.) Objetiva	Conhecimentos Básicos	20	ELIMINATÓRIO E CLASSIFICATÓRIO
(P.) Objetiva	Conhecimentos Específicos	20	
(P.) Prova de Capacitação Física	-	-	ELIMINATÓRIO
(P.) Exames Médicos	-	-	ELIMINATÓRIO
(P.) Exame Psicológico	-	-	ELIMINATÓRIO
(P.) Prova Prática de Digitação	-	-	ELIMINATÓRIO E CLASSIFICATÓRIO
(P.) Prova Oral	Direito Administrativo, Direito Constitucional, Direito Penal e Direito Processual Penal	-	ELIMINATÓRIO E CLASSIFICATÓRIO

6.2 As provas objetivas terão a duração de 3 horas e serão aplicadas no dia 2 de abril de 2006, no turno da tarde.

6.3 Os locais e o horário de realização das provas objetivas serão publicados no *Diário Oficial do Estado do Pará* e divulgados na Internet, no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br/concursos/pcpa2006>, na data provável de 22 ou 23 de março de 2006. São de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta de seu local de realização das provas e o comparecimento no horário determinado.

6.3.1 O CESPE/UnB poderá enviar, como complemento às informações citadas no subitem anterior, comunicação pessoal dirigida ao candidato, para o endereço constante no formulário de inscrição ou na solicitação de inscrição via Internet, informando o local e o horário de realização das provas, o que não o desobriga do dever de observar o edital a ser publicado, consoante o que dispõe o subitem 6.3 deste edital.

6.3.1.1 Os candidatos inscritos via Internet poderão receber esse comunicado via e-mail, sendo de sua exclusiva responsabilidade a manutenção/atualização de seu correio eletrônico.

7 DAS PROVAS OBJETIVAS

7.1 As provas objetivas, de caráter eliminatório e classificatório, serão constituídas de 40 (quarenta) questões do tipo múltipla escolha, com quatro opções (A, B, C e D) e uma única resposta correta, valendo vinte e cinco décimos de ponto (0,25) cada questão, totalizando 10,00 (dez) pontos. Haverá, na folha de respostas, para cada questão, quatro campos de marcação: um campo para cada uma das quatro opções A, B, C e D, sendo que o candidato deverá preencher apenas aquele correspondente à resposta julgada correta, de acordo com o comando da questão.

7.1.2 O candidato deverá, obrigatoriamente, marcar, para cada questão, um, e somente um, dos quatro campos da folha de respostas, sob pena de arcar com os prejuízos decorrentes de marcações indevidas.

7.1.3 O candidato deverá transcrever as respostas das provas objetivas para a folha de respostas, que será o único documento válido para a correção das provas. O preenchimento da folha de respostas será de

inteira responsabilidade do candidato, que deverá proceder de conformidade com as instruções específicas contidas neste edital e na folha de respostas. Em hipótese alguma haverá substituição da folha de respostas por erro do candidato.

7.1.4 Serão de inteira responsabilidade do candidato os prejuízos advindos de marcações feitas incorretamente na folha de respostas. Serão consideradas marcações incorretas as que estiverem em desacordo com este edital e/ou com a folha de respostas, tais como: dupla marcação, marcação rasurada ou emendada e/ou campo de marcação não-preenchido integralmente.

7.1.5 O candidato não deverá amassar, molhar, dobrar, rasgar ou, de qualquer modo, danificar a sua folha de respostas, sob pena de arcar com os prejuízos advindos da impossibilidade de realização da leitura óptica.

7.1.6 Não será permitido que as marcações na folha de respostas sejam feitas por outras pessoas, salvo em caso de candidato que tenha solicitado atendimento especial para esse fim. Nesse caso, se necessário, o candidato será acompanhado por agente do CESPE/UnB devidamente treinado.

7.1.7 O candidato deverá obter nota igual ou superior a 7,00 pontos para prosseguir nas fases seguintes.

7.1.8 O CESPE/UnB divulgará a imagem da folha de respostas dos candidatos que realizaram as provas objetivas, no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br/concursos/pcpa2006>, a partir da data de divulgação do resultado final da prova objetiva até quinze dias corridos da data de publicação do resultado final do concurso, após este período não serão aceitos pedidos de visualização da referida imagem. Após este período, não serão aceitos pedidos de visualização da referida imagem.

8 DA PROVA DE CAPACITAÇÃO FÍSICA

8.1 A prova de capacitação física, de caráter eliminatório, visa avaliar a capacidade do candidato para desempenhar as tarefas típicas do cargo.

8.2 O candidato será considerado apto ou inapto na prova de capacitação física.

8.3 A prova de capacitação física consistirá em submeter o candidato aos seguintes testes: BARRA, IMPULSO HORIZONTAL e CORRIDA DE DOZE MINUTOS.

8.4 O candidato deverá comparecer em data, local e horário a serem oportunamente divulgados em edital específico, com roupa apropriada para prática de educação física, munido de atestado médico original ou cópia autenticada em cartório, específico para tal fim, emitido nos últimos trinta dias da realização dos testes.

8.5 O atestado médico deverá constar, expressamente, que o candidato está apto a realizar a prova de capacitação física.

8.6 O candidato que deixar de apresentar o atestado médico será impedido de realizar os testes, sendo conseqüentemente eliminado do concurso.

8.7 O atestado médico deverá ser entregue no momento de identificação do candidato para a realização da prova de capacitação física. Não será aceita a entrega de atestado médico em outro momento ou em que não conste a autorização expressa nos termos do subitem 8.5 deste edital.

8.8 DO TESTE DE BARRA**8.8.1 DA FORMA DE EXECUÇÃO DO TESTE DINÂMICO DE BARRA**

8.8.1.1 A metodologia para a preparação e a execução do teste dinâmico de barra para os candidatos do sexo masculino obedecerá aos seguintes aspectos:

a) ao comando "em posição", o candidato do sexo masculino deverá dependurar-se na barra, com pegada livre (pronação ou supinação), mantendo os braços estendidos, e deverá manter o corpo na vertical e sem contato com o solo;

b) ao comando "iniciar", o candidato deverá flexionar simultaneamente os cotovelos até o queixo ultrapassar a parte superior da barra. Em seguida, deverá estender novamente os cotovelos até a posição inicial;

c) a contagem das execuções corretas levará em consideração as seguintes observações:

c.1) o movimento só será considerado completo após a total extensão dos cotovelos;

c.2) a não-extensão total dos cotovelos, antes do início de uma nova execução, será considerada um movimento incorreto, o qual não será computado no desempenho do candidato.

8.8.1.2 Será proibido ao candidato do sexo masculino quando da realização do teste dinâmico de barra:

- a) tocar com o(s) pé(s) no solo ou em qualquer parte de sustentação da barra após o início das execuções, sendo permitida a flexão de perna(s) para evitar esse toque;
- b) após a tomada de posição inicial, receber qualquer tipo de ajuda física;
- c) utilizar luvas ou qualquer outro artifício para a proteção das mãos;
- d) apoiar o queixo na barra.

8.8.1.3 Será concedida uma segunda tentativa ao candidato do sexo masculino que não obtiver o desempenho mínimo na primeira, no prazo aproximado de 5 minutos.

8.8.2 DA FORMA DE EXECUÇÃO DO TESTE ESTÁTICO DE BARRA

8.8.2.1 A metodologia para a preparação e a execução do teste estático de barra para os candidatos do sexo feminino será constituída de:

- a) ao comando "em posição", o candidato do sexo feminino deverá pendurar-se na barra com pegada livre (pronação ou supinação), mantendo os braços flexionados e o queixo acima da parte superior da barra, e deverá manter o corpo na vertical e sem contato com o solo;
- b) ao comando "iniciar", a banca examinadora iniciará imediatamente a contagem do tempo, devendo o candidato do sexo feminino permanecer na posição inicial (cotovelos flexionados e queixo acima da parte superior da barra, mas sem apoiar-se nela). A cronometragem será encerrada quando o candidato do sexo feminino ceder à sustentação, deixando o queixo ficar abaixo da parte superior da barra.

8.8.2.2 Será proibido ao candidato do sexo feminino quando da realização do teste estático de barra:

- a) tocar com o(s) pé(s) no solo ou em qualquer parte de sustentação da barra após o início da execução, sendo permitida a flexão de perna(s) para evitar esse toque;
- b) após a tomada da posição inicial, receber qualquer tipo de ajuda física;
- c) utilizar luva(s) ou qualquer outro artifício para proteção das mãos;
- d) ceder sustentação, deixando o queixo ficar abaixo da barra;
- e) apoiar o queixo na barra.

8.8.2.3 Será concedida uma segunda tentativa ao candidato do sexo feminino que não obtiver o desempenho mínimo na primeira, no prazo aproximado de 5 minutos.

8.8.3 DA PONTUAÇÃO DO TESTE DE BARRA

8.8.3.1 Cada candidato deverá realizar como performance mínima 1,00 ponto na execução do teste de barra, conforme tabela abaixo:

8.8.3.2 TABELA DE PONTUAÇÃO DO TESTE DE BARRA

	MASCULINO	FEMININO
Pontos	Numero de flexões	Tempo em suspensão
0,00 (eliminado)	de 0 a 1	abaixo de 15 s
1,00	2	de 15 s a 19 s
2,00	3	de 20 s a 24 s
3,00	4	de 25 s a 29 s
4,00	5	de 30 s a 34 s
5,00	6	acima de 34 s

8.9 DO TESTE DE IMPULSÃO HORIZONTAL

8.9.1 DA FORMA DE EXECUÇÃO DO TESTE DE IMPULSÃO HORIZONTAL

8.9.1.1 A metodologia para a preparação e a execução de teste de impulsão horizontal para todos os candidatos será constituída de:

- a) posição inicial: em pé, parado, com os pés paralelos entre si e atrás da linha de medição marcada no solo, sem tocá-la;
- b) execução: quando autorizado, o candidato saltará à frente com os dois pés.

8.9.1.2 Não será permitido qualquer deslocamento (retirada dos pés do solo) para a execução do salto. 8.9.1.3 Durante a realização do teste de impulsão horizontal, o candidato não poderá receber qualquer tipo de ajuda física, nem utilizar qualquer equipamento, aparelho ou material de auxílio à impulsão.

8.9.1.4 Será concedida uma segunda tentativa ao candidato que não obtiver o desempenho mínimo na primeira, no prazo aproximado de 5 minutos.

8.9.2 DA PONTUAÇÃO DO TESTE DE IMPULSÃO HORIZONTAL

8.9.2.1 Cada candidato deverá realizar como performance mínima 1,00 ponto na execução do teste de impulsão horizontal, conforme tabela abaixo:

8.9.2.2 TABELA DE PONTUAÇÃO DO TESTE DE IMPULSÃO HORIZONTAL

	MASCULINO	FEMININO
Pontos	Distância (metros)	Distância (metros)
0,0 (eliminado)	abaixo de 1,71 m	abaixo de 1,36 m
1,00	de 1,71 m a 1,80 m	de 1,36 m a 1,40 m
2,00	de 1,81 m a 1,90 m	de 1,41 m a 1,50 m
3,00	de 1,91 m a 2,00 m	de 1,51 m a 1,60 m
4,00	de 2,01 m a 2,10 m	de 1,61 m a 1,70 m
5,00	acima de 2,10 m	acima de 1,70 m

8.10 DO TESTE DE CORRIDA DE DOZE MINUTOS

8.10.1 DA FORMA DE EXECUÇÃO DO TESTE DE CORRIDA DE DOZE MINUTOS

8.10.1.1 Para a realização do teste de corrida, o candidato poderá, durante os doze minutos, deslocar-se em qualquer ritmo, correndo ou caminhando, podendo, inclusive, parar e depois prosseguir.

8.10.1.2 Durante a realização do teste, o candidato não poderá abandonar a pista antes da liberação do fiscal, dar ou receber qualquer tipo de ajuda física (como puxar, empurrar, carregar, segurar na mão etc.), bem como não poderá deslocar-se, no sentido progressivo ou regressivo da marcação da pista, após findo os doze minutos, sem a respectiva liberação do fiscal, sob pena de ser considerado inapto e, conseqüentemente, eliminado do concurso.

8.10.1.3 O teste de corrida de doze minutos será realizado em uma única tentativa.

8.10.2 PONTUAÇÃO DO TESTE DE CORRIDA DE DOZE MINUTOS

8.10.2.1 Cada candidato deverá realizar como performance mínima 1,00 ponto na execução do teste de corrida de doze minutos, conforme tabela abaixo:

8.10.2.2 TABELA DE PONTUAÇÃO DO TESTE DE CORRIDA DE DOZE MINUTOS

	MASCULINO	FEMININO
Pontos	Distância (metros)	Distância (metros)
0,0 (eliminado)	abaixo de 1.800 m	abaixo de 1.600 m
1,00	1.800 m a 1.999 m	1.600 m a 1.799 m
2,00	2.000 m a 2.199 m	1.800 m a 1.999 m
3,00	2.200 m a 2.399 m	2.000 m a 2.199 m
4,00	2.400 m a 2.599 m	2.200 m a 2.399 m
5,00	acima de 2.599 m	acima de 2.399 m

8.11 O candidato que não atingir a performance mínima em quaisquer dos testes da prova de capacitação física ou que não comparecer para a sua realização será considerado inapto e, conseqüentemente, eliminado do concurso público, não tendo classificação alguma no certame.

8.11.1 O candidato que for considerado inapto em qualquer teste não poderá prosseguir nos demais testes.

8.12 Os casos de alteração psicológica e/ou fisiológica temporários (estados menstruais, gravidez, indisposições, câibras, contusões, luxações, fraturas etc.) que impossibilitem a realização dos testes ou diminuam a capacidade física dos candidatos não serão levados em consideração, não sendo concedido qualquer tratamento privilegiado.

8.13 A pontuação final na prova de capacitação física será a soma dos pontos obtidos em cada um dos testes que a compõem.

8.14 Será considerado apto na prova de capacitação física o candidato que atingir a performance mínima em todos os testes e obtiver pontuação igual ou superior a 5,00 pontos na pontuação final da prova de capacitação física.

8.15 Demais informações a respeito da prova de capacitação física constarão de edital específico de convocação para essa fase.

9 DOS EXAMES MÉDICOS

9.1 Os exames médicos, de caráter eliminatório, objetivam aferir se o candidato goza de boa saúde física e psíquica para suportar os exercícios para desempenhar as tarefas típicas do cargo.

9.2 O candidato será considerado apto ou inapto nos exames médicos.

9.3 Os exames médicos destinar-se-ão à constatação, mediante exame físico e análise dos exames solicitados, de doenças, de sinais e/ou de sintomas que inabilitem o candidato, segundo os critérios a seguir:

a) GERAIS: defeitos físicos, congênitos e/ou adquiridos, com debilidade e/ou perda de sentido ou de função; cirurgias mutiladoras; neoplasias malignas; doenças crônicas e/ou agudas incapacitantes;

b) ESPECÍFICOS: sopros orgânicos, arritmias cardíacas; hipotensão ou hipertensão arterial que esteja acompanhada de sintomas, que possua caráter permanente e/ou que dependa de medicação para o seu controle; vasculopatias evidentes ou limitantes; hérnias; marcha irregular e/ou uso de aparelhos ortopédicos; grandes desvios de coluna vertebral; artropatia crônica; redução dos movimentos articulares; doenças ósseas; distúrbios importantes da mímica e da fala; disritmia cerebral; distúrbios da sensibilidade tátil, térmica e/ou dolorosa; incoordenação motora, bem como doenças incuráveis.

9.3.1 Serão admitidos os candidatos com visão corrigida ou corrigível por meio de uso de óculos e/ou de lentes de contato até o limite de acuidade visual de 20/20 em ambos os olhos.

9.4 Os exames médicos estarão sob a responsabilidade de juntas médicas a serem designadas pelo CESPE/UnB.

9.5 Os exames médicos compreenderão o exame clínico e, ainda, a entrega de exames, conforme a seguinte relação:

- a) Hemograma completo;
- b) ABO+ RH;
- c) Bioquímica do sangue: glicose, uréia, creatinina, colesterol total e frações, ácido úrico, triglicerídeos, TGO e TGP;
- d) EAS;
- e) EPF (Exame Parasitológico de Fezes);
- f) Sorologia para Lues ou VDRL;
- g) Sorologia para Doença de Chagas;
- h) Avaliação Neurológica: avaliação clínica do Neurologista e EEG com laudo;
- i) Avaliação Cardiológica: avaliação clínica do Cardiologista, RX de tórax com laudo e ECG com laudo;
- j) Exame Oftalmológico: acuidade visual sem correção, acuidade visual com correção, tonometria, biomicroscopia, fundoscopia, motricidade ocular e senso cromático;
- k) Exame Otorrinolaringológico: avaliação clínica do Otorrinolaringologista e audiometria tonal com laudo;
- l) Avaliação Psiquiátrica emitida por especialista da área.

9.6 O exame clínico e a entrega dos exames descritos no subitem anterior serão realizados nas datas fixadas em edital específico de convocação.

9.7 A critério da Junta Médica, poderão ser solicitados novos exames ou a repetição dos exames, se necessário, para a conclusão do diagnóstico.

9.8 O candidato deverá providenciar, à suas expensas, os exames necessários.

9.9 Em todos os exames, além do nome do candidato, deverão constar, obrigatoriamente, a assinatura e o registro no órgão de classe específico do profissional responsável, sendo motivo de inautenticidade desses a inobservância ou a omissão dessas informações.

9.10 Os exames entregues serão avaliados pela Junta Médica, em complementação ao exame clínico.

9.11 A Junta Médica, após a análise do exame clínico e dos exames dos candidatos, emitirá apenas parecer da inaptidão do candidato.

9.12 Será eliminado do certame o candidato considerado inapto, ou que não comparecer aos exames médicos ou, ainda, que deixar de entregar algum exame na data prevista, ou posteriormente, caso seja convocado pela Junta Médica.

9.13 Não serão recebidos exames médicos fora do prazo estabelecido em edital.

9.14 Demais informações a respeito dos exames médicos constarão de edital específico de convocação para essa fase.

10 DO EXAME PSICOLÓGICO

10.1 O exame psicológico, de caráter eliminatório, será realizado em data a ser determinada no edital de convocação para essa fase.

10.2 No exame psicológico, o candidato será considerado recomendado ou não-recomendado.

10.3 O exame psicológico consistirá na aplicação e na avaliação de técnicas psicológicas, visando analisar a adequação do candidato ao perfil profissiográfico do cargo, identificando os tipos de raciocínio, as habilidades específicas e as características de personalidade adequadas ao cargo.

12 Executivo

CADERNO 1

0532

Diário Oficial

SEXTA-FEIRA, 20 DE JANEIRO DE 2006

10.4 O candidato considerado não-recomendado ou que não comparecer ao exame psicológico será eliminado do certame.

10.5 Demais informações a respeito do exame psicológico constarão de edital específico de convocação para essa fase, estabelecendo critérios objetivos.

11 DA PROVA ORAL

11.1 A prova oral será realizada em local, horário e data a ser determinado no edital de convocação publicado no *Diário Oficial do Estado do Pará* para essa fase.

11.2 A prova oral, de caráter eliminatório e classificatório, versará sobre conhecimento técnico acerca do conteúdo de temas relacionados às áreas de conhecimento, conforme os quadros de provas constantes do subitem 6.1 deste edital, e valerá 10,00 (dez) pontos.

11.3 Na avaliação da prova oral, serão considerados os critérios e pontos abaixo discriminados:

CRITÉRIOS	PONTOS
1 - Nível de conhecimento e domínio do conteúdo, objeto da questão proposta.	0 a 5
2 - Segurança e capacidade de argumentação e de síntese na resposta.	0 a 3
3 - Fluência verbal e correto uso da língua portuguesa falada	0 a 2
TOTAL	10

11.4 Será eliminado do certame o candidato que obtiver nota na prova oral menor que 7,00 pontos.

11.5 Será automaticamente eliminado do certame o candidato que não comparecer à prova oral, por caracterizar abandono do concurso.

11.6 A realização da prova oral poderá ser interrompida, se assim exigir o número de candidatos e/ou em caso fortuito, para ter prosseguimento em dia, local e horário a serem anunciados pela Polícia Civil do Estado do Pará, no ato de suspensão dos trabalhos, dispensando-se, neste caso, qualquer forma de publicação.

11.7 Demais informações a respeito da prova oral constarão de edital específico de convocação para essa fase, a ser oportunamente divulgado.

12 DA PROVA PRÁTICA DE DIGITAÇÃO (somente para o cargo de Escrivão de Polícia)

12.1 A prova prática de digitação, de caráter eliminatório e classificatório, terá a duração de dez minutos, valerá 10,00 pontos e consistirá de digitação de um texto predefinido de aproximadamente dois mil caracteres, em computador compatível com IBM/PC.

12.1.1 O candidato deverá estar apto a digitar em qualquer tipo de teclado.

12.2 Será automaticamente eliminado do certame o candidato que não comparecer à referida prova, por caracterizar abandono do concurso.

12.3 Não será permitida, em hipótese alguma, a interferência e/ou a participação de terceiros na realização da prova prática de digitação.

12.4 A data, o local e o horário de realização da prova prática de digitação serão publicados no *Diário Oficial do Estado do Pará*, juntamente com a relação dos candidatos convocados para essa fase.

12.5 No dia de realização da prova prática de digitação, o candidato deverá comparecer munido de comprovante de inscrição e de documento de identidade original.

12.6 Demais informações a respeito da prova prática de digitação constarão de edital específico de convocação para essa fase.

13 DA INVESTIGAÇÃO CRIMINAL E SOCIAL

13.1 A investigação criminal e social, de caráter apenas eliminatório, visa apurar se o candidato aos cargos da Carreira de Polícia Civil do Estado do Pará apresenta procedimento irrepreensível e idoneidade moral inatacável.

13.2 A investigação criminal e social é de competência da Polícia Civil do Estado do Pará.

13.3 A investigação criminal e social será comum a todos os cargos.

13.4 Por ocasião da realização da prova de capacitação física, o candidato receberá uma Ficha de Informações Confidenciais (FIC), para fins da investigação criminal e social.

13.5 Será eliminado do concurso o candidato que deixar de apresentar a documentação solicitada na forma do subitem 13.8 deste edital, bem como o candidato que for considerado não-recomendado na investigação criminal e social.

13.6 Igualmente, será eliminado do concurso público o candidato que tiver omitido ou faltado com a verdade quando do preenchimento da Ficha de Informações Confidenciais.

13.7 A data, o local e o horário para a entrega da FIC, devidamente preenchida, e dos documentos referentes à investigação social e funcional serão publicados no *Diário Oficial do Estado do Pará*, junto com a relação dos candidatos convocados para essa fase.

13.8 Por ocasião da entrega da Ficha de Informações Confidenciais a que se refere o subitem 13.4, o candidato deverá apresentar a seguinte documentação:

a) certidão dos setores de distribuição dos foros criminais dos lugares em que o candidato tenha residido nos últimos cinco anos, da Justiça Federal, Estadual e Militar;

b) folha de antecedentes da Polícia Federal e da Polícia dos Estados nos quais residiu nos últimos cinco anos, expedida no máximo há seis meses;

c) declaração, firmada pelo candidato, em que conste não haver sofrido condenação definitiva por crime ou contravenção, nem penalidade disciplinar no exercício da advocacia, da magistratura, de função pública qualquer, que inabilite ao serviço público ou que seja considerada impeditiva ao exercício de cargo e emprego público;

d) declarações de magistrados, professores universitários, autoridades outras, advogados, somando, no mínimo, três declarantes que atestem a idoneidade moral e o correto comportamento social do candidato.

14 DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E DE CLASSIFICAÇÃO NA PRIMEIRA ETAPA

14.1 Todos os candidatos terão suas provas objetivas corrigidas por meio de processamento eletrônico.

14.2 A nota do candidato em cada prova objetiva (NPO) será igual ao número de questões da folha de respostas concordantes com o gabarito oficial definitivo multiplicado por 0,25.

14.3 Será eliminado do concurso público o candidato que obtiver nota inferior a 7,00 pontos no conjunto das provas objetivas.

14.4 A nota final nas provas objetivas (NFPO) será igual à soma algébrica das notas obtidas em todas as provas objetivas.

14.5 O candidato eliminado na forma do subitem 14.3 deste edital não terá classificação alguma no concurso público.

14.5.1 Os candidatos não eliminados na forma do subitem 14.3 serão ordenados por cargo de acordo com os valores decrescentes da nota final nas provas objetivas (NFPO), que será igual à soma das notas obtidas em P_1 e P_2 .

14.6 Com base na lista organizada na forma do subitem 14.5.1, serão convocados para a prova de capacitação física os candidatos aos cargos de Delegado de Polícia Civil e de Papiloscopista aprovados nas provas objetivas e classificados em até três vezes o número de vagas previsto neste edital para o cargo, observada a reserva de vagas para os candidatos que se declararam portadores de deficiência e respeitados os empates na última posição.

14.6.1 Com base na lista organizada na forma do subitem 14.5.1, serão convocados para a prova de capacitação física os candidatos aos cargos de Escrivão de Polícia Civil e de Investigador de Polícia Civil aprovados nas provas objetivas e classificados em até duas vezes o número de vagas previsto neste edital para o cargo, observada a reserva de vagas para os candidatos que se declararam portadores de deficiência e respeitados os empates na última posição.

14.7 Os candidatos serão considerados aptos ou inaptos na prova de capacitação física.

14.7.1 O candidato não convocado ou que for considerado inapto na prova de capacitação física estará automaticamente eliminado e não terá classificação alguma no concurso.

14.8 Serão convocados para os exames médicos todos os candidatos considerados aptos na prova de capacitação física.

14.8.1 Os candidatos serão considerados aptos ou inaptos nos exames médicos.

14.8.2 O candidato não convocado ou que for considerado inapto nos exames médicos estará automaticamente eliminado e não terá classificação alguma no concurso.

14.9 Serão convocados para o exame psicológico todos os candidatos considerados aptos nos exames médicos.

14.9.1 Os candidatos serão considerados recomendados ou não-recomendados no exame psicológico.

14.9.2 O candidato não convocado ou que for considerado não-recomendado no exame psicológico estará automaticamente eliminado e não terá classificação alguma no concurso.

14.10 Serão convocados para a prova oral todos os candidatos aos cargos de Delegado de Polícia Civil, de Investigador de Polícia Civil e de Papiloscopista considerados recomendados no exame psicológico.

14.10.1 Será aprovado na prova oral o candidato aos cargos de Delegado de Polícia Civil, de Investigador de Polícia Civil e de Papiloscopista que obtiver nota igual ou superior a 7,00 pontos.

14.10.2 Os candidatos aos cargos de Delegado de Polícia Civil, de Investigador de Polícia Civil e de Papiloscopista não aprovados ou que não comparecerem à prova oral serão eliminados e não terão classificação alguma no concurso.

14.11 Serão convocados para a prova prática de digitação os candidatos ao cargo de Escrivão de Polícia considerados recomendados no exame psicológico.

14.11.1 A prova prática de digitação será avaliada quanto à produção (número de toques líquidos por minuto - NTL) e ao número de erros (ERROS) cometidos na transcrição do texto, da seguinte forma: NTL é igual a $(NTB - 3 \times ERROS)/10$, em que NTB é o número de toques brutos (que corresponde à totalização dos toques dados pelo candidato). Serão computados como ERROS qualquer inversão, omissão ou excesso de letras, sinais e acentos; letras, sinais e acentos errados; falta de espaço entre palavras; duplicação de letras; espaço a mais entre palavras ou letras; falta ou uso indevido de maiúsculas; parágrafos desiguais; falta de parágrafos; colocação de parágrafo onde não existe.

14.11.2 Será computado um erro para cada ocorrência citada anteriormente, considerando-se erro cada toque em discordância com o texto original.

14.11.3 A nota na prova prática de digitação (NPPD) será obtida da seguinte forma:

$$5,00 + 5 \times (NTL - 100)/(MNTL - 100)$$

em que NTL é o número de toques líquidos do candidato e MNTL é o maior número de toques líquidos entre os candidatos.

14.11.4 Aos candidatos que não alcançarem o mínimo de cem toques líquidos, será atribuída nota ZERO.

14.11.5 Será aprovado na prova prática de digitação o candidato que obtiver nota igual ou superior a 5,00 pontos.

14.11.6 Os candidatos ao cargo de Escrivão de Polícia não aprovados ou que não comparecerem à prova prática de digitação estarão automaticamente eliminados e não terão classificação alguma no concurso público.

14.12 Serão convocados para a prova oral todos os candidatos ao cargo de Escrivão de Polícia aprovados na prova prática de digitação.

14.12.1 Será aprovado na prova oral o candidato ao cargo de Escrivão de Polícia que obtiver nota igual ou superior a 7,00 pontos.

14.12.2 Os candidatos ao cargo de Escrivão de Polícia não aprovados ou que não comparecerem à prova oral serão eliminados e não terão classificação alguma no concurso.

14.13 Todos os cálculos citados neste edital serão considerados até a segunda casa decimal, arredondando-se o número para cima, se o algarismo da terceira casa decimal for igual ou superior a cinco.

15 DA NOTA FINAL NA PRIMEIRA ETAPA DO CONCURSO PÚBLICO

15.1 Para os cargos de Delegado de Polícia Civil, de Investigador de Polícia Civil e de Papiloscopista, a nota final na primeira etapa (NFIE) do concurso público será a soma da nota final nas provas objetivas (NFPO) e da nota obtida na prova oral.

15.2 Para o cargo de Escrivão de Polícia, a nota final na primeira etapa (NFIE) do concurso público será a soma da nota final nas provas objetivas (NFPO), da nota obtida na prova prática de digitação e da nota obtida na prova oral.

15.3 Os candidatos serão ordenados por cargo de acordo com os valores decrescentes das notas finais na primeira etapa (NFIEs) do concurso público.

15.4 Com base nas listas organizadas na forma dos subitens 15.1 e 15.2 e observados os critérios de desempate citados no item 16 deste edital, serão realizadas as convocações para a segunda etapa do concurso público (Curso Técnico Profissional), observado o número de vagas estipuladas para cada cargo em edital.

15.5 Será eliminado do concurso público o candidato não-convocado para o Curso Técnico Profissional.

16 DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

16.1 Em caso de empate na nota final no concurso, terá preferência o candidato que, na seguinte ordem:

a) candidato mais idoso considerando-se ano, mês e dia do nascimento, contados até a data de publicação deste edital, nos termos dos artigos 1º e 27, parágrafo único, da Lei nº 10.741, de 01/10/2003 (Estatuto do Idoso);

b) já pertencer ao serviço público estadual que contar com maior tempo de serviço público, contado em anos, meses e dias, até a data de publicação deste edital;

c) obtiver maior número de acertos na prova oral (P₃);

d) obtiver a maior nota na prova objetiva de Conhecimentos Específicos (P₂);

e) obtiver o maior número de acertos na prova objetiva de Conhecimentos Básicos (P₁).

17 DOS RECURSOS

17.1 Os gabaritos oficiais preliminares das provas objetivas serão divulgados na Internet, no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br/concursos/pcpa2006>, em data a ser determinada no caderno de provas.

17.2 O candidato que desejar interpor recursos contra os gabaritos oficiais preliminares das provas objetivas disporá de dois dias para fazê-lo, a contar do dia subsequente ao da divulgação desses gabaritos, no horário das 9 horas do primeiro dia às 18 horas do último dia, ininterruptamente, conforme datas determinadas nos gabaritos oficiais preliminares.

17.3 Para recorrer contra os gabaritos oficiais preliminares das provas objetivas, o candidato deverá utilizar o Sistema Eletrônico de Interposição de Recursos, por meio do endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br/concursos/pcpa2006>, e seguir as instruções ali contidas.

17.4 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.

17.5 Se do exame de recursos resultar anulação de questão integrante de prova, a pontuação correspondente a essa questão será atribuída a todos os candidatos, independentemente de terem recorrido.

17.6 Se houver alteração, por força de impugnações, de gabarito oficial preliminar de questão integrante de prova, essa alteração valerá para todos os candidatos, independentemente de terem recorrido.

17.7 Todos os recursos serão analisados e as justificativas das alterações de gabarito serão divulgadas no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br/concursos/pcpa2006> quando da divulgação do gabarito definitivo. Não serão encaminhadas respostas individuais aos candidatos.

17.8 Não será aceito recurso via postal, via fax, via correio eletrônico ou, ainda, fora do prazo.

17.9 Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recursos, recursos de recursos e/ou recurso de gabarito oficial definitivo.

17.10 Recursos cujo teor desrespeite a banca serão preliminarmente indeferidos.

17.11 A forma e os prazos para a interposição de recursos contra os resultados provisórios na prova de capacitação física, nos exames médicos, no exame psicológico, na prova oral e na prova prática de digitação serão disciplinados nos respectivos editais de divulgação dos resultados provisórios.

18 DOS REQUISITOS PARA A MATRÍCULA NO CURSO TÉCNICO PROFISSIONAL E PARA A INVESTIDURA NO CARGO

18.1 Ter nacionalidade brasileira e, no caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento do gozo dos direitos políticos, nos termos do § 1º, artigo 12, da Constituição Federal e do Decreto nº 70.436/72.

18.2 Possuir documento de identidade, na forma prevista no subitem 22.7 deste edital.

18.3 Ter idade mínima de dezoito anos completos.

18.4 Estar em dia com as obrigações eleitorais.

18.5 Estar em dia com as obrigações do Serviço Militar, para os candidatos do sexo masculino.

18.6 Gozar dos direitos políticos, nos termos do § 1º do artigo 12 da Constituição Federal.

18.7 Não estar incompatibilizado para nova investidura em cargo público.

18.8 Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo.

18.9 Ter conduta pública e privada irrepreensível, não possuindo antecedentes criminais.

18.10 Apresentar declaração firmada por duas autoridades públicas, devidamente reconhecida em cartório, que possua reputação ilibada.

18.11 Não ter sido demitido anteriormente da Polícia Civil, da Polícia Federal, da Polícia Militar, ressalvando o previsto em Lei, ou outro quadro de serviço público.

18.12 Ser aprovado e classificado no concurso público dentro do número de vagas estipuladas neste edital, em todas as etapas definidas no subitem 1.3 deste edital, e possuir na data da posse os requisitos exigidos para o exercício do cargo, conforme estabelecido no item 2 deste edital.

18.13 Nos últimos cinco anos, na forma da legislação vigente:

a) não ter sido responsável por atos julgados irregulares por decisão definitiva do Tribunal de Contas da União, do Tribunal de Contas do Estado, do Distrito Federal ou de Município, ou, ainda, por Conselho de Contas de Município;

b) não haver sofrido sanção impeditiva do exercício de cargo público;

c) não ter sido condenado em processo criminal, por sentença transitada em julgado, pela prática de crimes contra a Administração Pública, capitulados no título XI da Parte Especial no Código Penal Brasileiro, na Lei nº 7.492, de 16 de junho de 1985, e na Lei nº 8.429, de 2 de junho de 1992.

18.14 A não-comprovação de qualquer dos requisitos especificados nos subitens anteriores impedirá a posse do candidato.

18.15 O não-cumprimento dos requisitos acima exigidos implicará a eliminação do candidato do certame.

19 DA SEGUNDA ETAPA DO CONCURSO PÚBLICO – CURSO TÉCNICO PROFISSIONAL

19.1 DA HOMOLOGAÇÃO DA MATRÍCULA

19.1.1 Os candidatos aprovados na primeira etapa do concurso público serão convocados para a apresentação dos documentos necessários para a matrícula no Curso Técnico Profissional, segundo a ordem de classificação e dentro do número exato de vagas previsto neste edital.

19.1.2 Somente serão admitidos à matrícula no Curso Técnico Profissional os candidatos que tiverem a idade mínima de dezoito anos completos, estiverem capacitados física e mentalmente para o exercício das atribuições dos cargos, apresentarem documento de identidade original em bom estado de conservação, bem como apresentarem original e cópia autenticada da seguinte documentação:

a) título de eleitor e comprovante de votação na última eleição ou justificativa de não-votação, em ambos os turnos, se for o caso;

b) comprovante de quitação com as obrigações militares, em caso de candidato do sexo masculino;

c) carteira de identidade civil;

d) doze fotos 3x4, coloridas, em papel fino, idênticas e recentes.

19.1.3 Será eliminado do concurso público o candidato que: deixar de apresentar os documentos necessários para a matrícula no Curso Técnico Profissional no período estipulado; deixar de comparecer ao Curso Técnico Profissional ou dele se afastar por qualquer motivo; não satisfizer aos demais requisitos legais, regulamentares, regimentais e editalícios.

19.1.4 Se, ao término do período de apresentação dos documentos necessários para a matrícula no Curso Técnico Profissional, algum candidato não tiver apresentado a documentação de acordo com o previsto neste edital, será convocado o próximo candidato para a apresentação dos documentos, observando-se rigorosamente a ordem de classificação do cargo.

19.1.5 O candidato que estiver freqüentando o Curso Técnico Profissional estará sujeito a tempo integral, com atividades que poderão se desenvolver nos horários diurno e noturno, inclusive sábados, domingos e feriados.

19.1.6 O candidato matriculado no Curso Técnico Profissional continuará a ser submetido à Investigação Criminal e Social, conforme previsto no item 13 deste edital e no artigo 48, inciso F, da Lei Complementar nº 022/94 da Polícia Civil do Estado do Pará, podendo vir a ser desligado do Curso Técnico Profissional e, conseqüentemente, eliminado do concurso público, se não possuir procedimento irrepreensível e idoneidade moral inatacável.

20 DO CURSO TÉCNICO PROFISSIONAL

20.1 O Curso Técnico Profissional, de caráter eliminatório e classificatório, regular-se-á pelo respectivo Plano de Curso e pelas normas do Instituto de Ensino de Segurança Pública (IESP) e da Academia de Polícia Civil.

20.2 O Curso Técnico Profissional realizar-se-á na Academia de Polícia, em Marituba/PA, ou em qualquer outra Unidade da Federação, terá a duração mínima de 480 horas/aula, em regime de semi-internato, exigindo-se do aluno tempo integral com freqüência obrigatória e dedicação exclusiva.

20.3 A nota mínima final de aprovação para cada disciplina será de 7,00 pontos.

20.4 A classificação final do candidato no concurso será resultante da média geral das disciplinas do Curso Técnico Profissional.

20.5 Demais informações a respeito do Curso Técnico Profissional constarão de edital de convocação para essa fase.

20.6 Ao aluno regularmente matriculado, será fornecida, para a sua manutenção, durante o período do Curso Técnico Profissional, uma bolsa de estudos.

21 DA NOTA FINAL NO CONCURSO

21.1 A nota e classificação final no concurso será obtida pela média geral das disciplinas do Curso Técnico Profissional.

21.1.1 Em caso de empate na nota final da segunda etapa do concurso, terá preferência o candidato que, na seguinte ordem:

a) candidato mais idoso considerando-se ano, mês e dia do nascimento, contados até a data de publicação deste edital, nos termos dos artigos 1º e 27, parágrafo único, da Lei nº 10.741, de 01/10/2003 (Estatuto do Idoso);

b) já pertencer ao serviço público estadual que contar com maior tempo de serviço público, contado em anos, meses e dias, até a data de publicação deste edital;

c) obtiver a maior nota no Curso Técnico Profissional, realizado na ACADEPOL/IESP.

21.2 Os candidatos aprovados serão ordenados por cargo, de acordo com os valores decrescentes das notas finais no concurso.

22 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

22.1 A inscrição do candidato implicará a aceitação das normas para o concurso público contidas nos comunicados, neste edital e em outros a serem publicados.

22.2 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este concurso público no *Diário Oficial do Estado do Pará*, os quais também serão divulgados na Internet, no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br/concursos/pcpa2006>.

22.3 O candidato poderá obter informações referentes ao concurso público na Central de Atendimento do CESPE/UnB, localizada no Campus Universitário Darcy Ribeiro, Instituto Central de Ciências (ICC), ala norte, mezanino – Asa Norte, Brasília/DF, por meio do telefone (61) 3448-0100, ou via Internet, no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br/concursos/pcpa2006>, ressalvado o disposto no subitem 22.5 deste edital.

22.4 O candidato que desejar relatar ao CESPE/UnB fatos ocorridos durante a realização do concurso deverá fazê-lo à Central de Atendimento do CESPE/UnB, postar correspondência para a Caixa Postal 04521, CEP 70919-970; encaminhar mensagem pelo fax de número (61) 3448-0111; ou enviá-la para o endereço eletrônico sac@cespe.unb.br.

22.5 Não serão dadas, por telefone, informações a respeito de datas, locais e horários de realização das provas. O candidato deverá observar rigorosamente os editais e os comunicados a serem divulgados na forma do subitem 22.2.

22.6 O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização das provas com antecedência mínima de uma hora do horário fixado para o seu início, munido de caneta esferográfica de tinta preta, fabricada em material transparente, do comprovante de inscrição e do documento de identidade original.

22.7 Serão considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.); passaporte brasileiro; certificado de reservista; carteiras funcionais do Ministério Público; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; carteira de trabalho; carteira nacional de habilitação (somente o modelo aprovado pelo artigo 159 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997).

22.7.1 Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, CPF, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo antigo), carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade, nem documentos ilegíveis, não-identificáveis e/ou danificados.

22.7.2 Não será aceita cópia do documento de identidade, ainda que autenticada, nem protocolo do documento.

22.8 Por ocasião da realização das provas, o candidato que não apresentar documento de identidade original, na forma definida no subitem 22.7 deste edital, não poderá fazer as provas e será automaticamente eliminado do concurso público.

22.9 Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, noventa dias, ocasião em que será submetido à identificação especial, compreendendo coleta de dados, de assinaturas e de impressão digital em formulário próprio.

22.9.1 A identificação especial será exigida, também, ao candidato cujo documento de identificação apresente dúvidas relativas à fisionomia ou à assinatura do portador.

22.10 Para a segurança dos candidatos e a garantia da lisura do certame, o CESPE/UnB poderá proceder, como forma de identificação, à coleta da impressão digital de todos os candidatos no dia de realização das provas.

22.11 Não serão aplicadas provas em local, data ou horário diferentes dos predeterminados em edital ou em comunicado.

22.12 Não será admitido ingresso de candidato no local de realização das provas após o horário fixado para o seu início.

22.13 O candidato deverá permanecer obrigatoriamente no local de realização das provas por, no mínimo, uma hora após o início das provas.

22.13.1 A inobservância do subitem anterior acarretará a não-correção das provas e, conseqüentemente, a eliminação do candidato no concurso público.

22.14 O candidato que se retirar do ambiente de provas não poderá retornar em hipótese alguma.

22.15 O candidato somente poderá se retirar do local de realização das provas levando o caderno de provas e a folha de rascunho, que é de preenchimento facultativo, no decurso dos últimos quinze minutos anteriores ao horário determinado para o término das provas.

22.16 Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas em razão do afastamento de candidato da sala de provas.

22.17 Não haverá segunda chamada para a realização das provas. O não-comparecimento a estas implicará a eliminação automática do candidato.

22.18 Não será permitida, durante a realização das provas, a comunicação entre os candidatos nem a utilização de máquinas calculadoras e/ou similares, livros, anotações, réguas de cálculo, impressos ou qualquer outro material de consulta, inclusive códigos e/ou legislação, lápis, borracha e/ou lapiseira.

22.19 No dia de realização das provas, não será permitido ao candidato entrar no ambiente de provas portando armas ou aparelhos eletrônicos, tais como *bip*, telefone celular, *walkman*, agenda eletrônica, *notebook*, *palmtop*, receptor, gravador, máquina de calcular, máquina fotográfica etc.

22.19.1 Não será permitida a entrada de candidatos no ambiente de provas portando armas. O candidato que estiver armado será encaminhado à Coordenação.

22.19.2 Não será permitida a entrada de candidato no local de realização das provas usando relógio de qualquer espécie, óculos escuros ou quaisquer acessórios de chapelaria, tais como chapéu, boné, gorro etc.

22.19.3 O CESPE/UnB não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização das provas, nem por danos neles causados.

22.20 O CESPE/UnB poderá submeter à detecção de metal nos candidatos no momento da sua entrada na sala de provas.

22.21 Haverá, em cada sala, um marcador de tempo para fins de acompanhamento pelos candidatos.

22.22 Terá suas provas anuladas e será automaticamente eliminado do concurso público o candidato que, durante a sua realização:

a) for surpreendido dando ou recebendo auxílio para a execução das provas;

b) utilizar-se de livros, máquinas de calcular ou equipamento similar, dicionário, notas ou impressos que não forem expressamente permitidos ou que se comunicar com outro candidato;

c) for surpreendido portando telefone celular, gravador, receptor, *paggers*, *notebook* ou equipamento similar;

d) faltar com o devido respeito para com qualquer membro da equipe de aplicação das provas, com as autoridades presentes ou com os demais candidatos;

e) fizer anotação de informações relativas às suas respostas no comprovante de inscrição ou em qualquer outro meio, que não os permitidos;

f) recusar-se a entregar o material das provas ao término do tempo destinado para a sua realização;

g) afastar-se da sala, a qualquer tempo, sem o acompanhamento de fiscal;

h) ausentar-se da sala, a qualquer tempo, portando a folha de respostas;

i) descumprir as instruções contidas no caderno de provas, na folha de respostas ou na folha de rascunho;

j) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido;

k) utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos ou ilegais para obter aprovação própria ou de terceiros, em qualquer etapa do concurso público;

l) não permitir a coleta de sua assinatura e de sua impressão digital.

22.23 No dia de realização das provas, não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação destas e/ou pelas autoridades presentes, informações referentes ao seu conteúdo ou aos critérios de avaliação e de classificação.

22.24 Se, a qualquer tempo, for constatado, por meio eletrônico, estatístico, visual, grafológico ou por investigação policial, ter o candidato se utilizado de processo ilícito, suas provas serão anuladas e ele será automaticamente eliminado do concurso público.

22.25 O descumprimento de quaisquer das instruções supracitadas implicará a eliminação do candidato, constituindo tentativa de fraude.

22.26 O concurso terá validade de dois anos, podendo ser prorrogado uma vez, por igual período, contado a partir da data de homologação do resultado final do Curso Técnico Profissional.

22.27 O resultado final do concurso público será homologado pela Secretaria Executiva de Estado de Administração (SEAD), publicado no *Diário Oficial do Estado do Pará* e divulgado na forma prevista no subitem 22.2.

22.28 Todos os candidatos aprovados e classificados serão lotados no interior do Estado, conforme classificação final e a necessidade de serviço, nos termos do artigo 49 da Lei Orgânica da Polícia Civil (Lei Complementar n.º 22/94 alterada pela Lei Complementar n.º 46/2004).

22.29 O candidato deverá manter atualizado o seu endereço no CESPE/UnB, por meio de requerimento a ser enviado à Central de Atendimento do CESPE/UnB, enquanto estiver participando do concurso, e na SEAD, se aprovado. Serão de exclusiva responsabilidade do candidato os prejuízos advindos da não-atualização de seu endereço.

22.30 As despesas decorrentes da participação no concurso público correm por conta dos candidatos.

22.31 Os casos omissos serão resolvidos pelo CESPE/UnB em conjunto com a Comissão do Concurso, designada por meio da Portaria n.º 0446, de 16 de dezembro de 2005.

22.32 Legislação com entrada em vigor após a data de publicação deste edital bem como alterações em dispositivos legais e normativos a ele posteriores não serão objetos de avaliação nas provas da primeira fase do concurso.

22.33 Qualquer alteração nas regras fixadas neste edital deverá ser feita por meio de outro edital.

23 DOS OBJETOS DE AVALIAÇÃO (HABILIDADES E CONHECIMENTOS)

23.1 HABILIDADES

23.1.1 As questões das provas objetivas avaliarão habilidades que vão além de mero conhecimento memorizado, abrangendo compreensão, aplicação, análise, síntese e avaliação, valorizando a capacidade de raciocínio.

23.1.2 Cada questão das provas objetivas poderá contemplar mais de um objeto de avaliação.

23.2 CONHECIMENTOS

23.2.1 Nas provas objetivas serão avaliados, além de habilidades, conhecimentos, conforme especificação a seguir.

23.2.1.1 CONHECIMENTOS BÁSICOS (PARA TODOS OS CARGOS): LÍNGUA PORTUGUESA: 1 Compreensão e interpretação de textos. 2 Tipologia textual. 3 Ortografia oficial. 4 Acentuação gráfica. 5 Emprego das classes de palavras. 6 Emprego do sinal indicativo de crase. 7 Sintaxe da oração e do período. 8 Pontuação. 9 Concordância nominal e verbal. 10 Regência nominal e verbal. 11 Significação das palavras. 12 Redação de correspondências oficiais.

NOÇÕES DE INFORMÁTICA: 1 Conceito de *Internet* e *Intranet*. 2 Principais navegadores para *Internet*. 3 Correio Eletrônico. 4 Principais aplicativos comerciais para edição de textos e planilhas. 5 Procedimento para a realização de cópias de segurança. 6 Sistema de arquivo, sistema de entrada, saída e armazenamento e métodos de acesso.

ATUALIDADES: Domínio de tópicos atuais e relevantes de diversas áreas, tais como política, economia, sociedade, educação, tecnologia, energia, ecologia, relações internacionais, desenvolvimento sustentável e segurança pública, suas inter-relações e suas vinculações históricas.

23.2.1.2 CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

CARGO 1: DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL: I DIREITO ADMINISTRATIVO. 1 Estado, governo e administração pública: conceitos, elementos, poderes e organização; natureza, fins e princípios.

2 Direito Administrativo: conceito, fontes e princípios da Administração Pública. 3 Organização administrativa: centralização, descentralização, concentração e desconcentração; administração direta e indireta. 4 Agentes públicos: espécies e classificação; poderes, deveres e prerrogativas; cargo, emprego e função públicos; Regime Jurídico Único do Estado do Pará: provimento, vacância, remoção, redistribuição e substituição; direitos e vantagens; regime disciplinar; responsabilidade civil, criminal e administrativa. 5 Poderes administrativos: poder vinculado; poder discricionário; poder hierárquico; poder disciplinar; poder regulamentar; poder de polícia; uso e abuso do poder. 6 Ato administrativo: conceito; requisitos, perfeição, validade, eficácia; atributos; extinção, desfazimento e sanatória; classificação, espécies e exteriorização; vinculação e discricionariedade. 7 Serviços públicos: conceito, classificação, regulamentação e controle; forma, meios e requisitos; delegação; concessão, permissão, autorização. 8 Controle e responsabilização da administração: controle administrativo; controle judicial; controle legislativo; responsabilidade civil do Estado. 9 Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis da Administração Direta, das Autarquias e das Fundações Públicas do Estado do Pará. 10 Princípios do Processo Administrativo (Lei n.º 9.784/99). 11 Lei Orgânica da Polícia Civil do Pará (Lei Complementar n.º 022/94, e alterações); Lei do Sistema de Segurança Pública do Pará (Lei estadual n.º 5.944/96 e suas alterações).

II DIREITO CONSTITUCIONAL. 1 Direito Constitucional: natureza; conceito e objeto; perspectiva sociológica; perspectiva política; perspectiva jurídica; fontes formais; concepção positiva. 2 Constituição: sentido sociológico; sentido político; sentido jurídico; conceito, objetos e elementos. 2.1 Classificações das constituições: constituição material e constituição formal; constituição-garantia e constituição-dirigente; normas constitucionais. 3 Poder constituinte: fundamentos do poder constituinte; poder constituinte originário e derivado; reforma e revisão constitucionais; limitação do poder de revisão; emendas à Constituição. 4 Controle de constitucionalidade: conceito; sistemas de controle de constitucionalidade. 4.1 Inconstitucionalidade: inconstitucionalidade por ação e inconstitucionalidade por omissão. 4.2 Sistema brasileiro de controle de constitucionalidade. 5 Fundamentos constitucionais dos direitos e deveres fundamentais: direitos e deveres individuais e coletivos; direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade; direitos sociais; nacionalidade; cidadania e direitos políticos; partidos políticos; garantias constitucionais individuais; garantias dos direitos coletivos, sociais e políticos; remédios do Direito Constitucional. 6 Poder Legislativo: fundamento, atribuições e garantias de independência. 7 Processo legislativo: fundamento e garantias de independência, conceito, objetos, atos e procedimentos. 8 Poder Executivo: forma e sistema de governo; chefia de Estado e chefia de governo; atribuições e responsabilidades do presidente da República. 9 Poder Judiciário: disposições gerais; Supremo Tribunal Federal; Superior Tribunal de Justiça; tribunais regionais federais e juízes federais; tribunais e juízes dos estados; funções essenciais à justiça. 10 Defesa do Estado e das instituições democráticas: segurança pública; organização da segurança pública. 11 Ordem social: base e objetivos da ordem social; segurança social; educação, cultura e desporto; ciência e tecnologia; comunicação social; meio ambiente; família, criança, adolescente e idoso. III DIREITO PENAL. 1 Princípios constitucionais do Direito Penal. 2 A lei penal no tempo. 3 A lei penal no espaço. 4 Interpretação da lei penal. 5 Infração penal: elementos, espécies. 6 Sujeito ativo e sujeito passivo da infração penal. 7 Tipicidade, ilicitude, culpabilidade, punibilidade. 8 Excludentes de ilicitude e de culpabilidade. 9 Erro de tipo; erro de proibição. 10 Imputabilidade penal. 11 Concurso de pessoas. 12 Crimes contra a pessoa. 13 Crimes contra o patrimônio. 14 Crimes contra o sentimento religioso. 15 Crimes contra os costumes. 16 Crimes contra a família. 17 Crimes contra a incolumidade pública. 18 Crimes contra a paz pública. 19 Crimes contra a fé pública. 20 Crimes contra a administração pública.

IV DIREITO PROCESSUAL PENAL. 1 Inquérito policial; *notitia criminis*. 2 Trancamento do inquérito policial. 3 Ação penal; espécies. 4 Jurisdição; competência. 5 Prova. 6 Prisão em flagrante. 7 Prisão preventiva. 8 Prisão temporária (Lei n.º 7.960/89). 9 Apresentação espontânea do acusado. 10 Liberdade provisória com ou sem prisão. 11 Questões e processos incidentes. 12 Restituição das coisas apreendidas. 13 Incidente de falsidade. 14 Insanidade mental do acusado. 15 Processos dos crimes de responsabilidade dos funcionários públicos. 16 *Habeas corpus*, graça indulto e anistia. 17 Citação, intimação, carta precatória, interdição de direito, medidas de segurança, sentença, processo comum, júri. V DIREITO CIVIL. 1 Lei de introdução ao código civil, pessoa natural, pessoa jurídica, personalidade, domicílio, residência, bens, diferentes cargos de bens, fatos jurídicos, prescrição e decadência, negócios jurídicos, posse: classificação, aquisição, efeitos e perda. 2 Propriedade: aquisição, perda da propriedade móvel, direito real sobre coisa alheia, obrigações: modalidades e efeitos da liquidação das obrigações, cessão de créditos, contratos, obrigações por atos ilícitos, espécies de contratos, responsabilidade civil, teoria da culpa e do risco. 3 Depositário infiel (Lei n.º 8.866/1994). VI DIREITO PROCESSUAL CIVIL. 1 Jurisdição, competência, critérios determinativos da competência, capacidade de ser parte, capacidade de estar em juízo, capacidade postulatória do litisconsorte da assistência, da intervenção de terceiros, da nomeação à autoria, da denunciação à lide, do chamamento ao processo. 2 Processo e procedimento. 3 Procedimento ordinário e sumaríssimo. 4 Citação, notificação, intimações, defesa do réu, espécies de defesa, das exceções, da contestação, da reconvenção, da prova, ônus da prova, dos recursos e suas espécies, da ação rescisória. 5 O juiz, o Ministério Público, a autoridade policial, o defensor. VII DIREITO TRIBUTÁRIO. 1 Sistema tributário nacional. 1.1 Princípios constitucionais tributários. 1.2 Competência legislativa. 1.3 Limitações da competência tributária. 2 Fontes do direito tributário. 2.1 Hierarquia das normas. 2.2 Vigência e aplicação da legislação tributária no tempo e no espaço. 2.3 Incidência, não-incidência, imunidade, isenção e diferimento. 3 Interpretação e integração da legislação tributária. 4 Obrigação tributária. 4.1 Obrigação principal e acessória. 4.2 Fato gerador. 4.3 Efeitos, validade ou invalidade dos atos jurídicos; consequências. 4.4 Sujeitos ativo e passivo da obrigação tributária: contribuinte e responsável. 4.5 Solidariedade. 4.6 A imposição tributária e as convenções particulares. 4.7 Capacidade tributária. 4.8 Domicílio tributário. 5 Responsabilidade tributária: sucessores, terceiros, responsabilidade nas infrações, responsabilidade dos diretores e gerentes das pessoas jurídicas de direito privado por dívidas sociais. 6 Crédito tributário: constituição, lançamento, natureza jurídica. 6.1 Caráter vinculado da atividade de lançamento. 6.2 Modalidades. 6.3 Garantias e privilégios do crédito tributário. 6.4 Suspensão, extinção e exclusão do crédito tributário. 7 Administração tributária: fiscalização, sigilo, auxílio da força pública, excesso de exação. 8 Dívida ativa: inscrição, presunção de certeza e de liquidez, consectários. 9 Certidões negativas. 10 Classificação dos tributos: impostos, taxas, contribuições de melhoria, empréstimos compulsórios, contribuições sociais. 11 Evasão e elisão tributárias. 12 Noções dos processos administrativo e judicial tributários. 13 Crimes contra a ordem tributária (Lei n.º 8.137/1990). VIII DIREITO PREVIDENCIÁRIO. 1 Seguridade social. 1.1 Origem e evolução legislativa no Brasil. 1.2 Conceituação. 1.3 Organização e princípios constitucionais. 2 Legislação previdenciária. 2.1 Conteúdo, fontes, autonomia. 2.2 Aplicação das normas previdenciárias. 2.2.1 Vigência, hierarquia, interpretação e integração. 2.3 Orientação dos tribunais superiores. 3 Regime geral de previdência social. 3.1 Segurados obrigatórios. 3.2 Filiação e inscrição. 3.3 Conceito, características e abrangência: empregado, empregado doméstico, empresário, trabalhador autônomo, equiparado a trabalhador autônomo, trabalhador avulso, segurado especial. 3.4 Segurado facultativo: conceito, características, filiação e inscrição. 3.5 Trabalhadores excluídos do regime geral. 4 Empresa e empregador doméstico: conceito previdenciário. 5 Financiamento da seguridade social. 5.1 Receitas das contribuições sociais: dos segurados, das empresas, do empregador doméstico, do produtor rural, do clube de futebol profissional, sobre a receita de concursos de prognósticos, receitas de outras fontes. 5.2 Salário-de-contribuição. 5.2.1 Conceito. 5.2.2 Parcelas integrantes e parcelas não-integrantes. 5.2.3 Limites mínimo e máximo. 5.2.4 Salário-base: enquadramento, fracionamento, progressão e regressão. 5.2.5 Proporcionalidade. 5.2.6 Reajustamento.

5.3 Arrecadação e recolhimento das contribuições destinadas à seguridade social. 5.3.1 Competência do INSS e da Secretaria da Receita Federal. 5.3.2 Obrigações da empresa e demais contribuintes. 5.3.3 Prazo de recolhimento. 5.3.4 Recolhimento fora do prazo: juros, multa e atualização monetária. 5.3.5 Obrigações acessórias. 6 Exame da Contabilidade. 6.1 Prerrogativa do INSS. 6.2 Inscrição de ofício. 6.3 Aferição indireta. 7 Responsabilidade solidária: conceito, natureza jurídica e características. 7.1 Aplicação na construção civil, na cessão de mão-de-obra e em grupo econômico. 8 Notificação fiscal de lançamento de débito. 9 Parcelamento de contribuições e demais importâncias devidas à seguridade social. 10 Decadência e prescrição. 11 Restituição e compensação de contribuições. 12 Isenção de contribuições: requisitos, manutenção e perda. 13 Matrícula da empresa. 14 Prova de inexistência de débito. 15 Crimes contra a seguridade social. 16 Infrações à legislação previdenciária. 17 Recurso das decisões administrativas. 18 Dívida ativa: inscrição e execução judicial. 19 Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e das Empresas de Pequeno Porte (SIMPLES: Lei n.º 9.317/1996). 20 Plano de benefícios da previdência social: beneficiários, espécies de prestações, benefícios, disposições gerais e específicas, períodos de carência, salário-de-benefício, renda mensal do benefício, reajustamento do valor dos benefícios. 21 Manutenção, perda e restabelecimento da qualidade de segurado. 22 Lei Previdenciária do estado do Pará (Lei Complementar n.º 039, de 09/01/2002 e alterações posteriores). IX DIREITO COMERCIAL. 1 Propriedade industrial e intelectual (Leis n.º 5.772, de 1971, e n.º 9.279, de 1996, e respectivas atualizações). 2 Comércio eletrônico. 3 Consórcios para aquisição de bens. 4 Direito Bancário, sistema financeiro nacional. 5 Direito Securitário. 6 Títulos de crédito: conceito, características e classificação. 6.1 Letra de câmbio. 6.2 Nota promissória. 6.3 Cheque. 6.4 Duplicata. 6.5 Outros títulos. 7 O Código de Defesa do Consumidor. 7.1 Princípios gerais. 7.2 Campo de aplicação. 7.3 Responsabilidade pelo fato do produto ou do serviço. 7.4 Responsabilidade por vício do produto ou do serviço. 7.5 Desconsideração da personalidade jurídica. 7.6 Inversão do ônus da prova. 7.7 Proteção contratual. 8 Lei n.º 11.101/2005. 8.1 Disposições preliminares. 8.2 Disposições comuns à recuperação judicial e à falência. 8.3 Da recuperação judicial. 8.4 Da convalidação da recuperação judicial em falência. 8.5 Da falência. 8.6 Da recuperação extrajudicial. 8.7 Disposições penais. 8.8 Disposições finais e transitórias. X LEGISLAÇÃO ESPECIAL. Legislação e suas alterações: 1 Tráfico ilícito e uso indevido de substâncias entorpecentes (Lei n.º 6.368/1976). 2 Crimes hediondos (Lei n.º 8.072/1990). 3 Crimes resultantes de preconceitos de raça ou de cor (Lei n.º 7.716/1989). 4 Apresentação e uso de documento de identificação pessoal (Lei n.º 5.553/1968). 5 O direito de representação e o processo de responsabilidade administrativa civil e penal, nos casos de abuso de autoridade (Lei n.º 4.898/1965). 6 Definição dos crimes de tortura (Lei n.º 9.455/1997). 7 Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei n.º 8.069/1990). 8 Estatuto do idoso (Lei n.º 10.741/2003). 9 Crime organizado (Lei n.º 9.034/1995). 10 Escuta telefônica (Lei n.º 9.296/1996). 11 Crimes contra o SFN (Lei n.º 7.492/1986). 12 Crimes contra a organização do trabalho. 13 Código eleitoral (Lei n.º 4.737/1965). 14 Estatuto do desarmamento (Lei n.º 10.826/2003). 15 Execução Penal (Lei n.º 7.210/1984). 16 Lei de imprensa (Lei n.º 5.250/1967). 17 Código de proteção e defesa do consumidor (Lei n.º 8.078/1990). 18 Lavagem de dinheiro (Lei n.º 9.613/1998). 19 Crimes contra o meio ambiente (Lei n.º 9.605/1998). 20 Juizados especiais (Lei n.º 9.099/1996). 21 Convenção Americana sobre Direitos Humanos (Pacto São José) (Decreto n.º 678/1992).

CARGOS 2 e 3: ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL E INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL: I NOÇÕES DE DIREITO ADMINISTRATIVO. 1 Estado, governo e administração pública: conceitos, elementos, poderes e organização; natureza, fins e princípios da Administração Pública. 2 Organização administrativa da União: administração direta e indireta. 3 Agentes públicos: espécies e classificação; poderes, deveres e prerrogativas; cargo, emprego e função públicos; regime jurídico único: provimento, vacância, remoção, redistribuição e substituição; direitos e vantagens; regime disciplinar; responsabilidade civil, criminal e administrativa. 4 Poderes administrativos: poder hierárquico; poder disciplinar; poder regulamentar; poder de polícia; uso e abuso do poder. 5 Serviços públicos: conceito, classificação, regulamentação e controle; forma, meios e requisitos; delegação; concessão, permissão, autorização. 6 Controle e responsabilização da administração: controle

administrativo; controle judicial; controle legislativo; responsabilidade civil do Estado. 7 Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis da Administração Direta, das Autarquias e das Fundações Públicas do Estado do Pará. 8 Lei Orgânica da Polícia Civil do Pará (Lei Complementar n.º 022/94, e alterações); Lei do Sistema de Segurança Pública do Pará (Lei estadual n.º 5.944/96 e suas alterações). II NOÇÕES DE DIREITO CONSTITUCIONAL. 1 Direitos e deveres fundamentais: direitos e deveres individuais e coletivos; direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade; direitos sociais; nacionalidade; cidadania e direitos políticos; partidos políticos; garantias constitucionais individuais; garantias dos direitos coletivos, sociais e políticos. 2 Poder Legislativo: fundamento, atribuições e garantias de independência. 3 Poder Executivo: forma e sistema de governo; chefia de Estado e chefia de governo; atribuições e responsabilidades do presidente da República. 4 Defesa do Estado e das instituições democráticas: segurança pública; organização da segurança pública. 5 Ordem social: base e objetivos da ordem social; seguridade social; educação, cultura e desporto; ciência e tecnologia; comunicação social; meio ambiente; família, criança, adolescente e idoso. III NOÇÕES DE DIREITO PENAL. 1 Infração penal: elementos, espécies. 2 Sujeito ativo e sujeito passivo da infração penal. 3 Tipicidade, ilicitude, culpabilidade, punibilidade. 4 Erro de tipo e erro de proibição. 5 Imputabilidade penal. 6 Concurso de pessoas. 7 Crimes contra a pessoa. 8 Crimes contra o sentimento religioso. 9 Crimes contra os costumes. 10 Crimes contra a família. 11 Crimes contra a incolumidade pública. 12 Crimes contra a paz pública. 13 Crimes contra a fé pública. 14 Crimes contra o patrimônio. 15 Crimes contra a administração pública. 16 Crimes contra a ordem tributária (Lei n.º 8.137/1990). IV NOÇÕES DE DIREITO PROCESSUAL PENAL. 1 Inquérito policial; *notitia criminis*. 2 Ação penal: espécies. 3 Jurisdição; competência. 4 Prova. 5 Prisão em flagrante. 6 Prisão preventiva. 7 Prisão temporária (Lei n.º 7.960/1989). 8 Apresentação espontânea do acusado. 9 Liberdade provisória com ou sem prisão. 10 Questões e processos incidentes. 11 Restituição das coisas apreendidas. 12 Incidente de falsidade. 13 Insanidade mental do acusado. 14 Processos dos crimes de responsabilidade dos funcionários públicos. 15 *Habeas corpus*. V LEGISLAÇÃO ESPECIAL. Legislação relacionada e suas alterações: 1 Tráfico ilícito e uso indevido de substâncias entorpecentes (Lei n.º 6.368/1976). 2 Crimes hediondos (Lei n.º 8.072/1990). 3 Crimes resultantes de preconceitos de raça ou de cor (Lei n.º 7.716/1989). 4 Apresentação e uso de documento de identificação pessoal (Lei n.º 5.553/1968). 5 O direito de representação e o processo de responsabilidade administrativa civil e penal, nos casos de abuso de autoridade (Lei n.º 4.898/1965). 6 Definição dos crimes de tortura (Lei n.º 9.455/1997). 7 Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei n.º 8.069/1990). 8 Estatuto do idoso (Lei n.º 10.741/2003). 9 Crime organizado (Lei n.º 9.034/1995). 10 Escuta telefônica (Lei n.º 9.296/1996). 11 Crimes contra o SFN (Lei n.º 7.492/1986). 12 Crimes contra a organização do trabalho. 13 Lei eleitoral (Lei n.º 4.737/1965). 14 Estatuto do Desarmamento (Lei n.º 10.826/2003). 15 Lei de execução penal (Lei n.º 7.210/1984). VI NOÇÕES DE ADMINISTRAÇÃO. 1 Conhecimentos de administração e de administração gerencial. 1.1 Processo organizacional: planejamento, direção, comunicação, controle e avaliação. 1.2 Comportamento organizacional: motivação, liderança e desempenho. 1.3 Princípios e sistemas de administração federal. 2 Administração Financeira e Orçamentária. 2.1 Orçamento público. 2.2 Princípios orçamentários. 2.3 Diretrizes orçamentárias. 2.4 SIAFEM. 2.5 Receita pública: categorias, fontes, estágios e dívida ativa. 2.6 Despesa pública: categorias, estágios. 2.7 Suprimento de fundos. 2.8 Restos a pagar. 2.9 Despesas de exercícios anteriores. 2.10 A conta única do Tesouro. 2.11 Licitações: modalidades, dispensa e inexigibilidade (Lei n.º 8.666/1993). 3 Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis do Estado (Lei estadual n.º 5.810/94). 4 Sanções aplicáveis aos agentes públicos nos casos de enriquecimento ilícito no exercício de mandato, cargo, emprego ou função da administração pública direta, indireta ou fundacional (Lei n.º 8.429/1992). VII NOÇÕES DE CONTABILIDADE. 1 Contabilidade geral. 1.1 Livros obrigatórios e facultativos. 1.2 Registros contábeis. 1.2.1 Método das partidas dobradas. 1.2.2 Lançamentos de 1.º, 2.º, 3.º e 4.º fórmulas. 1.2.3 Regime de competência e regime de caixa. 1.3 Critérios de avaliação do ativo e do passivo. 1.4 O patrimônio líquido. 1.5 Operações contábeis comuns às empresas comerciais, industriais e de prestação de serviços. 1.6 Principais demonstrações contábeis e suas finalidades. 1.7 Estruturação fiscal: livros obrigatórios e facultativos no âmbito da legislação do estado do Pará. 2 Contabilidade

comercial. 2.1 Registros contábeis das operações de compra e de venda de mercadorias. 2.2 Livros obrigatórios e facultativos, específicos da atividade comercial. VIII NOÇÕES DE ECONOMIA. 1 Microeconomia. 1.1 A racionalidade econômica do governo. 1.2 Impostos, tarifas, subsídios, eficiência econômica e distribuição da renda. 1.3 Quotas e preços máximos e mínimos. 1.4 Regulação de mercados. 2 Macroeconomia: papel dos gastos públicos. 2.1 Política fiscal e monetária: instrumentos, interação e efeitos sobre a demanda e o produto. 2.2 Títulos públicos, déficit e dívida pública.

CARGO 4: PAPILOSCOPISTA: I NOÇÕES DE DIREITO ADMINISTRATIVO. 1 Estado, governo e administração pública: conceitos, elementos, poderes e organização; natureza, fins e princípios da Administração Pública. 2 Organização administrativa da União: administração direta e indireta. 3 Agentes públicos: espécies e classificação; poderes, deveres e prerrogativas; cargo, emprego e função públicos; regime jurídico único: provimento, vacância, remoção, redistribuição e substituição; direitos e vantagens; regime disciplinar; responsabilidade civil, criminal e administrativa. 4 Poderes administrativos: poder hierárquico; poder disciplinar; poder regulamentar; poder de polícia; uso e abuso do poder. 5 Serviços públicos: conceito, classificação, regulamentação e controle; forma, meios e requisitos; delegação; concessão, permissão, autorização. 6 Controle e responsabilização da administração: controle administrativo; controle judicial; controle legislativo; responsabilidade civil do Estado. 7 Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis da Administração Direta, das Autarquias e das Fundações Públicas do Estado do Pará. 8 Lei Orgânica da Polícia Civil do Pará (Lei Complementar n.º 022/94, e alterações); Lei do Sistema de Segurança Pública do Pará (Lei estadual n.º 5.944/96 e suas alterações). II NOÇÕES DE DIREITO CONSTITUCIONAL. 1 Direitos e deveres fundamentais: direitos e deveres individuais e coletivos; direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade; direitos sociais; nacionalidade; cidadania e direitos políticos; partidos políticos; garantias constitucionais individuais; garantias dos direitos coletivos, sociais e políticos. 2 Poder Legislativo: fundamento, atribuições e garantias de independência. 3 Poder Executivo: forma e sistema de governo; chefia de Estado e chefia de governo; atribuições e responsabilidades do presidente da República. 4 Defesa do Estado e das instituições democráticas: segurança pública; organização da segurança pública. 5 Ordem social: base e objetivos da ordem social; seguridade social; educação, cultura e desporto; ciência e tecnologia; comunicação social; meio ambiente; família, criança, adolescente e idoso. III NOÇÕES DE DIREITO PENAL. 1 Infração penal: elementos, espécies. 2 Sujeito ativo e sujeito passivo da infração penal. 3 Tipicidade, ilicitude, culpabilidade, punibilidade. 4 Erro de tipo e erro de proibição. 5 Imputabilidade penal. 6 Concurso de pessoas. 7 Crimes contra a pessoa. 8 Crimes contra o patrimônio. 9 Crimes contra o sentimento religioso. 10 Crimes contra os costumes. 11 Crimes contra a família. 12 Crimes contra a incolumidade pública. 13 Crimes contra a paz pública. 14 Crimes contra a fé pública. 15 Crimes contra a administração pública. 16 Crimes contra a ordem tributária (Lei n.º 8.137/1990). IV NOÇÕES DE DIREITO PROCESSUAL PENAL. 1 Inquérito policial; *notitia criminis*. 2 Ação penal: espécies. 3 Jurisdição; competência. 4 Prova (artigos 158 a 184 do CPP). 5 Prisão em flagrante. 6 Prisão preventiva. 7 Prisão temporária (Lei n.º 7.960/1989). 8 Apresentação espontânea do acusado. 9 Liberdade provisória com ou sem prisão. 10 Questões e processos incidentes. 11 Restituição das coisas apreendidas. 12 Incidente de falsidade. 13 Insanidade mental do acusado. 14 Processos dos crimes de responsabilidade dos funcionários públicos. 15 *Habeas corpus*. V LEGISLAÇÃO ESPECIAL. Legislação relacionada e suas alterações: 1 Tráfico ilícito e uso indevido de substâncias entorpecentes (Lei n.º 6.368/1976). 2 Crimes hediondos (Lei n.º 8.072/1990). 3 Crimes resultantes de preconceitos de raça ou de cor (Lei n.º 7.716/1989). 4 Apresentação e uso de documento de identificação pessoal (Lei n.º 5.553/1968). 5 O direito de representação e o processo de responsabilidade administrativa civil e penal, nos casos de abuso de autoridade (Lei n.º 4.898/1965). 6 Definição dos crimes de tortura (Lei n.º 9.455/1997). 7 Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei n.º 8.069/1970). 8 Estatuto do idoso (Lei n.º 10.741/2003). 9 Crime organizado (Lei n.º 9.034/1995). 10 Escuta telefônica (Lei n.º 9.296/1996). 11 Crimes contra o SFN (Lei n.º 7.492/1986). 12

Crimes contra a organização do trabalho. 13 Lei eleitoral (Lei n.º 4.737/1965). 14 Estatuto do Desarmamento (Lei n.º 10.826/2003). 15 Execução Penal (Lei n.º 7.210/1984) Lei Complementar Estadual n.º 022/1994 alterada pela Lei Complementar Estadual n.º 046/2004. VI QUÍMICA. 1 Classificação dos materiais. 2 Técnicas de separação: decantação, filtração e destilação. 3 Tabela periódica e a química dos elementos. 4 Ligações químicas. 5 Funções químicas (ácidos, bases, sais e óxidos). 6 Gases. 7 Propriedades dos sólidos. 8 Estequiometria. 9 Soluções e propriedades coligativas. 10 Equilíbrio químico. 11 Reações de oxido-redução. 12 Eletroquímica. 13 Cinética química. 14 Colóides. 15 Radioatividade. VII FÍSICA. 1 Óptica – a natureza da luz: modelo corpuscular e ondulatório; a luz e as demais radiações; processos luminosos de interação luz-matéria: reflexão, refração, absorção, difração, interferência e polarização da luz; óptica da visão. 2 Filtros. 3 Conceitos de fluorescência. 4 Frequência de onda. 5 Dualidade onda-partícula; natureza ondulatória da matéria. VIII BIOLOGIA. 1 Citologia: a composição química da matéria viva; a organização celular (células procarióticas e eucarióticas); estrutura e função dos componentes citoplasmáticos; o núcleo e as divisões celulares; citoesqueleto e movimento celular. 2 Bioquímica: processos de obtenção de energia na célula; principais vias metabólicas; fotossíntese; regulação metabólica; metabolismo e regulação da utilização de energia; proteínas e enzimas. 3 Gametogênese; fecundação, segmentação e gastrulação; organogênese; anexos embrionários; desenvolvimento embrionário humano. 4 Macromoléculas informacionais, transmissão de informação genética. 4.1 Técnicas de identificação por meio de DNA. 4.2 Genética de populações. 5 Biologia molecular e engenharia genética: princípios, fundamentos e aplicações. IX NOÇÕES DE ESTATÍSTICA. 1 Norma para escrita de numerais e símbolos, arredondamento de numerais. 2 Apresentação tabular: séries estatísticas, tabela simples e de dupla entrada. 3 Elementos essenciais e complementares de uma tabela. 4 Classificação das séries estatísticas. 5 Frequência: simples, acumuladas. 6 Distribuição de frequência, rol, intervalo ou amplitude total, intervalo ou amplitude de classe. 7 Limites de classe. 8 Ponto médio de classe. 9 Medidas de tendência central: média aritmética simples e ponderada. 10 Moda: fórmula de Czuber. 11 Mediana. 12 Outras separatrizes: quartis, decis, centis. 13 Medidas de variabilidade ou dispersão: variância, desvio-padrão.

FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO

Secretário Executivo de Estado de Administração

ANEXO I

Agências do Banco da Amazônia onde serão recebidas as inscrições do concurso público para provimento de vagas em cargos de nível superior da Carreira Policial do quadro da Polícia Civil do Estado do Pará.

UF	Localidade	Agência	Endereço
PA	Altamira	Altamira	Travessa Agrário Cavalcante, n.º 526
PA	Belém	Reduto	Rua Municipalidade, n.º 487
PA	Marabá	Marabá	Folha CSI, 31-VCI-1-Lote 53/57
PA	Santarém	Santarém	Praça Barão de Santarém, n.º 75

ANEXO II

Endereço dos postos onde serão recebidos o formulário e os laudos médicos, citados nos subitens 3.2 e 5.10 deste edital, referentes ao concurso público para provimento de vagas em cargos de nível superior da Carreira Policial do quadro da Polícia Civil do Estado do Pará.

UF	Localidade	Agência	Endereço
PA	Altamira	Altamira	Travessa Agrário Cavalcante, n.º 526
PA	Belém	Reduto	Rua Municipalidade, n.º 487
PA	Marabá	Marabá	Folha CSI, 31-VCI-1-Lote 53/57
PA	Santarém	Santarém	Praça Barão de Santarém, n.º 75

SUPRIMENTO DE FUNDOS

Portaria n.º 027 de 18 de janeiro de 2006

Nome do servidor: Rodolpho Carlos Chaves da Cunha
Matrícula n.º 3273679/5 – CPF n.º 018.992.372-00

Cargo: Piloto de Aeronave

Valor do Suprimento: R\$3.100,00 (Três Mil, Cem Reais)

Dotação Orçamentária	Elemento de Despesa	Valor
13101 04 122 0125	4534 33903096	R\$- 1.200,00
13101 04 122 0125	4534 33903396	R\$- 500,00
13101 04 122 0125	4534 33903996	R\$- 1.400,00

Prazo para aplicação: 60 (sessenta) dias após publicação

Prazo para prestação de contas: 30 (trinta) dias após o término da aplicação

AUTORIZAR A VIAJAR E CONCEDER DIÁRIAS

Portaria n.º 026 de 18 de janeiro de 2006.

Nome do Servidor: Emanuel Borges Moreira

Matrícula: 5186706/5

Cargo: Assessor

N.º de diárias: 03 (três)

Destino: São Paulo - SP

Período: 19 a 21-01-2006

Motivo: a fim de assessorar o titular desta Secretaria.

Portaria n.º 028 de 18 de janeiro de 2006.

Nome do Servidor: Emanuel Borges Moreira

Matrícula: 5186706/5

Cargo: Assessor

N.º de diárias: 03 (três)

Destino: Brasília-DF e São Paulo - SP

Período: 15 a 17-12-2005

Motivo: a fim de assessorar o titular desta Secretaria em reuniões administrativas.

PORTARIA N.º 0015 DE 18 DE JANEIRO DE 2006

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto n.º 0593 de 15.02.80. Considerando os termos do Proc.º 2005/135406.

RESOLVE:

Redistribuir, "ex-offício", da Secretaria Executiva de Estado de Transportes para a Procuradoria Geral do Estado, os servidores relacionados no anexo da presente portaria.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 18 de janeiro de 2006.

FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO

Secretário Executivo de Estado de Administração.

ANEXO DA PORTARIA N.º 0015 DE 18 DE JANEIRO DE 2006

- CLÁUDIO JOSÉ FREITAS ELERES, Mat.º 3277780-1, Auxiliar de Administração;

- MARIA DAS GRAÇAS GONÇALVES DE SOUZA, Mat.º 3276163-1, Auxiliar de Administração;

- VERA LUCIA DE SOUZA ESTACIO, Mat.º 3275043-1, Auxiliar de Administração;

PORTARIA N.º 0014 DE 18 DE JANEIRO DE 2006

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto n.º 0593 de 15.02.80. Considerando os termos do Proc.º 2005/135406.

RESOLVE:

Redistribuir, "ex-offício", da Secretaria Executiva de Estado de Cultura para a Procuradoria Geral do Estado, LUIZ GUILHERME DE CAMPOS RIBEIRO, Mat.º 32700/1, Agente Administrativo, código GEP-SA-901.1, Classe "A".

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 18 de janeiro de 2006.

FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO

Secretário Executivo de Estado de Administração.

PORTARIA N.º 013 DE 18 DE JANEIRO DE 2006

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Tornar sem efeito, a Port.º 480 de 30/12/2005-SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado n.º 30.603 de 17/01/2006, que redistribuiu LUCIEDNA SANTIAGO LOPES, Mat.º 3153100/1, ocupante do cargo de Técnico "D", lotado no Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Pará – IPASEP.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 18 de janeiro de 2006.

FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO

Secretário Executivo de Estado de Administração.

Executivo

CADERNO 2

0537



Diário Oficial

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

SEXTA-FEIRA, 20 DE JANEIRO DE 2006

GESTÃO



SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS

Secretária: Marilêa Ferreira Sanches
Rua Boaventura da Silva, 401 - (91) 3210-2120

EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 001/2006
Modalidade de Licitação: DISPENSA DE LICITAÇÃO
Partes: SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS X PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA
Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO E MANUTENÇÃO E SUPORTE DE SERVIDORES, INTERNET E INTRANET DA CONTRATANTE
Vigência: 13/01/2006 a 12/01/2007
Valor: R\$ R\$42.100,00(QUARENTA E DOIS MIL E CEM REAIS)
Dotação Orçamentária: 19.101.04.122.0125.4534 - OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS - 339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA
Fonte de Recurso: 001-RECURSOS ORDINÁRIOS
Foro: BELÉM - PARÁ
Data da Assinatura: 13/01/2006
Ordenador Responsável: LUCILA DOS SANTOS SERIQUE
Endereço do Contratado: RODOVIA AUGUSTO MONTENEGRO KM 10 - CEP-66820-000

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº do Termo Aditivo: 2º T.A
Nº do Contrato: 007/2004
Objeto do Contrato: ESE SEGURANÇA PRIVADA LTDA
Valor do Contrato Original: R\$ R\$21.000,00(vinte e um mil reais)
Modalidade de Licitação: PREGÃO
Partes: SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEPOF - ESE SEGURANÇA PRIVADA LTDA.
Objeto e Justificativa do Aditamento: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Valor: R\$ 0
Data da Assinatura: 10/01/2006
Vigência do Aditamento: 09/08/2005 a 08/08/2006
Dotação Orçamentária: 19101.04.222.0125.4535 - OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES DE RECURSOS HUMANOS - 339037 - LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA.
Fonte de Recurso: 001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Ordenador Responsável: LUCILA DOS SANTOS SERIQUE
Aditivos Anteriores:
Endereço do Contratado: TRAV. HUMAITÁ Nº 2619, MARCO, BELÉM - PARÁ, CEP- 660695-220
Data da Publicação: 20/01/2006

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº do Termo Aditivo: 4º T.A
Nº do Contrato: 001/2004
Objeto do Contrato: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS VISANDO A RECUPERAÇÃO DE CRÉD. TRIBUT. E ANÁLISE DAS DIVIDAS EXISTENTES DE RESPONSABILIDADE DO ESTADO REFERENTES AO PASEP.
Valor do Contrato Original: R\$ R\$500.00,00(quinhetos mil reais)
Modalidade de Licitação: DISPENSA
Partes: SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS - SEPOF - FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS - FGV
Objeto e Justificativa do Aditamento: ACRÉSCIMO DE VALOR E

PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA

Valor: R\$ R\$950.00,00(novecentos e cinquenta mil reais)
Data da Assinatura: 11/01/2006
Vigência do Aditamento: 13/01/2006 a 31/12/2006
Dotação Orçamentária: 19102.04.122.01254607 - OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS
Fonte de Recurso: 001-RECURSOS DO TESOURO
Ordenador Responsável: LUCILA DOS SANTOS SERIQUE
Aditivos Anteriores: 1º T.A.ACRESCIMO DE VALOR/ 2º T.A.ALTERAÇÃO DE CLAÚSULA CONTRATUAL / 3º T.A.ACRESCIMO DE VALOR E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Endereço do Contratado: PRAIA DO BOTAFOGO Nº 190 - RIO DE JANEIRO - CEP 22250-900
Data da Publicação: 20/01/2006

PRODUÇÃO



AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

Diretor-Presidente: Francisco Eduardo Oliveira Victor
Trav. Piedade, 651 - Reduto - (91) 3222-4117

COMPLEMENTAÇÃO DE DIARIAS

PORTARIA Nº 55, de 18/01/2006
Samuel Carvalho de Aragão, T. D. I. A, Período: 14 a 18/01/06/Destino: Altamira /T. Diárias: 5 /Objetivo: Realizar Inspeção ante-mortem e pós-mortem de bovinos e bubalinos no matadouro frigorífico "Altamira LTDA".

DIÁRIAS

PORTARIA Nº 56, de 19/01/2006
Francisco Eduardo Oliveira Victor, Diretor Geral, Período: 20 a 23/01/06/Destino: Belo Horizonte e Rio de Janeiro /T. Diárias: 4 /Objetivo: Participar de reunião com o Presidente do FONESA em BH e no Centro Panamericano de Febre Aftosa, no RJ.
PORTARIA Nº 057, de 19 /01/2006
Wanderley Melo Nepomuceno, T.D.I.A.Período:20 a 21/01/2006/Destino: Conceição do Araguaia/T.D.I.A.Período:1e½/Objetivo:Realizar colheita de material biológico solicitado pela MAPA, para estudo de ausência de atividade viral para o vírus da Febre Aftosa.
PORTARIA Nº 058, de 19 /01/2006.
Eudóxico Darlan Fernandes Lima Verde, T.D.I.A.Período:20a 21/01/2006/Destino: Baião/T.D.I.A.Período:1e½/Objetivo:Realizar colheita de material biológico solicitado pela MAPA, para estudo de ausência de atividade viral para o vírus da Febre Aftosa.
PORTARIA Nº 059, de 19 /01/2006.
Luciano Cosme Almeida, T.D.I.A.Período:20 a 22/01/2006/Destino: Floresta do Araguaia/T.D.I.A.Período: 2 e ½ /Objetivo:Realizar colheita de material biológico solicitado pela MAPA, para estudo de ausência de atividade viral para o vírus da Febre Aftosa.
PORTARIA Nº 60, de 19/01/2006
Jorge Luiz dos Santos Cavalcante, T. D. I. A, Período: 20 a 26/01/06/Destino: Itupiranga /T. Diárias: 1 e 1/2 /Objetivo: Realizar colheita de material biológico solicitado pelo MAPA, para estudo de ausência de atividade viral para o vírus da Febre Aftosa.
PORTARIA Nº 61, de 19/01/2006
Manoel de Paula Ribeiro Filho, T. D. I. A, Período: 20 a 21/01/06/Destino: Água Azul do Norte /T. Diárias: 1 e 1/2 /Objetivo: Realizar colheita de material biológico solicitado pelo MAPA, para estudo de ausência de atividade viral para o vírus da Febre Aftosa.
PORTARIA Nº 062, de 19 /01/2006.
Isolda Márcia Rocha do Nascimento, T.D.I.A.Período:20a25/01/2006/Destino: Altamira e Vitória do Xingu/T. Diárias: 5 e ½/Objetivo:Realizar

colheita de material biológico solicitado pela MAPA, para estudo de ausência de atividade viral para o vírus da Febre Aftosa.

PORTARIA Nº 063, de 19 /01/2006.

Herika Bittencourt Lobato, T.D.I.A, Período:20 a 25/01/2006/Destino:Brasil Novo e Uruará/T. Diárias:5 e ½/Objetivo:Realizar colheita de material biológico solicitado pela MAPA, para estudo de ausência de atividade viral para o vírus da Febre Aftosa.

PORTARIA Nº 64, de 19/01/2006

Eliandro Alves de Sá, T. D. I. A, Período: 20 a 26/01/06/Destino: Ourilândia do Norte e Tucumã /T. Diárias: 6 e 1/2 /Objetivo: Realizar colheita de material biológico solicitado pelo MAPA, para estudo de ausência de atividade viral para o vírus da Febre Aftosa.

ERRATA

Portaria nº 45 de 18/01/2005, publicada no DOE 30.605
Onde lê-se 5 e ½, lê-se 6 e ½.

BANCO DO ESTADO DO PARÁ

Presidente: Mário Ramos Ribeiro
Av. Presidente Vargas, 251 - (91) 3210-3200

BANPARÁ

AVISO AOS ACIONISTAS

Na forma do art. 133 da Lei 6.404, de 15 de dezembro de 1976, alterado pela Lei 10.303, de 31.10.2001, comunicamos que se encontram à disposição dos Srs. Acionistas, na Superintendência de Controladoria e Contabilidade, sito a Av. Presidente Vargas, nº 251, 5º andar, Belém-Pará, no horário comercial, os documentos contábeis relativos ao Balanço encerrado em 31.12.2005, do Banco do Estado do Pará S.A..
Belém (PA), 19 de janeiro de 2006

PREGÃO 001/2006 - TIPO PRESENCIAL

O Banco do Estado do Pará S/A, através da CPL, comunica que fará realizar a licitação em eplgrate, conforme abaixo:

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada Para Prestação de Serviço de Transporte de Valores, conforme especificações constantes do ANEXO I do Edital.

DATA: 02.02.2006

HORA: 09:00 Horas

LOCAL: Sala de Licitações da CPL, Av. Presidente Vargas, 251 - Ed. BANPARÁ, 2º Andar, Centro - Belém/PA.

QBS: O EDITAL encontra-se disponível no site www.banparanet.com.br. Na impossibilidade de obtenção por esse meio, o mesmo estará disponível no endereço acima, no horário das 10:00 às 14:00 horas, em dias úteis, ao custo de R\$-10,00.

Mª Augusta

Pregoeira

COMPANHIA PARAENSE DE TURISMO

Diretor Presidente: Adenauer Marinho de Oliveira Góes
Praça Waldemar Henrique, S/N - (91) 3223-2130

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº do Termo Aditivo: Primeiro Termo Aditivo
Nº do Contrato: 018/2005
Objeto do Contrato: Fornecimento e instalação de sinalização turística no distrito de Mosqueiro-PA
Valor do Contrato Original: R\$ R\$ 113.067,00
Modalidade de Licitação: Carta Convite
Partes: Companhia Paraense de Turismo-PARATUR, CNPJ nº 04.834.305/0001-50 e Metal Placas e Comércio Ltda, CNPJ nº 83.921.650/0001-05
Objeto e Justificativa do Aditamento: Ampliação dos serviços de

sinalização turística no Distrito de Mosqueiro-PA em função de saldos financeiros.

Valor: R\$ R\$ 11.849,00

Data da Assinatura: 13/01/2006

Vigência do Aditamento: 18/08/2005 a 17/05/2006

Dotação Orçamentária: Projeto Atividade: 4685, elemento de despesa 339039

Fonte de Recurso: 021 / 060

Ordenador Responsável: Adenauer Marinho de Oliveira Góes

Aditivos Anteriores:

Endereço do Contratado: Av. Alcindo Cacela nº 2660C, bairro: Cremação, CEP: 66.045-090

Data da Publicação: 20/01/2006

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO PARÁ

Presidente: Eduardo da Silva Kataoka
Rod. BR-316, Km12 - (91) 3256-0015

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº do Termo Aditivo: 3º Termo Aditivo

Nº do Contrato: 005/2005

Objeto do Contrato: Aquisição de combustível, conforme Pregão Presencial SEAD/DGL/SRP/Nº02/2004 e da Ata de Registro de Preços nº 2004/02, que ficam fazendo parte integrada deste contrato como nele transcrito estivessem, para todos os efeitos legais.

Valor do Contrato Original: R\$ XXXXXX

Modalidade de Licitação: Pregão Presencial SEAD/DGL/SRP/Nº02/2004

Partes: Emater-Pará e Petrobras S/A

Objeto e Justificativa do Aditamento: Alteração da disposição orçamentária para o exercício de 2006.

Valor: R\$ XXXXXX

Data da Assinatura: 18/01/2006

Vigência do Aditamento: 01/01/2006 a 31/12/2006

Dotação Orçamentária: 001-Gov. do Estado R\$ 148.777,00 ; 046- Gov. do Estado R\$ 554.971,00 ; 061- Rec. Proprios R\$ 228.686,00

Fonte de Recurso: Natureza da Despesa :339030 - Material de Consumo, Projeto/Atividade : 4668 - Implementação do Gerenciamento Unidade de Abastecimento,

Ordenador Responsável: Eduardo da Silva Kataoka

Aditivos Anteriores: 001 e 002/2005

Endereço do Contratado: Rod. Br 316 Km 12

Data da Publicação: 20/01/2006

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE PRODUÇÃO - SEPROD
EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO
ESTADO DO PARÁ - EMATER/PARÁ
CONCURSO PÚBLICO PARA ADMISSÃO EM EMPREGOS DE
NÍVEL SUPERIOR, DE NÍVEL MÉDIO E DE NÍVEL FUNDAMENTAL
EDITAL Nº 007/2006 - SEPROD/EMATER-PARÁ, DE 19 DE
JANEIRO DE 2006.

RETIFICAÇÃO DA PROVA DE TÍTULOS

CONCURSO PÚBLICO 106

A EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ - EMATER/PARÁ, tendo em vista o acatamento de recursos interpostos por candidatos, divulga retificação no resultado da Prova de Títulos do Concurso Público 106, aplicada aos candidatos que concorrem aos empregos de nível superior, realizada de acordo com os itens VIII e IX do Edital Nº 001/2005, de 17 de outubro de 2005, publicado no Diário Oficial do Estado do Pará, em 18 de outubro de 2005.

I- Relação dos candidatos cujo número de pontos foi retificado, na seguinte ordem: Emprego/formação/pólo, número de inscrição, nome do candidato, número de pontos obtidos na Prova de Títulos do Concurso.

Emprego-Pólo: 01.1 - Advogado - Belém

11620, ARNOLDO PERES JÚNIOR, 1.50

Emprego-Pólo: 03.1 - Extensionista Rural I - Médico Veterinário - Belém

14763, LUCIANA DA COSTA TABORDA, 1.50

Emprego-Pólo: 10.3 - Extensionista Rural I - Sociólogo - Santarém
05840, RAQUEL ARAÚJO AMARAL, 3.50

Emprego-Pólo: 19.1 - Técnico em Planejamento - Jornalista - Belém
13710, IVANA ESPERANÇA DE CASTRO BARROS, 2.00

Emprego-Pólo: 20.1 - Técnico em Planejamento - Relações Públicas - Belém

19747, MÁRIO HENRIQUE GAMA DA COSTA, 2.50

II- Ficam mantidos os pontos atribuídos na Prova de Títulos a todos os demais candidatos cuja relação foi publicada em 10 de janeiro de 2006, no Diário Oficial do Estado do Pará, através do Edital nº 006/2006-SEPROD/EMATER-PARÁ, DE 09 DE JANEIRO DE 2006.

Engº Agrº EDUARDO DA SILVA KATAOKA

Presidente da EMATER-PARÁ

SECRETARIA EXECUTIVA DE AGRICULTURA

Secretário: Wandenkolk Pasteur Gonçalves
Trav. do Chaco, 2232 - (91) 3226-8904

EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: Cessão de Uso nº 003/2006

Modalidade de Licitação: x.x.x

Partes: Secretaria Executiva de Estado de Agricultura e Central das Colônias dos Pescadores da Bacia Hidrográfica Araguaia-Tocantins

Objeto: A SAGRI cede e transfere a CENTRAL através de cessão de uso especial de um veículo marca fiat/strada, RP 11060

Vigência: 20/01/2006 a 31/12/2010

Valor: R\$ x.x.x

Dotação Orçamentária: x.x.x

Fonte de Recurso: x.x.x

Foro: Belém-Pará

Data da Assinatura: 18/01/2006

Ordenador Responsável: Wandenkolk Pasteur Gonçalves

Endereço do Contratado: Rua Alacid Nunes, nº 821/Município de Jacundá/CEP 68.590-000

SECRETARIA EXECUTIVA DE AGRICULTURA-SAGRI

PORTARIA DE SUPRIMENTOS

PORTARIA Nº 004/2006

Arquimedes Moura de Souza, méd. vet., nat./desp. 3390-36, no valor de R\$ 1.800,00 (hum mil e oitocentos reais).

PORTARIA Nº 0015/2006

Antonio Fernandes de Lima, motorista, nat./desp. 3390-30, no valor de R\$ 100,00 (cem reais).

SECRETARIA EXECUTIVA DE AGRICULTURA-SAGRI

TORNAR SEM EFEITO

PORTARIA DE SUPRIMENTO

PORTARIA Nº 0256/2005- PUBLICADA NO DOE Nº 30564 DE 22/11/2005.

PORTARIA Nº 0281/2005- PUBLICADA NO DOE Nº 30581 DE 16/12/2005.

SECRETARIA EXECUTIVA DE AGRICULTURA-SAGRI

PORTARIA DE DIARIAS

PORTARIA Nº 0021/2006

Flávio Pinheiro Vianna, engº agrº, destino: Baião e Mocajuba, obj: efetuar reunião com produtores de pimenta do reino nos Municípios afim de elaboração de plano emergencial para atendimento aos produtores, período: 24 a 27/01/2006, valor: R\$ 315,00 (trezentos e quinze reais).

PORTARIA Nº 0024/2006

Antonio Julio de L. Cardoso, engº agrº, destino: Terra Alta, obj: fazer visita técnica ao viveiro de mudas da UAGRO de Terra Alta, visita a produtores atendidos com mudas provenientes da sagri, e fazer reunião no dia 28/01/2006 com produtores de maracujá, período: 24 a 28/01/2006, valor: R\$ 315,00 (trezentos e quinze reais).

PORTARIA Nº 0026/2006

Balduino Farias Cereja, carpinteiro, destino: Benevides, obj: efetuar construção de 04 (quatro) apriscos em parceria com a SETEPS/EMATER, período: 23 a 30/01/2006, valor: R\$ 525,00 (quinhentos e vinte e cinco reais).

PORTARIA Nº 0027/2006

Antonio Fernandes de Lima, motorista, destino: Ig. Miri, obj: conduzir engº agrº Antonio J. Q. Ferreira, período: 23 a 27/01/2006, valor: R\$ 405,00 (quatrocentos e cinco reais).

PORTARIA Nº 0028/2006

Jorge Iaghi Salame, Gerente Reg. de Marabá, destino: Belém, obj: participar de reuniões de trabalho sobre as ações desta SAGRI em 2006/07, período: 23 a 25/01/2006, valor: R\$ 225,00 (duzentos e vinte e cinco reais).

PORTARIA Nº 0029/2006

Raimundo Carlos V. Cassiano, Gerente Reg. de Soure, destino: Belém, obj: participar de reuniões de trabalho sobre as ações desta SAGRI em 2006/07, período: 23 a 25/01/2006, valor: R\$ 225,00 (duzentos e vinte e cinco reais).

PORTARIA Nº 0030/2006

Francisco Augusto B. de Macedo, engº agrº, destino: Belém, obj: participar de reuniões de trabalho sobre as ações desta SAGRI em 2006/07, período: 23 a 25/01/2006, valor: R\$ 225,00 (duzentos e vinte e cinco reais).

PORTARIA Nº 0031/2006

Dino G. Bareli Filho, Gerente Reg. de Altamira, destino: Belém, obj: participar de reuniões de trabalho sobre as ações desta SAGRI em 2006/07, período: 23 a 25/01/2006, valor: R\$ 225,00 (duzentos e vinte e cinco reais).

PORTARIA Nº 0032/2006

Valdemir Lima Cardoso, médico vet. destino: Belém, obj: participar de reuniões de trabalho sobre as ações desta SAGRI em 2006/07, período: 23 a 25/01/2006, valor: R\$ 225,00 (duzentos e vinte e cinco reais).

PORTARIA Nº 0033/2006

Maria de Lourdes G. Pereira, engº agrº, destino: Belém, obj: participar de reuniões de trabalho sobre as ações desta SAGRI em 2006/07, período: 23 a 25/01/2006, valor: R\$ 225,00 (duzentos e vinte e cinco reais).

PORTARIA Nº 0034/2006

Orlando Garcia Brito, Gerente Regional de Redenção, destino: Belém, obj: participar de reuniões de trabalho sobre as ações desta SAGRI em 2006/07, período: 23 a 25/01/2006, valor: R\$ 225,00 (duzentos e vinte e cinco reais).

PORTARIA Nº 0035/2006

Antonio Manoel P. de Miranda, engº agrº, destino: Belém, obj: participar de reuniões de trabalho sobre as ações desta SAGRI em 2006/07, período: 23 a 25/01/2006, valor: R\$ 225,00 (duzentos e vinte e cinco reais).

PORTARIA Nº 0036/2006

Tarcísio da C. Mesquita, Méd. Vet., destino: Cap. Poço, Ig. Miri e Maracanã, obj: visita a produtores de ovinos e caprinos para integrar projeto de Ovinocaprinocultura do Estado do Pará, período: 23 a 27/01/2006, valor: R\$ 405,00 (quatrocentos e cinco reais).

PORTARIAS

PORTARIA DE LICENÇA PREMIA

Portaria nº 005 de 11 de janeiro de 2006

Madalena de Moraes Silva, Agente Administrativo, 2 meses triênio 1993/1996

PORTARIA Nº 008 DE 16 DE JANEIRO DE 2006.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DE AGRICULTURA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto nº 2.235 de 16 de julho de 1997, e considerando o disposto no art. 137 § 1º, alínea "a" da Lei nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994

R E S O L V E:

CONCEDER a servidora MANOEL ANTONIO DOS SANTOS, matrícula nº 3280241/1, ocupante do cargo de Vigilante, lotado na Secretaria Executiva de Estado de Agricultura, Gratificação de Tempo Integral, no percentual de 70% (setenta por cento), a contar de 01.02.06.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE AGRICULTURA, 16.01.06
WANDENKOLK GONÇALVES

Secretário Executivo de Estado de Agricultura

ORDEM DE SERVIÇO Nº 001 DE 10 DE JANEIRO DE 2006.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DE AGRICULTURA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

DESIGNAR o servidor JORGE LUIZ COELHO MAGALHÃES, matrícula

22764/1 para substituir ANTONIO HORACIO MARTINS FILHO, para acompanhar o Termo do Convenio nº 131/2002, formalizado entre SAGRI/ Prefeitura Municipal de Bannach.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE
SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE AGRICULTURA, 10/01/06
WANDENKOLK GONÇALVES

Secretário Executivo de Estado de Agricultura

ORDEN DE SERVIÇO Nº 002 DE 10 DE JANEIRO DE 2006.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DE AGRICULTURA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

DESIGNAR o servidor RAIMUNDO CARLOS VITELLI CASSIANO, matrícula 54185914/1 para substituir CARLOS AUGUSTO NUNES GOUVEIA, acompanhar o objeto do Convenio nº 042/2004, formalizado entre SAGRI/Ass.Prod. de Salvaterra

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE

SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE AGRICULTURA, 10.01.06
WANDENKOLK GONÇALVES

Secretário Executivo de Estado de Agricultura

ORDEN DE SERVIÇO Nº 003 DE 17 DE JANEIRO DE 2006.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DE AGRICULTURA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

DESIGNAR os servidores GERALDO COSTA DE OLIVEIRA, matrícula 17221/2 acompanhar o convenio nº 034/2004 e JOÃO FIGUEIRA BATISTA, matrícula 17850/1 acompanhar convenio nº 048/2004 para substituir LUCIA MARIA FERREIRA OTAKE.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE

SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE AGRICULTURA, 17.01.06
WANDENKOLK GONÇALVES

Secretário Executivo de Estado de Agricultura

PORTARIA DE DIARIAS

SECRETARIA EXECUTIVA DE AGRICULTURA-SAGRI

PORTARIA DE DIARIAS

PORTARIA Nº 0037/2006

Orlando Palheta Lobato, Gerente Exec. de Organização da Pesca, destino: Mosqueiro, obj: reunião com membros da Associação das Mulheres da Pesca, período: 20/01/2006, valor: R\$ 45,00 (quarenta e cinco reais).

PORTARIA Nº 0038/2006

Adma Noêmia S. Lopes, Gerente Exec. da Casa do Mar, destino: Mosqueiro, obj: reunião com membros da Associação das Mulheres da Pesca, período: 20/01/2006, valor: R\$ 45,00 (quarenta e cinco reais).

SECRETARIA EXECUTIVA DE AGRICULTURA-SAGRI

PORTARIA DE SUPRIMENTO

PORTARIA Nº 0016/2006

Valdemir Lima Cardoso, Gerente Reg. de Castanhal, nat./desp. 3390-30/36, no valor total de R\$ 3.000,00 (três mil reais).

PORTARIA Nº 0017/2006

Antonio Liberato C. Soares, motorista, nat./desp. 3390-30, no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais).

SECRETARIA EXECUTIVA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE

Secretário: Manoel Gabriel Siqueira Guerreiro
Trav. Lomas Valentina, 2717 - (91) 3276-5100

EXTRATO DE CONVÊNIO

Nº do Convênio: 001/2006

Partes: O ESTADO DO PARÁ ATRAVÉS DA SECRETARIA EXECUTIVA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE (SECTAM), PREFEITURA MUNICIPAL DE ALENQUER.

Objeto: COOPERAÇÃO TÉCNICA, ENTRE O ESTADO DO PARÁ ATRAVÉS DA SECRETARIA EXECUTIVA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE (SECTAM) E A PREFEITURA MUNICIPAL DE ALENQUER, NOS CAMPOS DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE.

Vigência: 20/01/2006 a 20/01/2007

Valor: R\$ NÃO CONSTA

Dotação Orçamentária: NÃO CONSTA

Fonte de Recurso: NÃO CONSTA

Foro: BELÉM

Data da Assinatura: 19/01/2006

Ordenador Responsável: MANOEL GABRIEL SIQUEIRA GUERREIRO, SECRETÁRIO EXECUTIVO DE CIÊNCIA TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE

Responsável pela Entidade Receptora dos Recursos: CLEOSTENES FARIAS DO VALE, PREFEITO MUNICIPAL DE ALENQUER.

Endereço das Partes: TRAV. LOMAS VALENTINAS, 2717, MARCO, CEP: 66.095-770 (SECTAM); E, PRAÇA ELOY SIMÕES, S/N, CEP: 68.200-000, ALENQUER/PA

TORNAR SEM EFEITO

Tornar sem efeito o Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Convênio SECTAM/FUNTEC/FADESP nº 022/2003, publicado no D.O.E nº 30566 do dia 24/11/2005.

DEFESA SOCIAL



CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS RENATO CHAVES

Diretor: Joaquim Batista Freitas de Araújo
Rodovia do Mangueirão S/N - (91) 3279-4272/4273

DIÁRIAS

PORT. Nº 008/06-19/01/06 RENATO AUGUSTO BARBOSA DE MELLO, CIC-121.813.902-15, CARGO: Perito Criminal, MAT. 5129907/1, WILSON JOSÉ NEGRÃO PALHETA, CIC-181.714.002-72, CARGO: Agente Administrativo, MAT. 32420051/1, DOUGLAS PEDRO PANTOJA ROLDÃO, CIC-687.649.362-87, CARGO: Agente Administrativo, MAT. 5850770/1, MUNICÍPIO: Barcarena (Vila dos Cabanos)/PA, DIÁRIAS: 01 (uma) PERÍODO: 23/11/2005, OBJ.: Realizar perícia técnica em veículo; **PORT. Nº 008/06-19/01/06** SILVIO ANDRÉ LIMA DA CONCEIÇÃO, CIC-305.438.272-91, CARGO: Perito Criminal, MAT. 54188033/1, WILSON JOSÉ NEGRÃO PALHETA, CIC-181.714.002-72, CARGO: Agente Administrativo, MAT. 32420051/1, DOUGLAS PEDRO PANTOJA ROLDÃO, CIC-687.649.362-87, CARGO: Agente Administrativo, MAT. 5850770/1, MUNICÍPIO: Barcarena (Vila dos Cabanos)-PA, DIÁRIAS: 01 (uma), PERÍODO: 13/12/2005, OBJ.: Realizar perícia técnica em veículo.

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ

Diretora-Superintendente: Suleima Fraiha Pegado
Rod. Augusto Montenegro, S/N - Km 04 - (91) 3215-6333

EXTRATO 3º T.A CONTRATO 002/04 MÃE DO RIO EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO TERMO ADITIVO: 3º

Nº DO CONTRATO: 002/04

OBJETO DO CONTRATO: Locação não residencial do imóvel localizado à Rua Francisco P. de Lima, s/n, centro, destinado o funcionamento do Posto de serviço no Município de Mãe do Rio.

VALOR DO CONTRATO ORIGINAL: R\$ 450,00 (Quatrocentos e Cinquenta Reais), mensal

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação, conforme o art. 24, inciso X da Lei nº 8.666/93

PARTES: Departamento de Transito do Estado do Pará - DETRAN/PA, CNPJ nº 04.822.060/0001-40 e o Sr. Antonio Rufino da Silva, CPF/MF nº 023.401.352-49.

OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: Alteração da Cláusula Terceira - Da Vigência e Cláusula Quarta do Valor e do Pagamento

VALOR DO ADITAMENTO: R\$ 503,00 (quinhentos e três reais), mensal

DATA DA ASSINATURA: 18/01/06

VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: Início: 19/01/06 Término: 18/01/07

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Departamento de Transito do Estado do

Pará nº 66201, Segurança publica nº 06, Normatização e Fiscalização nº 125, Segurança no Transito nº 1062 nº Implementação de ações - DIRETRANS nº 2654, Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física nº 339036.

FONTE DE RECURSO: Estadual

ORDENADORA RESPONSÁVEL: Suleima Fraiha Pegado

ADITIVOS ANTERIORES:

1º T.A - 27/1/05 - Alterar a Cláusula Sexta da Vigência

2º T.A - 07/04/05 - Alterar a Cláusula: Do Valor e do Pagamento

TORNAR SEM EFEITO CONTRATO SANTANA ARAGUAIA 028/05

TORNAR SEM EFEITO

Nº DO CONTRATO: 028/05

PARTES: Departamento de Transito do Estado do Pará - DETRAN/PA, CNPJ nº 04.822.060/0001-40 e o sr. Antonio Humberto Alencar, CPF 223.362.653-20

DATA DA PUBLICAÇÃO: 31/10/05

DATA DA ASSINATURA: 19/01/06

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Suleima Fraiha Pegado

ERRATA CONTRATO 005/06 SACRAMENTA

ERRATA DE CONTRATO

Nº DO CONTRATO: 005/2006

PARTES: Departamento de Transito do Estado do Pará - DETRAN/PA, CNPJ nº 04.822.060/0001-40 e a Sacramento Serviços Especializados de Segurança e Vigilância LTDA, CNPJ nº 15.308.513/0001-31.

ONDE SE LÊ: VALOR MENSAL: R\$ 312.677,53 (Trezentos e Doze Mil, Seiscentos e Setenta e Sete Reais e Cinquenta e Três Centavos)

perfazendo valor global de R\$ 1.876.065,15 (Um Milhão Oitocentos e Setenta e Seis Mil, Sessenta e Cinco Reais e Quinze Centavos)

LEI-SE: VALOR MENSAL: 337.419,89 (trezentos e trinta e sete mil, quatrocentos e dezenove reais e oitenta e nove centavos), perfazendo um valor global de R\$ 2.024.519,30 (dois milhões, vinte e quatro mil, quinhentos e dezenove reais e trinta centavos)

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Suleima Fraiha Pegado

PORTARIA Nº 015/06

PORTARIA Nº 015/2006/DG/DETRAN

A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 22, incisos I, II e X, da lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro; acrescida da Lei nº 9.602, de 22 de fevereiro de 1998;

CONSIDERANDO o que estabelecem as Resoluções nº 168/2004 e 074/98 art.º 12 excetuados os incisos VIII, IX, X, XI, XII do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, os termos da Portaria nº 047/99 do Departamento Nacional de Trânsito - DENATRAN e demais atos normativos afins;

CONSIDERANDO o termo do artigo 5º da Portaria 2022/2001/DS/PROJUR;

CONSIDERANDO o requerimento da Empresa ESCOLA DE TRÂNSITO ROOSEVELT LTDA - ME, CNPJ Nº 07.539.798/0001-93, junto a este órgão;

CONSIDERANDO que as exigências legais foram atendidas;

R E S O L V E:

Art. 1.º, AUTORIZAR o registro da CFC ARAGUAIA (TIPO AB), sob nº 707, para ministrar os programas de formação e aperfeiçoamento teórico - técnico e/ou prática de direção veicular à candidatos/condutores na 10ª Região Administrativa de Trânsito com atuação no município de REDENÇÃO;

Art.º 2.º O registro a que se refere o ARTIGO 1º, terá validade de 01 (UM) ANO a contar da publicação desta portaria, salvo determinação contrária do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA. A renovação deste registro deverá atender as exigências da legislação em vigor.

Art.º 3.º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Diretora Geral, 12 de Janeiro de 2006.

SULEIMA FRAIHA PEGADO

Diretora Geral

**INSTITUTO DE
METROLOGIA DO PARÁ**Diretora-Presidente: Maria de Nazareth O. Maciel
Av. Almirante Barroso, 1645 - (91) 3246-2554**PORTARIA N. 021, DE 18/01/2006**

Dispõe sobre substituição temporária de função para atender a convocação do senhor Presidente do INMETRO, em solenidade de Formalização de Repasses Federais para a Rede Brasileira de Metrologia Legal e Qualidade - RBMLQ-I, na cidade do Rio de Janeiro - RJ.

A DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ - IMEP, no uso de suas atribuições que lhe conferem as portarias de 059/060/061, de 18 de fevereiro de 2004 da lavra do Senhor Presidente do INMETRO c/c Decreto do governador do estado do Pará, de 02 de fevereiro de 2004, resolve:

Art. 1º - Designar o servidor João Alexandre Orguem Gouvêa, Diretor Administrativo Financeiro, para responder pela Presidência do IMEP no período de 19 a 20/01/2.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, sem prejuízo de sua publicação.

Maria de Nazareth Oliveira Maciel
Diretora Presidente**POLÍCIA CIVIL DO ESTADO**Delegado-Geral: Luiz Fernandes Rocha
Av. Nazaré, 489 - (91) 3214-6240**RESUMO DA PORTARIA N° 0063/2006-GAB/CGPC/
DIVERSOS, DE 17/ 01/2006.**

O Dr. ROBERTO TEIXEIRA DE ALMEIDA, Corregedor Geral de Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais, etc...

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI n° 0510/2004-GAB/ CORREGEPOL;

CONSIDERANDO: haver ficado comprovada a prática de transgressão disciplinar por parte do servidor em epígrafe;

RESOLVE: Aplicar de acordo com o Artigo 90, Inciso II (segunda parte) da Lei Complementar N° 022/94, a pena disciplinar de 08 (OITO) DIAS DE SUSPENSÃO ao servidor NEWTON BRABO DE OLIVEIRA, Investigador de Polícia Civil, por transgressão disciplinar prevista no artigo 74, inciso VI da Lei Complementar n° 022/94, observado o disposto no artigo 79 parágrafo 1º, do mesmo Diploma legal.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

* O inteiro teor desta Portaria está publicado no Boletim Interno da Polícia Civil / Delegacia Geral

RESUMO DA PORTARIA N° 0066/2006-GAB/CGPC/DIVERSOS, DE 17/ 01/2006.

O Dr. ROBERTO TEIXEIRA DE ALMEIDA, Corregedor Geral de Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais, etc...

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI n° 0251/2004-GAB/ CORREGEPOL;

CONSIDERANDO: haver configurado a prática de transgressão disciplinar por parte do servidor em epígrafe;

RESOLVE: Aplicar de acordo com o Artigo 90, Inciso II (segunda parte) da Lei Complementar N° 022/94, a pena disciplinar de 15 (QUINZE) DIAS DE SUSPENSÃO ao servidor WILLIAN ALEXANDRE DA SILVA, Delegado de Polícia Civil, por transgressão disciplinar prevista no artigo 74, inciso XVII da Lei Complementar n° 022/94, observado o disposto no artigo 79 parágrafo 1º, do mesmo Diploma legal.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

* O inteiro teor desta Portaria está publicado no Boletim Interno da Polícia Civil / Delegacia Geral

RESUMO DA PORTARIA N° 0068/2006-GAB/CGPC/DIVERSOS, DE 17/ 01/2006.

O Dr. ROBERTO TEIXEIRA DE ALMEIDA, Corregedor Geral de Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais, etc...

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI n° 0589/2005-GAB/ CORREGEPOL;

CONSIDERANDO: que durante a instrução probatória foi constatado

que a VRT em tela era dirigida pelo servidor MPC-MOISÉS ASSUNÇÃO MENEZES;

CONSIDERANDO: haver configurado a prática de transgressão disciplinar por parte do servidor em epígrafe;

RESOLVE: Aplicar de acordo com o Artigo 90, Inciso II (segunda parte) da Lei Complementar N° 022/94, a pena disciplinar de 06 (SEIS) DIAS DE SUSPENSÃO, ao servidor MOISÉS ASSUNÇÃO MENEZES DA MOTA, Motorista policial, por transgressão disciplinar prevista no artigo 74, inciso VII da Lei Complementar n° 022/94, observado o disposto no artigo 79 parágrafo 1º, do mesmo Diploma legal.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

* O inteiro teor desta Portaria está publicado no Boletim Interno da Polícia Civil / Delegacia Geral

RESUMO DA PORTARIA N° 0069/2006-GAB/CGPC/DIVERSOS, DE 17/ 01/2006.

O Dr. ROBERTO TEIXEIRA DE ALMEIDA, Corregedor Geral de Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais, etc...

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI n° 0423/2005-GAB/ CORREGEPOL;

CONSIDERANDO: haver configurado a prática de transgressão disciplinar por parte do servidor em epígrafe;

RESOLVE: Aplicar de acordo com o Artigo 90, Inciso II (segunda parte) da Lei Complementar N° 022/94, a pena disciplinar de 15 (QUINZE) DIAS DE SUSPENSÃO, ao servidor MARCO ANTONIO DA COSTA FARIAS, por inobservância dos deveres previstos no artigo 71, incisos I, IV e VIII e por transgressão ao artigo 74, inciso XVII daquela Lei, observado o disposto no artigo 79 parágrafo 1º, do mesmo Diploma legal.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

* O inteiro teor desta Portaria está publicado no Boletim Interno da Polícia Civil / Delegacia Geral

RESUMO DA PORTARIA N° 0064/2006-GAB/CGPC/DIVERSOS, DE 17/ 01/2006.

O Dr. ROBERTO TEIXEIRA DE ALMEIDA, Corregedor Geral de Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais, etc...

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI n° 0747/2004-GAB/ CORREGEPOL;

CONSIDERANDO: haver ficado comprovada a prática de transgressão disciplinar por parte do servidor em epígrafe;

RESOLVE: Aplicar de acordo com o Artigo 90, Inciso II (segunda parte) da Lei Complementar N° 022/94, a pena disciplinar de 08 (OITO) DIAS DE SUSPENSÃO ao servidor WALBER COSTA PIMENTEL, Escrivão de Polícia Civil, por transgressão disciplinar prevista no artigo 74, inciso I da Lei Complementar n° 022/94, observado o disposto no artigo 79 parágrafo 1º, do mesmo Diploma legal.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

* O inteiro teor desta Portaria está publicado no Boletim Interno da Polícia Civil / Delegacia Geral

RESUMO DA PORTARIA N° 0065/2006-GAB/CGPC/DIVERSOS, DE 17/ 01/2006.

O Dr. ROBERTO TEIXEIRA DE ALMEIDA, Corregedor Geral de Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais, etc...

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI n° 0388/2004-GAB/ CORREGEPOL;

CONSIDERANDO: haver ficado comprovada a prática de transgressão disciplinar por parte do servidor em epígrafe;

RESOLVE: Aplicar de acordo com o Artigo 90, Inciso II (segunda parte) da Lei Complementar N° 022/94, a pena disciplinar de 08 (OITO) DIAS DE SUSPENSÃO ao servidor JOÃO ARMANDO DE SOUZA FERREIRA, Delegado de Polícia Civil, por inobservância ao dever funcional conforme disposto no artigo 71, inciso I e XV e transgressão disciplinar prevista no artigo 74, inciso XVII da Lei Complementar n° 022/94, observado o disposto no artigo 79 parágrafo 1º, do mesmo Diploma legal.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

* O inteiro teor desta Portaria está publicado no Boletim Interno da Polícia Civil / Delegacia Geral

RESUMO DA PORTARIA N° 0070/2006-GAB/CGPC/DIVERSOS, DE 17/ 01/2006.

O Dr. ROBERTO TEIXEIRA DE ALMEIDA, Corregedor Geral de Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais, etc...

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI n° 0508/2004-GAB/ CORREGEPOL;

CONSIDERANDO: Haver configurado a prática de transgressão

disciplinar por parte dos servidores em epígrafe;

RESOLVE: Aplicar de acordo com o Artigo 90, Inciso II (segunda parte) da Lei Complementar N° 022/94, a pena disciplinar de 15 (QUINZE) DIAS DE SUSPENSÃO aos servidores DPC'S-JOSÉ RICARDO BATISTA DE OLIVEIRA, INDIRA FERNANDES FERREIRA GOMES e JAMIL FARIAS CASSEB, por inobservância do deveres previstos no artigo 71, incisos I, II, III, e XI e transgressão ao artigo 74, inciso XVII daquela Lei, observado o disposto no artigo 79 parágrafo 1º, do mesmo Diploma legal.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

* O inteiro teor desta Portaria está publicado no Boletim Interno da Polícia Civil / Delegacia Geral

POLÍCIA MILITAR DO ESTADOComandante: Cel. PM. João Paulo Vieira da Silva
Trav. do Chaco, 2350 - (91) 3246-6313**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ
COMANDO GERAL
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO N° 002/04
CONCURSO PÚBLICO PARA ADMISSÃO AO CURSO DE
FORMAÇÃO DE SOLDADOS PM/04
HOMOLOGAÇÃO**

O Comandante Geral da Polícia Militar do Pará, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO os resultados das 1ª e 2ª Etapas contidas nas Atas dos Exames Intelectual, Psicotécnico, Antropométrico, Médico e Físico, fornecidas pelo DAVES/UFPA e pela Diretoria de Ensino da Polícia Militar / Comissão Organizadora e Fiscalizadora de Concurso Público de Admissão ao Curso de Formação de Soldados PM/04, relativas ao Edital do Concurso Público N° 002/04; e,

CONSIDERANDO a previsão contida nos itens 11.1, 11.2 e 11.3, do Edital referenciado;

RESOLVE:

1. HOMOLOGAR o resultado do Concurso Público de Admissão ao Curso de Formação de Soldados PM/04, referente ao Edital de Concurso Público N° 002/04 PMPA, em relação ao candidato aprovado e classificado no Exame Intelectual, indicado no Exame Psicotécnico e Aptos nos Exames Antropométrico, Médico e Físico, constantes da relação abaixo;

2. DETERMINAR a expedição da respectiva Certidão de Aprovação ao candidato, pela Diretoria de Ensino da Polícia Militar, visando a efetivação da matrícula no curso retro mencionado.

CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS MASC PM/04

POLO: BELÉM

NOME	INSC.
SIDNEY ALVES DA SILVA	021505

Registra-se, publica-se e cumpre-se.

Belém/PA, 30 de dezembro de 2005

JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA - CEL QOPM RG 15836

Comandante Geral da Polícia Militar do Pará

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ
COMANDO GERAL - DIRETORIA DE PESSOAL
PORTARIA N° 015/06-DP/5**

O Comandante Geral da Polícia Militar do Pará, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

ART. 1º: Incorporar e matricular, no estado efetivo da Polícia Militar do Pará e CFAP (BELÉM), nos termos da lei n° 6.626, de 30 de dezembro de 2004; por ter sido aprovado no Concurso Público para admissão ao Curso de Formação de Soldados PM/2004, regulado pelos Editais n 002/2004-PMPA e 004/2004-PMPA, o candidato abaixo relacionado:

SIDNEY ALVES DA SILVA

ART. 2º: Esta Portaria entrará em vigor a contar de 30 de dezembro de 2005, ficando revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Quartel em Belém/PA, de janeiro de 2006.

JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA - CEL QOPM 15836

COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL

POLÍCIA MILITAR DO PARÁ

COMANDO GERAL - DIRETORIA DE PESSOAL

PORTARIA Nº 013/06-DP/5

O Comandante Geral da Polícia Militar do Pará, no uso de suas atribuições Legais.

RESOLVE:

ART. 1º - Excluir o Aluno GLAUBER NONATO FERREIRA OLIVEIRA do Curso de Formação de Soldados PM e do estado efetivo da Polícia Militar do Pará, 3º BPM, em razão do mesmo ter solicitado seu desligamento.

ART. 2º - Esta portaria entrará em vigor a contar de 03 de janeiro de 2006, ficando revogado as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Quartel em Belém-Pa, de janeiro de 2006.

JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA - CEL QOPM RG 15836

COMANDANTE GERAL DA PMPA

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL

POLÍCIA MILITAR DO PARÁ

COMANDO GERAL - DIRETORIA DE PESSOAL

PORTARIA Nº 014/06-DP/5

O Comandante Geral da Polícia Militar do Pará, no uso de suas atribuições Legais.

RESOLVE:

ART. 1º - Excluir o Aluno JOSÉ VALCI BARRADAS VIEIRA, do Curso de Formação de Soldados PM e do estado efetivo da Polícia Militar do Pará, 4º BPM, PÓLO-MARABÁ, em razão do mesmo ter solicitado seu desligamento.

ART. 2º - Esta portaria entrará em vigor a contar de 03 de janeiro de 2006, ficando revogado as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Quartel em Belém-Pa, de janeiro de 2006.

JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA - CEL QOPM RG 15836

COMANDANTE GERAL DA PMPA

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL

POLÍCIA MILITAR DO PARÁ

COMANDO GERAL - DIRETORIA DE PESSOAL

PORTARIA Nº 012/06-DP/5

O Comandante Geral da Polícia Militar do Pará, no uso de suas atribuições Legais.

RESOLVE:

ART. 1º - Excluir o Aluno NICAEL PINHEIRO BARATA do Curso de Formação de Soldados PM e do estado efetivo da Polícia Militar do Pará, 14º BPM, em razão do mesmo ter solicitado seu desligamento.

ART. 2º - Esta portaria entrará em vigor a contar de 03 de janeiro de 2006, ficando revogado as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Quartel em Belém-Pa, de janeiro de 2006.

JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA - CEL QOPM RG 15836

COMANDANTE GERAL DA PMPA

RESUMO DE PORTARIA

Resumo de Portaria Nº 2642, de 13 DEZ 05 - Diárias

Nome: Sebastião Ribeiro Barros. /Posto: CB PM. /Nº de Diárias: 03 (três). / Origem: Belém/PA - Destino: Tailândia, Abaetetuba e Goianezia/PA. / Objetivo: a serviço da PMPA. / Períodos: 12 a 14 JUN 2005.

João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM

Comandante Geral

Resumo de Portaria Nº 2699 de 28 DEZ 05 - Diárias

Nome: André Levy da Silva. /Posto: CB PM. /Nº de Diárias: 04 (quatro). / Origem: Belém/PA - Destino: Parauapebas e Marabá/PA. / Objetivo: a serviço da PMPA. / Períodos: 12 a 15 JUL 2005.

João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM

Comandante Geral

Resumo de Portaria Nº 2708, de 28 DEZ 05 - Diárias

Nome: Roberto Rivelino Sousa de Oliveira. /Posto: SD PM. /Nº de Diárias: 04 (quatro). /

Origem: Belém/PA - Destino: Parauapebas e Marabá/PA. / Objetivo: a serviço da PMPA. / Períodos: 12 a 15 JUL 2005.

João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM

Comandante Geral

Resumo de Portaria Nº 2742, de 28 DEZ 05 - Diárias

Nome: Dinaldo Antonio Lima da Silva. /Posto: CB PM. /Nº de Diárias: 04 (quatro). / Origem: Belém/PA - Destino: Salinópolis/PA. / Objetivo: a serviço da Secretaria de Defesa Social. Períodos: 22 a 25 JUL 2005.

João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM

Comandante Geral

Resumo de Portaria Nº 2789, de 28 DEZ 05 - Diárias

Nome: Adauto Luiz Moreira de Souza Junior. /Posto: TEN PM. /Nº de Diárias: 18 (dezoito). / Origem: Santarém/PA - Destino: Monte Alegre/PA. / Objetivo: a serviço da PMPA. / Períodos: 23 SET a 10 OUT 2005.

João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM

Comandante Geral

Resumo de Portaria Nº 2839, de 13 DEZ 05 - Diárias

Nome: Gilson dos Santos Silva. /Posto: CB PM. /Nº de Diárias: 02 (duas). / Origem: Santa Isabel/PA - Destino: Tomé - Açú/PA. / Objetivo: como digitador de um PAD. / Períodos: 09 a 10 AGO 2005.

João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM

Comandante Geral

Resumo de Portaria Nº 3369, de 28 DEZ 05 - Diárias

Nome: João Alfredo Viana de Melo e Silva. /Posto: SGT PM. /Nº de Diárias: 01 (uma). / Origem: Belém/PA - Destino: Abaetetuba/PA. / Objetivo: a Serviço da PMPA. / Períodos: 06 DEZ 2005.

João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM

Comandante Geral

Resumo de Portaria Nº 3376, de 12 DEZ 05 - Diárias

Nome: Ronald Jurema Azevedo. /Posto: TEN PM. /Nº de Diárias: 12 (doze). / Origem: Belém/PA - Destino: Anajás, Curralinho e Açu/PA. / Objetivo: a serviço da PMPA. / Períodos: 24 NOV a 05 DEZ 2005.

João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM

Comandante Geral

Resumo de Portaria Nº 3376, de 12 DEZ 05 - Diárias

Nome: Ronald Jurema Azevedo. /Posto: TEN PM. /Nº de Diárias: 12 (doze). / Origem: Belém/PA - Destino: Anajás, Curralinho e Açu/PA. / Objetivo: a serviço da PMPA. / Períodos: 24 NOV a 05 DEZ 2005.

João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM

Comandante Geral

Resumo de Portaria Nº 3385, de 12 DEZ 05 - Diárias

Nome: Dayvid Sarah Lima. /Posto: TEN PM. /Nº de Diárias: 10 (dez). / Origem: Belém/PA - Destino: Mãe do Rio, Ulianópolis, IPIXUNA e Aurora/PA. / Objetivo: a serviço da PMPA. / Períodos: 20 a 29 NOV 2005.

João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM

Comandante Geral

Resumo de Portaria Nº 3391, de 12 DEZ 05 - Diárias

Nome: Edson Alves Pina. /Posto: CB PM. /Nº de Diárias: 15 (quinze). / Origem: Marabá/PA - Destino: São Geraldo do Araguaia e Piçarra, Brejo Grande do Araguaia e Palestina do Pará, Nova IPIXUNA e Rondon do Pará, Itupiranga e Abel Figueiredo, São João do Araguaia e São Domingos do Araguaia/PA. / Objetivo: a serviço da PMPA. / Períodos: 30 SET a 02 OUT, 07 a 09 OUT, 14 a 16 OUT, 21 a 23 OUT, 28 a 30 OUT 2005.

João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM

Comandante Geral

Resumo de Portaria Nº 3410, de 12 DEZ 05 - Diárias

Nome: Edison Alves Pina. /Posto: CB PM. /Nº de Diárias: 12 (doze). / Origem: Marabá/PA - Destino: São Geraldo do Araguaia, Piçarra, Brejo do Araguaia, Palestina do Pará, Nova IPIXUNA, Rondon, Itupiranga e Abel Figueiredo/PA. / Objetivo: a serviço da PMPA. / Períodos: 04 a 06, 11 a 13, 18 a 20, 25 a 27 NOV 2005.

João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM

Comandante Geral

Resumo de Portaria Nº 3410, de 12 DEZ 05 - Diárias

Nome: Edison Alves Pina. /Posto: CB PM. /Nº de Diárias: 12 (doze). / Origem: Marabá/PA - Destino: São Geraldo do Araguaia, Piçarra, Brejo do Araguaia, Palestina do Pará, Nova IPIXUNA, Rondon, Itupiranga e Abel Figueiredo/PA. / Objetivo: a serviço da PMPA. / Períodos: 04 a 06, 11 a 13, 18 a 20, 25 a 27 NOV 2005.

João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM

Comandante Geral

Resumo de Portaria Nº 3413, de 13 DEZ 05 - Diárias

Nome: Clodoaldo Souza de Oliveira. /Posto: CB PM. /Nº de Diárias: 03 (três). / Origem: Tucuruí/PA - Destino: Pacajá/PA. / Objetivo: a serviço da PMPA. / Períodos: 05 a 07 OUT 2005.

João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM

Comandante Geral

Resumo de Portaria Nº 3428, de 13 DEZ 05 - Diárias

Nome: Mauro dos Santos Andrade. /Posto: CAP PM. /Nº de Diárias: 10 (dez). / Origem: Barcarena/PA - Destino: Jacundá/PA. / Objetivo: a serviço da PMPA. / Períodos: 10 a 19 OUT 2005.

João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM

Comandante Geral

Resumo de Portaria Nº 3428, de 13 DEZ 05 - Diárias

Nome: Mauro dos Santos Andrade. /Posto: CAP PM. /Nº de Diárias: 10 (dez). / Origem: Barcarena/PA - Destino: Jacundá/PA. / Objetivo: a serviço da PMPA. / Períodos: 10 a 19 OUT 2005.

João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM

Comandante Geral

Resumo de Portaria Nº 3428, de 13 DEZ 05 - Diárias

Nome: Mauro dos Santos Andrade. /Posto: CAP PM. /Nº de Diárias: 10 (dez). / Origem: Barcarena/PA - Destino: Jacundá/PA. / Objetivo: a serviço da PMPA. / Períodos: 10 a 19 OUT 2005.

João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM

Comandante Geral

Resumo de Portaria Nº 3429, de 13 DEZ 05 - Diárias

Nome: Hamilton Matos Araújo. /Posto: TEN PM. /Nº de Diárias: 10 (dez). / Origem: Barcarena/PA - Destino: Jacundá. / Objetivo: a serviço da PMPA. / Períodos: 10 a 19 OUT 2005.

João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM

Comandante Geral

Resumo de Portaria Nº 3439, de 28 DEZ 05 - Diárias

Nome: Carlos Alberto Cantanhede de Oliveira Junior. /Posto: CB PM. /Nº de Diárias: 15 (quinze). / Origem: Belém/PA - Destino: Abaetetuba/PA. / Objetivo: a serviço da PMPA. / Períodos: 16 a 30 JUL 2005.

João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM

Comandante Geral

Resumo de Portaria Nº 3440, de 28 DEZ 05 - Diárias

Nome: Raimunda Cleuma Guedes de Almeida. /Posto: CB PM. /Nº de Diárias: 15 (quinze). / Origem: Belém/PA - Destino: Abaetetuba/PA. / Objetivo: a serviço da PMPA. / Períodos: 16 a 30 JUL 2005.

João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM

Comandante Geral

Resumo de Portaria Nº 3446, de 28 DEZ 05 - Diárias

Nome: Ilanise Bena Lisboa. /Posto: TEN PM. /Nº de Diárias: 07 (sete). / Origem: Marituba/PA - Destino: Nova Timboteua/PA. / Objetivo: a fim de participarem do EOPAS 2005. / Períodos: 18 a 24 JUN 2005.

João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM

Comandante Geral

Resumo de Portaria Nº 3446, de 28 DEZ 05 - Diárias

Nome: Ilanise Bena Lisboa. /Posto: TEN PM. /Nº de Diárias: 07 (sete). / Origem: Marituba/PA - Destino: Nova Timboteua/PA. / Objetivo: a fim de participarem do EOPAS 2005. / Períodos: 18 a 24 JUN 2005.

João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM

Comandante Geral

Resumo de Portaria Nº 3458, de 13 DEZ 05 - Diárias

Nome: Marcos Vinicius Oeiras Formigosa. /Posto: TEN PM. /Nº de Diárias: 12 (doze). / Origem: Marituba/PA - Destino: Barcarena/PA. / Objetivo: a serviço da PMPA. / Períodos: 05, 12, 19 e 26 ABR, 10, 17, 23, 24, 25, 27 e 31 MAI, 07 e 14 JUN 2005.

João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM

Comandante Geral

Resumo de Portaria Nº 3465, de 13 DEZ 05 - Diárias

Nome: Benedito Peixoto da Silva. /Posto: CB PM. /Nº de Diárias: 06 (seis). / Origem: Marituba/PA - Destino: Boa Vista do Gurupi e Itinga/MA. / Objetivo: a fim de participarem da Operação Comem. / Períodos: 15 a 20 SET 2005.

João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM

Comandante Geral

Resumo de Portaria Nº 3477, de 13 DEZ 05 - Diárias

Nome: Walter Jefferson Fernandes Ferreira. /Posto: CB PM. /Nº de Diárias: 06 (seis). / Origem: Belém/PA - Destino: Itinga, Açailândia/MA. / Objetivo: a serviço da PMPA. / Períodos: 15 a 20 SET 2005.

João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM

Comandante Geral

Resumo de Portaria Nº 3484, de 13 DEZ 05 - Diárias

Nome: Jádriel Alves de Lima. /Posto: CB PM. /Nº de Diárias: 06 (seis). / Origem: Belém/PA - Destino: Itinga, Açailândia/MA. / Objetivo: a serviço da PMPA. / Períodos: 15 a 20 SET 2005.

João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM

Comandante Geral

Resumo de Portaria Nº 3477, de 13 DEZ 05 - Diárias

Nome: Walter Jefferson Fernandes Ferreira. /Posto: CB PM. /Nº de Diárias: 06 (seis). / Origem: Belém/PA - Destino: Itinga, Açailândia/MA. / Objetivo: a serviço da PMPA. / Períodos: 15 a 20 SET 2005.

João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM

Comandante Geral

Resumo de Portaria Nº 3484, de 13 DEZ 05 - Diárias

Nome: Jádriel Alves de Lima. /Posto: CB PM. /Nº de Diárias: 06 (seis). / Origem: Belém/PA - Destino: Itinga, Açailândia/MA. / Objetivo: a serviço da PMPA. / Períodos: 15 a 20 SET 2005.

João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM

Comandante Geral

Resumo de Portaria Nº 3477, de 13 DEZ 05 - Diárias

Nome: Walter Jefferson Fernandes Ferreira. /Posto: CB PM. /Nº de Diárias: 06 (seis). / Origem: Belém/PA - Destino: Itinga, Açailândia/MA. / Objetivo: a serviço da PMPA. / Períodos: 15 a 20 SET 2005.

João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM

Comandante Geral

Resumo de Portaria Nº 3484, de 13 DEZ 05 - Diárias

Nome: Jádriel Alves de Lima. /Posto: CB PM. /Nº de Diárias: 06 (seis). / Origem: Belém/PA - Destino: Itinga, Açailândia/MA. / Objetivo: a serviço da PMPA. / Períodos: 15 a 20 SET 2005.

João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM

Comandante Geral

Resumo de Portaria Nº 3477, de 13 DEZ 05 - Diárias

Nome: Walter Jefferson Fernandes Ferreira. /Posto: CB PM. /Nº de Diárias: 06 (seis). / Origem: Belém/PA - Destino: Itinga, Açailândia/MA. / Objetivo: a serviço da PMPA. / Períodos: 15 a 20 SET 2005.

João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM

Comandante Geral

Resumo de Portaria Nº 3484, de 13 DEZ 05 - Diárias

Nome: Jádriel Alves de Lima. /Posto: CB PM. /Nº de Diárias: 06 (seis). / Origem: Belém/PA - Destino: Itinga, Açailândia/MA. / Objetivo: a serviço da PMPA. / Períodos: 15 a 20 SET 2005.

João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM

Comandante Geral

Resumo de Portaria Nº 3813, de 28 DEZ 05 – Diárias

Nome: Pedro Jose Ferreira Cardoso. /Posto: CAP PM /Nº de Diárias: 10 (dez)

Origem: Belém/PA – Destino: Breves/PA. /Objetivo: a serviço da PMPA. /Períodos: 14 a 23 MAI 2005.

João Paulo Vieira da Silva – Cel QOPM

Comandante Geral

Resumo de Portaria Nº 3825, de 28 DEZ 05 – Diárias

Nome: Herick Wendell Antônio Jose Gomes. /Posto: TEN PM /Nº de Diárias: 20 (vinte)

Origem: Santarém/PA – Destino: Alenquer e Monte Alegre/PA. /Objetivo: a serviço da PMPA. /Períodos: 21 OUT a 04 NOV e 23 a 27 NOV 2005.

João Paulo Vieira da Silva – Cel QOPM

Comandante Geral

Resumo de Portaria Nº 3829, de 28 DEZ 05 – Diárias

Nome: Gerson Luiz de Souza Pereira. /Posto: CB PM /Nº de Diárias: 20 (vinte)

Origem: Santarém/PA – Destino: Alenquer e Monte Alegre/PA. /Objetivo: a serviço da PMPA. /Períodos: 21 OUT a 04 NOV e 23 a 27 NOV 2005.

João Paulo Vieira da Silva – Cel QOPM

Comandante Geral

Resumo de Portaria Nº 3830, de 28 DEZ 05 – Diárias

Nome: Gilson dos Santos Soares. /Posto: SD PM /Nº de Diárias: 20 (vinte)

Origem: Santarém/PA – Destino: Alenquer e Monte Alegre/PA. /Objetivo: a serviço da PMPA. /Períodos: 21 OUT a 04 NOV e 23 a 27 NOV 2005.

João Paulo Vieira da Silva – Cel QOPM

Comandante Geral

Resumo de Portaria Nº 3837, de 28 DEZ 05 – Diárias

Nome: Carlos Henrique Oliveira Alcântara. /Posto: SUB TEN PM /Nº de Diárias: 03 (três)

Origem: Belém/PA – Destino: Barcarena/PA. /Objetivo: a fim de realizar um levantamento de inteligência que subsidiará futura operação do CME. /Períodos: 17 a 19 NOV 2005.

João Paulo Vieira da Silva – Cel QOPM

Comandante Geral

Resumo de Portaria Nº 3879, de 28 DEZ 05 – Diárias

Nome: Lucio Elias Pereira de Almeida. /Posto: CB PM /Nº de Diárias: 02 (duas)

Origem: Belém/PA – Destino: Mocajuba/PA. /Objetivo: atendendo a um chamado de justiça. /Períodos: 01 a 02 DEZ 2005.

João Paulo Vieira da Silva – Cel QOPM

Comandante Geral

Resumo de Portaria Nº 3954, de 28 DEZ 05 – Diárias

Nome: Edivaldo Oliveira Costa. /Posto: CB PM /Nº de Diárias: 01 (uma)

Origem: Belém/PA – Destino: Salinópolis/PA. /Objetivo: a serviço da PMPA. /Períodos: 08 NOV 2005.

João Paulo Vieira da Silva – Cel QOPM

Comandante Geral

Resumo de Portaria Nº 3874, de 28 DEZ 05 – Diárias

Nome: Oneliuson Herculanio de Sales. /Posto: SD PM /Nº de Diárias: 15 (quinze)

Origem: Capanema/PA – Destino: Don Elizau/PA. /Objetivo: a serviço da PMPA. /Períodos: 14 a 28 JUN 2005.

João Paulo Vieira da Silva – Cel QOPM

Comandante Geral

Resumo de Portaria Nº 3945, de 28 DEZ 05 – Diárias

Nome: Jose Augusto Santos Gomes. /Posto: CB PM /Nº de Diárias: 02 (duas)

Origem: Belém/PA – Destino: Castanhal/PA. /Objetivo: a serviço da PMPA. /Períodos: 20 a 21 FEV 2005.

João Paulo Vieira da Silva – Cel QOPM

Comandante Geral

Resumo de Portaria Nº 3880, de 28 DEZ 05 – Diárias

Nome: Mario Aldo Cardoso Paixão. /Posto: CB PM /Nº de Diárias: 08 (oito)

Origem: Abaetetuba/PA – Destino: Goianésia/PA. /Objetivo: em diligência Policial Militar. /Períodos: 15 a 20 SET 2005.

João Paulo Vieira da Silva – Cel QOPM

Comandante Geral

Resumo de Portaria Nº 3857, de 28 DEZ 05 – Diárias

Nome: Marivaldo de Araújo Silva. /Posto: SD PM /Nº de Diárias: 15

(quinze)

Origem: Belém/PA – Destino: Tucuruí/PA. /Objetivo: a serviço da PMPA. /Períodos: 14 a 28 DEZ 2005.

João Paulo Vieira da Silva – Cel QOPM

Comandante Geral

Resumo de Portaria Nº 3855, de 28 DEZ 05 – Diárias

Nome: Edilson dos Santos Amaral. /Posto: SD PM /Nº de Diárias: 09 (nove)

Origem: Belém/PA – Destino: Anapó/PA. /Objetivo: a serviço da PMPA. /Períodos: 24 OUT a 01 NOV 2005.

João Paulo Vieira da Silva – Cel QOPM

Comandante Geral

Resumo de Portaria Nº 3913, de 28 DEZ 05 – Diárias

Nome: Josué de Jesus Maduro Sampaio. /Posto: SD PM /Nº de Diárias: 30 (trinta)

Origem: Belém/PA – Destino: Novo Progresso/PA. /Objetivo: a serviço da PMPA. /Períodos: 31 MAI a 29 JUN 2005.

João Paulo Vieira da Silva – Cel QOPM

Comandante Geral

FUNDO DE SAÚDE DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ - FUNSAU

O Diretor do Fundo de Saúde da Polícia Militar do Pará - FUNSAU, no uso de suas atribuições legais; e, considerando que a Carta Contrato nº 009/2006-FUNSAU, entre as partes FUNDO DE SAÚDE DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ -FUNSAU e AMILCAR DE CARVALHO CORRÊA, publicado em DOE nº 30.599 de 11/01/2006, assinado em 01 de janeiro de 2006, não cumpriu com as formalidades legais exigidas pela Lei 8.666/93, RESOLVE tornar sem efeito o referido instrumento contratual.

Data da assinatura:

Belém, 19 de janeiro de 2006.

Ordenador Responsável:

Cláudio Fernando de Souza Santos.

FUNDO DE SAÚDE DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ - FUNSAU

O Diretor do Fundo de Saúde da Polícia Militar do Pará - FUNSAU, no uso de suas atribuições legais; e, considerando que a Carta Contrato nº 011/2006-FUNSAU, entre as partes FUNDO DE SAÚDE DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ -FUNSAU e DANIEL DE JESUS MONTEIRO, publicado em DOE nº 30.599 de 11/01/2006, assinado em 01 de janeiro de 2006, não cumpriu com as formalidades legais exigidas pela Lei 8.666/93, RESOLVE tornar sem efeito o referido instrumento contratual.

Data da assinatura:

Belém, 19 de janeiro de 2006.

Ordenador Responsável:

Cláudio Fernando de Souza Santos.

FUNDO DE SAÚDE DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ - FUNSAU

O Diretor do Fundo de Saúde da Polícia Militar do Pará - FUNSAU, no uso de suas atribuições legais; e, considerando que a Carta Contrato nº 012/2006-FUNSAU, entre as partes FUNDO DE SAÚDE DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ -FUNSAU e PAULO DE TARSO FEIO LIBONATI, publicado em DOE nº 30.599 de 11/01/2006, assinado em 01 de janeiro de 2006, não cumpriu com as formalidades legais exigidas pela Lei 8.666/93, RESOLVE tornar sem efeito o referido instrumento contratual.

Data da assinatura:

Belém, 19 de janeiro de 2006.

Ordenador Responsável:

Cláudio Fernando de Souza Santos.

FUNDO DE SAÚDE DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ - FUNSAU

O Diretor do Fundo de Saúde da Polícia Militar do Pará - FUNSAU, no uso de suas atribuições legais; e, considerando que a Carta Contrato nº 013/2006-FUNSAU, entre as partes FUNDO DE SAÚDE DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ -FUNSAU e KATIUSCIA LIANA LIMA PINHEIRO, publicado em DOE nº 30.599 de 11/01/2006, assinado em 01 de janeiro de 2006, não cumpriu com as formalidades legais exigidas pela Lei 8.666/93, RESOLVE tornar sem efeito o referido instrumento contratual.

Data da assinatura:

Belém, 19 de janeiro de 2006.

Ordenador Responsável:

Cláudio Fernando de Souza Santos.

FUNDO DE SAÚDE DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ - FUNSAU

O Diretor do Fundo de Saúde da Polícia Militar do Pará - FUNSAU, no uso de suas atribuições legais; e, considerando que a Carta Contrato nº 014/2006-FUNSAU, entre as partes FUNDO DE SAÚDE DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ -FUNSAU e SÔNIA MARIA DE OLIVEIRA LOBO,

publicado em DOE nº 30.599 de 11/01/2006, assinado em 01 de janeiro de 2006, não cumpriu com as formalidades legais exigidas pela Lei 8.666/93, RESOLVE tornar sem efeito o referido instrumento contratual.

Data da assinatura:

Belém, 19 de janeiro de 2006.

Ordenador Responsável:

Cláudio Fernando de Souza Santos.

FUNDO DE SAÚDE DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ - FUNSAU

O Diretor do Fundo de Saúde da Polícia Militar do Pará - FUNSAU, no uso de suas atribuições legais; e, considerando que a Carta Contrato nº 019/2006-FUNSAU, entre as partes FUNDO DE SAÚDE DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ -FUNSAU e KÁTIA MARIA RAYOL BRAGANÇA, publicado em DOE nº 30.599 de 11/01/2006, assinado em 01 de janeiro de 2006, não cumpriu com as formalidades legais exigidas pela Lei 8.666/2003, RESOLVE tornar sem efeito o referido instrumento contratual.

Data da assinatura:

Belém, 19 de janeiro de 2006.

Ordenador Responsável:

Cláudio Fernando de Souza Santos.

FUNDO DE SAÚDE DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ - FUNSAU

O Diretor do Fundo de Saúde da Polícia Militar do Pará - FUNSAU, no uso de suas atribuições legais; e, considerando que a Carta Contrato nº 021/2006-FUNSAU, entre as partes FUNDO DE SAÚDE DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ -FUNSAU e PEDRO MARIANO RODRIGUES DE OLIVEIRA, publicado em DOE nº 30.600 de 12/01/2006, assinado em 01 de janeiro de 2006, não cumpriu com as formalidades legais exigidas pela Lei 8.666/2003, RESOLVE tornar sem efeito o referido instrumento contratual.

Data da assinatura:

Belém, 19 de janeiro de 2006.

Ordenador Responsável:

Cláudio Fernando de Souza Santos.

FUNDO DE SAÚDE DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ - FUNSAU

O Diretor do Fundo de Saúde da Polícia Militar do Pará - FUNSAU, no uso de suas atribuições legais; e, considerando que a Carta Contrato nº 023/2006-FUNSAU, entre as partes FUNDO DE SAÚDE DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ -FUNSAU e LAURICÉIA SEABRA DA SILVA VALENTE OLIVEIRA, publicado em DOE nº 30.600 de 12/01/2006, assinado em 01 de janeiro de 2006, não cumpriu com as formalidades legais exigidas pela Lei 8.666/2003, RESOLVE tornar sem efeito o referido instrumento contratual.

Data da assinatura:

Belém, 19 de janeiro de 2006.

Ordenador Responsável:

Cláudio Fernando de Souza Santos.

FUNDO DE SAÚDE DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ - FUNSAU

O Diretor do Fundo de Saúde da Polícia Militar do Pará - FUNSAU, no uso de suas atribuições legais; e, considerando que a Carta Contrato nº 027/2006-FUNSAU, entre as partes FUNDO DE SAÚDE DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ -FUNSAU e PAULO SEBASTIÃO RABELLO MENDES, publicado em DOE nº 30.600 de 12/01/2006, assinado em 01 de janeiro de 2006, não cumpriu com as formalidades legais exigidas pela Lei 8.666/2003, RESOLVE tornar sem efeito o referido instrumento contratual.

Data da assinatura:

Belém, 19 de janeiro de 2006.

Ordenador Responsável:

Cláudio Fernando de Souza Santos.

FUNDO DE SAÚDE DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ - FUNSAU

O Diretor do Fundo de Saúde da Polícia Militar do Pará - FUNSAU, no uso de suas atribuições legais; e, considerando que a Carta Contrato nº 007/2006-FUNSAU, entre as partes FUNDO DE SAÚDE DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ - FUNSAU e CLÁUDIA RAIMUNDA NOGUEIRA SOUZA, publicado em DOE nº 30.599 de 11/01/2006, assinado em 01 de janeiro de 2006, não cumpriu com as formalidades legais exigidas pela Lei 8.666/93, RESOLVE tornar sem efeito o referido instrumento contratual.

Data da assinatura:

Belém, 19 de janeiro de 2006.

Ordenador Responsável:

Cláudio Fernando de Souza Santos.

SECRETARIA EXECUTIVA
DE JUSTIÇASecretária: Ilato de Almeida Mácio Junior
Rua 28 de Setembro, 339 - (91) 3241-0582

PORTARIA SUP.FUNDOS Nº900

PORTARIA, 900 DE 25 DE OUTUBRO DE 2005

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e etc.;

CONSIDERANDO a instrução normativa Portaria nº 002, de 01.01.89/SEFA;

RESOLVE:

CONCEDER Suprimento de Fundos ao servidor JOÃO LUIZ LIMA DE FREITAS, Assessora, Matrícula Funcional nº 5797659-1, CPF nº 169.652.642-68 para atender despesas de pronto pagamento do Gabinete do Secretário Executivo de Justiça-PA, com período de aplicação de 25/10 à 25/11/05.

1- 339036- P. Física R\$ 1.000,00

CONCEDER o prazo até 30/11/05, para encaminhamento da Prestação de Contas a CAFIN, sendo que após este período, estará o servidor sujeito à Tomada de Contas Especiais a ser promovido pela Secretaria Executiva de Justiça.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, 25 DE OUTUBRO DE 2005.

PORTARIA DIARIA Nº015

PORTARIA, 015 DE 11 DE JANEIRO DE 2006

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e etc.;

RESOLVE:

CONCEDER diárias ao servidor abaixo relacionado, para tratar da instalação de uma unidade do SACI, nos municípios de Abaetetuba e Moju-PA, no período de 11 à 16/01/06.

SERVIDOR	CPF	CARGO	Matrícula
RAUL DE SANTA HELENA COUTO	091.665.722-15	Assessor	3083225-1

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, 11 DE JANEIRO DE 2006.

PORTARIA DIARIA Nº016

PORTARIA, 016 DE 06 DE JANEIRO DE 2006

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e etc.;

RESOLVE:

CONCEDER diárias ao servidor abaixo relacionado, para conduzir material fotográfico do Projeto Cidadania, no município de Abaetetuba-PA, nos dias 07 e 08/01/06.

SERVIDOR	CPF	CARGO	Matrícula
UBIRAJARA ROCHA SIDRIN	008.806.072-00	Motorista	5847370-2

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, 06 DE JANEIRO DE 2006.

PORTARIA DIARIA Nº017

PORTARIA, 017 DE 10 DE JANEIRO DE 2006

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e etc.;

RESOLVE:

CONCEDER diárias ao servidor abaixo relacionado, para realizar precursão de Operação Documento, no município de Abaetetuba-PA, no período de 11 à 16/01/06.

SERVIDOR	CPF	CARGO	Matrícula
ALFREDO ANDRADE DOS REIS	118.345.792-87	Assessor	32735-1

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, 10 DE JANEIRO DE 2006.

PORTARIA DIARIA Nº901

PORTARIA, 901 DE 09 DE SETEMBRO DE 2005

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e etc.;

RESOLVE:

CONCEDER diárias ao servidor abaixo relacionado, para participar da Reunião de Justiça e Cidadania, em São Paulo-SP, nos dias 09 e 10/09/05.

SERVIDOR	CPF	CARGO	Matrícula
EDUARDO JOSE DE FREITAS MOREIRA	136.403.132-91	Assessor	5486351-4

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, 09 DE SETEMBRO DE 2005.

PORTARIA DIARIA Nº018

PORTARIA, 018 DE 06 DE JANEIRO DE 2006

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e etc.;

RESOLVE:

CONCEDER diárias ao servidor abaixo relacionado, para dar continuidade no treinamento de identificador no Instituto de Identificação da Polícia Civil, em Belém-PA, no período de 10 à 28/01/06.

SERVIDOR	CPF	CARGO	Matrícula
OSMAR DE SILVA PIMENTEL FILHO	030.196.782-72	Ag.Administ.	21059-1

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, 06 DE JANEIRO DE 2006.

PORTARIA DIARIA Nº902

PORTARIA, 902 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2005

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e etc.;

RESOLVE:

CONCEDER diárias ao colaborador eventual abaixo relacionado, para realizar precursão do Projeto Cidadania, nos municípios de Cametá, Limoeiro do Ajuru, Baião, Capitão Poço, Garrafão do Norte e Ourém-PA, no período de 24/11 à 30/12/05.

SERVIDOR	CPF	CARGO	Matrícula
NILSON FRANCO GUERREIRO NASCIMENTO	221.941.852-91	Col.Event.	-

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, 22 DE NOVEMBRO DE 2005.

SECRETARIA EXECUTIVA
DE SEGURANÇA PÚBLICASecretária: Ana Amélia Sefer de Figueiredo
Rua Arcipreste Manoel Teodoro, 305 - (91) 3215-2200EXTRATO DE CONTRATO
EXTRATO DE CONTRATO DE CADASTRO
DE PROFESSORES/IESP

Nº DE CONTRATO: SINº /2005-SEGUP

MODALIDADE: Dispensa de Licitação (Fundamentada no Inciso II, do Art. 24, da Lei Federal nº 8.666/93.

PARTES: Secretaria Executiva de Segurança Pública, CNPJ 05.054.952/0001-01, conforme relação abaixo;

NOME	DISCIPLINA	VALOR
Alacid da Silva Nunes Filho	Ética e Cidadania	R\$ 700,00
Alacid da Silva Nunes Filho	Violência e Controle Social	R\$ 1.050,00
Alda Emilia Monteiro Gonçalves	Noções de Direito Administrativo	R\$ 875,00
Andréa Jeanne Souza Cruz	Prevenção de Acidente e Saúde Pública	R\$ 700,00
Antonio Augusto Gomes Dourado	Prática de Operações de Selva	R\$ 1.170,00
Antonio Augusto Gomes Dourado	Gerenciamento de Crises	R\$ 390,00
Carlos Augusto de Sousa Rodrigues	Ordem Unida	R\$ 1.750,00
Carlos Augusto de Sousa Rodrigues	Treinamento Físico Militar	R\$ 2.100,00
Carlos Augusto de Sousa Rodrigues	Legislação Especial	R\$ 700,00
Carlos Augusto de Sousa Rodrigues	Noções de Direito Constitucional	R\$ 875,00
Charles Ronivaldo Martins de Paula	Técnicas de Abordagem	R\$ 2.100,00
Charles Ronivaldo Martins de Paula	Técnicas Operacionais	R\$ 1.050,00
Charles Ronivaldo Martins de Paula	Orientações e Supervisão de Curso	R\$ 1.400,00
Charles Ronivaldo Martins de Paula	Noções de Direito Penal	R\$ 1.400,00
Eli Edson Miranda de Queiroz	Armamento, Munição e Tiro Defensivo	R\$ 3.500,00
Hélio Lisboa da Silva	Legislação Básica Institucional	R\$ 1.560,00
Idemar Cardoso Alcântara	Defesa Pessoal	R\$ 1.080,00
João Batista de Araújo Cavaleiro de Macedo	Introdução ao Estudo do Direito	R\$ 975,00
João Batista de Araújo Cavaleiro de Macedo	Direitos Humanos	R\$ 1.560,00
Luciete Costa Silva	História da PM	R\$ 525,00
Luciete Costa Silva	Sistema de Segurança Pública	R\$ 350,00
Luciete Costa Silva	Relações Interpessoais	R\$ 700,00
Luciete Costa Silva	Redação Oficial	R\$ 350,00
Maria Amélia Delgado Viana	Noções de Direito Processual Penal	R\$ 975,00
Maria Amélia Delgado Viana	Criminalística aplicada	R\$ 975,00
Maria Natalice Felipe Monteiro	Sociologia do Crime e da violência	R\$ 700,00
Osmar Vieira da Costa Junior	Fundamentos de polícia comunitária	R\$ 1.560,00
Paulo Eduardo Mendes de Campos	Noções de Direito Processual Penal Militar	R\$ 975,00
Paulo Eduardo Mendes de Campos	Noções de Direito Penal Militar	R\$ 975,00
Pedro José Ferreira Cardoso	Processo decisório aplicado	R\$ 390,00

Pedro José Ferreira Cardoso	Policamento Ostensivo	R\$ 780,00
Silvio Ferreira da Silva	Telecomunicações Aplicadas	R\$ 860,00
Zeneide Sanches Pureza	Atividades de Inteligência	R\$ 390,00

OBJETO: Prestação de serviços referente ao Curso de Formação de Soldados PM/04, que será realizado no Quartel do 8º BPM – BTL Marajó. VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias a contar do início da carga horária da disciplina.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06.128.1064.4305, Natureza de Despesa (339036)

FONTE DE RECURSO: 001

FORO: Comarca de Belém/Pará

DATA DA ASSINATURA: 17/01/2006

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Dilermano Gomes Tavares

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO DE CADASTRO

DE PROFESSORES/IESP

Nº DE CONTRATO: S/Nº /2005-SEGUP

MODALIDADE: Dispensa de Licitação (Fundamentada no Inciso II, do Art. 24, da Lei Federal nº 8.666/93.

PARTES: Secretaria Executiva de Segurança Pública, CNPJ 05.054.952/0001-01, conforme relação abaixo;

NOME	DISCIPLINA	VALOR
Clevis dos Santos Loureiro Junior	Metodologia da Pesquisa	R\$ 82,00
Faustino Antonio Gonçalves Neto	Metodologia da Pesquisa	R\$ 82,00
Gláucia Maria Costa Brito	Metodologia da Pesquisa	R\$ 82,00
Mauro Moreira Matos	Metodologia da Pesquisa	R\$ 74,00
Edivaldo Santos Souza	Metodologia da Pesquisa	R\$ 656,00
Cláudio Augusto Baia Polaro	Metodologia da Pesquisa	R\$ 738,00
Carlos Eduardo Barbosa da Silva	Metodologia da Pesquisa	R\$ 656,00

OBJETO: Prestação de serviços referente ao I Curso de Instrutor de Policiamento Montado, que será realizado nas instalações do IESP VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias a contar do início da carga horária da disciplina.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06.128.1064.4305, Natureza de Despesa (339036)

FONTE DE RECURSO: 001

FORO: Comarca de Belém/Pará

DATA DA ASSINATURA: 17/01/2006

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Dilermano Gomes Tavares

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO DE CADASTRO

DE PROFESSORES/IESP

Nº DE CONTRATO: SINº /2005-SEGUP

MODALIDADE: Dispensa de Licitação (Fundamentada no Inciso II, do Art. 24, da Lei Federal nº 8.666/93.

PARTES: Secretaria Executiva de Segurança Pública, CNPJ 05.054.952/0001-01, conforme relação abaixo;

NOME	DISCIPLINA	VALOR
Antonio Moises Costa	Armamento, Munição e Tiro Defensivo	R\$ 900,00
Augusto César da Silva Teixeira	Telecomunicações Aplicadas	R\$ 1.225,00
Augusto César da Silva Teixeira	Técnica Operacional	R\$ 875,00
Augusto César da Silva Teixeira	Redação Oficial	R\$ 350,00
André Henrique costa Marques	Técnicas de Abordagem	R\$ 3.850,00
Cláudio Henrique Lopes Rendeiro	Legislação Especial	R\$ 1.400,00
Cláudio Henrique Lopes Rendeiro	Noções de Direito Administrativo	R\$ 1.575,00
Cláudio Henrique Lopes Rendeiro	Noções de direito Constitucional	R\$ 1.575,00
Diego Pippi Lorenzoni	Práticas de Operação e, Área de Selva	R\$ 1.050,00
Elomar Campos Fauslino	Treinamento Físico Militar	R\$ 3.150,00
Elmer Lisboa F. da Costa	Noções de Direito Penal	R\$ 3.440,00
Elmer Lisboa F. da Costa	Direitos Humanos	R\$ 3.440,00
Fortunato Aben-Athar Fernandes	Noções de Direito Processual Penal Militar	R\$ 1.575,00
Fabício Silva Bassabo	Defesa Pessoal	R\$ 3.150,00
Fabício Silva Bassabo	Gerenciamento de Crises	R\$ 700,00
José Godofredo Pires dos Santos	Noções de Direito Processual Penal	R\$ 1.755,00
José Godofredo Pires dos Santos	Introdução ao estudo do Direito	R\$ 1.755,00
Luis Cleber A. Barbosa	Fundamentos de Polícia Comunitária	R\$ 2.730,00
Luis Cleber A. Barbosa	Criminalística Aplicada	R\$ 1.560,00
Luis Cleber A. Barbosa	Processo Decisório Aplicado	R\$ 390,00
Marinaldo Caldas Ramos	Prevenção de Acidentes e Saúde pública	R\$ 1.225,00
Mauro Henrique da Silva	Ordem Unida	R\$ 2.800,00
Márcia Brito da Silva Santos	Relações Interpessoais	R\$ 700,00
Sandra do Socorro Leite	Ética e Cidadania	R\$ 1.560,00

Tarcísio Moraes da Costa	Orientação e Supervisão de Curso	R\$ 1.925,00
Tarcísio Moraes da Costa	Policimento Ostensivo Geral	R\$ 1.400,00
Tarcísio Moraes da Costa	Armamento, Munição e Tiro Defensivo	R\$ 3.500,00
Tícia Amoras Alves	Sociologia do Crime e da Violência	R\$ 1.560,00
Walber Marcos Costa de Queiroz	História da PM	R\$ 1.050,00
Walber Marcos Costa de Queiroz	Atividades de Inteligência	R\$ 350,00
Walber Marcos Costa de Queiroz	Técnica Operacional	R\$ 1.050,00
Vladisney Reis da Graça	Sistemas de Segurança Pública	R\$ 780,00
Vladisney Reis da Graça	Legislação Básica Institucional	R\$ 2.730,00
Vladisney Reis da Graça	Noções de Direito Penal Militar	R\$ 1.755,00

OBJETO: Prestação de serviços referente ao Curso de Formação de Soldados PM- Pólo Tucuruí, que será realizado nas instalações do 13º BPM.

VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias a contar do início da carga horária da disciplina.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06.128.1064.4305, Natureza de Despesa (339036)

FONTE DE RECURSO: 001

FORO: Comarca de Belém/Pará

DATA DA ASSINATURA: 17/01/2006

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Dilermano Gomes Tavares

EXTRATO DE CONTRATO
EXTRATO DE CONTRATO DE CADASTRO
DE PROFESSORES/IESP

Nº DE CONTRATO: S/Nº /2005-SEGUP

MODALIDADE: Dispensa de Licitação (Fundamentada no Inciso II, do Art. 24, da Lei Federal nº 8.666/93.

PARTES: Secretaria Executiva de Segurança Pública, CNPJ 05.054.952/0001-01, conforme relação abaixo;

NOME	DISCIPLINA	VALOR
Antonio Alberarín de Souza Alencar	Medicina, Fisiologia e Primeiros socorros	R\$ 360,00
Antonio Alberarín de Souza Alencar	Salvamento Aquático	R\$ 1.080,00
Adriana Melendez Alves	Orientação e Supervisão de Curso	R\$ 700,00
Alexandre Costa do Nascimento	Operações Sub-aquáticas	R\$ 3.510,00
Jedalias Barata Monteiro	Treinamento Físico Militar	R\$ 1.260,00
Manoel Erimar Almeida de Souza	Equipamento Autônomo de Circuito Aberto - EA	R\$ 360,00
Marcio Alexandre Lima do nascimento	Equipamento Autônomo de Circuito Aberto - EA	R\$ 3.510,00
Marco Aurélio Aquino Lopes	Medicina, Fisiologia do Mergulho - MFM	R\$ 2.730,00
Marinaldo Oliveira dos Santos	Salvamento Aquático - SAQ	R\$ 360,00
Oracido Correa Rabele	Operações Sub-aquáticas	R\$ 360,00
Silvestre Araújo Filho	Treinamento Físico Militar	R\$ 360,00

OBJETO: Prestação de serviços referente ao Curso de Formação de Soldados PM, que será realizado nas instalações do IESP.

VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias a contar do início da carga horária da disciplina.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06.128.1064.4305, Natureza de Despesa (339036)

FONTE DE RECURSO: 001

FORO: Comarca de Belém/Pará

DATA DA ASSINATURA: 17/01/2006

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Dilermano Gomes Tavares

EXTRATO DE CONTRATO
EXTRATO DE CONTRATO DE CADASTRO
DE PROFESSORES/IESP

Nº DE CONTRATO: S/Nº /2005-SEGUP

MODALIDADE: Dispensa de Licitação (Fundamentada no Inciso II, do Art. 24, da Lei Federal nº 8.666/93.

PARTES: Secretaria Executiva de Segurança Pública, CNPJ 05.054.952/0001-01, conforme relação abaixo;

NOME	DISCIPLINA	VALOR
Augusto Emanuel Cardoso Leitão	Atividades de Inteligência	R\$ 780,00
Augusto Emanuel Cardoso Leitão	Orientação e Supervisão do Curso	R\$ 3.120,00
Augusto Emanuel Cardoso Leitão	Fundamentos de Polícia Comunitária	R\$ 3.120,00
Ademilson Fernandes Rodrigues Junior	Noções de Direito Penal Militar	R\$ 1.750,00
Edson Carlos Mendes Paiva	Sistema de Segurança Pública	R\$ 700,00
Edson Carlos Mendes Paiva	Processo decisório Aplicado	R\$ 700,00
Edvaldo Pereira da Silva	Telecomunicações aplicadas	R\$ 720,00
Francisco Antonio Paiva Ribas	Defesa Pessoal	R\$ 4.200,00
Francisco Antonio Paiva Ribas	Ordem Unida	R\$ 3.500,00
Manoel do Socorro Ferreira Soares	Redação Oficial	R\$ 700,00
Manoel do Socorro Ferreira Soares	História da PM	R\$ 1.050,00
Manoel do Socorro Ferreira Soares	Legislação Básica Institucional	R\$ 2.800,00

Maria do Carmo Lopes Ortega	Introdução ao Estudo do Direito	R\$ 2.150,00
Werys Cardoso Negrão	Armamento, Munição e Tiro defensivo	R\$ 7.000,00

OBJETO: Prestação de serviços referente ao Curso de Formação de Soldados PM/Combatente, que será realizado na 1ª ESFOPR.

VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias a contar do início da carga horária da disciplina.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06.128.1064.4305, Natureza de Despesa (339036)

FONTE DE RECURSO: 001

FORO: Comarca de Belém/Pará

DATA DA ASSINATURA: 17/01/2006

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Dilermano Gomes Tavares

EXTRATO DE CONTRATO
EXTRATO DE CONTRATO DE CADASTRO
DE PROFESSORES/IESP

Nº DE CONTRATO: S/Nº /2005-SEGUP

MODALIDADE: Dispensa de Licitação (Fundamentada no Inciso II, do Art. 24, da Lei Federal nº 8.666/93.

PARTES: Secretaria Executiva de Segurança Pública, CNPJ 05.054.952/0001-01, conforme relação abaixo;

NOME	DISCIPLINA	VALOR
Alickson Sérgio L. de Souza	História da Polícia Militar	R\$ 1.050,00
Amilton Garcia Barata Filho	Ordem Unida	R\$ 1.800,00
Elenilson da Silva Mamoré	Ordem Unida	R\$ 1.800,00
Enrique Rafael Bria Filho	Sociologia do Crime e da Violência	R\$ 1.400,00
Élson Luiz Brito da Silva	Sociologia do Crime e da Violência	R\$ 1.400,00
Gerson dos Santos Maia	Técnica Operacional	R\$ 2.100,00
Hélio Lisboa da Silva	Legislação Básica Institucional	R\$ 2.730,00
Índira Fernandes F. Gomes	Noções de Direito Penal	R\$ 3.120,00
Luís Roberto L. dos Santos	Noções de Direito Penal	R\$ 3.440,00
Luciano Costa da Silva	Sociologia do Crime e da Violência	R\$ 1.720,00
Marcelino Frota Vieira	Noções de Direito Processual Penal Militar	R\$ 1.755,00
Marcelino Frota Vieira	Noções de Direito Penal	R\$ 3.120,00
Manoel Gonçalves de Oliveira	Sistema de Segurança Pública	R\$ 780,00
Marcos Valério V. dos Santos	Legislação Básica Institucional	R\$ 2.450,00
Jorge Carlos Gonçalves Vasconcelos	Orientação e Supervisão de Curso	R\$ 2.800,00
José de Jesus Pahléla Junior	Técnica Operacional	R\$ 875,00
Juliano da Silva Lima	Ordem Unida	R\$ 1.440,00
Kléiton Mamed de Farias	Noções de Direito Processual Penal	R\$ 1.755,00
Nelson Pereira Medrado	Introdução ao Estudo do Direito	R\$ 1.950,00
Nelson Pereira Medrado	Noções de Direito Constitucional	R\$ 1.755,00
Oriando Araújo da Costa	Sistema de Segurança Pública	R\$ 360,00
Pedro José Ferreira Cardoso	Orientação e Supervisão de Curso	R\$ 3.315,00
Paulo Eduardo M de Campos	Noções de Direito Processual Penal Militar	R\$ 1.755,00
Paulo Eduardo M de Campos	Noções de Direito Penal Militar	R\$ 1.755,00
Raquel Mendes França	Noções de Direito Penal Militar	R\$ 3.705,00
Raimundo Robson Ferreira	Noções de Direito Processual Penal Militar	R\$ 1.575,00
Raimundo Robson Ferreira	Noções de Direito Penal Militar	R\$ 1.575,00
Raimundo Nonato Abreu de Lima	Ordem unida	R\$ 1.080,00
Romeu Teixeira Dantas	História Dantas	R\$ 1.170,00
Romeu Teixeira Dantas	Legislação Básica Institucional	R\$ 1.950,00
Renato Aluizio de Oliveira Gimenés	História da Polícia Militar	R\$ 1.290,00
Ruy Celso Lobato dos Santos	Introdução ao Estado do Direito	R\$ 1.950,00
Ruy Celso Lobato dos Santos	Noções de Direito Constitucionais	R\$ 3.705,00
Wilson Rodrigues Alalde Junior	Introdução ao Estudo do Direito	R\$ 3.655,00
Wilson Rodrigues Alalde Junior	Noções de Direito Constitucional	R\$ 1.935,00
Telma Agostinha Alves de Avelar	Noções de Direito Penal	R\$ 3.120,00
Wallace da Rocha Sedovim	Sociologia do Crime e da Violência	R\$ 1.400,00
Raimundo de Brito e Silva Filho	Palestra: Qualidade no Atendimento a Comunidade	R\$ 390,00
Antonio Alan de Barros dos Santos	História da Polícia Militar	R\$ 1.170,00

OBJETO: Prestação de serviços referente ao Curso de Formação de Soldados PM, que será realizado nas instalações do IESP.

VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias a contar do início da carga horária da disciplina.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06.128.1064.4305, Natureza de Despesa (339036)

FONTE DE RECURSO: 001

FORO: Comarca de Belém/Pará

DATA DA ASSINATURA: 17/01/2006

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Dilermano Gomes Tavares

EXTRATO DE CONTRATO
EXTRATO DE CONTRATO DE CADASTRO
DE PROFESSORES/IESP

Nº DE CONTRATO: S/Nº /2005-SEGUP

MODALIDADE: Dispensa de Licitação (Fundamentada no Inciso II, do Art. 24, da Lei Federal nº 8.666/93.

PARTES: Secretaria Executiva de Segurança Pública, CNPJ 05.054.952/0001-01, conforme relação abaixo;

NOME	DISCIPLINA	VALOR
Alan Ailton da Silva Guimarães	Atividades de Inteligência	R\$ 350,00
Albino Rodrigues Lima	História da Polícia Militar	R\$ 525,00
Alessandra Fernanda Silva e Silva	Redação Oficial	R\$ 530,00
Emanuel Gonçalves de Lima	Policimento Ostensivo Geral	R\$ 780,00
Emanuel Gonçalves de Lima	Armamento, Munição e Tiro Defensivo	R\$ 3.900,00
Expedito de Brito Junior	Sistema de Segurança Pública	R\$ 350,00
Franklin Roosevelt Wanzeler Fayal	Telecomunicações Aplicadas	R\$ 700,00
Franklin Roosevelt Wanzeler Fayal	Técnica Operacional	R\$ 1.050,00
Franklin Roosevelt Wanzeler Fayal	Fundamentos de Polícia Metropolitana	R\$ 1.400,00
Hermann Duarte Ribeiro	Técnicas de Abordagem	R\$ 2.100,00
Hermann Duarte Ribeiro	Ordem Unida	R\$ 1.750,00
Humberto Leaf negrão	Relações Interpessoais	R\$ 780,00
João de Deus Pinheiro Ferreira	Defesa pessoal	R\$ 2.100,00
João de Deus Pinheiro Ferreira	Ética e Cidadania	R\$ 700,00
João de Deus Pinheiro Ferreira	Sociologia do Crime e da Violência	R\$ 700,00
Marcelo Evaristo do Carmo Pereira	Orientação e Supervisão de Curso	R\$ 1.560,00
Marcelo Evaristo do Carmo Pereira	Processo Decisório Apuratório	R\$ 390,00
Marcelo Evaristo do Carmo Pereira	Legislação Especial	R\$ 780,00
Marcelo Evaristo do Carmo Pereira	Legislação Básica Institucional	R\$ 1.560,00
Marcus Vinicius Neves dos Santos	Prevenção de Acidentes e Saúde Pública	R\$ 700,00
Mauro dos Santos Andrade	Introdução ao Estudo do Direito	R\$ 875,00
Mauro dos Santos Andrade	Direito Penal	R\$ 1.400,00
Mauro dos Santos Andrade	Direito Penal Militar	R\$ 875,00
Mauro dos Santos Andrade	Direito Processual Penal Militar	R\$ 875,00
Miguel Wanzeller Rodrigues	Criminalidade Aplicada	R\$ 975,00
Sandro Augusto Sales de Queiroz	Prática de Operações em Área de Selva	R\$ 1.050,00
Sigvard Pinto Girard	Direito Penal Militar	R\$ 975,00
Sigvard Pinto Girard	Direito Constitucional	R\$ 975,00
Waldemir Pereira Marques Junior	Direitos Humanos	R\$ 1.550,00
Waldemir Pereira Marques Junior	Gerenciamento de Crise	R\$ 390,00
Waldemir Pereira Marques Junior	Treinamento Físico Militar	R\$ 2.340,00
Waldemir Pereira Marques Junior	Direito Administrativo	R\$ 975,00

OBJETO: Prestação de serviços referente ao Curso de Formação de Soldados PM, que será realizado nas instalações do IESP.

VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias a contar do início da carga horária da disciplina.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06.128.1064.4305, Natureza de Despesa (339036)

FONTE DE RECURSO: 001

FORO: Comarca de Belém/Pará

DATA DA ASSINATURA: 17/01/2006

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Dilermano Gomes Tavares

EXTRATO DE CONTRATO
EXTRATO DE CONTRATO DE CADASTRO
DE PROFESSORES/IESP

Nº DE CONTRATO: S/Nº /2005-SEGUP

MODALIDADE: Dispensa de Licitação (Fundamentada no Inciso II, do Art. 24, da Lei Federal nº 8.666/93.

PARTES: Secretaria Executiva de Segurança Pública, CNPJ 05.054.952/0001-01, conforme relação abaixo;

NOME	DISCIPLINA	VALOR
Antonio da Silva Mala	Prevenção de Acidente e Saúde Pública	R\$ 360,00
Deodato de Miranda Alves Junior	História da PM, Legislação Básica Institucional e supervisão de Curso	R\$ 1.710,00
Edna Cristina Maciel Moia	Sociologia do crime e da Violência	R\$ 700,00
Itamar de Ciqueira Silva	Introdução ao Estudo do Direito, Noções de Direito Constitucional, Noções de Direito Administrativo e Legislação especial	R\$ 3.325,00
Jose Sebastião Valente /monteiro Junior	Processo Decisório aplicado, Gerenciamento de crise, Fundamento de polícia	

	Comunitária e Criminalística aplicada.	R\$ 3.315,00
Geraldo Enrique Alaga arevalo	Relações Interpessoais	R\$ 700,00
Gledson Melo dos Santos	Técnica de abordagem e defesa pessoal	R\$ 4.200,00
Guilherme Celso Robert Junior	Sistema de segurança pública e Prática de operações em área de selva	R\$ 1.400,00
João Batista Pires	Telecomunicações aplicadas	R\$ 360,00
Jonas Alencar dos Santos	Treinamento Físico Militar e ordem unida	R\$ 1.980,00
Juniso Honorato e Silva	Policimento Ostensivo Geral	R\$ 700,00
Jurema Suelly Ribeiro	Ética e Cidadania	R\$ 780,00
Jurema Suelly Ribeiro	Violência e Controle Social	R\$ 1.170,00
Mauro Sérgio Marques Silva	Armamento, munição e tiro defensivo	R\$ 3.500,00
Raimundo Norato de Araújo Miranda Junior	Atividade de Inteligência e Técnica operacional	R\$ 1.400,00
Raimundo de Miranda Lima	Redação Oficial	R\$ 390,00
Sergio Pastana Ribeiro	Noções de direito penal, Noções de direito penal militar, Noções de direito processual penal e Noções de direito processual penal militar.	R\$ 4.025,00
Vanderlei Aleixo dos Santos	Direitos Humanos	R\$ 1.560,00

OBJETO: Prestação de serviços referente ao Curso de Formação de Soldados PM-Pólo Tucuruí, que será realizado no Quartel da 10ª CIPM

VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias a contar do início da carga horária da disciplina.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06.128.1064.4305, Natureza de Despesa (339036)

FONTE DE RECURSO: 001

FORO: Comarca de Belém/Pará

DATA DA ASSINATURA: 17/01/2006

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Dilermano Gomes Tavares

EXTRATO DE CONTRATO**EXTRATO DE CONTRATO DE CADASTRO
DE PROFESSORES/IESP**

Nº DE CONTRATO: S/Nº /2005-SEGUP

MODALIDADE: Dispensa de Licitação (Fundamentada no Inciso II, do Art. 24, da Lei Federal nº 8.666/93.

PARTES: Secretaria Executiva de Segurança Pública, CNPJ 05.054.952/0001-01, conforme relação abaixo;

NOME	DISCIPLINA	VALOR
Agda Aldenora dos Reis	Sociologia do crime e da violência	R\$ 1.560,00
Antonio Maurício Santana da Silva	Policimento Ostensivo Geral	R\$ 1.400,00
Alisson Gomes Monteiro	Introdução ao estudo do direito	R\$ 1.750,00
Alisson Gomes Monteiro	Direitos Humanos	R\$ 2.800,00
Américo Valeria de Sena Fonseca	Orientação e supervisão	R\$ 6.240,00
Daniel Carvalho Neves	Introdução ao Estudo de Direito	R\$ 1.750,00
Diamantina Pastana do Nascimento	Direitos humanos	R\$ 2.800,00
Hélio Lisboa da Silva	Legislação Básica Institucional	R\$ 3.120,00
José Oliveira da Silva Junior	Ordem Unida	R\$ 3.600,00
José Oliveira da Silva Junior	Treinamento Físico Militar	R\$ 1.080,00
Kleber da Costa Lobo	Treinamento Físico Militar	R\$ 2.100,00
Luciano Moraes Ferreira	Legislação Básica Institucional	R\$ 2.800,00
Mário Antonio Muniz Marques Filho	Policimento Ostensivo Geral	R\$ 1.400,00
Rafael Farias Guedes Neto	História da Polícia Militar	R\$ 1.080,00
Rafael Farias Guedes Neto	Sistema de Segurança Pública	R\$ 360,00
Raimundo Carlos Santos da Cruz	Treinamento Físico Militar	R\$ 2.160,00
Sandro de Souza dias	Sistema de Segurança Pública	R\$ 700,00
Sandro de Souza dias	Sociologia do Crime e da violência	R\$ 1.400,00

OBJETO: Prestação de serviços referente ao Curso de Formação de Soldados PM, que será realizado no Município de Castanhal.

VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias a contar do início da carga horária da disciplina.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06.128.1064.4305, Natureza de Despesa (339036)

FONTE DE RECURSO: 001

FORO: Comarca de Belém/Pará

DATA DA ASSINATURA: 17/01/2006

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Dilermano Gomes Tavares

**EXTRATO DE CONTRATO
EXTRATO DE CONTRATO DE CADASTRO
DE PROFESSORES/IESP**

Nº DE CONTRATO: S/Nº /2005-SEGUP

MODALIDADE: Dispensa de Licitação (Fundamentada no Inciso II, do Art. 24, da Lei Federal nº 8.666/93.

PARTES: Secretaria Executiva de Segurança Pública, CNPJ 05.054.952/0001-01, conforme relação abaixo;

NOME	DISCIPLINA	VALOR
José da Costa e Silva Filho	Armamento, Munição e Tiro Defensivo	R\$ 5.850,00
Marcio Marcelo da Silva Pessoa	Telecomunicações Aplicada	R\$ 1.505,00
Ana Maria Mendonça de Souza Gondim	Sistema de Segurança Pública	R\$ 360,00
Januário de Jesus Souza Trindade	História da Pm	R\$ 540,00
Kojak Antonio da Silva Santos	Fundamentos de Polícia Comunitária	R\$ 1.225,00
Kojak Antonio da Silva Santos	Sociologia do Crime e da Violência	R\$ 1.400,00
Francenilson Félix de Oliveira Mainho	Legislação Básica Institucional	R\$ 2.450,00
Francenilson Félix de Oliveira Mainho	Redação Oficial	R\$ 350,00
Francenilson Félix de Oliveira Mainho	Processo Decisório Aplicado	R\$ 350,00
Heriberto Clauber dos Santos Furtado	Introdução ao Estudo do Direito	R\$ 1.575,00
Heriberto Clauber dos Santos Furtado	Noções de Direito Penal	R\$ 2.800,00
Heriberto Clauber dos Santos Furtado	Noções de Direito processual Penal	R\$ 1.575,00
Nilson de Souza Appel	Noções de Direito Penal Militar	R\$ 755,00
Nilson de Souza Appel	Noções de Direito processual Penal	R\$ 1.755,00
Antonio Francisco Silva Filho	Noções de Direito Administrativo	R\$ 1.575,00
Antonio Francisco Silva Filho	Noções de Direito Constitucional	R\$ 1.575,00
Joelson Farinha da Silva	Legislação Especial	R\$ 1.400,00
José da Costa e Silva Filho	Direitos Humanos	R\$ 3.120,00
Ricardo Batista da Silva	Gerenciamento de Crise	R\$ 700,00
Ricardo Batista da Silva	Técnica de Abordagem	R\$ 1.925,00
Marilvon Almeida de Sousa de Andrade	Prevenção de Acidentes	R\$ 630,00
Odenir Margalho de Sousa	Treinamento Físico Militar	R\$ 3.510,00
José Valmir Cardoso dos Santos	Atividade de Inteligência	R\$ 350,00
José Valmir Cardoso dos Santos	Policimento Ostensivo Geral	R\$ 1.400,00
Kátia Rosana Dias	Ética e Cidadania	R\$ 720,00
Aryana Cláudia de Jesus Margalho	Relações Interpessoais	R\$ 780,00
Manoel Moura de S. Neto	Técnica Operacional	R\$ 1.925,00
Manoel Moura de S. Neto	Orientação e Supervisão de Curso	R\$ 1.925,00
Manoel Moura de S. Neto	Técnica de Abordagem	R\$ 1.925,00
Guidoval Pantoja Girard	Criminalística Aplicada	R\$ 1.400,00
Marcelo Pereira de Holanda	Fundamentos de Polícia Comunitária	R\$ 1.225,00
Marcelo Pereira de Holanda	Práticas de Operações	R\$ 1.050,00
Leomar da Mata Pereira	Ordem Unida	R\$ 720,00
Paulo de Souza Carvalho	Ordem Unida	R\$ 720,00
Ellei Crissostomo Bezerra da Silva	Defesa Pessoal	R\$ 810,00
Adalberto de Siqueira Sanches Junior	Defesa Pessoal	R\$ 1575,00

OBJETO: Prestação de serviços referente ao Curso de Formação de Soldados PM, que será realizado no Quartel do 4º BPM.

VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias a contar do início da carga horária da disciplina.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06.128.1064.4305, Natureza de Despesa (339036)

FONTE DE RECURSO: 001

FORO: Comarca de Belém/Pará

DATA DA ASSINATURA: 17/01/2006

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Dilermano Gomes Tavares

**EXTRATO DE CONTRATO
EXTRATO DE CONTRATO DE CADASTRO
DE PROFESSORES/IESP**

Nº DE CONTRATO: S/Nº /2005-SEGUP

MODALIDADE: Dispensa de Licitação (Fundamentada no Inciso II, do Art. 24, da Lei Federal nº 8.666/93.

PARTES: Secretaria Executiva de Segurança Pública, CNPJ 05.054.952/0001-01, conforme relação abaixo;

NOME	DISCIPLINA	VALOR
Emanuel Gonçalves de Lima	Palestra - 1º de Dezembro - Dia Mundial de Combate à AIDS	R\$ 156,00
Hermann Duarte Ribeiro	Uso da Força e de Armas pelo Policial Militar	R\$ 70,00
Waldemir Pereira Marques Junior	Operações de Reintegração de Posse	R\$ 78,00
Waldemir Pereira Marques Junior	As Ações do Governo do Estado e da ALEPA	R\$ 117,00

OBJETO: Prestação de serviços referente ao Curso de Formação de Soldados, que será realizado no Quartel do 14º Batalhão de Polícia

Militar.

VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias a contar do início da carga horária da disciplina.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06.128.1064.4305, Natureza de Despesa (339036)

FONTE DE RECURSO: 001

FORO: Comarca de Belém/Pará

DATA DA ASSINATURA: 17/01/2006

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Dilermano Gomes Tavares

EXTRATO DE CONTRATO**EXTRATO DE CONTRATO DE CADASTRO
DE PROFESSORES/IESP**

Nº DE CONTRATO: S/Nº /2005-SEGUP

MODALIDADE: Dispensa de Licitação (Fundamentada no Inciso II, do Art. 24, da Lei Federal nº 8.666/93.

PARTES: Secretaria Executiva de Segurança Pública, CNPJ 05.054.952/0001-01, conforme relação abaixo;

NOME	DISCIPLINA	VALOR
Paulo Gerson Novaes de Almeida	Trabalho de Conclusão de Curso	R\$ 82,00
Roberto da Silva Freitas	Trabalho de Conclusão de Curso	R\$ 82,00

OBJETO: Prestação de serviços referente ao Curso de Formação de Oficiais BM - IESP.

VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias a contar do início da carga horária da disciplina.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06.128.1064.4305, Natureza de Despesa (339036)

FONTE DE RECURSO: 001

FORO: Comarca de Belém/Pará

DATA DA ASSINATURA: 17/01/2006

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Dilermano Gomes Tavares

EXTRATO DE CONTRATO**EXTRATO DE CONTRATO DE CADASTRO
DE PROFESSORES/IESP**

Nº DE CONTRATO: S/Nº /2005-SEGUP

MODALIDADE: Dispensa de Licitação (Fundamentada no Inciso II, do Art. 24, da Lei Federal nº 8.666/93.

PARTES: Secretaria Executiva de Segurança Pública, CNPJ 05.054.952/0001-01, conforme relação abaixo;

NOME	DISCIPLINA	VALOR
Maria Yvone Figueira de Oliveira	Qualidade no Atendimento	R\$ 320,00
Daiva Antonia Santiago Varela	Português Instrumental	R\$ 576,00

Sérgio Kleber dos Santos Lavareda Orientação e Supervisão de Curso | R\$ 144,00 |

Sérgio de Oliveira Duarte Estudo SISP | R\$ 320,00 |

OBJETO: Prestação de serviços referente ao Curso Capacitação Integrado par Policias Cíveis e Militares, que será realizado no IESP.

VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias a contar do início da carga horária da disciplina.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06.128.1064.4305, Natureza de Despesa (339036)

FONTE DE RECURSO: 001

FORO: Comarca de Belém/Pará

DATA DA ASSINATURA: 17/01/2006

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Dilermano Gomes Tavares

APOSTILAMENTO

Pelo presente ficam apostilados os processos abaixo arrolados, em decorrência da alteração da dotação orçamentária do Exercício de 2006.

- Processo nº 2004/358245. Termo de Inexibibilidade nº 011/2004. Contrato nº 058/04. Objeto: serviço de monitoramento com TC VOICE NET + através de sistema de comutação e transmissão digital. Dotação orçamentária: 06.183.1065.4678.339039. Fonte 001.

- Processo nº 2005/339036. Tomada de Preço nº 007/2004. Contrato nº 059/2004. Objeto: Serviço de Fornecimento de Passagem Aérea. Dotação Orçamentária 2006: 06.091.1058.2895.339033;

06.122.0125.4534.339033; 06.125.1058.2894.339033; 06.125.1058.2896.339033; 06.128.1055.2287.339033;

0 6 . 1 2 8 . 1 0 6 4 . 4 0 7 5 . 3 3 9 0 3 9 ; 06.181.1054.2483.33903306.183.1065.4677.339033;

06.183.1065.4678.339033. Fonte 001.

- Processo nº 2005/135571. Dispensa de Licitação nº 015/2005. Contrato nº 069/2005. Objeto: Linha de comunicação de dados de 512 kbps. Dotação Orçamentária: 06.183.1065.4678.339039. Fonte 001.

**SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA
PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ**Superintendente: José Alyrio Wanzeler Sabbá
Rua 28 de Setembro, 339 - (91) 3241-1095**EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO**

Nº do Termo Aditivo: 1º TA

Nº do Contrato: 087/2005/SUSIPE

Objeto do Contrato: Aquisição de Material Permanente (Lote 3), objetivando equipar a Cadeia Pública de Mocajuba.

Valor do Contrato Original: R\$ R\$ 7.129,50

Modalidade de Licitação: Pregão Presencial nº 031/2005/SUSIPE.

Partes: Superintendência do Sistema Penitenciário (CNPJ nº 05.929.042/0001-25) e Pronto Comércio e Serviços Ltda (CNPJ nº 01.418.993/0001-25).

Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogar o prazo de execução do contrato por mais 30 dias, em virtude de problemas operacionais.

Valor: R\$ -

Data da Assinatura: 16/01/2006

Vigência do Aditamento: 24/01/2006 a 23/02/2006

Dotação Orçamentária: 03.421.1061.1678 - 449052.

Fonte de Recurso: 001

Ordenador Responsável: José Alyrio Wanzeler Sabbá / Superintendente

Aditivos Anteriores: -

Endereço do Contratado: Rua dos Pariquis, nº 2974 (altos), bairro

Cremação, Belém/PA, CEP 66.040-320.

Data da Publicação: 20/01/2006

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº do Termo Aditivo: 1º TA

Nº do Contrato: 079/2005/SUSIPE

Objeto do Contrato: Aquisição de Máquinas fotográficas digitais.

Valor do Contrato Original: R\$ R\$ 22.848,00

Modalidade de Licitação: Pregão Presencial nº 079/2005/SUSIPE

Partes: Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado (CNPJ nº 05.929.042/0001-25) e EKW Comércio e Montagens de Som Ltda (CNPJ nº 03.557.079/0001-44).

Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogar o prazo de execução do contrato por mais 30 dias, em virtude de problemas operacionais.

Valor: R\$ -

Data da Assinatura: 16/01/2006

Vigência do Aditamento: 23/01/2006 a 22/02/2006

Dotação Orçamentária: 03.421.1061.1678 - 449052.

Fonte de Recurso: 001

Ordenador Responsável: José Alyrio Wanzeler Sabbá / Superintendente

Aditivos Anteriores: -

Endereço do Contratado: Rua dos Andrades, nº 585, bairro santa

Eligência, CEP 01.208-08, São Paulo/SP.

Data da Publicação: 20/01/2006

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO

Nº do Termo Aditivo: 8º

Nº do Convênio: 02/2000

Partes: SUSIPE e Conselho Comunitário de Segurança Pública de Vila dos Cabanos.

Objeto do Convênio: Viabilizar a alimentação dos presos de justiça recolhidos à Delegacia de Polícia do Município de Vila dos Cabanos

Valor do Convênio Original: R\$ R\$ 59,31 "per capita"/mês

Objeto e Justificativa do Aditamento: Acréscimo da fixação do valor "per capita"/mês e fica acrescida à CLÁUSULA SEGUNDA do Convênio original a obrigação da CONVENIENTE em encaminhar à CONCEDENTE, mensalmente, Mapa Quantitativo de Internos correspondente ao mês que findara.

Valor do Aditamento: R\$ R\$ 144,00 "per capita"/mês

Data da Assinatura: 09/01/2006

Vigência do Aditamento: a

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho nº 03.421.1061, Elemento de Despesa 335039, Programa 2280

Fonte de Recursos ou Contratos: Estadual

Ordenador Responsável: José Alyrio Wanzeler Sabbá

Aditivos Anteriores: 1º TA 09/03/2001 - Prazo / 2º TA 08/03/2002 - Prazo - 3º TA 14/01/2002 - Alteração na Func. Programática/ 4º TA 08/03/2002 - Prazo/ 5º TA 10/03/2004 - Prazo/ 6º TA 11/01/2005 - Valor/ 7º TA 16/03/

2005

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO

Nº do Termo Aditivo: 8º

Nº do Convênio: 05/2000

Partes: SUSIPE e Centro Comunitário de Prevenção e Recuperação Nova Vida em Moju.

Objeto do Convênio: Viabilizar a alimentação dos presos de justiça recolhidos à Delegacia de Polícia do Município de Moju

Valor do Convênio Original: R\$ R\$ 59,31 "per capita"/mês

Objeto e Justificativa do Aditamento: Acréscimo da fixação do valor "per capita"/mês e fica acrescida à CLÁUSULA SEGUNDA do Convênio original a obrigação da CONVENIENTE em encaminhar à CONCEDENTE, mensalmente, Mapa Quantitativo de Internos correspondente ao mês que findara.

Valor do Aditamento: R\$ R\$ 144,00 "per capita"/mês

Data da Assinatura: 20/01/2006

Vigência do Aditamento: a

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho nº 03.421.1061, Elemento de Despesa 335039, Programa 2280

Fonte de Recursos ou Contratos: Estadual

Ordenador Responsável: José Alyrio Wanzeler Sabbá

Aditivos Anteriores: 1º T.A. - 05/06/2001 - Prorrogação de Prazo; 2º T.A. - 07/06/2002 - Prorrogação de Prazo; 3º T.A. - 14/01/2003 - Valor "per capita"/mês para R\$ 69,90; 4º T.A. - 06/06/2003 - Prorrogação de Prazo;

5º T.A. - 04/06/2004 - Prorrogação de Prazo; 6º T.A. - 11/01/2005 - Valor "per capita"/mês para R\$ 90,00; 7º TA - 09/06/2005 - Prazo

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO

Nº do Termo Aditivo: 8º

Nº do Convênio: 06/2000

Partes: SUSIPE e Prefeitura Municipal de Oriximiná

Objeto do Convênio: Viabilizar a alimentação dos presos de justiça recolhidos à Delegacia de Polícia do Município de Oriximiná

Valor do Convênio Original: R\$ R\$ 59,31 "per capita"/mês

Objeto e Justificativa do Aditamento: Acréscimo da fixação do valor "per capita"/mês e fica acrescida à CLÁUSULA SEGUNDA do Convênio original a obrigação da CONVENIENTE em encaminhar à CONCEDENTE, mensalmente, Mapa Quantitativo de Internos correspondente ao mês que findara.

Valor do Aditamento: R\$ R\$ 144,00 "per capita"/mês

Data da Assinatura: 09/01/2006

Vigência do Aditamento: a

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho nº 03.421.1061, Elemento de Despesa 334039, Programa 2280

Fonte de Recursos ou Contratos: Estadual

Ordenador Responsável: José Alyrio Wanzeler Sabbá

Aditivos Anteriores: 1º TA 09/07/2001 - Prazo; 2º TA 05/07/2002 - Prazo; 3º TA 14/01/2003 - Valor; 4º TA 08/07/2003 - Prazo; 5º TA 12/07/2004 - Prazo; 6º TA 11/01/2005 - Valor; 7º TA - 06/07/2005 - Prazo

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO

Nº do Termo Aditivo: 8º

Nº do Convênio: 08/2000

Partes: SUSIPE e Fundação Luiz Rebelo em Breves

Objeto do Convênio: Viabilizar a alimentação dos presos de justiça recolhidos à Delegacia de Polícia do Município de Breves

Valor do Convênio Original: R\$ R\$ 59,31 "per capita"/mês

Objeto e Justificativa do Aditamento: Acréscimo da fixação do valor "per capita"/mês e fica acrescida à CLÁUSULA SEGUNDA do Convênio original a obrigação da CONVENIENTE em encaminhar à CONCEDENTE, mensalmente, Mapa Quantitativo de Internos correspondente ao mês que findara.

Valor do Aditamento: R\$ R\$ 144,00 "per capita"/mês

Data da Assinatura: 09/01/2006

Vigência do Aditamento: a

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho nº 03.421.1061, Elemento de Despesa 335039, Programa 2280

Fonte de Recursos ou Contratos: Estadual

Ordenador Responsável: José Alyrio Wanzeler Sabbá

Aditivos Anteriores: 1º T.A. - 14/11/2001 - Prorrogação de Prazo; 2º T.A. - 08/11/2001 - Prorrogação de Prazo; 3º T.A. - 14/01/2003 - Valor "per capita"/mês para R\$ 69,90; 4º T.A. - 10/11/2003 - Prorrogação de Prazo; 5º T.A. - 11/11/2004 - Prorrogação de Prazo; 6º T.A. - 11/01/2005 - Valor "per capita"/mês para R\$ 90,00; 7º TA - 07/11/2005 - Prazo

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO

Nº do Termo Aditivo: 8º

Nº do Convênio: 09/2000

Partes: SUSIPE e Prefeitura Municipal de Acará

Objeto do Convênio: Viabilizar a alimentação dos presos de justiça recolhidos à Delegacia de Polícia do Município de Acará

Valor do Convênio Original: R\$ R\$ 59,31 "per capita"/mês

Objeto e Justificativa do Aditamento: Acréscimo da fixação do valor "per capita"/mês e fica acrescida à CLÁUSULA SEGUNDA do Convênio original a obrigação da CONVENIENTE em encaminhar à CONCEDENTE, mensalmente, Mapa Quantitativo de Internos correspondente ao mês que findara.

Valor do Aditamento: R\$ R\$ 144,00 "per capita"/mês

Data da Assinatura: 09/01/2006

Vigência do Aditamento: a

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho nº 03.421.1061, Elemento de Despesa 334039, Programa 2280

Fonte de Recursos ou Contratos: Estadual

Ordenador Responsável: José Alyrio Wanzeler Sabbá

Aditivos Anteriores: 1º T.A. - 04/12/2001 - Prorrogação de Prazo; 2º T.A. - 10/12/2002 - Prorrogação de Prazo; 3º T.A. - 14/01/2003 - Valor "per capita"/mês para R\$ 69,90; 4º T.A. - 05/12/2003 - Prorrogação de Prazo; 5º T.A. - 06/12/2004 - Prorrogação de Prazo; 6º T.A. - 11/01/2005 - Valor "per capita"/mês para R\$ 90,00; 7º TA - 07/12/2005 - Prazo

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO

Nº do Termo Aditivo: 8º

Nº do Convênio: 10/2000

Partes: SUSIPE e Obras Sociais da Paróquia de São Miguel do Guamá

Objeto do Convênio: Viabilizar a alimentação dos presos de justiça recolhidos à Delegacia de Polícia do Município de São Miguel do Guamá

Valor do Convênio Original: R\$ R\$ 59,31 "per capita"/mês

Objeto e Justificativa do Aditamento: Acréscimo da fixação do valor "per capita"/mês e fica acrescida à CLÁUSULA SEGUNDA do Convênio original a obrigação da CONVENIENTE em encaminhar à CONCEDENTE, mensalmente, Mapa Quantitativo de Internos correspondente ao mês que findara.

Valor do Aditamento: R\$ R\$ 144,00 "per capita"/mês

Data da Assinatura: 09/01/2006

Vigência do Aditamento: a

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho nº 03.421.1061, Elemento de Despesa 335039, Programa 2280

Fonte de Recursos ou Contratos: Estadual

Ordenador Responsável: José Alyrio Wanzeler Sabbá

Aditivos Anteriores: 1º T.A. - 04/12/2001 - Prorrogação de Prazo; 2º T.A. - 10/12/2002 - Prorrogação de Prazo; 3º T.A. - 14/01/2003 - Valor "per capita"/mês para R\$ 69,90; 4º T.A. - 05/12/2003 - Prorrogação de Prazo; 5º T.A. - 06/12/2004 - Prorrogação de Prazo; 6º T.A. - 11/01/2005 - Valor "per capita"/mês para R\$ 90,00; 7º TA - 07/12/2005 - Prazo

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO

Nº do Termo Aditivo: 6º

Nº do Convênio: 01/2001

Partes: SUSIPE e Prefeitura Municipal de Tucumã

Objeto do Convênio: Viabilizar a alimentação dos presos de justiça recolhidos à Delegacia de Polícia do Município de Tucumã

Valor do Convênio Original: R\$ R\$ 59,31 "per capita"/mês

Objeto e Justificativa do Aditamento: Acréscimo da fixação do valor "per capita"/mês e fica acrescida à CLÁUSULA SEGUNDA do Convênio original a obrigação da CONVENIENTE em encaminhar à CONCEDENTE, mensalmente, Mapa Quantitativo de Internos correspondente ao mês que findara.

Valor do Aditamento: R\$ R\$ 144,00 "per capita"/mês

Data da Assinatura: 09/01/2006

Vigência do Aditamento: a

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho nº 03.421.1061, Elemento de Despesa 334039, Programa 2280

Fonte de Recursos ou Contratos: Estadual

Ordenador Responsável: José Alyrio Wanzeler Sabbá

Aditivos Anteriores: 1º T.A. - 14/01/2002 - Prorrogação de prazo; 2º T.A. - 14/01/2003 - Prorrogação de Prazo e Alteração de Valor; 3º T.A. - 09/01/2004 - Prorrogação de Prazo; 4º T.A. - 13/01/2005 - Prorrogação de Prazo e Valor; 5º TA - 09/01/2006 - Prazo

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO

Nº do Termo Aditivo: 6º

Nº do Convênio: 02/2001

Partes: SUSIPE e Augusta e Respeitável Loja Simbólica em Mocajuba
Objeto do Convênio: Viabilizar a alimentação dos presos de justiça recolhidos à Delegacia de Polícia do Município de Mocajuba

Valor do Convênio Original: R\$ R\$ 59,31 "per capita"/mês

Objeto e Justificativa do Aditamento: Acréscimo da fixação do valor "per capita"/mês e fica acrescida à CLÁUSULA SEGUNDA do Convênio original a obrigação da CONVENIENTE em encaminhar à CONCEDENTE, mensalmente, Mapa Quantitativo de Internos correspondente ao mês que findara.

Valor do Aditamento: R\$ R\$ 144,00 "per capita"/mês

Data da Assinatura: 20/01/2006

Vigência do Aditamento: a

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho nº 03.421.1061, Elemento de Despesa 335039, Programa 2280

Fonte de Recursos ou Contratos: Estadual

Ordenador Responsável: José Alyrio Wanzeler Sabbá

Aditivos Anteriores: 1º T.A. - 14/01/2002 - Prorrogação de prazo; 2º T.A. - 14/01/2003 - Prorrogação de Prazo e Alteração de Valor; 3º T.A. - 09/01/2004 - Prorrogação de Prazo; 4º T.A. - 13/01/2005 - Prorrogação de Prazo e Valor; 5º TA - 09/01/2006 - Prazo

SUPRIMENTO DE FUNDOS**PORTARIAS DE SUPRIMENTO DE FUNDO**

Portaria nº001/2006-DAF/SUSIPE de 13/01/2006

Nome: Luiz Corres Junior

Valor: R\$ 700,00

Elementos:

339030/ Valor: R\$ 500,00

339036/ Valor: R\$ 200,00

Portaria nº002/2006-DAF/SUSIPE de 13/01/2006

Nome: Antonio Fernando de oliveira Dantas Amoras

Valor: R\$ 500,00

Elementos:

339030/ Valor: R\$ 800,00

Portaria nº003/2006-DAF/SUSIPE de 13/01/2006

Nome: Eliane Belem Pinheiro

Valor: R\$ 500,00

Elementos:

339030/ Valor: R\$ 400,00

339036/ Valor: R\$ 100,00

Portaria nº004/2006-DAF/SUSIPE de 13/01/2006

Nome: Maria Raimunda Favacho Monteiro de Oliveira

Valor: R\$ 450,00

Elementos:

339030/ Valor: R\$ 300,00

339036/ Valor: R\$ 150,00

Portaria nº008/2006-DAF/SUSIPE de 13/01/2006

Nome: Joao Hermenegildo Sales

Valor: R\$ 600,00

Elementos:

339030/ Valor: R\$ 400,00

339036/ Valor: R\$ 200,00

Portaria nº009/2006-DAF/SUSIPE de 13/01/2006

Nome: Hugo Cezar de Miranda Cintra

Valor: R\$ 500,00

Elementos:

339030/ Valor: R\$ 540,80

339036/ Valor: R\$ 300,00

Portaria nº007/2006-DAF/SUSIPE de 13/01/2006

Nome: Carlos Max do Amaral Dantas

Valor: R\$ 1.000,00

Elementos:

339030/ Valor: R\$ 1.000,00

Portaria nº016/2006-DAF/SUSIPE de 17/01/2006

Nome: Marco Antonio Anjos Tangerino

Valor: R\$ 1.000,00

Elementos:

339030/ Valor: R\$ 500,00

339036/ Valor: R\$ 500,00

Portaria nº005/2006-DAF/SUSIPE de 17/01/2006

Nome: Arthur Roberto Pinto Queiroz

Valor: R\$ 600,00

Elementos:

339030/ Valor: R\$ 600,00

Portaria nº006/2006-DAF/SUSIPE de 17/01/2006

Nome: Luiz Alberto Souza de Figueiredo

Valor: R\$ 1.000,00

Elementos:

339030/ Valor: R\$ 828,00

339036/ Valor: R\$ 85,00

339039/ Valor: R\$ 87,00

Portaria nº015/2006-DAF/SUSIPE de 17/01/2006

Nome: Milton Ferraz de Andrade

Valor: R\$ 700,00

Elementos:

339030/ Valor: R\$ 400,00

339036/ Valor: R\$ 300,00

Portaria nº017/2006-DAF/SUSIPE de 17/01/2006

Nome: Tania Cristina Cardoso dos Santos

Valor: R\$ 890,00

Elementos:

339030/ Valor: R\$ 500,00

339036/ Valor: R\$ 390,00

Portaria nº018/2006-DAF/SUSIPE de 17/01/2006

Nome: Walter Martins dos Santos

Valor: R\$ 3.230,33

Elementos:

339030/ Valor: R\$ 2.000,00

339036/ Valor: R\$ 615,00

339039/ Valor: R\$ 615,33

Portaria nº010/2006-DAF/SUSIPE de 13/01/2006

Nome: Fortunato Aben Athar Fernandes

Valor: R\$ 500,00

Elementos:

339030/ Valor: R\$ 370,00

339036/ Valor: R\$ 130,00

Portaria nº011/2006-DAF/SUSIPE de 13/01/2006

Nome: Tania Cristina Cardoso dos Santos

Valor: R\$ 1.000,00

Elementos:

339030/ Valor: R\$ 800,00

339039/ Valor: R\$ 200,00

Portaria nº012/2006-DAF/SUSIPE de 13/01/2006

Nome: Raimundo Jorge Tavares Ampuero

Valor: R\$ 1.000,00

Elementos:

339030/ Valor: R\$ 400,00

339036/ Valor: R\$ 300,00

339039/ Valor: R\$ 300,00

Portaria nº014/2006-DAF/SUSIPE de 17/01/2006

Nome: Walter Martins dos Santos

Valor: R\$ 2.000,00

Elementos:

339030/ Valor: R\$ 1.500,00

339036/ Valor: R\$ 500,00

Portaria nº013/2006-DAF/SUSIPE de 17/01/2006

Nome: Antonio Lima Cruz

Valor: R\$ 1.000,00

Elementos:

339030/ Valor: R\$ 700,00

339039/ Valor: R\$ 300,00

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO

Nº do Termo Aditivo: 7º

Nº do Convênio: 04/2001

Partes: SUSIPE e Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Tocantins

Objeto do Convênio: Viabilizar a alimentação dos presos de justiça recolhidos à Delegacia de Polícia do Município de Bom Jesus do Tocantins

Valor do Convênio Original: R\$ R\$ 59,31 "per capita"/mês

Objeto e Justificativa do Aditamento: Acréscimo da fixação do valor "per capita"/mês e fica acrescida à CLÁUSULA SEGUNDA do Convênio

original a obrigação da CONVENIENTE em encaminhar à CONCEDENTE, mensalmente, Mapa Quantitativo de Internos correspondente ao mês que findara.

Valor do Aditamento: R\$ R\$ 144,00 "per capita"/mês

Data da Assinatura: 20/01/2006

Vigência do Aditamento: a

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho nº 03.421.1061, Elemento de Despesa 334039, Programa 2280

Fonte de Recursos ou Contratos: Estadual

Ordenador Responsável: José Alyrio Wanzeler Sabbá

Aditivos Anteriores: 1º T.A. - 08/02/2002 - Prorrogação de Prazo; 2º T.A. - 14/01/2003 - Valor "per capita"/mês para R\$ 69,90; 3º T.A. - 13/02/2003 - Prorrogação de Prazo; 4º T.A. - 13/02/2004 - Prorrogação de Prazo; 5º T.A. - 11/01/2005 - Valor "per capita"/mês para R\$ 90,00

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO

Nº do Termo Aditivo: 7º

Nº do Convênio: 02/2000

Partes: Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado/SUSIPE e Loja Maçônica Estrela do Araguaia II

Objeto do Convênio: Viabilizar a alimentação dos presos de justiça recolhidos à Delegacia de Polícia do Município de Conceição do Araguaia

Valor do Convênio Original: R\$ R\$ 59,31 "per capita"/mês

Objeto e Justificativa do Aditamento: Acréscimo da fixação do valor "per capita"/mês e fica acrescida à CLÁUSULA SEGUNDA do Convênio original a obrigação da CONVENIENTE em encaminhar à CONCEDENTE, mensalmente, Mapa Quantitativo de Internos correspondente ao mês que findara.

Valor do Aditamento: R\$ R\$ 144,00 "per capita"/mês

Data da Assinatura: 09/01/2006

Vigência do Aditamento: a

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho nº 03.421.1061, Elemento de Despesa 335039, Programa 2280

Fonte de Recursos ou Contratos: Estadual

Ordenador Responsável: José Alyrio Wanzeler Sabbá

Aditivos Anteriores: 1ºTA 08/04/2002 - Prazo/ 2ºTA 14/01/2003 - Valor / 3ºTA 02/04/2003 - Prazo/ 4ºTA 11/01/2005 - Valor/ 5ºTA 12/04/2004 - Prazo/6º TA 11/04/2005 - Prazo

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO

Nº do Termo Aditivo: 7º

Nº do Convênio: 09/2001

Partes: SUSIPE e Loja Maçônica Aurora Cametaense

Objeto do Convênio: Viabilizar a alimentação dos presos de justiça recolhidos à Delegacia de Polícia do Município de Cametá

Valor do Convênio Original: R\$ R\$ 59,31 "per capita"/mês

Objeto e Justificativa do Aditamento: Acréscimo da fixação do valor "per capita"/mês e fica acrescida à CLÁUSULA SEGUNDA do Convênio original a obrigação da CONVENIENTE em encaminhar à CONCEDENTE, mensalmente, Mapa Quantitativo de Internos correspondente ao mês que findara.

Valor do Aditamento: R\$ R\$ 144,00 "per capita"/mês

Data da Assinatura: 09/01/2006

Vigência do Aditamento: a

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho nº 03.421.1061, Elemento de Despesa 335039, Programa 2280

Fonte de Recursos ou Contratos: Estadual

Ordenador Responsável: José Alyrio Wanzeler Sabbá

Aditivos Anteriores: 1ºTA 06/05/2002/ 2º TA 14/01/2003 - Prazo / 3º TA 07/05/2003 - Prazo/ 4º TA 07/05/2004 - Prazo/ 5º TA 11/01/2005 - Valor/ 6º TA 10/05/2005 - Prazo

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO

Nº do Termo Aditivo: 7º

Nº do Convênio: 10/2001

Partes: SUSIPE e Prefeitura Municipal de Primavera.

Objeto do Convênio: Viabilizar a alimentação dos presos de justiça recolhidos à Delegacia de Polícia do Município de Primavera

Valor do Convênio Original: R\$ R\$ 59,31 "per capita"/mês

Objeto e Justificativa do Aditamento: Acréscimo da fixação do valor "per capita"/mês e fica acrescida à CLÁUSULA SEGUNDA do Convênio original a obrigação da CONVENIENTE em encaminhar à CONCEDENTE, mensalmente, Mapa Quantitativo de Internos correspondente ao mês que findara.

Valor do Aditamento: R\$ R\$ 144,00 "per capita"/mês

Data da Assinatura: 09/01/2006

Vigência do Aditamento: a

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho nº 03.421.1061, Elemento de Despesa 334039, Programa 2280

Fonte de Recursos ou Contratos: Estadual

Ordenador Responsável: José Alyrio Wanzeler Sabbá

Aditivos Anteriores: 1º T.A. - 12/06/2002- Prorrogação de Prazo; 2º T.A. - 14/01/2003 - Valor "per capita"/mês para R\$ 69,90; 3º T.A. - 06/06/2003 - Prorrogação de Prazo; 4º T.A. - 04/06/2004 - Prorrogação de Prazo; 5º T.A. - 11/01/2005 - Valor "per capita"/mês para R\$ 90,00; 6º TA - 09/06/2005 - Prazo

EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 001/2006/SUSIPE

Modalidade de Licitação: Pregão Presencial nº 037/2005/SUSIPE

Partes: Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado (CNPJ nº 05.929.042/0001-25) e Pará Vendas Serviços e Comércio de Gêneros Alimentícios Ltda (CNPJ nº 07.217.484/0001-74).

Objeto: Gêneros Alimentícios perecíveis e não perecíveis para suprir as necessidades da Cadeia Pública de Salinópolis.

Vigência: 19/01/2006 a 18/01/2007

Valor: R\$ R\$ 188.000,00

Dotação Orçamentária: 0342110612280 - 339030.

Fonte de Recurso: 001

Foro: Belém/PA

Data da Assinatura: 19/01/2006

Ordenador Responsável: José Alyrio Wanzeler Sabbá / Superintendente

Endereço do Contratado: Travessa José Pio, nº 906, bairro Umarizal, CEP 66.050.240, Belém/PA.

PORTARIAS DE DIÁRIAS

Portaria: 3565/05, de 20 de dezembro de 2005.

Nome: ALEXANDRE ZAMPIVA VALANDRO

Cargo: AGENTE PRISIONAL

Origem: MARABÁ

Destino: SÃO JOÃO DO ARAGUAIA

Período: 28/09/2005

Nº Diária: 1/2

Portaria: 3448/05, de 20 de dezembro de 2005.

Nome: FABIANO NEVES TEIXEIRA NETO

Cargo: AGENTE PRISIONAL

Origem: REDENÇÃO

Destino: XINGUARA

Período: 30/09/2005

Nº Diária: 1/2

Portaria: 3502/05, de 19 de dezembro de 2005.

Nome: JOSÉ ANTÔNIO DA SILVA

Cargo: MOTORISTA

Origem: PARAGOMINAS

Destino: AURORA DO PARÁ

Período: 22/11/2005

Nº Diária: 1

Portaria: 3505/05, de 19 de dezembro de 2005.

Nome: ELIOSMAR GOMES FAGUNDES

Cargo: MOTORISTA

Origem: PARAGOMINAS

Destino: BELÉM

Período: 31/10/2005

Nº Diária: 1

Portaria: 3773/05, de 20 de dezembro de 2005.

Nome: JORGE LUIS ANDRÉ MOREIRA

Cargo: AGENTE DE ARTES

Origem: BELÉM

Destino: SALINÓPOLIS

Período: 13/11/2005

Nº Diária: 1/2

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO

Nº do Termo Aditivo: 8º

Nº do Convênio: 11/2001

Partes: SUSIPE e Prefeitura Municipal de Tailândia

Objeto do Convênio: Viabilizar a alimentação dos presos de justiça recolhidos à Delegacia de Polícia do Município de Tailândia

Valor do Convênio Original: R\$ R\$ 59,31 "per capita"/mês

Objeto e Justificativa do Aditamento: Acréscimo da fixação do valor "per capita"/mês e fica acrescida à CLÁUSULA SEGUNDA do Convênio original a obrigação da CONVENIENTE em encaminhar à CONCEDENTE, mensalmente, Mapa Quantitativo de Internos correspondente ao mês que findara.

Valor do Aditamento: R\$ R\$ 144,00 "per capita"/mês

Data da Assinatura: 09/01/2006

Vigência do Aditamento: a

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho nº 03.421.1061, Elemento de Despesa 334039, Programa 2280

Fonte de Recursos ou Contratos: Estadual

Ordenador Responsável: José Alyrio Wanzeler Sabbá

Aditivos Anteriores: 2º TA - 1º/08/2002 - Prazo; 3º TA - 14/01/2003 - Valor; 4º TA - 1º/08/2003 - Prazo; 5º TA - 02/08/2004 - Prazo; 6º TA - 11/01/2005 - Valor; 7º TA - 25/07/2005 - Prazo

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO

Nº do Termo Aditivo: 7º

Nº do Convênio: 12/2001

Partes: SUSIPE e Prefeitura Municipal de Eldorado dos Carajás

Objeto do Convênio: Viabilizar a alimentação dos presos de justiça recolhidos à Delegacia de Polícia do Município de Eldorado dos Carajás

Valor do Convênio Original: R\$ R\$ 59,31 "per capita"/mês

Objeto e Justificativa do Aditamento: Acréscimo da fixação do valor "per capita"/mês e fica acrescida à CLÁUSULA SEGUNDA do Convênio original a obrigação da CONVENIENTE em encaminhar à CONCEDENTE, mensalmente, Mapa Quantitativo de Internos correspondente ao mês que findara.

Valor do Aditamento: R\$ R\$ 144,00 "per capita"/mês

Data da Assinatura: 09/01/2006

Vigência do Aditamento: a

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho nº 03.421.1061, Elemento de Despesa 334039, Programa 2280

Fonte de Recursos ou Contratos: Estadual

Ordenador Responsável: José Alyrio Wanzeler Sabbá

Aditivos Anteriores: 1º TA - 02/08/2002 - Prazo; 2º TA - 14/01/2003 - Valor "per capita"/mês para R\$ 69,90; 3º TA - 07/08/2003 - Prazo; 4º TA - 02/08/2004 - Prazo; 5º TA - 11/01/2005 - Valor "per capita"/mês para R\$ 90,00; 6º TA - 27/07/2005

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO

Nº do Termo Aditivo: 7º

Nº do Convênio: 13/2001

Partes: SUSIPE e Prefeitura Municipal de Concórdia do Pará

Objeto do Convênio: Viabilizar a alimentação dos presos de justiça recolhidos à Delegacia de Polícia do Município de Concórdia do Pará

Valor do Convênio Original: R\$ R\$ 59,31 "per capita"/mês

Objeto e Justificativa do Aditamento: Acréscimo da fixação do valor "per capita"/mês e fica acrescida à CLÁUSULA SEGUNDA do Convênio original a obrigação da CONVENIENTE em encaminhar à CONCEDENTE, mensalmente, Mapa Quantitativo de Internos correspondente ao mês que findara.

Valor do Aditamento: R\$ R\$ 144,00 "per capita"/mês

Data da Assinatura: 09/01/2006

Vigência do Aditamento: a

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho nº 03.421.1061, Elemento de Despesa 334039, Programa 2280

Fonte de Recursos ou Contratos: Estadual

Ordenador Responsável: José Alyrio Wanzeler Sabbá

Aditivos Anteriores: 1º T.A. 18/09/2002 - Prazo; 2º T.A. 14/01/2003 - Valor; 3º T.A. 14/09/2003 - Prazo; 4º T.A. 10/09/2004 - Prazo; 5º T.A. 11/01/2005 - Valor; 6º TA 06/09/2005

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO

Nº do Termo Aditivo: 4º

Nº do Convênio: 01/2002

Partes: SUSIPE e Prefeitura Municipal de Cachoeira do Arari

Objeto do Convênio: Viabilizar a alimentação dos presos de justiça recolhidos à Delegacia de Polícia do Município de Cachoeira do Arari

Valor do Convênio Original: R\$ R\$ 59,31 "per capita"/mês

Objeto e Justificativa do Aditamento: Acréscimo da fixação do valor "per capita"/mês e fica acrescida à CLÁUSULA SEGUNDA do Convênio

original a obrigação da CONVENIENTE em encaminhar à CONCEDENTE, mensalmente, Mapa Quantitativo de Internos correspondente ao mês que findara.

Valor do Aditamento: R\$ R\$ 144,00 "per capita"/mês

Data da Assinatura: 09/01/2006

Vigência do Aditamento: a

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho nº 03.421.1061, Elemento de Despesa 334039, Programa 2280

Fonte de Recursos ou Contratos: Estadual

Ordenador Responsável: José Alyrio Wanzeler Sabbá

Aditivos Anteriores: 1ºTA 14/01/2003 - Prazo e Valor/ 2ºTA 09/01/2004 - Prazo/ 3ºTA 13/01/2005 - Prazo

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO

Nº do Termo Aditivo: 6º

Nº do Convênio: 03/2002

Partes: SUSIPE e Associação Comunitária de Apoio Social Asas para Liberdade

Objeto do Convênio: Viabilizar a alimentação dos presos de justiça recolhidos à Delegacia de Polícia do Município de Igarapé-Miri

Valor do Convênio Original: R\$ R\$ 59,31 "per capita"/mês

Objeto e Justificativa do Aditamento: Acréscimo da fixação do valor "per capita"/mês e fica acrescida à CLÁUSULA SEGUNDA do Convênio original a obrigação da CONVENIENTE em encaminhar à CONCEDENTE, mensalmente, Mapa Quantitativo de Internos correspondente ao mês que findara.

Valor do Aditamento: R\$ R\$ 144,00 "per capita"/mês

Data da Assinatura: 09/01/2006

Vigência do Aditamento: a

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho nº 03.421.1061, Elemento de Despesa 335039, Programa 2280

Fonte de Recursos ou Contratos: Estadual

Ordenador Responsável: José Alyrio Wanzeler Sabbá

Aditivos Anteriores: 1ºTA 14/01/2003 - Valor / 2ºTA 1º/04/2003 - Prazo/ 3ºTA 12/04/2004 - Prazo/ 4ºTA 11/01/2005 - Valor/ 5º TA 11/04/2005 - Prazo

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO

Nº do Termo Aditivo: 6º

Nº do Convênio: 04/2002

Partes: SUSIPE e Prefeitura Municipal de Breu Branco

Objeto do Convênio: Viabilizar a alimentação dos presos de justiça recolhidos à Delegacia de Polícia do Município de Breu Branco

Valor do Convênio Original: R\$ R\$ 59,31 "per capita"/mês

Objeto e Justificativa do Aditamento: Acréscimo da fixação do valor "per capita"/mês e fica acrescida à CLÁUSULA SEGUNDA do Convênio original a obrigação da CONVENIENTE em encaminhar à CONCEDENTE, mensalmente, Mapa Quantitativo de Internos correspondente ao mês que findara.

Valor do Aditamento: R\$ R\$ 144,00 "per capita"/mês

Data da Assinatura: 09/01/2006

Vigência do Aditamento: a

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho nº 03.421.1061, Elemento de Despesa 334039, Programa 2280

Fonte de Recursos ou Contratos: Estadual

Ordenador Responsável: José Alyrio Wanzeler Sabbá

Aditivos Anteriores: 1ºTA 14/01/2003 - Valor / 2ºTA 1º/04/2003 - Prazo/ 3ºTA 12/04/2004 - Prazo/ 4ºTA 11/01/2005 - Valor/ 5º TA 11/04/2005 - Prazo

HOMOLOGAÇÃO

De tudo o que consta no processo de licitação relativo a CARTA CONVITE N.º 001/2006/SUSIPE, destinado, a Locação de 05 (cinco) máquinas copiadoras, e diante do julgamento da Comissão de Permanente de Licitação da Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará, decido HOMOLOGAR o presente certame que, sob o critério de MENOR PREÇO GLOBAL, classificou como vencedora a empresa DCS DEFENSE CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA.

Belém - Pa, 19 de janeiro de 2006.

JOSÉ ALYRIO WANZELER SABBÁ

Superintendente

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº do Termo Aditivo: 1º TA
Nº do Contrato: 099/2005/SUSIPE
Objeto do Contrato: Aquisição de Material Permanente (Lote 04) objetivando suprir as necessidades do Pólo Produtivo.
Valor do Contrato Original: R\$ R\$ 104.000,00
Modalidade de Licitação: Pregão Presencial nº 030/2005/SUSIPE
Partes: Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado (CNPJ nº 05.929.042/0001-25) e Mack Soluções Ltda (CNPJ nº 05.283.251/0001-44).
Objeto e Justificativa do Aditamento: Aditar o contrato original no percentual aproximado de 24,99% e Prorrogá-lo por mais 60 (sessenta) dias, em razão da necessidade de ajustes operacionais.
Valor: R\$ R\$ 25.982,67
Data da Assinatura: 13/01/2006
Vigência do Aditamento: 15/01/2006 a 14/03/2006
Dotação Orçamentária: 0342110612281 - 449052.
Fonte de Recurso: 001
Ordenador Responsável: José Alyrio Wanzeler Sabbá / Superintendente Aditivos Anteriores: -
Endereço do Contratado: Travessa Dom Romualdo de seixas, nº 960 (altos), CEP 66.050-110, Belém/PA.
Data da Publicação: 20/01/2006

PROMOÇÃO
SOCIALFUNDAÇÃO DE
TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ

Presidente: Ney Messias
Av. Almirante Barroso, 735 - (91) 3246-7000

PORTARIAS DE DIÁRIAS/SUP. DE FUNDOS

Portaria nº 001/2006 de 12/01/2006
Nome/Matrícula: Silvana holles bezerra - 7003803/1
Natureza de Despesa: 339030
Programação de Trabalho: 454210
Fonte: 001
Valor: R\$ 3.000,00
Portaria n.º 002/2006 de 13.01.2006
Nome/Matrícula: José Soares Moreira - 5016517/1
José Marcos Silva Gama
Assunto: concessão de diárias.
Localidade: Abaetetuba
Período: 08.01.2006
Objetivo: a serviço de visita técnica.
Portaria nº 003/2006 de 13/01/2006
Nome/Matrícula: Anilzo Francelino de Souza - 7004524/1
Hilton Reginaldo de Barros Silva
Assunto: concessão de diárias.
Localidade: Santarém
Período: 14 a 16.01.2006
Objetivo: a serviço de cobertura de jogo.
Portaria n.º 004/2006 de 17.01.2006.
Nome/Matrícula: Hélio de Souza Furtado - 5067391/1
Guaracy Brito Júnior - 7003323/1, Ana Paula Bezerra.
Assunto: concessão de diárias.
Localidade: Abaetetuba
Período: 14 a 15.01.2006
Objetivo: a serviço de gravação.
Portaria n.º 005/2006 de 17.01.2006.
Nome/Matrícula: Antonio Carlos Guedes da Silva
Manoel dos Santos Alves - 7003218/1, Antonio Paulo dos Reis Moraes e Manoel Ferreira Pinheiro.
Assunto: concessão de diárias.
Localidade: Abaetetuba
Período: 18.01.2006
Objetivo: a serviço de transmissão de jogo.

Portaria n.º 006/2006 de 17.01.2006.
Nome/Matrícula: Lauro Henrique dos Santos Lima.
Assunto: concessão de diárias.
Localidade: Cachoeira do Arari
Período: 18 a 23.01.2006
Objetivo: a serviço do portal cultura.
Portaria n.º 007/2006 de 17.01.2006.
Nome/Matrícula: Antonio Carlos Guedes da Silva, Jesiel Lima Leite e Cid Sadala Valente.
Assunto: concessão de diárias.
Localidade: Salinas
Período: 08.01.2006
Objetivo: a serviço de transmissão de jogo.
Portaria n.º 008/2006 de 17.01.2006.
Nome/Matrícula: José Carlos Rayol Rodrigues - 3180506/1
Ana Paula Bezerra, Núbia Jeanny Ferreira de Freitas e André Luis Pereira Coutinho.
Assunto: concessão de diárias.
Localidade: Capanema
Período: 21.01.2006
Objetivo: a serviço de cobertura jornalística.
Portaria n.º 009/2006 de 17.01.2006.
Nome/Matrícula: Manoel dos Santos Alves - 7003218/1
Assunto: concessão de diárias.
Localidade: Salinópolis
Período: 03 a 10.01.2006
Objetivo: a serviço de gravação.
Portaria nº 010/2006 de 17/01/2006
Nome/Matrícula: Nazareno da Silva Benício
Natureza de Despesa: 339030
Programação de Trabalho: 454534
Fonte: 001
Valor: R\$ 500,00
Ney Messias Júnior
Presidente

SECRETARIA EXECUTIVA
DE CULTURA

Secretário: Paulo Roberto Chaves Fernandes
Av. Gentil Bittencourt, 650 - (91) 3219-1236

APOSTILAMENTO
SECRETARIA EXECUTIVA DE CULTURA
EXTRATO DE APOSTILAMENTO

Contratante: SECULT
Objeto do Extrato de Apostilamento: alteração da dotação orçamentária aos contratos nºs 020/2005 e 026/2005 a partir de 01/01/2006.

Contrato nº	Contratada	Nova Dot.
020/2005	Centro de Integração Empresa - Escola / CIEE	4206.001.339039-42960
026/2005	Consortio do Hangar	1585.001.449051-74238

Ordenadora Responsável: Ana Cristina Leite Chaves.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO

Nº do Termo Aditivo: PRIMEIRO
Nº do Convênio: 005/05
Partes: SECULT X ASSOCIAÇÃO AMIGOS DO THEATRO DA PAZ
Objeto do Convênio: Mútua cooperação entre a Associação Amigos do Teatro da Paz e a SECULT, objetivando o bom funcionamento da Orquestra Sinfônica do Teatro da Paz.
Valor do Convênio Original: R\$ 1.050.000,00
Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação do prazo estipulado no convênio originário e o acréscimo de mais R\$-3.000,00 mensais ao convênio para fazer face às despesas ordinárias da Associação.
Valor do Aditamento: R\$ 3.000,00 (mensais)
Data da Assinatura: 30/12/2005
Vigência do Aditamento: 30/12/2005 a 31/12/2006
Dotação Orçamentária: 4198.001.335041-47184
Fonte de Recursos ou Contratos: Estadual
Ordenador Responsável: Ana Cristina Leite Chaves
Aditivos Anteriores:

SECRETARIA EXECUTIVA
DE EDUCAÇÃO

Secretária: Rosa Maria Chaves da Cunha
Rod. Augusto Montenegro, Km 10 - (91) 3248-5802

PORT-GAB/CORREG.

PORTARIA Nº 025/2006-GAB. Belém, 18 de janeiro de 2006.

A Corregedora da Secretaria Executiva de Educação, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO a conclusão da Sindicância Inquisitorial instaurada através da Portaria nº. 142/2005, de 04.10.05, que apurou o extravio de bens públicos no âmbito da E.E.E.F. "PRINCESA IZABEL", sediada no Município de Ananindeua-Pa., bem como o possível cometimento de falta funcional;
CONSIDERANDO o teor do Relatório final, onde a Sr. Presidente, diante da insuficiência de provas indicativas de autoria, concluiu pelo Arquivamento dos presentes autos.
RESOLVE:
I - determinar o ARQUIVAMENTO dos presentes autos, com fundamento no art. 201, I, da Lei Estadual nº. 5.810/94;
II - deliberar à DAFI/SAGE/SEDUC, providências quanto à baixa patrimonial dos bens permanentes de que tratam estes autos;
III - recomendar à CRI/DRTI/SAGE/SEDUC, a restauração do muro de que trata esta Sindicância, na E.E.E.F. "PRINCESA IZABEL", no Município de Ananindeua-Pa;
III - determinar à Coordenadoria do Núcleo de Disciplina e Ética/Corregedoria providências de alçada e recomendar à Gerência de Registro e Cadastro/GRC, que adote as providências de estilo, para o pleno cumprimento do presente Ato
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Dr. LUZIA DIAS DE ALCANTARA
Corregedora/Seduc

ERRATA

Portaria nº. 006/2006-GAB/PAD. de 10.01.06,
ONDE SE LÊ : falta aos deveres de inassiduidade ao trabalho,
LEIA-SE : falta funcional de inassiduidade ao trabalho,
Publicada com incorreção no DOE, Edição nº. 30600, de 12.01.06.
Portaria nº. 022/2006-GAB, de 17.01.06
ONDE SE LÊ: Portaria nº. 158/2005-GAB, de 31.10.05, DOE, Edição nº. 30551, de 01.11.05,
LEIA-SE: Portaria nº. 179/2005-GAB., de 16.11.05, DOE, Edição nº. 30561, de 17.11.05.
Publicada com incorreção no DOE, Edição nº. 30605, de 19.01.06

PORTARIA DE SUP. FUNDO GPAM/DAFI

PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO Nº 009/2005/GPAM/DAFI
NOME: ROSE MARY ALVES DA SILVA / MAT: 958816-1
CARGO/FUNÇÃO: Escrevente Datilógrafo
VALOR: R\$ 4.000,00
OBJETO: Fazer face com despesa de Serviço de Terceiros, Pessoa Física.
PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO Nº 009/2005/GPAM/DAFI
NOME: ROSE MARY ALVES DA SILVA / MAT: 958816-1
CARGO/FUNÇÃO: Escrevente Datilógrafo
VALOR: R\$ 4.000,00
OBJETO: Fazer face com despesa de Material de Consumo.

RESUMO DE RETIFICAR DIÁRIA - CRH

RESUMO DE PORTARIA

PORTARIA DIÁRIA Nº 062/2006 - DAFI
NOME: REJANE DO SOCORRO VEIGAS LIMA MAT. 942014/1
CARGO/FUNÇÃO: ESC. DATILÓGRAFO DESTINO: CAMETÁ, MOCAJUBA E BAIÃO
ASSUNTO: RETIFICAR NA PORT. 553/2005-DAFI, OS DIAS 18,19,20 E 21/10/2005 PARA 31/10 A 01,02 E 03/11/2005.
RESUMO DE PORTARIA
PORTARIA DIÁRIA Nº 063/2006 - DAFI
NOME: LENIRA GONÇALVES DOS SANTOS E SILVA MAT. 5770807/1
CARGO/FUNÇÃO: ESC. DATILÓGRAFO DESTINO: CAMETÁ, MOCAJUBA E BAIÃO
ASSUNTO: RETIFICAR NA PORT. 554/2005-DAFI, OS DIAS 18,19,20 E 21/10/2005 PARA 31/10 A 01,02 E 03/11/2005.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO - GCPI/CRH
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO
SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
DE SERVIDOR TEMPORARIO

Nº TERMO ADITIVO: PRIMEIRO
OBJETO DO ADITAMENTO: ALTERAR A REDAÇÃO DA CLÁUSULA
SÉTIMA DO CONTRATO ORIGINÁRIO, QUE PASSA A VIGORAR COM
A SEGUINTE A REDAÇÃO:

"CLÁUSULA SÉTIMA - REGIME PREVIDENCIÁRIO
OS CONTRATOS VINCULAM-SE AO REGIME GERAL DA
PREVIDENCIA SOCIAL, PARA O QUAL CONTRIBUI
OBRIGATORIAMENTE.

PARTES: SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO,

ANTONIO FERREIRA DOS SANTOS

CLÁUDIA KEILY OLIVEIRA DE SOUSA

DÉBORA ALHO DE LIMA

DÉIA RAIMUNDA DA GAMA FERREIRA

EDIMAURO COSTA DE ANDRADE

EDNA OLIVEIRA DE SOUSA

ÉRICA AMORIM VAZ

EUGÊNIO ESTOVER LOPES DA SILVA

GREGÓRIA DE SOUZA CORRÊA

LADIANE FIGUEIREDO DE SOUZA

LIANE COUTINHO PEREIRA

LUCILÉIA BRAGA DOS SANTOS

LUCILÉIA DIAS DE LIMA

MARIA ALICE DA SILVA CORRÊA

MARIA CLÊNILDE DA SILVA SOUSA

MARIA DA CONCEIÇÃO GONÇALVES DOS SANTOS

MARIA DE LOURDES DOS REIS SILVA

MARIA SELMA CORDEIRO DA SILVA

NILMA ALVES MELO

NOELDA NELLY PAULO DA ROCHA BRITO

RAIMUNDO DIAS LIMA

RENATO SECRETO COSTA DE SOUZA

RENATO SILVA PEREIRA

SEBASTIANA FIGUEIREDO DA VERA CRUZ

SILVIA MARIA GUIMARÃES NASCIMENTO

SÔNIA CARDOSO DO AMARAL

VICENTE DE PAULO MENDES BASTOS

WANDA MENDES DE OLIVEIRA

WEIBER CESAR GUIMARÃES BRITO

ORDENADOR RESPONSÁVEL: PHILADELPHO MACHADO E CUNHA

JÚNIOR

PERMANECER INALTERADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS.

PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO-GS

PORTARIA SUPRIMENTO DE FUNDO N.º 100.004/ 2006/GS

Nome: Tereza Cristina V. de Souza/ Mat. 363251/1 Cargo/ Função:
Professor Colaborador Nível Superior

Valor R\$ 4.000,00 Objetivo : Pessoa Jurídica

Período: 30 dias para aplicação do recurso e mais 30 dias para prestação
de contas, a contar da data do recebimento

RESUMO DE PORTARIAS E DIVERSOS - GRC/CRH

REVOGAR

Portaria n.º 298/06 - CRH

O Coordenador de Recursos Humanos, usando da competência que
lhe foi delegada pela portaria n.º 024/2004 - GS de 23/07/2004, e de
acordo com o processo n.º 17773/2006 e;

Considerando as diretrizes governamentais que nos levam a inadmissíveis
ajustes no quadro de pessoal desta Secretaria Executiva de Educação
(SEDUC)

RESOLVE:

Revogar, a contar de 01/01/2006, a cessão dos servidores, constantes
no anexo desta portaria, que se encontram cedido até ulterior deliberação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO.

Belém, 17 de janeiro de 2006

Aldo de Jesus Barbosa de Sá

Coordenador de Recursos Humanos

ANEXO 01 DA PORTARIA N.º 00298/2006 - CRH DE 17/01/2006

MATRÍCULA NOME DO SERVIDOR CARGO ÓRGÃO DESTINO

0230405/014 MARIA LUZIA SABÃO LOPES PROF. AD-1 SUSIPE
0557730/017 ELZA EDILENE RIBEIRO DE MORAES ESC.DAT. P. M. DE MARAPANIM
0751723/011 VITÓRIA DA TRINDADE MONTEIRO SERV. REF. I P. M. DE MARAPANIM

LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR

Portaria n.º: 398/06 de 19/01/2006

Nome: MARIA DO CARMO DIAS PACHECO

Matrícula: 5547970/024 Período: 23/01/06 à 22/01/08 (DOIS ANOS)

Cargo/Lot.: Orient. Educ./ERC, São Raimundo Nonato/Santarém

LICENÇA ESPECIAL

Portaria n.º: 246/06 de 12/01/2006

Nome: MARIA RISALVA BEZERRA CARVALHO

Matrícula: 0208418/018

Cargo/Lot.: Prof./ERC, Pastor José P.de Menezes/N. Repartimento

Período: 15/12/05 à 12/02/06 - 13/02/06 à 13/04/06 (120) dias

Triênio: 01/04/78 à 31/03/81 - 01/04/81 à 31/03/84

Portaria n.º: 247/06 de 12/01/2006

Nome: MARIA ELZIRA LOPES PANTOJA

Matrícula: 0549878/011

Cargo/Lot.: Prof./EE, General Osório/Cametá

Período: 01/03/06 à 29/04/06 - 30/04/06 à 28/06/06 (120) dias

Triênio: 27/04/84 à 26/04/87 - 27/04/87 à 26/04/90

Portaria n.º: 248/06 de 12/01/2006

Nome: MARIA DE NAZARÉ DOS SANTOS LOPES

Matrícula: 0534412/011

Cargo/Lot.: Prof. AD-1/EE, José Bonifácio/Peixe Boi

Período: 02/03/06 à 30/04/06 (060) dias

Triênio: 01/05/99 à 30/04/02

Portaria n.º: 249/06 de 12/01/2006

Nome: MARIA DE JESUS COSTA LIRA CUNHA

Matrícula: 0605522/015

Cargo/Lot.: Prof./EE, Castro Alves/Santa Ma.das Barreiras

Período: 06/03/06 à 04/05/06 - 05/05/06 à 03/07/06 (120) dias

Triênio: 28/06/91 à 27/06/94 - 28/06/94 à 27/06/97

Portaria n.º: 250/06 de 17/01/2006

Nome: MARIA AVELINO LIMA DA CRUZ

Matrícula: 0649279/014

Cargo/Lot.: Prof./Esc. Profiss. Deuz. S. Rodrigues/Castanhal

Período: 02/01/06 à 02/03/06 - 03/03/06 à 01/05/06 (120) dias

Triênio: 01/04/82 à 31/03/85 - 01/04/85 à 31/03/88

Portaria n.º: 251/06 de 12/01/2006

Nome: MANOEL NAGIBE CORREA DOS SANTOS

Matrícula: 0218820/011

Cargo/Lot.: Prof./EE, Dep. Osvaldo B. Carvalho/Muaná

Período: 01/02/06 à 01/04/06 - 02/04/06 à 31/05/06 (120) dias

Triênio: 30/04/84 à 29/04/87 - 30/04/87 à 29/04/90

Portaria n.º: 253/06 de 12/01/2006

Nome: BENEDITA CÉLIA CHAVES MAGALHÃES

Matrícula: 0556629/016

Cargo/Lot.: Prof./EEEFM, Paula Fransinetti/Muaná

Período: 01/02/06 à 01/04/06 - 02/04/06 à 31/05/06 (120) dias

Triênio: 30/04/89 à 29/04/92 - 30/04/92 à 29/04/95

Portaria n.º: 257/06 de 12/01/2006

Nome: VERA LÚCIA OTERO BARROS

Matrícula: 0732184/011

Cargo/Lot.: Serv./EE, Eduardo Angelim/Barcarena

Período: 01/03/06 à 29/04/06 - 30/04/06 à 28/06/06 (120) dias

Triênio: 05/05/91 à 04/05/94 - 05/05/00 à 04/05/03

Portaria n.º: 258/06 de 12/01/2006

Nome: RAIMUNDA CORREA TAVARES PANTOJA

Matrícula: 0555576/016

Cargo/Lot.: Serv./E. Paulino de Brito/Portel

Período: 05/01/06 à 05/03/06 - 06/03/06 à 04/05/06 (120) dias

Triênio: 14/04/89 à 13/04/92 - 14/04/92 à 13/04/95

Portaria n.º: 259/06 de 12/01/2006

Nome: MARY CLARINDA DA SILVA MORAES

Matrícula: 0389358/010

Cargo/Lot.: Ag. Port./EE, Ingles de Souza/Mosqueiro

Período: 01/03/06 à 29/04/06 (060) dias

Triênio: 23/04/00 à 22/04/03

Portaria n.º: 260/06 de 12/01/2006

Nome: MARIA EUNICE MARTINS DO CARMO

Matrícula: 0418900/010

Cargo/Lot.: Serv./EE, Pte. Vargas/Tomé-Açu

Período: 01/02/06 à 01/04/06 (060) dias

Triênio: 01/05/01 à 30/04/04

Portaria n.º: 163/06 de 17/01/2006

Nome: MARIA ADELAIDE ARAÚJO MONTEIRO

Matrícula: 0461253/012

Cargo/Lot.: Prof. AD-4/EEEFM, José Veríssimo/Belém

Período: 20/01/06 à 20/03/06 (060) dias

Triênio: 26/03/99 à 25/03/02

Portaria n.º: 164/06 de 17/01/2006

Nome: LINDALVA RESQUE LOPES

Matrícula: 0535079/013

Cargo/Lot.: Prof. AD-1/EE, Dr. Cipriano/Muaná

Período: 01/02/06 à 01/04/06 - 02/04/06 à 31/05/06 (120) dias

Triênio: 26/04/85 à 25/04/88 - 26/04/88 à 25/04/91

Portaria n.º: 166/06 de 17/01/2006

Nome: ANA DE LOURDES PEREIRA DA SILVA

Matrícula: 0776432/014

Cargo/Lot.: Prof./EE, Ana Pontes Francez/Tucuruí

Período: 01/02/06 à 01/04/06 - 02/04/06 à 31/05/06 (120) dias

Triênio: 12/05/86 à 11/05/89 - 12/05/89 à 11/05/92

Portaria n.º: 178/06 de 17/01/2006

Nome: ENI SOUZA LIMA

Matrícula: 0331430/010

Cargo/Lot.: Insp. Alunos/EEEFM, Magalhães Barata/Belém

Período: 02/01/06 à 02/03/06 (060) dias

Triênio: 15/04/99 à 14/04/02

Portaria n.º: 217/06 de 12/01/2006

Nome: ODIVALDO SILVA DOS ANJOS

Matrícula: 0349780/018

Cargo/Lot.: Prof./EE, Diretoria de Assist. ao Estudante/Belém

Período: 01/03/06 à 29/04/06 - 30/04/06 à 28/06/06 (120) dias

Triênio: 01/03/97 à 29/02/00 - 01/03/00 à 28/02/03

Portaria n.º: 221/06 de 12/01/2006

Nome: YEDA GONÇALVES DE CARVALHO ALMEIDA

Matrícula: 0669571/010

Cargo/Lot.: Prof. AD-1/EE, Dom Luiz de Moura Palha/Xinguara

Período: 24/10/05 à 22/12/05 (060) dias

Triênio: 13/05/97 à 12/05/00

Portaria n.º: 242/06 de 12/01/2006

Nome: TEREZINHA DE JESUS DE QUADROS

Matrícula: 0351288/016

Cargo/Lot.: Prof./1.º URE/Bragança

Período: 01/02/06 à 01/04/06 - 02/04/06 à 31/05/06 (120) dias

Triênio: 24/12/94 à 23/12/97 - 24/12/00 à 23/12/03

Portaria n.º: 243/06 de 12/01/2006

Nome: RITA FROTA DA CONCEIÇÃO

Matrícula: 0263818/019

Cargo/Lot.: Prof. AD-1/EE, N. Sra. Aparecida/Santarém

Período: 01/03/06 à 29/04/06 (060) dias

Triênio: 19/05/00 à 18/05/03

Portaria n.º: 244/06 de 12/01/2006

Nome: NAZARÉ DE FÁTIMA KALBERMATER

Matrícula: 5559766/015

Cargo/Lot.: Adm. Esc./Conselho Estadual de Educação/Belém

Período: 01/03/06 à 29/04/06 (060) dias

Triênio: 23/08/99 à 22/08/02

Portaria n.º: 245/06 de 12/01/2006

Nome: MARIA VERA LÚCIA DA PAIXÃO SILVA

Matrícula: 6033865/031

Cargo/Lot.: Prof./EE, Lourenço Scott/Mãe do Rio

Período: 03/03/06 à 01/05/06 - 02/05/06 à 30/06/06 (120) dias

Triênio: 01/04/98 à 31/03/01 - 01/04/01 à 31/03/04

Portaria n.º: 237/06 de 12/01/2006

Nome: JUREMA OLIVEIRA VASCONCELOS

Matrícula: 0462861/038

Cargo/Lot.: Esp. em Educ./EE, Edgar P. Porto/Belém

Período: 01/12/05 à 29/01/06 - 30/01/06 à 30/03/06 (120) dias

Triênio: 28/03/98 à 27/03/01 - 28/03/01 à 27/03/04

Portaria n.º: 228/06 de 12/01/2006

Nome: RAIMUNDA NONATA DE OLIVEIRA

Matrícula: 0283924/019

Cargo/Lot.: Prof./EEEFM, Prof. Alice Carneiro/Itaituba

Período: 01/03/06 à 29/04/06 (060) dias

Triênio: 12/04/02 à 11/04/05

Portaria n.º: 241/06 de 12/01/2006

Nome: MARIA JOSÉ RODRIGUES DE SOUZA

Matrícula: 0584908/014

Cargo/Lot.: Ag. Port./6ª URE/Monte Alegre

Período: 02/01/06 à 02/03/06 (060) dias

Triênio: 07/03/02 à 06/03/05

Portaria n.º: 216/06 de 12/01/2006

Nome: LUCIMAR BRASIL FERREIRA

Matrícula: 0473073/017

Cargo/Lot.: Prof./AD-4/EE, Centro de Ensino Luis O. Pereira/Belém

Período: 01/02/06 à 01/04/06 (060) dias

Triênio: 21/02/97 à 20/12/00

Portaria n.º: 227/06 de 12/01/2006

Nome: EDLEUSA MARIA MOREIRA BASILIO

Matrícula: 0230553/017

Cargo/Lot.: Prof./AD-2/EEEFM, Abel de Figueiredo/Mocajuba

Período: 01/03/06 à 29/04/06 – 30/04/06 à 28/06/06 (120) dias

Triênio: 01/10/89 à 30/09/92 – 01/10/92 à 30/09/95

Portaria n.º: 238/06 de 12/01/2006

Nome: BENEDITO FERREIRA MARTINS

Matrícula: 0552992/018

Cargo/Lot.: Prof./AD-1/EE, Magalhães Barata/Cametá

Período: 01/03/06 à 29/04/06 – 30/04/06 à 28/06/06 (120) dias

Triênio: 01/08/92 à 31/07/95 – 01/08/98 à 31/07/01

Portaria n.º: 239/06 de 12/01/2006

Nome: FRANCISCA MARIA DE ARAÚJO OLIVEIRA

Matrícula: 0496227/016

Cargo/Lot.: Prof./AD-1/E, Senador C. Pinheiro/Rio Maria

Período: 01/03/06 à 29/04/06 (060) dias

Triênio: 15/04/98 à 14/04/01

Portaria n.º: 236/06 de 12/01/2006

Nome: MARIA IRANEIDE SILVA DO CARMO

Matrícula: 0648833/013

Cargo/Lot.: Ag. Port./EEEFM, Pe. S. Tracaioli/Castanhal

Período: 27/02/06 à 27/04/06 (060) dias

Triênio: 01/04/91 à 31/03/94

Portaria n.º: 235/06 de 12/01/2006b

Nome: JÚLIA VALE DOS SANTOS

Matrícula: 0763160/015

Cargo/Lot.: Serv./EE, D. Pedro I/Salvaterra

Período: 01/03/06 à 29/04/06 – 30/04/06 à 28/06/06 (120) dias

Triênio: 13/06/98 à 12/06/01 – 13/06/01 à 12/06/04

Portaria n.º: 234/06 de 12/01/2006

Nome: FRANCISCA REGINA LIMA SILVA

Matrícula: 0203726/013

Cargo/Lot.: Prof./ERC, Pastor José Pinto de Menezes/N. Repartimento

Período: 02/01/06 à 02/03/06 – 03/03/06 à 01/05/06 (120) dias

Triênio: 05/07/96 à 04/07/99 – 05/07/99 à 04/07/02

Portaria n.º: 233/06 de 12/01/2006

Nome: CATARINA DEBORA FERREIRA DE SOUZA

Matrícula: 5229391/029

Cargo/Lot.: Prof./AD-4/C.E. Profa. Zulima V. Dias/Ananindeua

Período: 01/03/06 à 29/04/06 (060) dias

Triênio: 31/08/01 à 30/08/04

Portaria n.º: 232/06 de 12/01/2006

Nome: ANA CÉLIA ROCHA LIMA

Matrícula: 0380474/018

Cargo/Lot.: Escriv. Dat./EEEFM, Inácio Moura/Sto. Antonio do Tauá

Período: 01/03/06 à 29/04/06 – 30/04/06 à 28/06/06 (120) dias

Triênio: 16/03/91 à 15/03/94 – 16/03/94 à 15/03/97

Portaria n.º: 231/06 de 12/01/2006

Nome: MARIA DE FÁTIMA BEZERRA LIMA

Matrícula: 0380555/018

Cargo/Lot.: Serv./EE, Inácio Moura/Santo Antonio do Tauá

Período: 01/03/06 à 29/04/06 – 30/04/06 à 28/06/06 (120) dias

Triênio: 09/04/98 à 08/04/01 – 09/04/01 à 08/04/04

LICENÇA SAÚDE

Portaria n.º: 840/05 de 23/11/2005

Nome: MARIA DO PERPETUO SOCORRO DE OLIVEIRA MELO

Matrícula: 5062489/1 Período: 26/09/05 à 10/10/05

Cargo/Lot.: Prof/EEEMF, D. João VI/Capanema

Portaria n.º: 1073/05 de 19/10/2005

Nome: MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA SILVA

Matrícula: 665703/1 Período: 04/08/05 à 01/01/05

Cargo/Lot.: Serv/EEEMF, Dr. Geraldo Mendes/Marabá

Portaria n.º: 337/05 de 05/12/2005

Nome: MARIA DE NAZARÉ SOARES DE ARAÚJO

Matrícula: 650358/1 Período: 05/12/05 à 03/01/06

Cargo/Lot.: Prof/EEEMF, Pe Vatalino maria Vari/Capitão Poço

PRORROGAÇÃO LICENÇA SAÚDE

Portaria n.º: 486/05 de 22/11/2005

Nome: DIONIZIO FERNANDES DA GAMA

Matrícula: 0545538/1 Período: 17/11/05 à 16/12/05

Cargo/Lot.: Prof/EMF, Paulo Rodrigues/Breves

Portaria n.º: 493/05 de 25/09/05

Nome: MARIA DAS GRAÇAS CARMO LEÃO

Matrícula: 0553913/1 Período: 08/11/05 à 22/12/05

Cargo/Lot.: Serv. 13ª URE/BREVES

Portaria n.º: 976/05 de 01/12/2005

Nome: MARIA DAS GRAÇAS DUARTE RAMOS

Matrícula: 5120250/1 Período: 29/11/05 à 27/01/06

Cargo/Lot.: esc. Dat/EE..Felisbeto J. Sussuarana/Santarém

Portaria n.º: 491/05 de 23/11/2005

Nome: ARLETE DE BRITO MACHADO ENDRES

Matrícula: 545120/1 Período: 10/11/05 à 08/01/06

Cargo/Lot.: Esc. Dat/EEEM, Elizete F. Nunes/ Breves

Portaria n.º: 974/05 de 01/12/05

Nome: ALDENORA MARIA SILVA DOS SANTOS

Matrícula: 6314031/1 Período: 09/11/05 à 30/11/05

Cargo/Lot.: Prof/EEEMF, Romana Tavares Leal/Santarém

Portaria n.º: 303/05 de 18/12/2005

Nome: IRACEMA NASCIMENTO COSTA

Matrícula: 777447/1 Período: 04/10/05 à 04/12/05

Cargo/Lot.: Serv/EEEM, Rui Barbosa/Tucuruí

Portaria n.º: 263/05 de 06/10/2005

Nome: VALDENIRA DE AGUIAR OLIVEIRA

Matrícula: 520810/1 Período: 20/09/05 à 18/11/05

Cargo/Lot.: Prof/EEEMF, Clotilde Ferreira/Castanhal

Portaria n.º: 1166/05 de 01/12/05

Nome: MARIA BENTA DE MACEDO CRUZ

Matrícula: 235555/1 Período: 03/10/05 à 01/12/05

Cargo/Lot.: Prof/EEEMF, Prof. Izabel Maracaípe/Itupiranga

Portaria n.º: 216/05 de 31/08/2005

Nome: VALDENIRA DE AGUIAR OLIVEIRA

Matrícula: 520810/1 Período: 22/07/05 à 19/09/05

Cargo/Lot.: Prof/EEEMF, Clotilde Ferreira/Castanhal

Portaria n.º: 262/05 de 06/12/2005

Nome: MARIA DO PERPETUO SOCORRO DE OLIVEIRA MELO

Matrícula: 5062489/1 Período: 11/10/05 à 08/12/05

Cargo/Lot.: Prof/EEEMF, D. João VI/Capanema

Portaria n.º: 1059/05 de 19/10/2005

Nome: MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA SILVA

Matrícula: 665703/1 Período: 02/10/05 à 30/11/05

Cargo/Lot.: Serv/EEEMF, Dr. Geraldo Mendes de C.Veloso/Marabá

Portaria n.º: 512/05 de 16/12/2005

Nome: MARIA DO PERPETUO SOCORRO FONIA NUNES

Matrícula: 0554227/1 Período: 16/12/05 à 24/01/06

Cargo/Lot.: Prof/EMEF, Maria de Lourdes C. Sales/Breves

Portaria n.º: 442/05 de 09/12/2005

Nome: MARIA DO SOCORRO DE MEDERIOS

Matrícula: 487970/1 Período: 16/11/05 à 11/01/06

Cargo/Lot.: Prof/EEF, Santa Julia/Altamira

Portaria n.º: 967/05 de 29/11/05

Nome: ANA NEIVA SILVA SOUSA

Matrícula: 0764612/010 Período: 13/11/05 à 12/12/05

Cargo/Lot.: Serv/EEEMF, Antonio B. Belo de Carvalho/Santarém

Portaria n.º: 941/05 de 22/11/05

Nome: ANA NEIVA SILVA SOUSA

Matrícula: 0764612/010 Período: 14/10/05 à 12/11/05

Cargo/Lot.: Serv/EEEMF, Antonio B. Belo de Carvalho/Santarém

Portaria n.º: 0874/05 de 31/08/05

Nome: MARIA BENTA DE MACEDO CRUZ

Matrícula: 235555/1 Período: 05/08/05 à 02/10/05

Cargo/Lot.: Prof/EEEMF, Prof. Izabel Maracaípe/Itupiranga

Portaria n.º: 841/05 de 06/12/05

Nome: MARIA DO PERPETUO SOCORRO DE OLIVEIRA MELO

Matrícula: 5092489/1 Período: 11/10/05 à 08/12/05

Cargo/Lot.: Prof/EEEMF, D. João VI/Capanema

TORNAR SEM EFEITO

Portaria n.º: 190/06 de 17/01/2006

Nome: ZARATRUSTA DE SOUSA BARBOSA

Matrícula: 0225525/011

Cargo/Lot.: Prof./Divisão de Programas Educacionais/Belém

Tornar sem efeito a Portaria n.º 7107/04 de 23/06/04, de Licença Especial.

Portaria n.º: 191/06 de 17/01/2006

Nome: ZARATRUSTA DE SOUSA BARBOSA

Matrícula: 0225525/011

Cargo/Lot.: Prof./Divisão de Programas Educacionais/Belém

Tornar sem efeito a Portaria n.º 13015/04 de 21/09/04, de Licença Especial.

ERRATA DE CONVENIO

Nº do Convênio: 501/2005

Partes: SEDUC/Conselho Escolar do Instituto de Educação do Pará

Onde se Lê: Vigência: 19/12/2005 até 30/01/2006

Onde se Leia-se: Vigência: 19/12/2005 até 30/03/2006

Ordenador Responsável: Philadelpho Machado e Cunha Júnior

**SECRETARIA EXECUTIVA
DE ESPORTE E LAZER**

Secretário: José Angelo Miranda

Rod. Augusto Montenegro, Km 03 - (91) 3232-1133

ERRATA DE CONTRATO

Nº do Contrato: 001/2006-SEEL

Partes: SEEL e M.P. MACAMBIRA LTDA.

Onde lê-se: SEEL e M.P. MACAMBIRA LTDA.

Leia-se: SEEL e M.P. MACAMBIRA-EPP

Ordenador responsável: JOSÉ ANGELO SOUZA DE MIRANDA

**UNIVERSIDADE
DO ESTADO DO PARÁ**

Reitor: Fernando Antonio Colares Palácios

Rua Prof. Nelson Ribeiro, 156 - (91) 3244-5177

SUPRIMENTO DE FUNDOS

PORTARIA N.º 102/2006, DE 19 DE JANEIRO DE 2006

Nome: DILMA FAGUNDES DE SOUZA

Matrícula Funcional: 3188981/1

C.I.C.: 257.858.422-20

Valor: R\$ 4.000,00

Classificação: 10 302 1098 4273 - 339030 - R\$ 2.200,00

339036 - R\$ 1.800,00

Fonte: 069

Prazos: Para aplicação: 30 (trinta) dias a contar do recebimento,

para prestação de contas 30 (trinta) dias após a aplicação.

Ordenador Responsável:

Fernando Colares Palácios

Reitor da Universidade do Estado do Pará

PORTARIA N.º 103/2006, DE 19 DE JANEIRO DE 2006

Nome: LOIDE FERREIRA DA SILVA

Matrícula Funcional: 5093899/1

C.I.C.: 155.163.932-72

Valor: R\$ 4.000,00

Classificação: 10 302 1098 4273 - 339030 - R\$ 1.000,00

339036 - R\$ 2.500,00

339039 - R\$ 500,00

Fonte: 069

Prazos: Para aplicação: 30 (trinta) dias a contar do recebimento,

para prestação de contas 30 (trinta) dias após a aplicação.

Ordenador Responsável

Fernando Colares Palácios

Reitor da Universidade do Estado do Pará

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº do Termo Aditivo: 01

Nº do Contrato: 029/05-UEPA

Objeto do Contrato: Locação de veículo para o Núcleo da UEPA em Redenção.

Valor do Contrato Original: R\$ R\$ 5.800,00 (Cinco mil e oitocentos reais)

Modalidade de Licitação: Dispensa de licitação.

Partes: UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ/GARAJÃO VEÍCULOS LTDA.

Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação de vigência.

Valor: R\$ R\$ 5.800,00 (Cinco mil e oitocentos reais)

Data da Assinatura: 14/01/2006

Vigência do Aditamento: 14/01/2006 a 13/05/2006

Dotação Orçamentária: 74201.12.364.1098.2397.339039

Fonte de Recurso: 001

Ordenador Responsável: Fernando Antônio Colares Palácios

Aditivos Anteriores:

Endereço do Contratado: Avenida Santa Tereza, nº 125 - Jardim Umuarama CEP: 68.552-230

Data da Publicação: 20/01/2006

PROTEÇÃO SOCIAL



EMPRESA PÚBLICA OFIR LOYOLA

Diretor-Geral: Nilo Alves de Almeida
Av. Gov. Magalhães Barata, 992 - (91) 3249-0222

REPUBLICAÇÃO DE AVISO DE EDITAL

Nº do Pregão: 063/2005-EPOL

Objeto: Aquisição de Instalação de 01 (um) Nobreak 20KVA

Data da Abertura: 02/02/2006

Horário: 9 horas

Local: Av. Magalhães Barata, nº 992 - São Brás - Belém-PA

Fonte de Recursos ou Contratados: Estadual

Data de Autorização: 05/12/2005

Ordenador Responsável: Nilo Alves de Almeida

Dotação Orçamentária: 003.1030211044552.449052

O Edital está disponível na íntegra no site: www.compraspara.pa.gov.br

Belém, 19 de janeiro de 2006.

A PREGOEIRA

ERRATA DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão nº 001/2006-EPOL

Objeto: Material Técnico Hospitalar

Onde se lê:

Bloco Cirúrgico Ltda, lote: 47.

Leia-se:

Artfio Com. e Rep. Ltda, lote: 47.

Belém, 19 de janeiro de 2006.

A PREGOEIRA

APOSTILAMENTO

Pelo presente fica apostilado o processo abaixo arrolado, em decorrência da alteração da dotação orçamentária do Exercício 2006:

- Processo: 072.338/2005, Dispensa de Licitação, Objeto: Sistema de Conexão Médica, Empresa: Conexão Médica Com. Pub MKT S/A, Dotação Orçamentária 2006: 069.10.122.0125.4578.339039.

- Processo: 179.609/2005, Convite nº 007/2004, Objeto: Fornecimento de Gás Granel Evasado, Empresa: Paragás Distribuidora Ltda, Dotação Orçamentária 2006: 003.10.122.0125.4578.339030.

- Processo: 071.530/2005, Pregão 018/2004, Objeto: Saneamento nas Instalações e Reservas de Abastecimento Interno de Água Destinados ao Consumo Humano, Empresa: Hidro Engenharia Sanitária e Ambiental Ltda, Dotação Orçamentária 2006: 069.10.122.0125.4578.339039.

- Processo: 071.282/2005, Inexigibilidade de Licitação, Objeto: Manutenção Preventiva e Corretiva na Impressora Drystar 3000, Empresa: Agfa Gevaert do Brasil Ltda, Dotação Orçamentária 2006: 069.10.122.0125.4578.339039.

- Processo: 071.286/2005, Inexigibilidade de Licitação, Objeto: Prestação de Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva do Equipamento de Tomografia Computadorizada - Modelo Aura, Empresa: Philips Medical Systems Ltda, Dotação Orçamentária 2006: 069.10.302.1104.4072.339039.

- Processo: 072.535/2005, Dispensa de Licitação, Objeto: Prestação de Serviços de Manutenção Legal, Preventiva e Corretiva do Sistema de Folha de Pagamento, Empresa: ADM Consultoria e Informática Ltda, Dotação Orçamentária 2006: 069.10.122.0125.4578.339039.

- Processo: 071.292/2005, Dispensa de Licitação, Objeto: Manutenção de Equipamentos de Laboratório Médico, Empresa: Real Maq. Ltda, Dotação Orçamentária 2006: 069.10.302.1104.4072.339039.

- Processo: 026.955/2005, Inexigibilidade de Licitação, Objeto: Manutenção Preventiva e Corretiva em Aparelhos de Raio X, Empresa: CJS Rolim, Dotação Orçamentária 2006: 069.10.302.1104.4072.339039.

- Processo: 177.118/2005, Inexigibilidade de Licitação, Objeto: Manutenção Preventiva e Corretiva do Equipamento de Ultrassom HDI 1500, Empresa: Philips Medical Systems Ltda, Dotação Orçamentária 2006: 069.10.302.1104.4072.339039.

- Processo: 086.291/2005, Dispensa de Licitação, Objeto: Manutenção Preventiva e Corretiva em Câmaras Frigoríficas, Empresa: Klimacon Comércio e Serviços Ltda, Dotação Orçamentária 2006: 069.10.122.0125.4578.339039.

- Processo: 009.302/2005, Pregão 004/2005, Objeto: Fornecimento de Gêneros de Alimentos de Panificação, Empresa: Panificadora Avenida, Dotação Orçamentária 2006: 069.10.122.0125.4578.339030.

- Processo: 019.659/2005, Inexigibilidade de Licitação, Objeto: Manutenção Preventiva e Corretiva no Sistema de Planejamento Cadplan / Somavision, Empresa: Varian Medical Systems Brasil Ltda, Dotação Orçamentária 2006: 069.10.302.1103.4571.339039.

Belém, 19 de janeiro de 2006.

Nilo Alves de Almeida

Diretor Geral

PORTARIA

PORTARIA N° 007/2006-GAB/DG/EPOL, 05/01/2006

CONCEDER 60 (Sessenta) dias de Licença Prêmio ao servidor EDIVALDO DAMASCENO DE MORAES, matrícula 3256995/1, para ser gozada no período de 02.01. a 02.03.2006, correspondente ao triênio 01.04.1998 a 31.03.2001.

PORTARIA N° 016/2006-GAB/DG/EPOL, 12/01/2006.

CONCEDER 02 (Duas) diárias ao Sr. RAIMUNDO DE VASCONCELOS OLIVEIRA, Advogado, matrícula nº 206, para tratar de assuntos jurídicos de interesse deste hospital em Brasília no período de 11 a 12.01.2006. Belém 19 de janeiro 2006.

Adm. Maria do Socorro de Brito Sousa

Diretora Administrativa e Financeira

Visto:

Nilo Alves de Almeida

Diretor Geral da EPOL

CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ

Presidente: João Carlos Pina Saraiva
Tv. Padre Eutíquio, 2109 - (91) 3242-9100

PORTARIA N-003/2006 - SUPRIMENTO DE FUNDOS SUPRIMENTO DE FUNDOS

PORTARIA N° 03 DE 13/01/2006 - HENTU

Nome do suprido: Carlos Conde Rodrigues Júnior

CPF: 108.947.992-15

Elemento de despesa:

- 339030-Material de consumo: R\$ 1.274,00 (Um Mil, Duzentos e Setenta e Quatro Reais)

- 339036-O S. Terceiros P.Física: R\$ 273,00 (Duzentos e Setenta e Três Reais)

- 339039- O S. Terceiros P. Jurídica: R\$ 273,00 (Duzentos e Setenta e Três Reais)

Período: De 13/01/2006 a 13/02/2006

PORTARIA N-004, 005, 006, 007, 008/2006 - DIÁRIAS

Portaria N° 04 de 13/01/ 2006

Objetivo: Realizar Manutenção Corretiva em Equipamento do Hemocentro

Nome: Luiz Alberto Monteiro Leite

Cargo: Aux. Adm.

Lotação: Belém/GEMAN

Nome: Luiz Carlos Lobato de Oliveira

Cargo: Eletricista

Lotação: Belém/GEMAN

Nº de Diárias: 0,5 diária para cada servidor

Destino: Castanhal-PA

Período: Dia 13/01/2006

Portaria N° 05 de 13/01/ 2006

Objetivo: Realizar Manutenção Corretiva de Equipamentos na Agência Transfusional de Abaetetuba

Nome: Luiz Alberto Monteiro Leite

Cargo: Aux. Adm.

Lotação: Belém/GEMAN

Nº de Diárias: 1,5 diária

Destino: Abaetetuba-PA

Período: Dia 14/01/2006 a 15/01/2006

Portaria N° 06 de 13/01/ 2006

Objetivo: Prestar Serviço como Motorista para esta Fundação

Nome: José Roberto Guimarães Camacho

Cargo: Motorista

Lotação: Belém/GETRA

Nº de Diárias: 0,5 diária

Destino: Capanema-PA

Período: Dia 13/01/2006

Portaria N° 07 de 13/01/ 2006

Objetivo: Realizar Manutenção Corretiva em um Equipamento no Hemonúcleo Regional de Castanhal

Nome: Luiz Alberto Monteiro Leite

Cargo: Aux. Adm.

Lotação: Belém/GEMAN

Nº de Diárias: 1,5 diária

Destino: Castanhal-PA

Período: Dia 16/01/2006 a 17/01/2006

Portaria N° 08 de 13/01/ 2006

Objetivo: Realizar Instalação de Equipamentos nos Hemonúcleos

Nome: Luiz Alberto Monteiro Leite

Cargo: Aux. Adm.

Lotação: Belém/GEMAN

Nº de Diárias: 1,5 diária

Destino: Tucuruí-PA/Tailândia-PA

Período: Dia 18/01/2006 a 19/01/2006

INTIMAÇÃO DE DECISÃO

(PREGÃO PRESENCIAL N° 023/2005)

A Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Estado do Pará, nesta oportunidade representada pela Pregoeira designada através da Portaria N° 363/Gab/Hemopa, de 19.08.2005, responsável pelo Pregão Presencial n° 023/05, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA ARMADA NOS PRÉDIOS DA FUNDAÇÃO HEMOPA DOS MUNICÍPIOS DE BELÉM; MARABÁ; SANTARÉM; CASTANHAL; REDENÇÃO; ALTAMIRA; ABAETETUBA; CAPANEMA E TUCURUÍ, torna público o resultado definitivo do julgamento das propostas comerciais apresentadas pela ocasião da abertura da sessão pública realizada no dia 16/01/2006. VALOR GLOBAL DOS SERVIÇOS PARA O PRAZO DE 12 (DOZE) MESES: 1) ESE SEGURANÇA PRIVADA LTDA. Valor: R\$ 788.700,00 (setecentos e oitenta e oito mil e setecentos reais); 2) SAGA SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA. Valor: R\$ 790.000,00 (setecentos e noventa mil reais). Os autos do Processo Administrativo N° 2252/05, encontram-se à disposição dos interessados na sede da Fundação Hemopa, Belém (Pa), 19 de janeiro de 2006. Andreza Etheene Cavalcante Távares, Pregoeira da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará/Hemopa.

Executivo

CADERNO 3

0553



Diário Oficial

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

SEXTA-FEIRA, 20 DE JANEIRO DE 2006

PROTEÇÃO SOCIAL



FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ

Presidente: Ana Maria Gomes Chamma
Rod. Augusto Montenegro, Km 08 - (91) 3248-0478

RESUMO DE PORTARIAS

PORTARIA N.º 09 /2006-GP DE 05 DE JANEIRO DE 2006.

RESOLVE:

CONCEDER, 120 (Cento e Vinte) dias de Licença Prêmio a servidora, MARIA JOSE FLESA DA ROCHA, matrícula n.º 3208419/1, ocupante do cargo de Assistente Social, a Disposição da Fundação Papa João XXIII, correspondente ao triênio 1998/2001 e 2001/2004 no período de 01/12/05 a 30/03/06.

PORTARIA N.º 010/2006-GP DE 05 DE JANEIRO DE 2006.

RESOLVE:

CONCEDER, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio a servidora, LUZIA DE SOUZA CARVALHO, matrícula n.º 3207846/1, ocupante do cargo de Servente, lotada na Diretoria de Assistência Social - DAS, correspondente ao triênio 1999/2002 no período de 01 a 30/01/2006.

PORTARIA N.º 011 /2006-GP DE 05 DE JANEIRO DE 2006.

RESOLVE:

CONCEDER, 30 (Trinta) dias de Licença Prêmio a servidora, MARIA DE LOURDES BARROSO DE SOUSA, matrícula n.º 3212793/1, ocupante do cargo de Agente Administrativo, lotada no Centro de Liberdade Assistida de Belém - CLAB, correspondente ao triênio 96/99 complemento no período de 01 a 30/01/2006.

PORTARIA N.º 012/2006-GP DE 05 DE JANEIRO DE 2006.

RESOLVE:

CONCEDER, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio a servidora, NEILE DE JESUS BASTOS DE OLIVEIRA, matrícula n.º 3221687/1, ocupante do cargo de Monitora, lotada no Centro de Liberdade Assistida de Belém - CLAB, correspondente ao triênio 96/99 complemento no período de 01/02/06 a 02/03/06.

PORTARIA N.º 013 /2006-GP DE 05 DE JANEIRO DE 2006.

RESOLVE:

CONCEDER, 30 (Trinta) dias de Licença Prêmio a servidora, MARIA MERES DO ROSARIO LISBOA, matrícula n.º 3217558/1, ocupante do cargo de costureira, lotada no Espaço de Acolhimento Provisório Infantil - EAP-I, correspondente ao triênio 2001/2004 complemento no período de 01/02/06 a 02/03/06.

PORTARIA N.º 014 /2006-GP DE 05 DE JANEIRO DE 2006.

RESOLVE:

CONCEDER, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio a servidora, RAIMUNDA JANEIDE NEGRÃO TOBIAS, matrícula n.º 3201597/1, ocupante do cargo de Servente, lotada no Espaço de Acolhimento Provisório Infantil - EAP-I correspondente ao triênio 1996/1999 no período de 01/02/06 a 02/03/06.

PORTARIA N.º 015/2006-GP DE 05 DE JANEIRO DE 2006

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO, a Portaria n.º 338/05 de 19/05/05-GP, que Concedeu Licença Prêmio a servidora REGINA CLAUDIA DE GUSMÃO PENNA, no período de 01/06/05 a 30/06/05.

MARIA JOSE DA SILVA DAIBES

Presidente em Exercício

SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA

Secretário: Fernando Agostinho Cruz Dourado
Av. Conselheiro Furtado, 1597 - (91) 3224-2333

AVISO

PREGÃO N.º 090/SESPA/2005

Comunicamos as empresas: NORSEGERL - VIGILÂNCIA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA; FALCON VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA; SACRAMENTA SERV. ESP. DE SEG. E

VIGILÂNCIA LTDA; ELITE SERVIÇOS DE SEGURANÇA LTDA e BERTILLON - VIGILÂNCIA E TRANSPORTES DE VALORES LTDA, que esta designado para o dia 23/01/2006 às 9:00 hs, a continuação do PREGÃO N.º 090/SESPA/2005 cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA COM FORNECIMENTO DE MÃO-DE-OBRA E EQUIPAMENTOS, POR CONTA E RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DOS HOSPITAIS REGIONAIS, REGIONAIS DE PROTEÇÃO SOCIAL, LACEN E NÍVEL CENTRAL PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. Belém (Pa), 19 de Janeiro de 2006.

A PREGOEIRA,

PORTARIAS

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA
DIVISÃO DE DIREITOS E VANTAGENS

RESUMO DE PORTARIAS:

PORT: 871/27.12.05

NOME : MARIA JOVENILA DE SOUZA SANTOS

MATRICULA : 0726605-010

CARGO : Ag. Portaria

LOTAÇÃO : C.S. Ananindeua

TRIÊNIO : 13.06.00 à 13.06.03

PERÍODO : 02.01.06 à 31.01.06 (30) dias

PORT: 868/27.12.05

NOME : MARIA DE NAZARÉ DIAS QUEIROZ

MATRICULA : 107263-010

CARGO : Ag. Saúde

LOTAÇÃO : C.S. Cidade Nova IV

TRIÊNIO : 03.05.99 à 03.05.02

PERÍODO : 02.01.06 à 02.03.06 (60) dias

PORT: 864/27.12.05

NOME : SABINO NASCIMENTO SILVA

MATRICULA : 080128-014

CARGO : Ag. Saúde

LOTAÇÃO : UM. Marituba

TRIÊNIO : 07.08.91 à 07.08.94

PERÍODO : 02.01.06 à 31.01.06 (30) dias

PORT: 858/27.12.05

NOME : RAIMUNDO FABIANO BORGES DE PINHO

MATRICULA : 077380-013

CARGO : Médico

LOTAÇÃO : C.S. Cidade Nova IV

TRIÊNIO : 12.04.96 à 12.04.99

PERÍODO : 02.01.06 à 31.01.06 (30) dias

PORT: 857/27.12.05

NOME : MARIA TEREZA PARENTE JUSTINO

MATRICULA : 05147140-010

CARGO : Odontólogo

LOTAÇÃO : C.S. Cidade Nova IV

TRIÊNIO : 20.09.96 à 20.09.99

PERÍODO : 02.01.06 à 31.01.06 (30) dias

PORT: 856/27.12.05

NOME : MARIA ROBERTINA DA COSTA

MATRICULA : 097020-016

CARGO : Ag. Saúde

LOTAÇÃO : C.S. Marco

TRIÊNIO : 01.08.89 à 01.08.92

PERÍODO : 16.01.06 à 16.03.06 (60) dias

PORT: 855/27.12.05

NOME : ELIZABETH DO SOCORRO GAMA DE AZEVEDO

MATRICULA : 0114936-010

CARGO : Ag. Saúde

LOTAÇÃO : URE - Reduto

TRIÊNIO : 01.03.99 à 01.03.02

PERÍODO : 16.11.05 à 14.01.06 (60) dias

PORT: 851/26.12.05

NOME : MARIA RUTH ARAÚJO DO NASCIMENTO

MATRICULA : 05153921-014

CARGO : Tec. Laboratório

LOTAÇÃO : C. S. Bengui

TRIÊNIO : 02.07.90 à 02.07.93

PERÍODO : 02.01.06 à 02.03.06 (60) dias

PORT: 848/26.12.05

NOME : MÁRCIO CARLOS JARDIM DE OLIVEIRA

MATRICULA : 5177120-019

CARGO : Aux. Saúde

LOTAÇÃO : URE - Demétrio Medrado

TRIÊNIO : 01.02.97 à 01.02.00

PERÍODO : 02.01.06 à 31.01.06 (30) dias

PORT: 850/26.12.05

NOME : FRANCELINA DE FÁTIMA DE AZEVEDO CORREA

MATRICULA : 0100048-010

CARGO : Ag. Saúde

LOTAÇÃO : CAPS - Cremação

TRIÊNIO : 20.07.84 à 20.07.87

PERÍODO : 02.01.06 à 31.01.06 (30) dias

PORT: 870/27.12.05

NOME : SEBASTIÃO BATISTA DE OLIVEIRA

MATRICULA : 096504-015

CARGO : Ag. Saúde

LOTAÇÃO : C.S. Benevides

TRIÊNIO : 01.03.00 à 01.03.03

PERÍODO : 02.01.06 à 02.03.06 (60) dias

PORT: 865/27.12.05

NOME : MARIA ANAMAR DOS SANTOS MORAES

MATRICULA : 089494-017

CARGO : Ag. Saúde

LOTAÇÃO : C. S. Satélite

TRIÊNIO : 24.09.01 à 24.09.04

PERÍODO : 02.01.06 à 31.01.06 (30) dias

PORT: 867/27.12.05

NOME : LEONILDE DE OLIVEIRA BRITO

MATRICULA : 0119970-015

CARGO : Ag. Saúde

LOTAÇÃO : C.S. Bengui

TRIÊNIO : 01.03.02 à 01.03.05

PERÍODO : 02.01.06 à 31.01.06 (30) dias

PORT: 859/27.12.05

NOME : MANOEL DE JESUS RODRIGUES

MATRICULA : 092908-018

CARGO : Ag. Saúde

LOTAÇÃO : URE- AIDS

TRIÊNIO : 15.08.98 à 15.08.01

PERÍODO : 02.01.06 à 31.01.06 (30) dias

PORT: 881/26.12.05

NOME : MARIA NELMA LOUREIRO DA SILVA

MATRICULA : 075507-015

CARGO : Ag. Saúde

LOTAÇÃO : C.S. Cidade Nova IV

TRIÊNIO : 09.12.96 à 09.12.99

PERÍODO : 02.01.06 à 31.01.06 (30) dias

PORT: 869/27.12.05

NOME : CARLOS DOS SANTOS FERREIRA

MATRICULA : 0725943-012

CARGO : Ag. Portaria

LOTAÇÃO : URE - Psicossocial

TRIÊNIO : 13.06.01 à 13.06.04

PERÍODO : 03.01.06 à 01.02.06 (30) dias

PORT: 875/27.12.05

NOME : VERA LUCIA MEIRELES PASSANTE

MATRICULA : 05160570-017

CARGO : Ag. Portaria

LOTAÇÃO : URE - Psicossocial

TRIÊNIO : 02.07.02 à 02.07.05

PERÍODO : 03.01.06 à 01.02.06 (30) dias

PORT: 874/27.12.05

NOME : MARIA HELENA ARAÚJO DA SILVA

MATRICULA : 0120723-017

CARGO : Ag. Saúde

LOTAÇÃO : C.S. Marco

TRIÊNIO : 09.06.00 à 09.06.03

PERÍODO : 02.01.06 à 31.01.06 (30) dias

PORT: 876/27.12.05

NOME : MARIA DE NAZARÉ SILVA NUNES RODRIGUES

MATRICULA : 5161010-016

CARGO : Enfermeiro

LOTAÇÃO : C. S. Guanabara

TRIÊNIO : 02.07.93 à 02.07.96

PERÍODO : 02.01.06 à 02.03.06 (60) dias

PORT: 872/27.12.05

NOME : ELIZABETH DE SOUZA E SILVA
MATRICULA : 0726729-017
CARGO : Ag. Portaria
LOTAÇÃO : C. S. Cidade Nova IV
TRIÊNIO : 13.06.00 à 13.06.03
PERÍODO : 02.01.06 à 31.01.06 (30) dias

PORT: 873/27.12.05

NOME : MARIA DA PAZ CARDOSO ALHO
MATRICULA : 0728942-019
CARGO : Tec. Laboratório
LOTAÇÃO : C. S. Cidade Nova IV
TRIÊNIO : 13.06.97 à 13.06.00
PERÍODO : 02.01.06 à 02.03.06 (60) dias

PORT: 880/26.12.05

NOME : DULCENIRA SANTANA DA SILVA
MATRICULA : 0115070-018
CARGO : Ag. Saúde
LOTAÇÃO : C. S. Júlia Seffer
TRIÊNIO : 01.06.89 à 01.06.92
PERÍODO : 02.01.06 à 31.01.06 (30) dias

PORT: 878/27.12.05

NOME : JANE IRACEMA JANSEN PAMPOLHA
MATRICULA : 3263460-012
CARGO : Técnico
LOTAÇÃO : 1º CRS
TRIÊNIO : 01.10.00 à 01.10.03
PERÍODO : 02.01.06 à 31.01.06 (30) dias

PORT: 877/27.12.05

NOME : ANA MARIA MAGALHÃES
MATRICULA : 5173221-013
CARGO : Ag. Saúde
LOTAÇÃO : C. S. Cidade Nova IV
TRIÊNIO : 01.05.94 à 01.05.97
PERÍODO : 02.01.06 à 31.01.06 (30) dias

TORNAR SEM EFEITO:

Port. 367/30.12.2005 – TORNAR S/EFEITO as férias da servidora, KEILA CONCEIÇÃO SILVA ROCHA, matrícula nº 3252612-3, Diretora de Recursos Humanos, do mês de Janeiro, concedida através da Port. 30.592/02.01.2006, publicado do DOE.

Port. 367/30.12.2005 – TORNAR S/EFEITO as férias da servidora, MÂRCIA ARGUELLES PANTOJA, matrícula nº. 5440580-2, Diretora de Divisão de Treinamento do mês de Janeiro, concedida através da Port. 30.592/02.01.2006, publicado do DOE.

CONCEDER FÉRIAS:

Port. 008/19.01.2006 – CONCEDER, Férias regulamentares a servidora KEILA CONCEIÇÃO SILVA ROCHA, matrícula nº. 0103640-035, Diretora de Recursos Humanos, no período de 26.01.2006 a 24.02.2006, referente ao exercício de 2005.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE, em 19.01.06.

Keila da Conceição da Silva Rocha
Diretora do DRH/SESPA

PORTARIA

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
REMOVER

PORTARIA Nº 19/18.01.06

NOME: MARIA SALETE SANTOS DA SILVA
CARGO: AGENTE DE SAÚDE

DA: 6º CRS TAILÂNDIA

PARA: 2º CRS SÃO CAETANO DE ODIVELAS

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

EM: 19.01.2006

KEILA CONCEIÇÃO DA SILVA ROCHA

DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS.

DESIGNAR

PORTARIA Nº 11/13.01.06

NOME: MARIA DAS MERCES MEIRELES SOVANO

ASSUNTO: Para responder pelo DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO A

SAÚDE, sem ônus para a Administração.

VIGÊNCIA: 19.09.2005

PORTARIA Nº 13/16.01.06

NOME: CLODOALDO SIQUEIRA MOREIRA

CARGO: ENGENHEIRO

ASSUNTO: Para responder pelo DEPTº DE DESENVOLVIMENTO E

ENGENHARIA SANITÁRIA, sem ônus para a Administração.

PERÍODO: 02.01 A 02.02.2006

TORNAR SEM EFEITO

PORTARIA DE REMOVER Nº 15/16.01.06

PUBLICADO NO DOE Nº 30605 DE 19.01.2006

OBS: POR TER SIDO PUBLICADO INDEVIDAMENTE.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

EM: 19.01.2006

FERNANDO AGOSTINHO CRUZ DOURADO

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

RESOLUÇÕES Nº 01E Nº 131

Resolução nº 01, de 12 de janeiro de 2006.

O Presidente da Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Pará

– CIB/PA, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- A Portaria GM/MS nº 1.444, de 28/12/2000 que criou incentivo de saúde bucal destinado ao financiamento de ações e à inserção de profissionais desta área no Programa de Saúde da Família.

- A Portaria GM/MS nº 267 de 06/05/2001 que aprova as normas e diretrizes de inclusão da saúde bucal na estratégia do Programa Saúde da Família (PSF).

- A deliberação consensual da Comissão Intergestores Bipartite, em reunião ordinária de 11/01/2006.

Resolve:

Art. 1º - Aprovar pleito de implantação de Equipes de Saúde Bucal nos municípios de São Sebastião da Boa Vista e Marapanim, conforme discriminação abaixo.

MUNICÍPIO	POP. GERAL	POP. BENEF. PELA SAÚDE BUCAL	NEC. % COBERTURA	EQUIPES DE PSF				EQUIPES DE SAÚDE BUCAL			
				NEC	EXIS TENTE	NEC	EXIS TENTE	IMPLANTAÇÃO	MODALIDADE	I	II
MARAPANIM	28.000	17.019	60,78%	11	05	11	-	05	05	-	-
SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA	19.380	8.834	45%	08	02	08	-	02	02	-	-

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Belém, 12 de janeiro de 2006.

Fernando Agostinho Cruz Dourado

Secretário Executivo de Estado de Saúde Pública.

Presidente da CIB.

Eginaldo Santos de Carvalho

Presidente do COSEMS/PA

Resolução nº 02, de 12 de janeiro de 2006.

O Presidente da Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Pará

– CIB/PA, no uso de suas atribuições legais e considerando,

- A Instrução Normativa nº 003 de 17/07/2000 que define procedimentos relacionados à cessão de servidores da FUNASA a Estados, Distrito Federal e Municípios.

- A Resolução CIB nº 092 de 09/10/01 que trata sobre as solicitações de remoções de servidores da FUNASA no âmbito do Estado do Pará.

- A deliberação consensual da Comissão Intergestores Bipartite, em reunião ordinária de 11/01/2006.

Resolve:

Art. 1º - Aprovar a remoção dos servidores pertencentes ao quadro de pessoal da FUNASA, conforme relação abaixo.

NOME	SIAPPE	CARGO	LOTAÇÃO/ ORIGEM	LOTAÇÃO/ DESTINO
Elías Farias de Siqueira	505076	Agente de Saúde Pública	12º CRPS/SESPA	SESMA-Belém
Fernando Paulo Pereira Teixeira	0502349	Agente Administrativo	Departamento de Endemias/DO-SESPA	DISEL-GUATOC/ CORE -PA

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Belém, 12 de janeiro de 2006.

Fernando Agostinho Cruz Dourado

Secretário Executivo de Estado de Saúde Pública.

Presidente da CIB.

Eginaldo Santos de Carvalho

Presidente do COSEMS/PA

Resolução nº 03, de 12 de janeiro de 2006.

O Presidente da Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Pará

– CIB/PA, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- A Portaria GM/MS nº 1.886, de 18/12/1997 que aprova as Normas e Diretrizes do Programa de Agentes Comunitários e do Programa de Saúde da Família.

- A deliberação consensual da Comissão Intergestores Bipartite, em reunião ordinária de 11/01/2006.

Resolve:

Art. 1º - Aprovar os pleitos de implantação/expansão do Programa de Agentes Comunitários de Saúde (PACS) e do Programa Saúde da Família nos Municípios de Castanhal e Itupiranga, conforme distribuição abaixo.

MUNICÍPIO	PROGRAMA DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - PACS						
	POP. GERAL	POP. BENEF.	NEC.	EXIS TENTE	% COBERTURA	EXPANSÃO	% DE COBERTURA
Itupiranga	57.237	41.720	186	105	56,4 %	44	149

MUNICÍPIO	PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF						
	POP. GERAL	POP. BENEF.	NEC.	EXIS TENTE	% COBERTURA	EXPANSÃO EQUIPES	% DE COBERTURA
Castanhal	144.959	96.000	60	32	53,3	08	40

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Belém, 12 de janeiro de 2006.

Fernando Agostinho Cruz Dourado

Secretário Executivo de Estado de Saúde Pública.

Presidente da CIB.

Eginaldo Santos de Carvalho

Presidente do COSEMS/PA

Resolução nº 04, de 12 de janeiro de 2006.

O Presidente da Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Pará

– CIB/PA, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- A Portaria GM/MS nº 569 de 01/06/2000 que instituiu o Programa de Humanização no Pré- Natal e Nascimento no âmbito do Sistema Único de Saúde.

- A Portaria GM/MS nº 570 de 01/06/2000 que institui o Componente I, do Programa de Humanização no Pré- Natal e Nascimento - Incentivo à assistência Pré- Natal no âmbito do Sistema Único de Saúde.

- A Portaria SPS/MS nº 09 de 05/06/2000 que estabelece que o processo de adesão ao referido programa estará condicionado ao preenchimento do Termo de Adesão ao Programa de Humanização no Pré- Natal e Nascimento.

- A deliberação consensual da Comissão Intergestores Bipartite, em reunião ordinária de 11/01/2006.

Resolve:

Art. 1º - Aprovar o Termo de Adesão ao Programa de Humanização no Pré- Natal e Nascimento dos municípios de Conceição do Araguaia, Pau D'Arco, São Félix do Xingu e São João da Ponta.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Belém, 12 de janeiro de 2006.

Fernando Agostinho Cruz Dourado

Secretário Executivo de Estado de Saúde Pública.

Presidente da CIB.

Eginaldo Santos de Carvalho

Presidente do COSEMS/PA

Resolução nº 131, de 27 de dezembro de 2005.

O Presidente da Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Pará – CIB/PA, no uso de suas atribuições legais e,

- Considerando o dispositivo no art. 7º da Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que estabelece a inclusão das ações de assistência farmacêutica integral, inclusive farmacêutica, no campo de atuação do Sistema Único de Saúde – SUS;

- Considerando a Resolução nº 338, do Conselho Nacional de Saúde, de 06 de maio de 2004, a qual aprova a Política Nacional de Assistência Farmacêutica e estabelece seus princípios gerais e eixos estratégicos;

- Considerando o dispositivo na Portaria nº 3.916/GM, de 30 de outubro de 1998, que estabelece a Política Nacional de Medicamentos e define as diretrizes, as prioridades e as responsabilidades da Assistência Farmacêutica para os gestores; federal, estadual e municipal do Sistema Único de Saúde – SUS;

- Considerando a necessidade de os estados e municípios elaborarem seus respectivos Planos de Assistência Farmacêutica, observando critérios que articulem as ações de assistência farmacêutica com aquelas desenvolvidas no âmbito da atenção à saúde;

- Considerando o entendimento entre as três esferas de gestão de que a Assistência Farmacêutica Básica deve garantir medicamentos para cobertura das patologias de impacto no âmbito da Atenção Básica à saúde;

- Considerando a Portaria GM nº 2.084 de 26.10.2005, estabelece os mecanismos e responsabilidades para o financiamento da Assistência Farmacêutica na Atenção Básica;

A deliberação consensual da Comissão Intergestores Bipartite, em reunião ordinária de 27.12.05.

Resolve:

Art. 1º - Aprovar o Plano de Assistência Farmacêutica Básica para 2006;
Art. 2º - Determinar prazo até o dia 20 de fevereiro de 2006 imprerivelmente para que os municípios apresentem seus respectivos Planos Municipais de Assistência Farmacêutica Básica, acompanhados da aprovação do Conselho de Saúde e do Termo de Adesão ao Pacto de Assistência Farmacêutica, assinado pelo Secretário Estadual, Municipal e Prefeito do Município;
Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Belém, 27 de dezembro de 2005.

Fernando Agostinho Cruz Dourado.

Secretário Executivo de Estado de Saúde Pública

Presidente da CIB/Pará

Egnaldo Santos de Carvalho

Presidente do COSEMSPA

Resolução n.º 132, de 27 de dezembro de 2005.

O Presidente da Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Pará - CIB/PA, no uso de suas atribuições legais e,

- Considerando a necessidade de garantir o acesso integral às ações de saúde bucal.

- Considerando o que estabelece a Política Nacional de Saúde Bucal, disposto no artigo 2º da Portaria GM/MS nº 1.570 de 29/07/2004 referente aos Centros de Especialidades Odontológicas - CEO.

- Considerando a necessidade de implantar Centros de Especialidade Odontológica (CEO) no Estado do Pará, com condições de oferecer ações de média e alta complexidade de saúde bucal.

- Considerando a deliberação consensual da Comissão Intergestores Bipartite, em reunião ordinária de 27/12/2005.

Resolve:

Art. 1º - Aprovar o pleito de qualificação de Centro de Especialidade Odontológica (CEO), no município de Belém.

MUNICÍPIO	POP. GERAL	POP. BENEFICIADA	% DE COBERTURA	MODALIDADE I COM LRPO	MODALIDADE II COM LRPO
BELEM	1.386.482	410.714	29,62%	-	01

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Belém, 27 de dezembro de 2005.

Fernando Agostinho Cruz Dourado.

Secretário Executivo de Estado de Saúde Pública

Presidente da CIB/Pará

Egnaldo Santos de Carvalho

Presidente do COSEMSPA

Resolução n.º 133, de 27 de dezembro de 2005.

O Presidente da Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Pará - CIB/PA, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- A Portaria GM/MS nº 1.444, de 28/12/2000 que criou incentivo de saúde bucal destinado ao financiamento de ações e à inserção de profissionais desta área no Programa de Saúde da Família;

- A Portaria GM/MS nº 267 de 06/05/2001 que aprova as normas e diretrizes de inclusão da saúde bucal na estratégia do Programa Saúde da Família (PSF);

- A deliberação consensual da Comissão Intergestores Bipartite, em reunião ordinária de 27/12/2005.

Resolve:

Art. 1º - Aprovar pleito de Implantação/Expansão de Equipes de Saúde Bucal nos municípios de Eldorado dos Carajás, Igarapé-Açu, Marituba, Soure e Tracuateua, conforme anexo desta Resolução.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Belém, 27 de dezembro de 2005.

Fernando Agostinho Cruz Dourado.

Secretário Executivo de Estado de Saúde Pública

Presidente da CIB/Pará

Egnaldo Santos de Carvalho

Presidente do COSEMSPA

Anexo da Res. CIB/PA nº 133 de 27/12/2005.

MUNICÍPIO	POP. GERAL	POP. BENEF. PELA SAÚDE BUCAL	% DE COBERTURA	EQUIPES DE PSF		EQUIPES DE SAÚDE BUCAL					MODALIDADE I	MODALIDADE II
				NEC	EXISTENTE	NEC	EXISTENTE	IMPLANTAÇÃO	EXPANSÃO	DADE		
ELDORADO DOS CARAJÁS	40.970	19.532	47,67	15	01	15	00	03	-	03	-	-
IGARAPÉ-AÇU	33.969	14.361	42,27	14	05	14	00	05	-	05	-	-
MARITUBA	85.652	32.403	37,83	36	14	36	03	04	-	04	-	-
SOURCE	21.507	8.000	37,2	09	02	09	00	01	-	01	-	-
TRACUATEUA	24.555	8.510	34,65	10	07	10	00	04	-	04	-	-

Resolução n.º 134, de 27 de dezembro de 2005.

O Presidente da Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Pará - CIB/PA, no uso de suas atribuições legais e,

- Considerando a Portaria GM/MS nº 336, de 19/02/2002 que estabelece as modalidades de serviço CAPS I, CAPS II, CAPS III, CAPSi e CAPS ad para os Centros de Atenção Psicossocial e define a forma de financiamento dos procedimentos realizados.

- Considerando o parecer técnico da Coordenação Estadual de Saúde Mental que se manifestou favorável ao cadastramento de um CAP's no município de Parauapebas.

- Considerando a deliberação consensual da Comissão Intergestores Bipartite, em reunião ordinária de 27/12/2005.

Resolve:

Art. 1º - Aprovar o cadastramento dos serviços do Centro de Atenção Psicossocial (CAP's) do Município de Parauapebas, conforme discriminação abaixo:

MUNICÍPIO

MODALIDADE

Parauapebas

CAP's II

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Belém, 27 de dezembro de 2005.

Fernando Agostinho Cruz Dourado.

Secretário Executivo de Estado de Saúde Pública

Presidente da CIB/Pará

Egnaldo Santos de Carvalho

Presidente do COSEMSPA

Resolução n.º 135, de 27 de dezembro de 2005.

O Presidente da Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Pará - CIB/PA, no uso de suas atribuições legais e considerando,

- A Instrução Normativa nº 003 de 17/07/2000 que define procedimentos relacionados à cessão de servidores da FUNASA a Estados, Distrito Federal e Municípios.

- A Resolução CIB nº 092 de 09/10/01 que trata sobre as solicitações de remoções de servidores da FUNASA no âmbito do Estado do Pará.

- A deliberação consensual da Comissão Intergestores Bipartite, em reunião ordinária de 27/12/2005.

Resolve:

Art. 1º - Aprovar a remoção dos servidores pertencentes ao quadro de pessoal da FUNASA, conforme relação abaixo.

NOME	SIAPE	CARGO	LOTAÇÃO/ORIGEM	DESTINO
Juvaldir Abreu França	0500897	Guarda de Emergência	12º CRPS/SESPA	DISEI CAIAPO/REDEÇÃO
Maria Tereza de Sousa	478350	Visitadora Sanitária	CORE - Pará	9º CRPS/SESPA
José Damasceno Ribeiro de Jesus	0505587	Agente de Saúde Pública	11º CRPS/SESPA	CORE - Goiás
Sebastião Custódio da Silva	0498637	Agente Administrativo	9º CRPS/SESPA	CORE/Pará
Jonatas Bentes dos Santos	0478316	Assistente de Administração	9º CRPS/SESPA	CORE/Pará

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Belém, 27 de dezembro de 2005.

Fernando Agostinho Cruz Dourado.

Secretário Executivo de Estado de Saúde Pública

Presidente da CIB/Pará

Egnaldo Santos de Carvalho

Presidente do COSEMSPA

Resolução n.º 136, de 27 de dezembro de 2005.

O Presidente da Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Pará - CIB/PA, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- A Portaria GM/MS nº 1.886, de 18/12/1997 que aprova as Normas e Diretrizes do Programa de Agentes Comunitários e do Programa de Saúde da Família.

- A deliberação consensual da Comissão Intergestores Bipartite, em reunião ordinária de 27/12/2005.

Resolve:

Art. 1º - Aprovar os pleitos de implantação/expansão do Programa de Agentes Comunitários de Saúde (PACS) e do Programa Saúde da Família nos Municípios de Santarém Novo e Tucuruí, conforme anexo desta resolução.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Belém, 27 de dezembro de 2005.

Fernando Agostinho Cruz Dourado.

Secretário Executivo de Estado de Saúde Pública

Presidente da CIB/Pará

Egnaldo Santos de Carvalho

Presidente do COSEMSPA

Anexo da Res. CIB nº 136, de 27/12/2005.

MUNICÍPIO	PROGRAMA DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - PACS							% DE COBERTURA
	POP. GERAL	POP. BENEF.	NEC.	EXISTENTE	% COBERTURA	EXPANSÃO	TOTAL DE ACS	
Santarém Novo	5.726	5.726	19	14%	73,70%	5	19	100%
Tucuruí	79.855	61.200	214	112	52,54%	41	153	71,50%

MUNICÍPIO	PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF								% DE COBERTURA
	POP. GERAL	POP. BENEF.	NEC.	EXISTENTE	% COBERTURA	IMPLANTAÇÃO	EXPANSÃO	TOTAL DE EQUIPES	
Tucuruí	79.855	16.800	33	07	21,2	-	01	08	21,2%

Resolução n.º 137 de 27 de dezembro de 2005.

O Presidente da Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Pará - CIB/PA, no uso de suas atribuições legais, e:

- Considerando a Portaria nº 680 de 01/07/2005 que constitui grupo técnico de controle e avaliação da gestão dos hospitais metropolitano e dos regionais da Agenda Mínima do Governo;

- Considerando que foram cumpridas todas as etapas do processo de escolha da Organização Social para gerenciar o Hospital Metropolitano de Urgência e Emergência;

- Considerando que dentre as propostas apresentadas, a melhor foi a da Associação Cultural e Educacional do Pará - ACEPA;

- Considerando que a ACEPA está apta para gerenciar a nova Instituição;

- Considerando ainda, a deliberação consensual da Comissão Intergestores Bipartite, em reunião ordinária de 27/12/2005.

Resolve:

Art. 1º - Referendar o processo que aprovou a Organização Social ACEPA para gerenciar o Hospital Metropolitano de Urgência e Emergência.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Belém, 27 de dezembro de 2005.

Fernando Agostinho Cruz Dourado

Secretário Executivo de Estado de Saúde Pública

Presidente da CIB

Egnaldo Santos de Carvalho

Presidente do COSEMSPA

Resolução n.º 138, de 27 de dezembro de 2005.

O Presidente da Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Pará - CIB/PA, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- A Portaria GM/MS nº 1015, de 27/05/2004 que viabiliza o cadastramento dos laboratórios para a realização dos procedimentos de contagem de linfócitos T CD4/CD8 e quantificação da carga viral do HIV.

- A deliberação consensual da Comissão Intergestores Bipartite, em reunião ordinária de 27/12/2005.

Resolve:

Art. 1º - Aprovar o cadastramento dos laboratórios para a realização dos procedimentos de contagem de linfócitos T CD4/CD8 e quantificação da carga viral do HIV.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Belém, 27 de dezembro de 2005.

Fernando Agostinho Cruz Dourado

Secretário Executivo de Estado de Saúde Pública

Presidente da CIB

Egnaldo Santos de Carvalho

Presidente do COSEMSPA

Resolução n.º 139, de 27 de dezembro de 2005.

O Presidente da Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Pará - CIB/PA, no uso de suas atribuições legais e,

- Considerando a necessidade de garantir o acesso integral às ações de saúde bucal.

- Considerando o que estabelece a Política Nacional de Saúde Bucal, disposto no artigo 2º da Portaria GM/MS nº 1.570 de 29/07/2004 referente aos Centros de Especialidades Odontológicas - CEO.

- Considerando a necessidade de implantar Centros de Especialidade Odontológica (CEO) no Estado do Pará, com condições de oferecer ações de média e alta complexidade de saúde bucal.

- Considerando a deliberação consensual da Comissão Intergestores Bipartite, em reunião ordinária de 27/12/2005.

Resolve:

Art. 1º - Aprovar o pleito de qualificação de 01 (um) Centro de Especialidade Odontológica (CEO), no município de Redenção.

MUNICÍPIO	POP. GERAL	POP. BENEFICIADA	% DE COBERTURA	TIPO I	TIPO II COM LRPD
REDEÇÃO	64.658	114.437	100% da população dos municípios de Redenção, Bannach, Cumaru do Norte, Pau D'Arco e Santana do Araguaia	-	1

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Belém, 27 de dezembro de 2005.

Fernando Agostinho Cruz Dourado

Secretária Executivo de Estado de Saúde Pública.

Presidente da CIB.

Eginaldo Santos de Carvalho

Presidente do COSEMS/PA

SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA - 3ª Regional

Diretora: Maria de Fátima Mota Sales
Rua: Major Wilson Santos, s/nº - Castanhal - (91) 3721-4881

PORTARIAS DE DIÁRIAS

PORTARIA Nº 005/3ºRPS DE 19/01/2006

Nome: Elem Cristina de Magalhães Assis

Cargo: Farmacêutico

CPF: 171.198.632-15

Matrícula: 5230217-1

Dias: 23, 24, 25, 26 e 27/01/2006

Nº de diárias: 5,0 (cinco meia)

Origem: Castanhal

Destino: Belém

Objetivo: Participar do Curso de Especialização em Epidemiologia na UFPA.

Unidade Gestora: 200104

Ordenadora de Despesas

Maria de Fátima Motta Sales

PORTARIA Nº 006/3ºRPS DE 19/01/2006

Nome: Cláudia Melo Paiva de Oliveira

Cargo: Sociólogo

CPF: 301.085.272-04

Matrícula: 5255813-1

Período: 24 a 24/01/06

Nº de diárias: 0,5 (meia)

Origem: Castanhal

Destino: Marapanim

Objetivo: Atender solicitação da comunidade de Boa Esperança em relação à reforma e reativação do Posto de Saúde.

Unidade Gestora: 200104

Ordenadora de Despesas

Maria de Fátima Motta Sales

PORTARIA Nº 007/3ºRPS DE 19/01/2006

Nome: Augusto César da Silva Góes

Cargo: Motorista

CPF: 362.063.422-04

Matrícula: 5372283-1

Período: 24 a 24/01/06

Nº de diárias: 0,5 (meia)

Origem: Castanhal

Destino: Marapanim

Objetivo: Conduzir a servidora Cláudia Melo Paiva de Oliveira que irá atender solicitação da comunidade de Boa Esperança em relação à reforma e reativação do Posto de Saúde.

Unidade Gestora: 200104

Ordenadora de Despesas

Maria de Fátima Motta Sales

PORTARIA Nº 008/3ºRPS DE 19/01/2006

Nome: Cláudia Melo Paiva de Oliveira

Cargo: Sociólogo

CPF: 301.085.272-04

Matrícula: 5255813-1

Período: 26 a 26/01/06

Nº de diárias: 0,5 (meia)

Origem: Castanhal

Destino: Igarapé-Açu

Objetivo: Fazer auditoria na Secretaria Municipal de Saúde atendendo solicitação da OUVIDORIA/DAS/GAB/SESPA.

Unidade Gestora: 200104

Ordenadora de Despesas

Maria de Fátima Motta Sales

PORTARIA Nº 009/3ºRPS DE 19/01/2006

Nome: Augusto César da Silva Góes

Cargo: Motorista

CPF: 362.063.422-04

Matrícula: 5372283-1

Período: 26 a 26/01/06

Nº de diárias: 0,5 (meia)

Origem: Castanhal

Destino: Igarapé-Açu

Objetivo: Conduzir a servidora Cláudia Melo Paiva de Oliveira que irá fazer auditoria na Secretaria Municipal de Saúde atendendo solicitação da OUVIDORIA/DAS/GAB/SESPA.

Unidade Gestora: 200104

Ordenadora de Despesas

Maria de Fátima Motta Sales

SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA - 7ª Regional

Diretora: Maria Selma Alves da Silva

Rua: Bernardo Sayão, nº 32 - Belém - (91) 3224-4162/3224-4746

RESUMO DE PORTARIAS DE DIÁRIAS E DE LICENÇA ESPECIAL 7ª REGIONAL DE PROTEÇÃO SOCIAL

C.G.C. 05.054.929-0001/17

RESUMO DE PORTARIAS DE DIÁRIAS

PORTARIA Nº 001 / 7ºRPS DE 17/01/06

NOME: AMILCAR ALFREDO CORTÊS BRIZULA

CARGO: Médico Veterinário

MATRÍCULA Nº 54190755-1 CIC. 184.419.122-20

Nº DE DIÁRIAS: 05 (cinco) diárias

VALOR DA DIÁRIA: R\$ 450,00 (Quatrocentos e Cinquenta Reais)

PERÍODO: 23/01/06 a 27/01/06

ORIGEM: Belém DESTINO: Ponta de Pedras

OBJETIVO: Realizar Treinamento sobre Ralva

ORDENADOR DE DESPESA: Samuel Tadeu Lima Afonso

PORTARIA Nº 002 / 7º RPS DE 17/01/06

NOME: RAEY ALBERTO RODRIGUES.

CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO.

MATRÍCULA Nº: 5220009-014 CIC. 218.666.782-72

Nº DE DIÁRIAS: 05 (cinco) diárias

VALOR DA DIÁRIA: R\$ 450,00 (Quatrocentos e Cinquenta Reais)

PERÍODO: 23/01/06 a 27/01/06

ORIGEM: Belém DESTINO: Ponta de Pedras

OBJETIVO: Realizar Treinamento sobre Ralva

ORDENADOR DE DESPESA: Samuel Tadeu Lima Afonso

PORTARIA DE LICENÇA PREMIO

PORTARIA Nº 001 DE 20 DE JANEIRO DE 2006 - DETERMINAR

NOME: CÂNDIDO AMIR GAMA BRAGANÇA

MATRÍCULA : 5146429-1

CARGO: AUXILIAR DE INFORMÁTICA

LOTAÇÃO: 7º C.R.S.

TRIÊNIO: 02/07/99 a 02/07/02

PERÍODO: 24/01/06 a 22/02/06

SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA - 10ª Regional

Diretora: Sônia Elísia Rodrigues Penha

Rua: 7 de Setembro, nº 2047 - Altamira - (93) 3515-2358

RESUMO DE PORTARIA

PORTARIA: Nº. 028/06 - 10ª CRPS/SESPA DE 17.01. 2.006

Nome : Francisco Elson Araújo

Cargo : Agente Administrativo

CPF : 594.275.662-72

nº. de Diária: 03 (Três)

Valor: 360,00 (Duzentos e Setenta Reais)

Período: 22, a 24.01. 2.006

Origem: Altamira

Destino: Belém

Objetivo: Participar da oficina de programação para o fornecimento de matéria de aquisição anual.

Ordenadora despesa: Sônia Elísia Rodrigues da Penha, CPF. 093.469.372-20

PORTARIA: Nº. 024/06 - 10ª CRPS/SESPA DE 13.01. 2.006

Nome : José Guilherme Souza da Silva

Cargo : Ag. Vig. Sanitária

CPF : 185.148.632-15

nº. de Diária: 04 (Quatro)

Valor: 360,00 (Trezentos e Sessenta reais)

Período: 17, a 20.01. 2.006

Origem: Altamira

Destino: Vitória do Xingu

Objetivo: Visita de Inspeção Sanitária visando agilizar e subsidiar melhor a análise do pleito da solicitação de materiais permanentes para a Unidade de Saúde do município.

Ordenadora despesa: Sônia Elísia Rodrigues da Penha, CPF. 093.469.372-20

PORTARIA: Nº. 025/06 - 10ª CRPS/SESPA DE 13.01. 2.006

Nome : José Guilherme Souza da Silva

Cargo : Ag. Vig. Sanitária

CPF : 185.148.632-15

nº. de Diária: 04 (Quatro)

Valor: 360,00 (Trezentos e Sessenta reais)

Período: 24, a 27.01. 2.006

Origem: Altamira

Destino: Medicilândia

Objetivo: Visita de Inspeção Sanitária visando agilizar e subsidiar melhor a implantação e implementação do SINAVISA.

Ordenadora despesa: Sônia Elísia Rodrigues da Penha, CPF. 093.469.372-20

PORTARIA: Nº. 026/06 - 10ª CRPS/SESPA DE 13.01. 2.006

Nome : Clébio Silva dos Santos

Cargo : Ag. Vig. Sanitária

CPF : 297.313.132-49

nº. de Diária: 04 (Quatro)

Valor: 360,00 (Trezentos e Sessenta reais)

Período: 24, a 27.01. 2.006

Origem: Altamira

Destino: Medicilândia

Objetivo: Visita de Inspeção Sanitária visando agilizar e subsidiar melhor a implantação e implementação do SINAVISA.

Ordenadora despesa: Sônia Elísia Rodrigues da Penha, CPF. 093.469.372-20

PORTARIA: Nº. 029/06 - 10ª CRPS/SESPA DE 17.01. 2.006

Nome : Wesley Maurício da Silva Nunes

Cargo : Bioquímico

CPF : 686.718.062-00

nº. de Diária: 03 (Três)

Valor: 360,00 (Duzentos e Setenta Reais)

Período: 22, a 24.01. 2.006

Origem: Altamira

Destino: Belém

Objetivo: Participar da oficina de programação para o fornecimento de matéria de aquisição anual.

Ordenadora despesa: Sônia Elísia Rodrigues da Penha, CPF. 093.469.372-20

PORTARIA: Nº. 030/06 - 10ª CRPS/SESPA DE 17.01. 2.006

Nome : Francemary Gomes da Silva

Cargo : Nutricionista

CPF : 237.143.442-68

nº. de Diária: 06 (Seis)

Valor: 540,00 (Quinhentos e Quarenta Reais)

Período: 23, a 28.01. 2.006

Origem: Altamira

Destino: Belém

Objetivo: Participar do curso em pós graduação em controle de infecção hospitalar.

Ordenadora despesa: Sônia Elísia Rodrigues da Penha, CPF. 093.469.372-20

PORTARIA: Nº. 031/06 - 10ª CRPS/SESPA DE 17.01. 2.006

Nome : Djalma Sales Fima

Cargo : Ag. Vig. Sanitária

CPF : 279.909.882-49

nº. de Diária: 05 (Cinco)

Valor: 450,00 (Quatrocentos e Cinquenta Reais)

Período: 23, a 27.01. 2.006

Origem: Altamira

Destino: Medicilândia

Objetivo: Realizar captura de morcegos na comunidade do Pontal.

Ordenadora despesa: Sônia Elísia Rodrigues da Penha, CPF. 093.469.372-20

PORTARIA: Nº. 032/06 - 10ª CRPS/SESPA DE 17.01. 2.006

Nome : Wilson Charles da Silva Rodrigues

Cargo : Ag. Vig. Sanitária

CPF : 120.688.098-85

nº. de Diária: 05 (Cinco)

Valor: 450,00 (Quatrocentos e Cinquenta Reais)

Período: 23, a 27.01. 2.006

Origem: Altamira

Destino: Medicilândia

Objetivo: Realizar captura de morcegos na comunidade do Pontal.

Ordenadora despesa: Sônia Elísia Rodrigues da Penha, CPF. 093.469.372-20

PORTARIA: Nº. 033/06 – 10ª CRPS/SESPA DE 17.01. 2.006

Nome : Cláudio M. Cabreira Ferreira
Cargo : Veterinário
CPF : 332.649.376-20
nº. de Diária: 05 (Cinco)
Valor: 450,00 (Quatrocentos e Cinquenta Reais)
Período: 23. a 27.01. 2.006
Origem: Altamira
Destino: Medicilândia
Objetivo: Realizar captura de morcegos na comunidade do Pontal.
Ordenadora despesa: Sonia Elisia Rodrigues da Penha, CPF. 093.469.372-20

PORTARIA: Nº. 034/06 – 10ª CRPS/SESPA DE 17.01. 2.006

Nome : Janduy Simão
Cargo : Motorista
CPF : 252.875.832-49
nº. de Diária: 05 (Cinco)
Valor: 450,00 (Quatrocentos e Cinquenta Reais)
Período: 23. a 27.01. 2.006
Origem: Altamira
Destino: Medicilândia
Objetivo: Conduzir viatura oficial com a equipe da Vigilância Sanitária na captura de morcegos na comunidade do Pontal.
Ordenadora despesa: Sonia Elisia Rodrigues da Penha, CPF. 093.469.372-20

PORTARIA: Nº. 035/06 – 10ª CRPS/SESPA DE 17.01. 2.006

Nome : Edson Correia Carvalho
Cargo : Enfermeiro
CPF : 399.750.552-20
nº. de Diária: 02 (Duas)
Valor: 180,00 (Cento e Oitenta Reais)
Período: 24 a 27.01. 2.006
Origem: Altamira
Destino: Pacajá
Objetivo: Aplicar a Avaliação do PNASS (Programa Nacional de Avaliação de Serviços de Saúde)
Ordenadora despesa: Sonia Elisia Rodrigues da Penha, CPF. 093.469.372-20

PORTARIA: Nº. 036/06 – 10ª CRPS/SESPA DE 17.01. 2.006

Nome : Anete Neucyane Viana Costa
Cargo : Aux. Administrativo
CPF : 395.395.202-15
nº. de Diária: 02 (Duas)
Valor: 180,00 (Cento e Oitenta Reais)
Período: 24 a 27.01. 2.006
Origem: Altamira
Destino: Pacajá
Objetivo: Aplicar a Avaliação do PNASS (Programa Nacional de Avaliação de Serviços de Saúde)
Ordenadora despesa: Sonia Elisia Rodrigues da Penha, CPF. 093.469.372-20

PORTARIA: Nº. 037/06 – 10ª CRPS/SESPA DE 17.01. 2.006

Nome : Edson Correia Carvalho
Cargo : Enfermeiro
CPF : 399.750.552-20
nº. de Diária: 08 (Oito)
Valor: 720,00 (Setecentos e vinte Reais)
Período: 25/01/2006 a 01.02. 2.006
Origem: Altamira
Destino: Pacajá
Objetivo: Participar do curso em especialização da enfermagem em UTI
Ordenadora despesa: Sonia Elisia Rodrigues da Penha, CPF. 093.469.372-20

SECRETARIA EXECUTIVA
DE SAÚDE PÚBLICA - 12ª Regional

Diretor: Adenair Vieira de Sá
Praça Municipal, nº 300 - Conceição do Araguaia - (94) 3421-1800

PORTARIA
12º CENTRO REGIONAL DE PROTEÇÃO SOCIAL
RESUMO DE PORTARIAS DE DIÁRIAS
MÊS: JANEIRO/2006

PORTARIA Nº. 012 DE 13 DE JANEIRO DE 2.006
Nome: Leide Augusto da Silva Gama
Cargo: Auxiliar de Enfermagem
Lotação: 12ºCRPS/SESPA
N.º de Diárias: 6
Valor: 540,00
Período: 06 a 11/02/2006
Origem: Conceição do Araguaia
Destino: Redenção / Sapucaia e Xinguara.
Objetivo: Verificar técnicos ocorridos no Programa SISCOLO.
Ordenador da Despesa: José Alberto de Sousa Branco.
UNIDADE ORÇAMENTARIA: 12º CRPS/SESPA

PORTARIA
12º CENTRO REGIONAL DE PROTEÇÃO SOCIAL
RESUMO DE PORTARIAS DE DIÁRIAS
MÊS: JANEIRO

PORTARIA Nº. 008 DE 13 JANEIRO DE 2.006
Nome: Annelh da Silva Matos
Cargo: Auxiliar de Informática
Lotação: 12ºCRPS/SESPA
N.º de Diárias: 06
Valor: 540,00
Período: 16 a 21/01/2006
Origem: Conceição do Araguaia
Destino: Cumaru do Norte / Bannach e Sapucaia.
Objetivo: Acompanhar servidora que irá solucionar problemas técnicos ocorridos no programa SIAABMUN.
Ordenador da Despesa: José Alberto de Sousa Branco.
UNIDADE ORÇAMENTARIA: 12º CRPS/SESPA

PORTARIA
12º CENTRO REGIONAL DE PROTEÇÃO SOCIAL
RESUMO DE PORTARIAS DE DIÁRIAS
MÊS: JANEIRO

PORTARIA Nº. 035 DE 02 DE JANEIRO DE 2.006
Nome: Jean de Carvalho Mendonça
Cargo: Datilógrafo
Lotação: 12ºCRPS/SESPA
N.º de Diárias: 06
Valor: 540,00
Período: 02 a 07/01/2006
Origem: Conceição do Araguaia
Destino: Sapucaia / Água Azul do Norte e São Felix do Xingu.
Objetivo: Acompanhar médica veterinária no controle e captura de quipropteros.
Ordenador da Despesa: José Alberto de Sousa Branco.
UNIDADE ORÇAMENTARIA: 12º CRPS/SESPA

PORTARIA
12º CENTRO REGIONAL DE PROTEÇÃO SOCIAL
RESUMO DE PORTARIAS DE DIÁRIAS
MÊS: JANEIRO/2006

PORTARIA Nº. 011 DE 02 JANEIRO DE 2.006.
Nome: Edivaldo Borges de Sousa
Cargo: Agente Administrativo
Lotação: 12ºCRPS/SESPA
N.º de Diárias: 06
Valor: 540,00
Período: 02 a 07/01/2006
Origem: Conceição do Araguaia
Destino: Sapucaia / Água Azul do Norte e São Felix do Xingu.
Objetivo: Acompanhar Médica Veterinária no controle e captura de Quipropteros do Programa do Controle de Raiva.
Ordenador da Despesa: José Alberto de Sousa Branco
UNIDADE ORÇAMENTARIA: 12º CRPS/SESPA

HOSPITAL REGIONAL
ABELARDO SANTOS

Diretor: Marcelo Pinto da Silva
Rodovia Augusto Monte Negro - Belém - (91) 3227-9848

PORTARIA 001
PORTARIA Nº 001 DE 19 DE JANEIRO DE 2006
O Diretor do Hospital Regional Dr Abelardo Santos, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1.788/2003-CCG de 21 de outubro de 2003, do Exmº Sr. Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado
RESOLVE:
ELOGIAR o servidor VALTER LEO DO CARMO FAVACHO, Assessor Especial I, do Governador do Pará, pelo excelente desempenho que vem exercendo suas atividades profissionais neste Hospital Regional, contribuindo diretamente para o melhor atendimento dos usuários desta Unidade Hospitalar.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
GABINETE DO DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL DR. ABELARDO SANTOS
Em 19 de Janeiro de 2006.
MARCELO PINTO DA SILVA
Diretor

PORTARIA 002/HRAS COLETIVA
PORTARIA Nº 002 DE 19 DE JANEIRO DE 2006
O Diretor do Hospital Regional Dr Abelardo Santos, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1.788/2003-CCG de 21 de outubro de 2003, do Exmº Sr. Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

RESOLVE:
ELOGIAR o servidores abaixo relacionado pelo Bons serviços prestados em suas atividades profissionais neste Hospital Regional, contribuindo diretamente para o melhor atendimento dos usuários desta Unidade Hospitalar.
APRIGIO DANTAS DE OLIVEIRA FILHO
ALESSANDRA SILVA DE OLIVEIRA
ALDUINA LEITÃO VIANA
ANTONIO SILVA DO NASCIMENTO
CLAYTON AUGUSTO RIBEIRO
EDINALDO CARDOSO AIRES
GUILHERME ALVES LIMA
HEBERT DE JESUS TEIXEIRA
IGINO MARTINS PAOLELLI
JOSÉ WILLIAMS ALVES CARVALHO
JOÃO AGRIPIANO CRUZ
JOÃO MACHADO
JOSÉ ALDO DE OLIVEIRA PINTO
JOÃO BATISTA FONSECA FILHO
LUCÉLIA BISPO TEIXEIRA
MARIA DE NAZARÉ DA LUZ FERREIRA
MILENE MOREIRA SIMEÃO
MAGNO BRITO E SILVA
MARCIO DE MELO COSTA
MARIA IRACEMA FAIAL LOBO
MANOEL RAMOS DA LUZ FILHO
MARIO HENRIQUE LEVY LOBO
PEDRO FAVACHO DE MELO
REGIANE ANDREIA BITTENCOURT ANCHIETA
SERGIO KLEBER MONTEIRO DE ARAGÃO
SIRLENE JAKUES AMORAS
RUTH LEA DA SILVA BEZERRA
RINALDO DE FREITAS NEVES
RAQUEL DUARTE DE FREITAS
RUTH DAVI DE GÓES
ROSIANE MIRANDA BARROS COSTA
RAIMUNDA FERNANDES DOS SANTOS
ROBERTO FILGUEIRA DE OLIVEIRA JÚNIOR
PEDRO ALCANTARA CARNEIRO
WELLAIDE CECIM CARVALHO
VILMA RODRIGUES DOS SANTOS
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
GABINETE DO DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL DR. ABELARDO SANTOS
Em 19 de Janeiro de 2006.
MARCELO PINTO DA SILVA
Diretor

HOSPITAL REGIONAL
DE CAMETÁ

Diretor: Raimundo Nonato Gaia Peres
Av. Santos Dumont, nº 424 - (91) 3781-2254

PORTARIA PARA PUBLICAÇÃO DE DIARIAS
PORTARIA Nº 011/2006 – 16/01/2006
Nome: RAIMUNDO NONATO GAIA PERES
Nº Diárias: 2,0
Valor R\$ 180,00
Origem: Cametá
Para: Belém
Período: 16 a 17/01/2006
Objetivo: PARTICIPAR DA REUNIÃO MENSAL DAS DIRETORIAS PARA O EXERCÍCIO 2006, NO GABINETE DO SECRETÁRIO.
Ordenador de Despesas
Raimundo Nonato Gaia Peres
Diretor do H.R. Cametá
PORTARIA Nº 12/2006 – 19/01/2006
Nome: WALDEMIR PEREIRA DE CARVALHO
Nº Diárias: 2,0
Valor R\$ 180,00
Origem: Cametá
Para: Belém
Período: 23 a 24/01/2006
Objetivo: PARTICIPAR DA OFICINA DE PROGRAMAÇÃO PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE AQUISIÇÃO ANUAL E RESOLVER PENDÊNCIAS NA DISUP SOBRE ENTREGA DE MEDICAMENTOS.
Ordenador de Despesas
Raimundo Nonato Gaia Peres
Diretor do H.R. Cametá

**HOSPITAL REGIONAL
DE TUCURUI**Diretor: José Maria Monteiro Gonçalves
Av. Amazonas s/nº - (94) 3778-1122**ERRATA DE PORTARIO Nº 006/2006****Errata:**Portaria Nº006/11º H.R. de Tucuruí, 09 de janeiro de 2006.
Publicada no Diário Oficial Edição Nº 30603 de 17/01/2006
Onde lê-se:

Portaria Nº009/11º H.R. de Tucuruí, 09 de janeiro de 2006.

Ler-se:

Portaria Nº006/11º H.R. de Tucuruí, 09 de janeiro de 2006.

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 011/2006

Portaria Nº 011/11º H.R. de Tucuruí, 16 de janeiro de 2006.

Nome: ELZO DA TRINDADE MAGALHÃES

Cargo/Função: MOTORISTA

Matrícula: 54184292-1

Período: 16 a 17/01/06

Nº de Diárias: 02 (duas)

Origem: TUCURUI

Destino: BELEM

Objetivo/Justificativa: Conduzir a Diretora Administrativa,

Sra. MARIA FRANCISCANA GOMES ANTUNES para participar de reunião no Auditório do Gabinete/SESPA.

Ordenador de Despesas: Jose Maria Monteiro Gonçalves.

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 012/2006

Portaria Nº 012/11º H.R. de Tucuruí, de 16 de janeiro de 2006.

Nome: João Carlos Santos dos Passos

Cargo/Função: Contador

Matrícula: 54182975

Período: 16 a 17/01/2006

Nº de Diárias: 02(duas)

Origem: TUCURUI

Destino: Belém

Objetivo/Justificativa: Para participar de reunião no Gabinete

e tratar de assuntos sobre GDI.

Ordenador de Despesas: Jose Maria Monteiro Gonçalves.

PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDOS Nº 013/2006

Portaria Nº 016/11º H.R. de Tucuruí de 19 de Janeiro de 2006.

Nome: Antônio Trindade

Cargo: Ag. Administrativo

Matrícula: 54182408-1

CPF: 288.478.142-00

Valor: R\$ 4.000,00

Natureza de Despesa: 904534-339039-003000000/FES-Recursos

Ordinarios R\$ 4.000,00

Origem: TUCURUI

Objetivo: Suprir necessidade deste Hospital.

Ordenador de Despesas: Jose Maria Monteiro Gonçalves.

PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDOS Nº 014/2006

Portaria Nº 014/11º H.R. de Tucuruí, 19 de Janeiro de 2006.

Nome: Enia Clara Souza Pereira

Cargo: Ag. Administrativo

Matrícula: 54184264-1

CPF: 757.961.122-87

Valor: R\$ 1.800,00

Natureza de Despesa: 904072-339036-003000000/FES-Recursos

Ordinarios R\$ 1.800,00

Origem: TUCURUI

Objetivo: Atender necessidade do Hospital.

Ordenador de Despesas: Jose Maria Monteiro Gonçalves.

PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDOS Nº 015/2006

Portaria Nº 015/11º H.R. de Tucuruí, 19 de Janeiro de 2006.

Nome: Enia Clara Souza Pereira

Cargo: Ag. Administrativo

Matrícula: 54184264-1

CPF: 757.961.122-87

Valor: R\$ 200,00

Natureza de Despesa: 904105-339033-003000000/FES-Recursos

Ordinarios R\$ 200,00

Origem: TUCURUI

Objetivo: Atender necessidade do Hospital.

Ordenador de Despesas: Jose Maria Monteiro Gonçalves.

PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDOS Nº 016/2006

Portaria Nº 016/11º H.R. de Tucuruí, 19 de Janeiro de 2006.

Nome: Enia Clara Souza Pereira

Cargo: Ag. Administrativo

Matrícula: 54184264-1

CPF: 757.961.122-87

Valor: R\$ 3.000,00

Natureza de Despesa: 904072-339033-003000000/FES-Recursos

Ordinarios R\$ 3.000,00

Origem: TUCURUI

Objetivo: Atender necessidade do Hospital.

Ordenador de Despesas: Jose Maria Monteiro Gonçalves.

**SECRETARIA EXECUTIVA DO
TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL**Secretário: Mana de Nazareth Brabo de Souza
Av. Gov. José Malcher, 652 - (91) 3224-1412**RESOLUÇÃO****Resolução Nº 001, de 05 de Janeiro de 2006**

O Conselho Estadual dos Direitos da Mulher, em reunião ordinária realizada no dia 28 de novembro de 2005, dentro das competências e das atribuições conferidas no Art. 17 da Lei 6.681, de 23 de agosto de 2004.

Resolve:**Art. 1º** - Aprovar o presente Regimento Interno do Conselho Estadual dos Direitos da Mulher, que organiza e estabelece as normas para o seu funcionamento.**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor a partir de sua publicação e revoga as disposições em contrário.**Maria de Nazareth Brabo de Souza**

Presidente do Conselho Estadual dos Direitos da Mulher

EXTRATO DE CONVÊNIO

Nº do Convênio: 004/06

Partes: SETEPS X P.M. DE BOM JESUS DO TOCANTINS

Objeto: Repasse de recursos financeiros para a execução da 5ª Etapa do Programa de Revisão dos Benefícios de Prestação Continuada - BPC

Vigência: 16/01/2006 a 30/07/2006

Valor: R\$ 756,00

Dotação Orçamentária: 87.101.08.301.1100.4100.334041

Fonte de Recurso: 039

Foro: Belém

Data da Assinatura: 16/01/2006

Ordenador Responsável: Maria de Nazareth Brabo de Souza

Responsável pela Entidade Receptora dos Recursos: Luciene Rezende Veras

Endereço das Partes: Rua Adão Albino, s/n, Centro

EXTRATO DE CONVÊNIO

Nº do Convênio: 005/06

Partes: SETEPS X PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ.

Objeto: Repasse de recursos financeiros para a execução da 5ª etapa do Programa de Revisão dos Benefícios de Prestação Continuada - BPC.

Vigência: 16/01/2006 a 30/07/2006

Valor: R\$ 2.079,00

Dotação Orçamentária: 87.101.08.301.1100.4100-334041

Fonte de Recurso: 039

Foro: Belém

Data da Assinatura: 16/01/2006

Ordenador Responsável: Maria de Nazareth Brabo de Souza

Responsável pela Entidade Receptora dos Recursos: Adão Ribeiro Soares

Endereço das Partes: Estrada do Lago, s/nº - Setor Industrial

**INTEGRAÇÃO
REGIONAL****AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO
E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS**Diretor-Geral: Carlos Acatauassú Nunes
Rua dos Tamóios, 1578 - (91) 3241-8773**EXTRATO DIÁRIA FISCALIS**

Portaria Nº 023/2006 ARCON/CAD de 12/01/2006.

Nomes: Carlos William Vieira dos Santos, Rinaldo Nunes Pinho e Rosendo Caetano de Sarges.

Cargo: Agentes Fiscais

CPF's: 234.650.692-34; 263.783.292-49 e 229.112.272-04.

Nº Diárias: 14 e ½ (quatorze e meia)

Período: 17 a 31/01/2006.

Destino: Marabá, Parauapebas, Redenção, Xinguara, Conceição do Araguaia e Canaã dos Carajás/PA.

Motivo: Realizar a fiscalização do serviço de transporte rodoviário nesses municípios.

Coordenadoria Administrativa.

Portaria Nº 025/2006 ARCON/CAD de 13/01/2006.

Nome: Benedito Gomes de Araújo.

Cargo: Agente Fiscal

CPF: 218.929.542-49.

Nº Diárias: 05 (cinco)

Período: 16 a 20/01/2006.

Destino: São João de Pirabas/PA.

Motivo: Realizar a fiscalização do serviço de transporte intermunicipal nesse município.

Coordenadoria Administrativa.

Portaria Nº 026/2006 ARCON/CAD de 13/01/2006.

Nomes: João Batista Henrique de Oliveira, Daniel de Miranda Monteiro, Domingos Miranda de Moura e Eurico Santa Brígida de Souza.

Cargo: Agentes Fiscais

CPF's: 108.518.442-00; 085.833.312-00; 331.650.412-53 e 267.220.622-

87.

Nº Diárias: 05 (cinco)

Período: 19 a 23/01/2006.

Destino: Bragança/PA.

Motivo: Realizar a fiscalização do serviço de transporte intermunicipal nesse município.

Coordenadoria Administrativa.

Portaria Nº 027/2006 ARCON/CAD de 13/01/2006.

Nomes: Carlos William Vieira dos Santos, Rinaldo Nunes Pinho e Rosendo Caetano de Sarges.

Cargo: Agentes Fiscais

CPF's: 234.650.692-34; 263.783.292-49 e 229.112.272-04.

Nº Diárias: 02 (duas)

Período: 15 a 16/01/2006.

Destino: Floresta do Araguaia/PA.

Motivo: Realizar a fiscalização do serviço de transporte intermunicipal nesse município.

Coordenadoria Administrativa.

Portaria Nº 028/2006 ARCON/CAD de 13/01/2006.

Nomes: José Cardoso da Silva, José Castro Fontes, Josias Gomes Pinheiro e Leônidas Alves dos Santos.

Cargo: Agentes Fiscais

CPF's: 082.652.832-53; 036.672.512-20; 097.698.032-00 e 014.541.372-

15.

Nº Diárias: 05 (cinco)

Período: 19 a 23/01/2006.

Destino: São Miguel do Guamá/PA.

Motivo: Realizar a fiscalização do serviço de transporte intermunicipal nesse município.

Coordenadoria Administrativa.

Portaria Nº 029/2006 ARCON/CAD de 13/01/2006.

Nomes: Lucas Amorim, Luiz Valdir Trindade de Lima, Paulo Lima dos Santos e Reginaldo Ferreira de Souza.

Cargo: Agentes Fiscais

CPF's: 093.318.832-34; 091.532.682-53; 260.780.902-91 e 042.466.592-

15.

Nº Diárias: 05 (cinco)

Período: 19 a 23/01/2006.

Destino: Marabá/PA.

Motivo: Realizar a fiscalização do serviço de transporte intermunicipal nesse município.

Coordenadoria Administrativa.

Portaria Nº 030/2006 ARCON/CAD de 13/01/2006.

Nomes: Rildo Gonçalves de Almada, Stélio José Moraes da Costa e Zacarias Monteiro da Conceição.

Cargo: Agentes Fiscais

CPF's: 198.391.462-20; 082.317.702-59 e 012.220.232-53.

Nº Diárias: 05 (cinco)

Período: 19 a 23/01/2006.

Destino: Paragominas/PA.

Motivo: Realizar a fiscalização do serviço de transporte intermunicipal nesse município.

Coordenadoria Administrativa.

Portaria Nº 031/2006 ARCON/CAD de 13/01/2006.

Nomes: José Joaquim Bechir e Miguel Machado Maceió.

Cargo: Agentes Fiscais

CPF's: 250.629.052-49 e 085.830.992-00.

Nº Diárias: 05 (cinco)

Período: 18 a 22/01/2006.

Destino: Abaetetuba/PA.

Motivo: Realizar a fiscalização do serviço de transporte intermunicipal nesse município.

Coordenadoria Administrativa.

Portaria Nº 045/2006 ARCON/CAD de 16/01/2006.

Nomes: José Affonso da Silva, Raimundo Nonato Pantoja da Silva e Benedito Gomes de Araújo.

Cargo: Agentes Fiscais

CPF's: 056.179.602-53; 245.106.022-00 e 218.929.542-49.

Nº Diárias: 09 e ½ (nove e meia)

Período: 21 a 30/01/2006.

Destino: Barcarena, Abaetetuba, Igarapé-Miri, São Domingos do Capim, Bujarú, Concórdia do Pará, Tomé-Açu, Salvaterra e Soure/PA.
Motivo: Realizar a fiscalização do serviço de transporte intermunicipal rodoviário nesses municípios.

Coordenadoria Administrativa.

Portaria N° 046/2006 ARCON/CAD de 17/01/2006.

Nomes: Miguel Machado Maceió e José Joaquim Bechir.

Cargo: Agentes Fiscais

CPF's: 085.830.992-00 e 250.629.052-49.

N° Diárias: 08 e ½ (oito e meia)

Período: 23 a 31/01/2006.

Destino: Capanema, Bragança, Salinópolis e Traquateua/PA.

Motivo: Realizar a fiscalização do serviço de transporte rodoviário nesses municípios.

Coordenadoria Administrativa.

PORTARIA - ADICIONAL DE PERICULOSIDADE

PORTARIA N° 024/2006 DE 13 DE JANEIRO DE 2006.

A Coordenadora Administrativa da Agência Estadual de Regulação e Controle de Serviços Públicos - ARCON, usando das atribuições que lhe são conferidas e Considerando o Laudo Pericial de Periculosidade n° 001/2005, constante do Processo n° 296326/2004-ARCON, efetuado por técnicos da Comissão Permanente instituída para o cumprimento do Decreto Estadual n° 2.485 de 22/04/2005, **RESOLVE:**

I - **CONCEDER** Adicional de Periculosidade ao servidor LUIZ ANTÔNIO CASTRO DE CARVALHO, ocupante do cargo de Técnico em Regulação de Serviços Públicos II, lotado no Grupo Técnico de Energia.

II - Os efeitos desta Portaria retroagirão a partir de 09/01/2006.

COORDENADORIA ADMINISTRATIVA DA ARCON, 13 DE JANEIRO DE 2006.

DIÁRIA - COLABORADOR EVENTUAL

Portaria N° 032/2006, ARCON/CAD de 13/01/2006.

Nome: José Souza de Assunção.

Cargo: Colaborador Eventual

CPF: 033.349.612-49.

N° Diárias: 13 (treze)

Período: 19 a 31/01/2006.

Destino: Marabá, Jacundá, Breu Branco, Altamira, Novo Repartimento, Tucuruí e Goianésia do Pará/PA.

Motivo: Supervisionar a fiscalização do serviço de transporte rodoviário nesses municípios.

Coordenadoria Administrativa.

Portaria N° 033/2006, ARCON/CAD de 13/01/2006.

Nome: José do Socorro Moraes da Cruz.

Cargo: Colaborador Eventual

CPF: 425.223.662-20.

N° Diárias: 13 (treze)

Período: 19 a 31/01/2006.

Destino: Barcarena, Abaetetuba, Igarapé-Miri, São Domingos do Capim, Bujarú, Concórdia do Pará, Tomé-Açu, Salvaterra e Soure/PA.

Motivo: Supervisionar a fiscalização do serviço de transporte rodoviário nesses municípios.

Coordenadoria Administrativa.

Portaria N° 034/2006, ARCON/CAD de 13/01/2006.

Nome: José Ohana.

Cargo: Colaborador Eventual

CPF: 304.472.832-00.

N° Diárias: 13 (treze)

Período: 19 a 31/01/2006.

Destino: Capanema, Bragança, Santarém Novo, Bonito, Peixe-Boi, São João de Pirabas, Salinópolis, Quatipuru, Ourém, Primavera e Nova Esperança do Piriá /PA.

Motivo: Supervisionar a fiscalização do serviço de transporte rodoviário nesses municípios.

Coordenadoria Administrativa.

PORTARIA - FÉRIAS

PORTARIA N° 035/2006 de 13 de Janeiro de 2006.

A Coordenadora Administrativa da Agência Estadual de Regulação e Controle de Serviços Públicos - ARCON, usando das atribuições conferidas pela Portaria n° 06/1998 ARCON/GAB DE 19/08/1998 e ainda; Considerando os termos da Lei n° 5.810/94 em seu Art. 74 e C.I. n° 008/2006-ARCON/GTE de 13/01/2006;

Resolve:

I - **Conceder** 30 (trinta) dias de férias regulamentares, ao servidor abaixo:

Nome	Matrícula	P.Concessivo
Alfredo Augusto Vieira Barros	8044775/3	18/01 a 14/02/2006

Coordenadoria Administrativa

PORTARIA N° 047/2006 de 20 de Janeiro de 2006.

A Coordenadora Administrativa da Agência Estadual de Regulação e Controle de Serviços Públicos - ARCON, usando das atribuições conferidas pela Portaria n° 06/1998 ARCON/GAB DE 19/08/1998 e ainda; Considerando os termos da Lei n° 5.810/94 em seu Art. 74;

Resolve:

I - **Conceder** 30 (trinta) dias de férias regulamentares, aos servidores abaixo:

Nome	Matrícula	P.Concessivo
Heleny da Silva Coelho	54182699/1	20/02 a 21/03/2006
José Edilson de Souza Ribeiro	54188343/1	01/02 a 02/03/2006

Coordenadoria Administrativa

PORTARIA - SUBSTITUIÇÃO

PORTARIA N° 036/2006 - ARCON/CAD de 13 de Janeiro de 2006.

A Coordenadora Administrativa da Agência Estadual de Regulação e Controle de Serviços Públicos - ARCON, usando das atribuições conferidas pela Portaria N° 006/98 - ARCON/GAB, de 19 de Agosto de 1998;

Considerando a C.I. N° 008/2006-ARCON/GTE de 13/01/2006;

Resolve:

I - **Designar** o servidor JÚLIO ANTÔNIO SALHEB DO NASCIMENTO, Técnico em Regulação de Serviços Público N/I, matrícula n° 54181947/1, para responder pelo Grupo Técnico de Energia-GTE, durante a ausência do titular, Alfredo Augusto Vieira Barros, pelo período de 16 a 22 de janeiro de 2006.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se
Coordenadoria Administrativa da ARCON, 13 de Janeiro de 2006.

PORTARIA - SUSPENSÃO DE FÉRIAS

PORTARIA N° 037/2006 de 13 de Janeiro de 2006.

SUSPENDER, na forma do Art. 74, parágrafo 2º, da Lei N° 5.810/94, as férias do servidor AMÉRICO HERIALDO DE CASTRO RIBEIRO, matrícula n° 3255338/1, ocupante do cargo de Gerente do Grupo Técnico de Ouvidoria, a partir de 09/01/2006, concedida através da Portaria n° 750/2005 - ARCON/CAD de 19/12/2005.

Os efeitos dessa Portaria deverão retroagir a 09/01/2006.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Coordenadoria Administrativa: Mariúcia de Fátima Santos Dias de Lacerda

SUPRIMENTO DE FUNDOS - GTT

Portaria n° 038/2006, de 16/01/2006

Servidor: José Afonso da Silva.

CIC: 056.179.602-53 **Matrícula n°** 3272761-015

Dotação - Fonte - Valor:

80201-26.782.1003.4683-339030 061 500,00

Prazo de aplicação: Será de 60 (sessenta) dias, a contar da data do recebimento e 15(quinze) dias após a aplicação, para prestação de contas.

Coordenadoria Administrativa

Portaria n° 039/2006, de 16/01/2006

Servidor: Rinaldo Nunes Pinho.

CIC: 263.783.292-49 **Matrícula n°** 3277879-018

Dotação - Fonte - Valor:

80201-26.782.1003.4683-339030 061 500,00

80.201-26.782.1003.4683-339039 061 300,00

Prazo de aplicação: Será de 60 (sessenta) dias, a contar da data do recebimento e 15(quinze) dias após a aplicação, para prestação de contas.

Coordenadoria Administrativa

Portaria n° 040/2006, de 16/01/2006

Servidor: José Joaquim Bechir.

CIC: 250.629.052-49 **Matrícula n°** 2026155-1

Dotação - Fonte - Valor:

80201-26.782.1003.4683-339030 061 500,00

Prazo de aplicação: Será de 60 (sessenta) dias, a contar da data do recebimento e 15(quinze) dias após a aplicação, para prestação de contas.

Coordenadoria Administrativa

Portaria n° 041/2006, de 16/01/2006

Servidor: Aluizio Augusto Soares Moutinho.

CIC: 158.956.612-20 **Matrícula n°** 541934211

Dotação - Fonte - Valor:

80201-26.782.1003.4683-339030 061 300,00

80.201-26.782.1003.4683-339039 061 300,00

Prazo de aplicação: Será de 60 (sessenta) dias, a contar da data do recebimento e 15(quinze) dias após a aplicação, para prestação de contas.

Coordenadoria Administrativa

SUPRIMENTO DE FUNDOS - GTH

Portaria n° 042/2006, de 16/01/2006

Servidor: Eliane Rocha de La Osa Cabeza

CIC: 247.890.032-72 **Matrícula n°** 5045363/1

Dotação - Fonte - Valor:

80.201-26.782.1003.4683-339030 061 600,00

Prazo de aplicação: Será de 60 (sessenta) dias, a contar da data do recebimento e 15(quinze) dias após a aplicação, para prestação de contas.

Coordenadoria Administrativa

EXTRATO DIÁRIA

Portaria N° 043/2006, ARCON/CAD de 16/01/2006.

Nomes: Alfredo Augusto Vieira Barros.

Cargo: Gerente do grupo Técnico de Energia

Matrícula: 8044775

N° Diárias: 02 e ½ (duas e meia)

Período: 24 a 26/01/2006.

Destino: Rio de Janeiro/RJ.

Motivo: Participar de reunião de janeiro do PMO/GTON/ELETOBRAS.

Coordenadoria Administrativa.

Portaria N° 044/2006, ARCON/CAD de 16/01/2006.

Nomes: José Homes de Andrade Júnior.

Cargo: Técnico em Regulação N/I

Matrícula: 5831946-014

N° Diárias: 01 e ½ (uma e meia)

Período: 20 a 21/01/2006.

Destino: Marabá/PA.

Motivo: Participar de reunião na Prefeitura de Itupiranga, tratando de assuntos de fornecimento de energia elétrica.

Coordenadoria Administrativa.

PORTARIA LICENÇA SAÚDE

PORTARIA N° 049/2006 de 13 de Janeiro de 2006.

Servidor: Hernany Santos da Costa.

Matrícula: 54194153/1

Cargo: Motorista

Período: 07 a 31/01/2006.

Laudo Médico: n° 634, de 13 de janeiro de 2006.

Coordenadoria Administrativa

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ

Diretor-Presidente: Cicerino Cabral do Nascimento
Passagem Gama Malcher, 361 - (91) 3214-8400

AVISO - TP N°02/2005;

A COHAB/PA comunica às empresas habilitadas na avaliação da Proposta Técnica, referente a TP n° 02/2005, que procederá a abertura da Proposta de Preço, constante do envelope n° 03, no dia 23.01.2006 às 09:00 h, na Sala de Licitações do prédio sede da Companhia.

A Comissão.

SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E REGIONAL

Secretário: Haroldo Costa Bezerra
Av. Pedro Alvares Cabral, 7111 - (91) 3243-0406

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

CONVITE N° 001/2004-IOSP

A SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E REGIONAL - SEDURB, através da Comissão Especial de Licitação, comunica a quem interessar, o resultado final da Licitação Convite 001/2004-SEDURB, referente à Contratação de Empresa para avaliação anual do Programa PARÁ URBE, que é o seguinte:

COBRAPE - Cia Brasileira de Projetos e Empreendimentos - Preço Global: R\$ 293.816,32.

Nota Final: 100,00

Ecoplan Engenharia Ltda - Preço Global: R\$ 360.136,36

Nota Final: 95,24

Dessa forma, foi julgada vencedora a Empresa COBRAPE - Cia Brasileira de Projetos e Empreendimentos.

Belém-PA, 19 de Janeiro de 2006.

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

ERRATA DO TERMO ADITIVO

N° do Contrato: 035/2005 - SEDURB

N° do Termo Aditivo: 1º

Partes: Secretaria Executiva de Estado de Desenvolvimento Urbano e Regional, CNPJ 03.137.985/0001-90 e Estratégia Consultores Ltda, CNPJ 00.382.728/0001-25.

Onde se Lê: 339035

Onde Leia-se: 339092

Ordenador Responsável: Haroldo Costa Bezerra

**SECRETARIA EXECUTIVA
DE OBRAS PÚBLICAS**Secretário: Sahid Xerfan
Trav. do Chaco, 2158 - (91) 3246-4022**EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO Nº 005/06
CONVITE Nº 076/05**

PARTES: SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS SEOP - CNPJ N.º 05.054.911/0001-15 x EQUATORIAL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - CNPJ 83.332.296/0001-75
OBJETO: COMPRA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA ESTA SECRETARIA
PRAZO: 30 DIAS A CONTAR DA DATA DA PUBLICAÇÃO
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 400091.22101.0412211422646.449052
FONTE: 001
DATA DA ASSINATURA: 18.01.06
ORDENADOR RESPONSÁVEL: ARQT.º OLÍMPIO YUGO OHNISHI.

**EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO Nº 004/06
CONVITE Nº 076/05**

PARTES: SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS SEOP - CNPJ N.º 05.054.911/0001-15 x MACK SOLUÇÕES LTDA - CNPJ 05.283.251/0001-44
OBJETO: COMPRA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA ESTA SECRETARIA
PRAZO: 30 DIAS A CONTAR DA DATA DA PUBLICAÇÃO
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 400091.22101.0412201254534.449052 ; 400091.22101.0412211422646.449052
FONTE: 001
DATA DA ASSINATURA: 18.01.06
ORDENADOR RESPONSÁVEL: ARQT.º OLÍMPIO YUGO OHNISHI.

**PORTARIAS
RESUMO
DIÁRIAS**

PORTARIA Nº 36 DE 17 DE JANEIRO DE 2006
NOME: FRANCISCO FERREIRA DE CASTILHO- JORGE DOS SANTOS FILGUEIRAS-HUGO DERLAYTE NUNES DE LIMA
CARGO: Coord. de Obras- Engº Civil- Motorista
Nº DE DIÁRIAS: 01
LOCAL (Is): IGARAPÉ-MIRI
OBJETIVO DA VIAGEM: Fiscalizar a obra de escola com 06 salas de aula
PERÍODO: 18/01/2006

PORTARIA Nº 37 DE 18 DE JANEIRO DE 2006
NOME: PAULO FRANCINETTE MARQUES
CARGO: Engenheiro
Nº DE DIÁRIAS: 03
LOCAL (Is): ALTAMIRA
OBJETIVO DA VIAGEM: Proceder vistoria nas obras do Hospital Regional
PERÍODO: 01/02 a 03/02/06

PORTARIA Nº 38 DE 18 DE JANEIRO DE 2006
NOME: RUI GUILHERME CARNEIRO BENTES- HUGO DERLAYTE NUNES DE LIMA
CARGO: Engenheiro- Motorista
Nº DE DIÁRIAS: 03
LOCAL (Is): ABEL FIGUEIREDO
OBJETIVO DA VIAGEM: Proceder vistoria nas obras do Convênio com a Prefeitura local e o Governo do Estado
PERÍODO: 23/01 a 25/01/06

PORTARIA Nº 39 DE 18 DE JANEIRO DE 2006
NOME: PAULO FRANCINETTE MARQUES- PAULO ELIAS DIAS RODRIGUES
CARGO: Engenheiro-Motorista
Nº DE DIÁRIAS: 03
LOCAL (Is): TUCURUI
OBJETIVO DA VIAGEM: Proceder vistoria nas obras da Escola com 12 salas de aula e no prédio do HEMOPA
PERÍODO: 25/01 a 27/01/06

PORTARIA Nº 40 DE 18 DE JANEIRO DE 2006
NOME: CARLOS ALBERTO PORTO DE OLIVEIRA E SILVA
CARGO: Ch. do N.R.M
Nº DE DIÁRIAS: 04
LOCAL (Is): SÃO FÉLIX DO XINGÚ
OBJETIVO DA VIAGEM: Proceder vistoria nas obras do Convênio com a Prefeitura local (Associação Pequenos Produtores de Taboca; Liga Esportiva e Associação dos Obreiros)
PERÍODO: 23/01 a 26/01/06

PORTARIA Nº 41 DE 18 DE JANEIRO DE 2006
NOME: MARIO SALGADO FREIRE DA SILVA
CARGO: Arquiteto
Nº DE DIÁRIAS: 1/2
LOCAL (Is): BENEVIDES
OBJETIVO DA VIAGEM: Fiscalizar a obra do Centro Sócio-Terapêutico Amigoniano
PERÍODO: 18/01/06

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
REJANE MARIA MARTINS MESQUITA
 Diretora de Administração e Finanças

**SECRETARIA EXECUTIVA
DE TRANSPORTES**Secretário: Pedro Abílio Torres do Carmo
Av. Almirante Barroso, 3639 - (91) 3243-4731**EXTRATO DE PORTARIAS**

Diárias
Portaria nº 01/2006, de 18.01.06
Servidor: Raimundo Ferreira da Costa
CPF: 945.7356268
Nº de Diárias: 2
Período: 04/01/2006 à 05/01/2006
Destino: Capanema
Objetivo: Conduzir engenheiros para fiscalização de obras
Portaria nº 02/2006, de 17.01.06
Servidor: Paulo Sérgio dos Santos Neves
CPF: 898.827.7287
Nº de Diárias: 2
Período: 06/01/2006 à 07/01/2006
Destino: Aurora do Pará
Objetivo: Conduzir engenheiros para fiscalização de obras
Portaria nº 03/2006, de 17.01.06
Servidor: Oceanides José Mourão Santa Brígida
CPF: 121.917.28200
Nº de Diárias: 10
Período: 10/01/2006 à 19/01/2006
Destino: Cametá
Objetivo: Fiscalizar serviços da obra do aeroporto do referido município
Portaria nº 04/2006, de 17.01.06
Servidor: Rildo Junqueira Mesquita
CPF: 222.154.41291
Nº de Diárias: 06
Período: 02/01/2006 à 07/01/2006
Destino: Acará/Concórdia do Pará/Mãe do Rio
Objetivo: Conduzir o chefe do 2º NR
Portaria nº 05/2006, de 17.01.06
Servidor: Rildo Junqueira Mesquita
CPF: 222.154.41291
Nº de Diárias: 04
Período: 09/01/2006 à 12/01/2006
Destino: Acará/Concórdia do Pará/Mãe do Rio
Objetivo: Conduzir o chefe do 2º NR
Portaria nº 06/2006, de 17.01.06
Servidor: Florêncio Martins Souto Maior Filho
CPF: 293.784.0272
Nº de Diárias: 02
Período: 05/01/2006 à 06/01/2006
Destino: Altamira
Objetivo: Tratar de assuntos diversos com referência a pessoal lotados no 3º NR
Portaria nº 07/2006, de 17.01.06
Servidor: Geraldo da Silva Costa Neto
CPF: 163.498.142-15
Nº de Diárias: 02
Período: 05/01/2006 à 06/01/2006
Destino: Altamira
Objetivo: Tratar de assuntos com relação ao 3º NR
Portaria nº 08/2006, de 17.01.06
Servidor: José Altevir Azevedo da Rocha
CPF: 204.881.142-68
Nº de Diárias: 03
Período: 04/01/2006 à 06/01/2006
Destino: Juruti
Objetivo: Fazer retirada de pontos críticos na PA-257
Portaria nº 09/2006, de 17.01.06
Servidor: José Lima de Oliveira
CPF: 147.917652-49
Nº de Diárias: 01
Período: 04/01/2006 à 04/01/2006
Destino: Juruti

Objetivo: Apropriar os serviços de retirada de pontos críticos na PA-257
Portaria nº 10/2006, de 17.01.06
Servidor: Zaqueo da Silva Lira
CPF: 919.217.4272
Nº de Diárias: 02
Período: 04/01/2006 à 05/01/2006
Destino: Juruti
Objetivo: Fazer retirada de pontos críticos na PA-257
Portaria nº 11/2006, de 17.01.06
Servidor: Dario Palha Freire
CPF: 064.359.9215
Nº de Diárias: 02
Período: 03/01/2006 à 04/01/2006
Destino: Tailândia
Objetivo: Inspeccionar serviços executados nas rodovias subordinadas ao 4º NR
Portaria nº 12/2006, de 17.01.06
Servidor: Dario Palha Freire
CPF: 064.359.9215
Nº de Diárias: 02
Período: 10/01/2006 à 11/01/2006
Destino: Mocajuba
Objetivo: Inspeccionar serviços executados nas rodovias subordinadas ao 4º NR
IVANILDO SOARES BARATA
 Diretor Administrativo e Financeiro

**TRIBUNAL DE CONTAS
DO ESTADO**Conselheiro-Presidente: Lauro de Belém Sabbá
Trav. Quintino Bocaiuva, 1585 - (91) 3210-0555 - 3242-0555**PORTARIAS DIVERSAS**

Portaria n.º 20.679 de 13-01-2006: Conceder à servidora Vera Ruth de Carvalho Fidalgo, Assessor Técnico de Nível Superior TCE-CPC-200 NS 02, matrícula n.º 0100496, 30 (trinta) dias de licença prêmio, referente ao triênio de 02-07-1998/2001, nos termos do artigo, 98 da Lei n.º 5.810/94, no período de 09-01 a 07-02-2006, considerando a solicitação da interessada através de documento protocolado sob n.º 2005/11624-6.
Portaria n.º 20.680 de 17-01-2006: Conceder à servidora Marilúcia Rodrigues Furtado, Técnico Auxiliar de Controle Externo TCE-ATI-405 Classe A Nível 1, matrícula n.º 0100450, 61 (sessenta e um) dias de licença para tratamento de saúde, nos termos do artigo 81, da Lei n.º 5.810/94, no período de 27-12-2005 a 25-02-2006, considerando os termos do Laudo Médico do Ipasep n.º 0624, de 13-01-2006.
Portaria n.º 20.681 de 17-01-2006: Designar o servidor Pedro Lúcio Vinagre Junior, Assessor Técnico de Controle Externo TCE-ATNS-601 Classe B Nível 1, matrícula n.º 0695637, para responder pela Divisão de Recursos Humanos, no período de 16-01 a 14-02-2006.
Portaria n.º 20.682 de 17-01-2006: Designar a servidora Claudia Maria Lago Porto, Técnico Auxiliar de Controle Externo TCE-ATI-405 Classe A Nível 1, matrícula n.º 0100327, para exercer em substituição a função comissionada de Chefe da Seção de Cadastro e Controle de Pagamento, durante o impedimento do titular, no período de 16-01 a 14-02-2006.

SESSÃO

O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em sessão do dia 06 de dezembro de 2005, tomou as seguintes decisões:

ACÓRDÃO Nº 39.145

Processo n.º 2005/52064-9
Assunto: Admissão de Pessoal
Requerente: Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Viana
Interessado: Camila Dieny Moutinho Godinho Castro e Rita de Cássia Silva Oliveira
Relator: Conselheiro FERNANDO COUTINHO JORGE
Decisão: Registrar

ACÓRDÃO Nº 39.146

Processo n.º 2005/53101-1
Assunto: Admissão de Pessoal
Requerente: Ministério Público do Estado do Pará
Interessado: Roderick de Souza Cantuária e outros
Relator: Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA
Decisão: Registrar.

ACÓRDÃO Nº 39.147

Processo n.º 2005/53304-0
Assunto: Admissão de Pessoal
Requerente: Secretaria Executiva de Administração
Interessado: Eliana Silva de Souza
Relator: Conselheiro EDILSON OLIVEIRA E SILVA
Decisão: Registrar

ACÓRDÃO Nº 39.148

Assunto: Aposentadorias
 Requerente: Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará
 Processo nº 2004/52921-8
 Interessado: Maria de Fátima Souza Gonçalves
 Processo nº 2005/53058-4
 Interessado: Natanael Guedes de Oliveira
 Processo nº 2005/53132-8
 Interessado: Ana Pereira Borges
 Relator: Conselheiro EDILSON OLIVEIRA E SILVA
 Decisão: Registrar

ACÓRDÃO Nº 39.149

Assunto: Aposentadorias
 Requerente: Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará
 Processo nº 2005/53057-3
 Interessado: Iolanda das Neves Pinto
 Processo nº 2005/51881-8
 Interessado: Iracema Miranda do Nascimento
 Processo nº 2005/53160-1
 Interessado: Maria Gracia de Alcântara Lima
 Processo nº 2005/53121-5
 Interessado: Maria da Paz Afonso Gonçalves
 Relator: Conselheiro SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA
 Decisão: Registrar

ACÓRDÃO Nº 39.150

Processo nº 2005/51887-3
 Assunto: Aposentadoria
 Requerente: Tribunal de Justiça do Estado
 Interessado: Francisco José da Silveira Chagas
 Relator: Conselheiro EDILSON OLIVEIRA E SILVA
 Decisão: Registrar

ACÓRDÃO Nº 39.151

Assunto: Aposentadorias
 Requerente: Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará
 Processo nº 2005/52867-3
 Interessado: Hosana Souza dos Santos
 Processo nº 2005/52885-5
 Interessado: Lúcia Helena Dantas de Almeida
 Processo nº 2005/52947-2
 Interessado: Maria de Fátima da Mota Rodrigues
 Relator: Conselheiro FERNANDO COUTINHO JORGE
 Decisão: Registrar as aposentadorias.

ACÓRDÃO Nº 39.152

Assunto: Aposentadorias
 Requerente: Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará
 Processo nº 2005/53010-0
 Interessado: Maria José Negrão Magno
 Processo nº 2005/53045-0
 Interessado: Olof Gilberto de Vasconcelos Romariz
 Processo nº 2005/53093-7
 Interessado: Doraci Portilho Gomes
 Relator: Conselheiro FERNANDO COUTINHO JORGE
 Decisão: Registrar.

ACÓRDÃO Nº 39.153

Assunto: Aposentadorias
 Requerente: Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará
 Processo nº 2005/53067-5
 Interessado: Edinaldo de Melo Maia
 Processo nº 2005/53170-3
 Interessado: Josete Caldas da Costa
 Relator: Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA
 Decisão: Registrar.

ACÓRDÃO Nº 39.154

Processo nº 2005/53173-6
 Assunto: Aposentadoria
 Requerente: Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará
 Interessado: Martins Rui Monteiro
 Relator: Conselheiro ANTÔNIO ERLINDO BRAGA
 Decisão: Registrar

ACÓRDÃO Nº 39.155

Processo nº 2005/52813-0
 Assunto: Pensão Especial
 Requerente: Secretaria Executiva de Administração
 Interessados: Ana Francisca Brandão dos Santos, Ellen de Azevedo Sodrê, Ewerton dos Santos Sodrê e Ellyvelton dos Santos Sodrê.
 Relator: Conselheiro FERNANDO COUTINHO JORGE
 Decisão: Registrar

ACÓRDÃO Nº 39.156

Processo nº 2002/50854-0
 Assunto: Tomada de Contas instaurada na Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás (Convênio SEPLAN nº 085/2001)
 Responsável: Sr. Anuar Alves da Silva, Prefeito à época
 Relator: Conselheiro ANTÔNIO ERLINDO BRAGA
 Decisão: Julgar regulares com ressalva e aplicação de multa.

ACÓRDÃO Nº 39.157

Assunto: Prestações de Contas
 Processo nº 2002/53322-5
 Origem: Instituto Cidadania "Rose Correa" (Convênio SECTAM nº 011/2002)
 Responsável: Sr. Marcelo Pinto da Silva, Presidente
 Processo nº 2004/50556-0
 Origem: Fundação de Apoio à Pesquisa e ao Desenvolvimento Agropecuário e Florestal da Amazônia (Convênio SECTAM nº 090/2001)
 Responsável: Sr. Célio Francisco Marques de Melo, Presidente
 Processo nº 2004/50569-4
 Origem: Conselho Escolar da E.E.E.F. "Rui Paranaatinga Barata" (Convênio SEDUC nº 374/2003)
 Responsável: Sr. Antônio Maria Gomes, Coordenador
 Relator: Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA
 Decisão: Julgar regulares

ACÓRDÃO Nº 39.158

Processo nº 2003/53176-8
 Assunto: Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Capanema (Convênio SEDUC nº 097/2003)
 Responsável: Espólio do Sr. Jorge Netto da Costa, Prefeito à época
 Relator: Conselheira ANTÔNIO ERLINDO BRAGA
 Decisão: Julgar regulares as contas.

ACÓRDÃO Nº 39.159

Processo nº 2005/52038-7
 Assunto: Prestação de Contas da Companhia de Desenvolvimento Industrial do Pará (Exercício Financeiro de 2004)
 Responsável: Sr. Otávio Augusto Chaves, Liquidante
 Relator: Conselheiro ANTÔNIO ERLINDO BRAGA
 Decisão: Julgar regulares as contas.

ACÓRDÃO Nº 39.160

Processo nº 2005/52460-6
 Assunto: Prestação de Contas da Associação de Desenvolvimento Comunitário de Abel Figueiredo (Convênio ASIPAG nº 221/2004)
 Responsável: Sr. Silvaneto Ferraz Manguelira, Presidente
 Relator: Conselheiro SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA
 Decisão: Julgar regulares as contas.

ACÓRDÃO Nº 39.161

Processo nº 2005/53309-4
 Assunto: Prestação de Contas da Associação Amigos do Theatro da Paz (Convênio SECULT nº 023/2004)
 Responsável: Sra. Maria Sylvia Ferreira da Silva Nunes, Presidente
 Relator: Conselheiro SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA
 Decisão: Julgar regulares as contas, com aplicação de multa.

ACÓRDÃO Nº 39.162

Processo nº 2005/51451-1
 Assunto: Recurso de Reconsideração
 Recorrente: Sra. Albanisa Campos Afonso Pereira, Procuradora do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará
 Recorrido: Tribunal de Contas do Estado do Pará - Acórdão nº 37.274, de 03.02.2005
 Relator: Conselheiro FERNANDO COUTINHO JORGE
 Decisão: Não conhecer o presente recurso.

ACÓRDÃO Nº 39.163

Processo nº 2003/51603-9
 Assunto: Tomada de Contas instaurada na Prefeitura Municipal de São Domingos do Capim (Convênio SESPAN nº 197/2002)
 Responsável: Sr. Francisco Feitosa Farias, Prefeito
 Relator: Conselheiro SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA
 Decisão: Julgar irregulares as contas, sem devolução do valor conveniado, com aplicação de multa.

ACÓRDÃO Nº 39.164

Processo nº 2005/50853-0
 Assunto: Recurso de Revisão
 Recorrente: Sra. Orlanes da Silva de Sousa, Presidente
 Recorrido: Acórdão nº 37.067, de 07.12.2004
 Relator: Conselheiro SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA
 Decisão: Conhecer o presente recurso, porém negando-lhe provimento, para manter integralmente a decisão recorrida.

ACÓRDÃO Nº 39.165

Processo nº 2003/53087-8
 Assunto: Prestação de Contas da Fundação Casa da Criança de Santa Rosa (Convênio SESPAN nº 256/2002)
 Responsável: Sr. Regivaldo Oliveira de Carvalho, Presidente
 Relator: Conselheiro ANTÔNIO ERLINDO BRAGA
 Decisão: I - Julgar regulares as contas, aplicando-se multa ao responsável
 II - Aplicar multa ao Sr. Nilo Alves de Almeida, Secretário Executivo de Saúde, à época, por não ter apresentado laudo conclusão da execução do convênio

ACÓRDÃO Nº 39.166

Processo nº 2004/50575-2
 Assunto: Prestação de Contas da Fundação de Apoio à Pesquisa e ao Desenvolvimento Agroflorestal e Florestal da Amazônia (Convênio SECTAM nº 095/2001 e termo aditivo)
 Responsável: Sr. Célio Francisco Marques Melo, Presidente
 Relator: Conselheiro EDILSON OLIVEIRA E SILVA
 Decisão: Julgar irregulares as contas, com devolução do valor glosado, devidamente corrigido a partir de 27/12/2002, e aplicação de multa.

ACÓRDÃO Nº 39.167

Processo nº 2004/51143-8
 Assunto: Prestação de Contas da Fundação da Criança e do Adolescente do Pará (Exercício Financeiro de 2003)
 Responsável: Sra. Ana Maria Gomes Chamma, Presidente
 Relator: Conselheiro EDILSON OLIVEIRA E SILVA
 Decisão: Contas regulares com ressalva.

ACÓRDÃO Nº 39.168

Processo nº 2004/51716-1
 Assunto: Prestação de Contas da Associação Beneficente Caruanas do Marajó (Convênio SEDUC nº 208/2003)
 Responsável: Sra. Zeneida Lima de Oliveira, Presidente
 Relator: Conselheiro EDILSON OLIVEIRA E SILVA
 Decisão: Julgar regulares as contas.

ACÓRDÃO Nº 39.169

Processo nº 2005/50136-0
 Assunto: Prestação de Contas da Associação de Moradores e Amigos do Morrinho (Convênio ASIPAG nº 142/2003)
 Responsável: Sr. Benedito da Conceição Quirino, Presidente
 Relator: Conselheiro EDILSON OLIVEIRA E SILVA
 Decisão: Julgar regulares as contas.

ACÓRDÃO Nº 39.170

Processo nº 2001/50987-0
 Assunto: Tomada de Contas instaurada na Prefeitura Municipal de Jacundá (Convênio SEPLAN nº 135/2000)
 Responsável: Sr. José Martins de Melo Filho, Prefeito à época
 Relator: Conselheiro EDILSON OLIVEIRA E SILVA
 Decisão: Julgar irregulares, com devolução do valor glosado, devidamente atualizado desde 18.07.2000, mais aplicação de multa.

ACÓRDÃO Nº 39.171

Processo nº 2003/51049-5
 Assunto: Tomada de Contas instaurada na Prefeitura Municipal de Ponta de Pedras (Convênio SESPAN nº 331/2000 e termos aditivos)
 Responsáveis: Srs. Bernardino de Jesus Ferreira Ribeiro e José de Nazaré Chiappetta, Prefeitos à época
 Relator: Conselheiro EDILSON OLIVEIRA E SILVA
 Decisão: Julgar irregulares as contas, com devolução do valor conveniado, devidamente corrigido a partir de 03.10.2001, mais aplicação de multa.

ACÓRDÃO Nº 39.172

Processo nº 2003/51428-1
 Assunto: Tomada de Contas instaurada na Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás (Convênio SEPLAN nº 475/02)
 Responsável: Sr. Anuar Alves da Silva, Prefeito à época
 Relator: Conselheiro EDILSON OLIVEIRA E SILVA
 Decisão: Julgar irregulares as contas, sem devolução do valor conveniado, com aplicação de multa.

ACÓRDÃO Nº 39.173

Processo nº 2003/52474-0
 Assunto: Tomada de Contas instaurada na Associação dos Produtores Rurais do PA - Volta Tapirapé (Convênio ASIPAG nº 53/2001)
 Responsável: Sra. Maria Helena Borges da Silva, Presidente
 Relator: Conselheiro EDILSON OLIVEIRA E SILVA
 Decisão: Julgar irregulares as contas, com devolução do valor conveniado, devidamente corrigido de desde 21.11.2001, mais aplicação de multa.

ACÓRDÃO Nº 39.174

Processo nº 2003/53110-1
 Assunto: Tomada de Contas instaurada no Clube de Mães da Vila de Mutucal (Convênio ASIPAG nº 064/2002)
 Responsável: Sra. Edinete Pinto Rocha, Presidente
 Relator: Conselheiro EDILSON OLIVEIRA E SILVA
 Decisão: Julgar irregulares as contas, com devolução do valor conveniado, devidamente corrigido a partir de 23.08.2002, mais aplicação de multa.

ACÓRDÃO Nº 39.175

Processo nº 2005/53120-4
 Assunto: Aposentadoria
 Requerente: Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará
 Interessado: Benedita Maria Maciel Ferreira
 Relator: Conselheiro EDILSON OLIVEIRA E SILVA
 Decisão: Conceder o registro.

ACÓRDÃO Nº 39.176

Processo nº 2004/50374-6
Assunto: Tomada de Contas instaurada na Associação dos Produtores Rurais e Moradores do Igarapé Jacundá (Convênio ASIPAG nº 058/2000)
Responsável: Sr. Gabriel do Espírito Santo Furtado, Presidente
Relator: Conselheiro FERNANDO COUTINHO JORGE
Decisão: Julgar irregulares as contas, com devolução do valor conveniado, devidamente corrigido a partir de 20.11.2000, mais aplicação de multa.

ACÓRDÃO Nº 39.177

Processo nº 2004/52861-2
Assunto: Recurso de Reconsideração
Recorrente: Sra. Rosa Maria Chaves da Cunha, Secretária Executiva de Educação
Recorrido: Acórdão nº 38.348, de 17.08.2004
Relator: Conselheiro EDILSON OLIVEIRA E SILVA
Decisão: Conhecer o presente recurso e dar-lhe provimento, para, reformando a decisão recorrida, excluir a multa.

ACÓRDÃO Nº 39.178

Processo nº 2003/53359-2
Assunto: Tomada de Contas instaurada na Prefeitura Municipal de Inhangapi (Convênio SESPAN nº 025/2002)
Responsável: Sr. Achilles Igacihalaguti, Prefeito à época
Relator: Conselheiro ANTÔNIO ERLINDO BRAGA
Decisão: Julgar irregulares as contas, com devolução do valor conveniado, devidamente corrigido a partir de 03.12.2002, mais aplicação de multa.

ACÓRDÃO Nº 39.179

Processo nº 2005/51998-9
Assunto: Recurso de Revisão
Recorrente: Sr. José Pereira de Almeida, Prefeito do Município de Nova Ipixuna.
Recorrido: Acórdão nº 36.508, de 09.09.2004
Relator: Conselheiro EDILSON OLIVEIRA E SILVA
Decisão: Conhecer e dar provimento parcial ao presente recurso, para, reformando a decisão recorrida, considerar regulares as contas, mantendo-se a multa antes aplicada.

RESOLUÇÃO Nº 17.114

Processo nº 2005/53336-7
Assunto: Consulta formulada pela Sra. Rosa Maria Chaves da Cunha, Secretária Executiva de Educação, sobre a concessão a estagiários de auxílio para alimentação e transportes.
Relator: Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA
Decisão: RESOLVEM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, responder à consulta no sentido de não haver legalidade e legitimidade na concessão de auxílio alimentação e transporte aos estudantes estagiários da administração estadual, recrutados com base na Lei nº 6.573/03, considerando não existir legislação expressa que permite a concessão de tais benefícios.

RESOLUÇÃO Nº 17.115

Processo nº 2004/50351-0
Assunto: Prestação de Contas da Associação Comercial e Industrial de Marabá (Convênio SEICOM nº 011/2003)
Responsável: Sr. Felix Gonçalves de Miranda, Presidente
Relator: Conselheiro ANTÔNIO ERLINDO BRAGA
Decisão: Converter em diligência para que o responsável, no prazo de 15 dias, apresente os recibos das despesas objetos das notas fiscais. O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em sessão do dia 13 de dezembro de 2005, tomou as seguintes decisões:

ACÓRDÃO Nº 39.180

Processo nº 2004/51220-4
Assunto: Aposentadoria
Requerente: Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará
Interessado: Elmira Nascimento da Silva
Relator: Conselheiro ANTÔNIO ERLINDO BRAGA
Decisão: Registrar

ACÓRDÃO Nº 39.181

Assunto: Aposentadorias
Requerente: Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará
Processo nº 2004/52681-0
Interessado: Ivan Carlos Sadeck dos Santos
Processo nº 2005/53131-7
Interessado: Maria das Graças Almeida Ferreira
Processo nº 2005/53126-0
Interessado: Nilza Maria Chaves Motta
Relator: Conselheiro ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE
Decisão: Registrar as aposentadorias.

ACÓRDÃO Nº 39.182

Processo nº 2004/53178-3

Assunto: Aposentadoria
Requerente: Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará
Interessado: Maria Nilza Moura de Souza
Relator: Conselheiro FERNANDO COUTINHO JORGE
Decisão: Conceder o registro

ACÓRDÃO Nº 39.183

Processo nº 2004/53192-3
Assunto: Aposentadoria
Requerente: Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará
Interessado: Josefa Barbosa da Silva
Relator: Conselheiro FERNANDO COUTINHO JORGE
Decisão: Conceder o registro.

ACÓRDÃO Nº 39.184

Processo nº 2005/53103-0
Assunto: Aposentadoria
Requerente: Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará
Interessado: Vera Lúcia Gonçalves da Costa
Relator: Conselheiro FERNANDO COUTINHO JORGE
Decisão: Conceder o registro.

ACÓRDÃO Nº 39.185

Processo nº 2005/52278-0
Assunto: Pensão Especial
Requerente: Secretaria Executiva de Administração
Interessado: Ermelinda Rodrigues Pereira
Relator: Conselheiro ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE
Decisão: Conceder o registro.

ACÓRDÃO Nº 39.186

Processo nº 2005/52789-6
Assunto: Retificação de Proventos
Requerente: Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará
Interessado: Soldado PM José Silva dos Santos
Relator: Conselheiro ANTÔNIO ERLINDO BRAGA
Decisão: Conceder o registro.

ACÓRDÃO Nº 39.187

Processo nº 2005/50807-5
Assunto: Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Santarém (Convênio SESPAN nº 101/2004)
Responsável: Sr. Joaquim de Lira Maia, Prefeito à época
Relator: Conselheiro ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE
Decisão: Julgar regulares as contas.

ACÓRDÃO Nº 39.188

Processo nº 2005/52830-1
Assunto: Prestação de Contas do Conselho Escolar da E.E.E.F.M "Dona Helena Guilhon" (Convênio SEDUC nº 600/2004 e Termo Aditivo)
Responsável: Sra. Maria de Nazaré de Silva Figueiredo, Coordenadora
Relator: Conselheiro ANTÔNIO ERLINDO BRAGA
Decisão: Julgar regulares as contas.

ACÓRDÃO Nº 39.189

Processo nº 2001/51421-4
Assunto: Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Jacundá (Convênio SETRAN nº 026/2000)
Responsável: Sr. José Martins de Melo Filho, Prefeito à época
Relator: Conselheiro ANTÔNIO ERLINDO BRAGA
Decisão: Julgar regulares as contas, com ressalva

ACÓRDÃO Nº 39.190

Processo nº 2002/51678-0
Assunto: Prestação de Contas da Associação dos Produtores Rurais dos Assentamentos Tapete Verde (Convênio SAGRI nº 380/2001)
Responsável: Sr. Francisco Matias de Souza, Presidente
Relator: Conselheiro ANTÔNIO ERLINDO BRAGA
Decisão: Julgar irregulares as contas, com devolução do valor conveniado, corrigido a partir do dia 19.12.2001, mais aplicação da multa.

ACÓRDÃO Nº 39.191

Processo nº 2002/51448-0
Assunto: Tomada de Contas da Associação Comercial e Industrial de Marabá (Convênio SAGRI nº 155/1999)
Responsável: Sr. André Barbosa de Souza, Presidente
Relator: Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA
Decisão: Julgar irregulares as contas, com devolução do valor conveniado, corrigido monetariamente a partir de 27.12.1999, mais aplicação de multa.

ACÓRDÃO Nº 39.192

Processo nº 2003/51132-0
Assunto: Tomada de Contas instaurada na Prefeitura Municipal de Marituba (Convênio SESPAN nº 047/2001)
Responsável: Sra. Antonio Armando Amaral de Castro, Prefeito
Relator: Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA
Decisão: Julgar irregulares as contas, com devolução do valor glosado, devidamente corrigido a partir de 08.11.2001, mais aplicação de multa.

ACÓRDÃO Nº 39.193

Processo nº 2004/52137-3
Assunto: Tomada de Contas instaurada na Prefeitura Municipal de Aveiro (Convênio SEPLAN nº 153/2002 e termos aditivos)
Responsável: Sr. Adalberto Viana da Silva, Prefeito à época
Relator: Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA
Decisão: Julgar irregulares as contas, com devolução do valor conveniado, devidamente corrigido a partir de 20.03.2003, mais aplicação de multa.

ACÓRDÃO Nº 39.194

Processo nº 2002/53065-7
Assunto: Tomada de Contas instaurada na Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Tauá (Convênio SAGRI nº 016/2003)
Responsável: Sr. Raimundo Celso Rodrigues da Cruz, Prefeito à época
Relator: Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA
Decisão: Julgar regulares com aplicação de multa.

ACÓRDÃO Nº 39.195

Processo nº 2004/53506-1
Assunto: Tomada de Contas instaurada na Associação Casa de Débora (Convênio FCPTN nº 028/2004)
Responsável: Sra. Benedita de Souza Almeida, Presidente
Relator: Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA
Decisão: Julgar irregulares as contas, com devolução do valor conveniado, atualizado a partir de 16.04.2004, mais aplicação de multa

RESOLUÇÃO Nº 17.116

Expediente nº. 2005/10634-4
Considerando o projeto de aquisição de imóvel apresentado pela Associação dos Servidores do Tribunal de Contas do Estado e do Ministério Público de Contas - ASTCEMP, protocolizado nesta Corte de Contas sob o nº 2005/10634-4;
Considerando manifestação favorável da Consultoria Jurídica do TCE-PA, consubstanciada no Parecer nº 628/2005-CONJUR;
Considerando manifestação da Presidência, constante da Ata nº. 4.475, desta data.

RESOLVE, unanimemente:
AUTORIZAR a Presidência firmar convênio com a Associação dos Servidores do Tribunal de Contas do Estado do Pará e do Ministério Público de Contas - ASTCEMP, no valor de R\$100.000,00 (cem mil reais), tendo como objetivo a aquisição de imóvel contíguo à Sede Campestre da referida Associação, registrado no Cartório de Registro de Imóveis do 2º Ofício, matrícula 265, folha 264, do livro nº 2-F.
O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em sessão do dia 15 de dezembro de 2005, tomou as seguintes decisões:

ACÓRDÃO Nº 39.196

Assunto: Aposentadorias
Requerente: Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará
Processo nº 2005/51618-6
Interessado: Maria Rosinete Alves Batista
Processo nº 2005/53664-9
Interessado: Adélia da Silva Galvão
Processo nº 2005/53014-3
Interessado: Valquíria da Silva Botelho
Processo nº 2005/53652-5
Interessado: Maria das Graças Ribeiro de Souza
Relator: Conselheiro SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA
Decisão: Registrar as aposentadorias.

ACÓRDÃO Nº 39.197

Processo nº 2005/51075-8
Assunto: Aposentadoria
Requerente: Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará
Interessado: Raimunda Ferreira da Silva
Relator: Conselheiro ANTÔNIO ERLINDO BRAGA
Decisão: Conceder o registro.

ACÓRDÃO Nº 39.198

Processo nº 2005/52901-0
Assunto: Aposentadoria
Requerente: Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará
Interessado: Jariia Marques Menezes
Processo nº 2005/53008-3
Interessado: Joana Pereira dos Santos
Relator: Conselheiro FERNANDO COUTINHO JORGE
Decisão: Registrar as aposentadorias.

ACÓRDÃO Nº 39.199

Assunto: Aposentadorias
Requerente: Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará
Processo nº 2005/52113-1
Interessado: Jariia Marques Menezes
Processo nº 2005/53008-3
Interessado: Joana Pereira dos Santos
Relator: Conselheiro FERNANDO COUTINHO JORGE
Decisão: Registrar as aposentadorias.

ACÓRDÃO Nº 39.200

Processo nº 2005/53076-6

Assunto: Aposentadoria

Requerente: Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Interessado: Irany Rosa Almeida Boa Ventura

Relator: Conselheiro FERNANDO COUTINHO JORGE

Decisão: Conceder o registro.

ACÓRDÃO Nº 39.201

Processo nº 2005/53161-2

Assunto: Aposentadoria

Requerente: Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Interessado: Raimundo Rubens de Lima

Relator: Conselheiro FERNANDO COUTINHO JORGE

Decisão: Conceder o registro.

ACÓRDÃO Nº 39.203

Processo nº 2005/52836-7

Assunto: Reforma

Requerente: Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Interessado: 3º Sargento Gilcemar de Oliveira Soares

Relator: Conselheiro ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE

Decisão: Conceder o registro.

ACÓRDÃO Nº 39.204

Processo nº 2003/52346-4

Assunto: Reversão ao serviço ativo

Requerente: Assembléia Legislativa do Estado do Pará

Interessado: Antônio Nazaré de Carvalho Heitor

Relator: Conselheiro FERNANDO COUTINHO JORGE

Decisão: I - Registrar o Decreto nº 502/2005 que reverte ao serviço público o servidor Antônio Nazaré de Carvalho Heitor;
II - Cancelar o registro do ato que o aposentou**ACÓRDÃO Nº 39.205**

Processo nº 2004/50060-2

Assunto: Prestação de Contas da Associação dos Filhos e Amigos de Portel (Convênio ASIPAG nº 199/2002)

Responsável: Sr. José Pereira da Costa, Presidente

Relator: Conselheiro ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE

Decisão: Julgar regulares as contas.

ACÓRDÃO Nº 39.206

Processo nº 2004/50396-1

Assunto: Prestação de Contas da Associação das Senhoras de Caridade (Convênio ASIPAG nº 080/2002)

Responsável: Sra. Maria Luzia Rodrigues Mello, Presidente

Relator: Conselheiro FERNANDO COUTINHO JORGE

Decisão: Julgar regulares as contas.

ACÓRDÃO Nº 39.207

Processo nº 2005/50450-7

Assunto: Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Magalhães Barata (Convênio SEDUC nº 453/2003 e termos aditivos)

Responsável: Sr. Raimundo Faro Biltencourt, Prefeito

Relator: Conselheiro FERNANDO COUTINHO JORGE

Decisão: Julgar regulares as contas

RESOLUÇÃO Nº 17.118

Processo nº. 2003/50361-6

Considerando solicitação de prorrogação de prazo formulada pelo interessado, protocolada nesta Corte de Contas sob o nº 2005/10762-0,

Considerando manifestação da Presidência, constante da Ata nº. 4.477, desta data.

RESOLVE, unanimemente:

PRORROGAR, por 15 (quinze) dias, contados da publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado, o prazo para que o senhor Fernando Agostinho Cruz Dourado, Secretário Executivo de Saúde Pública, apresente defesa nos autos do Processo nº 2003/50361-6.

RESOLUÇÃO Nº 17.119

Processo nº. 2005/50164-4

Considerando solicitação de prorrogação de prazo formulada pelo interessado, protocolada nesta Corte de Contas sob o nº 2005/10781-3,

Considerando manifestação da Presidência, constante da Ata nº. 4.477, desta data.

RESOLVE, unanimemente:

PRORROGAR, por 15 (quinze) dias, contados da publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado, o prazo para que a senhora Lucilene Bastos Farinha, ex-Secretária Executiva de Estado de Esporte e Lazer, apresente defesa nos autos do Processo nº 2005/50164-4.

RESOLUÇÃO Nº 17.120

Processo nº. 2004/50073-7

Considerando solicitação de prorrogação de prazo formulada pelo interessado, protocolada nesta Corte de Contas sob o nº 2005/10687-6,

Considerando manifestação da Presidência, constante da Ata nº. 4.477, desta data.

RESOLVE, unanimemente:

PRORROGAR, por 15 (quinze) dias, contados da publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado, o prazo para que o senhor Sebastião Curió Rodrigues de Moura, Prefeito Municipal de Curionópolis, apresente defesa nos autos do Processo nº 2004/50073-7.

O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em sessão do dia 20 de dezembro de 2005, tomou as seguintes decisões:

ACÓRDÃO Nº 39.208

Assunto: Aposentadorias

Requerente: Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Processo nº 2005/52284-8

Interessado: Maria Elizete da Silva

Processo nº 2005/51991-2

Interessado: Maria do Socorro Natividade Souza

Processo nº 2005/51593-3

Interessado: Maria Costa Rodrigues

Relator: Conselheiro ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE

Decisão: Registrar as aposentadorias.

ACÓRDÃO Nº 39.209

Processo nº 2005/52781-9

Assunto: Aposentadoria

Requerente: Tribunal de Justiça do Estado

Interessado: Lourdes Martins

Relator: Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA

Decisão: Conceder o registro.

ACÓRDÃO Nº 39.210

Processo nº 2005/53102-2

Assunto: Aposentadoria

Requerente: Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Interessado: Cleonice de Lima Assis

Relator: Conselheiro ANTÔNIO ERLINDO BRAGA

Decisão: Conceder o registro.

ACÓRDÃO Nº 39.211

Processo nº 2005/53695-5

Assunto: Aposentadoria

Requerente: Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Interessado: Terezinha Veríssimo Sousa Gomes

Relator: Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA

Decisão: Conceder o registro.

ACÓRDÃO Nº 39.212

Processo nº 2005/53005-2

Assunto: Retificação de Proventos

Requerente: Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Interessado: Homerval Ribeiro Teixeira

Relator: Conselheiro ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE

Decisão: Conceder o registro.

ACÓRDÃO Nº 39.213

Processo nº 2001/50752-5

Assunto: Prestação de Contas da Associação dos Servidores da Assembléia Legislativa do Pará (Convênio ALEPA nº 05/2000 e termo aditivo)

Responsável: Sra. Waldete Wasconcelos Seabra Gomes, Presidente

Relator: Conselheiro FERNANDO COUTINHO JORGE

Decisão: Julgar regulares as contas.

ACÓRDÃO Nº 39.214

Processo nº 2003/51633-4

Assunto: Prestação de Contas da Companhia Paraense de Turismo (Exercício Financeiro de 2002)

Responsável: Sr. Adenauer Marinho de Oliveira Góes, Diretor-Presidente

Relator: Conselheiro FERNANDO COUTINHO JORGE

Decisão: Julgar regulares as contas.

ACÓRDÃO Nº 39.215

Processo nº 2004/51990-6

Assunto: Prestação de Contas da Associação de Deficientes, Pais e Amigos do Município de Ananindeua (Convênio ASIPAG nº 110/2003)

Responsável: Sr. Elvies de Freitas, Presidente

Relator: Conselheiro FERNANDO COUTINHO JORGE

Decisão: Julgar regulares as contas.

ACÓRDÃO Nº 39.216

Processo nº 2003/51166-9

Assunto: Tomada de Contas instaurada na Prefeitura Municipal de Abel Figueiredo (Convênio SEPLAN nº 300/2002)

Responsável: Sr. Dativo Araújo de Almeida, Prefeito à época

Relator: Conselheiro FERNANDO COUTINHO JORGE

Decisão: Julgar regulares com aplicação de multa.

ACÓRDÃO Nº 39.217

Processo nº 2003/53592-9

Assunto: Tomada de Contas instaurada na Prefeitura Municipal de Parauapebas (Convênio SEPOF nº 403/02 e termo aditivo)

Responsável: Sra. Ana Isabel Mesquita de Oliveira Salmen Hussain, Prefeita à época

Relator: Conselheiro FERNANDO COUTINHO JORGE

Decisão: Julgar regulares com aplicação de multa.

RESOLUÇÃO Nº 17.121

Processo nº. 2005/54205-1

Considerando o disposto no § 3º do art. 60-A, da Lei Complementar nº 039, de 09.01.2002, com as alterações dadas pela Lei Complementar nº 044, de 23.01.2003;

Considerando o parecer da Consultoria Jurídica, constante dos autos às fls. 08/09;

Considerando manifestação da Presidência, constante da Ata nº. 4.478, desta data.

RESOLVE, unanimemente:

Autorizar a Presidência a baixar o ato de pensão em favor da Srª Núbia Maria Ximenes Sant'Anna, dependente do ex-servidor desta Corte Guilherme Santos de Sant'Anna.

O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em sessão do dia 22 de dezembro de 2005, tomou as seguintes decisões:

ACÓRDÃO Nº 39.218

Processo nº 2005/50370-8

Assunto: Aposentadoria

Requerente: Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Interessado: Vera Lúcia de Amorim Gala

Relator: Conselheiro FERNANDO COUTINHO JORGE

Decisão: Conceder o registro.

ACÓRDÃO Nº 39.219

Processo nº 2005/53214-9

Assunto: Aposentadoria

Requerente: Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Interessado: Benedita Cavalcante da Silva

Relator: Conselheiro FERNANDO COUTINHO JORGE

Decisão: Conceder o registro.

ACÓRDÃO Nº 39.220

Processo nº 2005/53620-8

Assunto: Aposentadoria

Requerente: Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Interessado: Maria Oneide Ramos de Sousa

Relator: Conselheiro FERNANDO COUTINHO JORGE

Decisão: Conceder o registro.

ACÓRDÃO Nº 39.221

Processo nº 2005/53653-6

Assunto: Aposentadoria

Requerente: Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Interessado: Luiza Helena Brito da Silva

Relator: Conselheiro FERNANDO COUTINHO JORGE

Decisão: Conceder o registro.

ACÓRDÃO Nº 39.222

Processo nº 2005/53700-7

Assunto: Aposentadoria

Requerente: Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Interessado: Maria Baia de Almeida

Relator: Conselheiro FERNANDO COUTINHO JORGE

Decisão: Conceder o registro.

ACÓRDÃO Nº 39.223

Processo nº 2005/52037-6

Assunto: Prestação de Contas da Empresa de Processamento de Dados do Estado do Pará (Exercício Financeiro de 2004)

Responsável: Sr. Edilson do Nascimento Santos, Presidente

Relator: Conselheiro FERNANDO COUTINHO JORGE

Decisão: Julgar regulares as contas.

**TRIBUNAL DE CONTAS
DOS MUNICÍPIOS**

Presidente: Aloisio Augusto Lopes Chaves

Trav. Magno de Araújo, 474 - (91) 3210-7500

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº do Termo Aditivo: Sexto

Nº do Contrato: 003/2002

Objeto do Contrato: Prestação de Serviços dedicado de Acesso ao IBM-PRODEPA e a INTERNET

Valor do Contrato Original: R\$ 23.716,56

Modalidade de Licitação: Dispensa,

Partes: TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIOS - TCM E PRODEPA -

PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO PARÁ

Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação da vigência

Valor: R\$ 7.367,70

Data da Assinatura: 30/09/2005

Vigência do Aditamento: 01/10/2005 a 30/12/2005

Dotação Orçamentária: 031010112201252904.3390-39

Fonte de Recurso: 001

Ordenador Responsável: CONS. ALOISIO AUGUSTO LOPES CHAVES
Aditivos Anteriores: TAD 01/2002 - 02/08/02, TAD 02/2003 - 27/12/02, TERCEIRO TAD - 29/12/03, QUARTO TAD -23/12/04 e QUINTO TAD - 30/06/05.Endereço do Contratado: ROD. AUGUSTO MONTENEGRO, KM 10
Data da Publicação: 20/01/2006

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº do Termo Aditivo: 05/2005

Nº do Contrato: 02/1/2003

Objeto do Contrato: Prestação dos serviços de fornecimento de Benefício Alimentação

Valor do Contrato Original: R\$ 599.733,75

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico 2003/001

Partes: TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ e o BANCO VR SA

Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação da vigência

Valor: R\$ 173.784,60 Mensal

Data da Assinatura: 23/12/2005

Vigência do Aditamento: 01/01/2006 a 31/12/2006

Dotação Orçamentária: 03101011220125.2903 - 339039 Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

Fonte de Recurso: 001

Ordenador Responsável: CONS ALOISIO AUGUSTO LOPES CHAVES - Presidente

Aditivos Anteriores: TAD 01/2003 - 28/11/03, TAD 02/2004 - 27/02/04, TAD 03/2004 - 23/12/04 e TAD 04/2005 - 08/03/05.

Endereço do Contratado: ALAMEDA RIO NEGRO, 585, 6º andar, Cj. 62 B, BARUERI - SP

Data da Publicação: 20/01/2006

EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 0000.05.0111

Modalidade de Licitação: Dispensa, Art. 24, inciso XXII

Partes: TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ e a CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A - REDE CELPA

Objeto: Serviços de fornecimento de energia elétrica.

Vigência: 05/04/2005 a 31/03/2006

Valor: R\$ 15.000,00

Dotação Orçamentária: 031010112201254534-3390.39.

Fonte de Recurso: 001

Foro: Comarca de Belém, Estado do Pará

Data da Assinatura: 05/04/2005

Ordenador Responsável: Cons. ALOISIO AUGUSTO LOPES CHAVES

Endereço do Contratado: Av. Governador Magalhães Barata, nº 209, Belém - PA

EDITAIS N. 001 ATE N. 010/2006

EDITAL Nº 001/06

(PROCESSO Nº 20004817-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Pedro Paulo Sousa de Almeida**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Pedro Paulo Sousa de Almeida**, Prefeito Municipal de São Caetano de Odivelas, no exercício financeiro de 1999, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal as importâncias de R\$ 725.979,47 (setecentos e vinte e cinco mil, novecentos e setenta e nove reais e quarenta e sete centavos, já atualizada monetariamente julgada em débito, e R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 13 de janeiro de 2006

Conselheiro Aloisio Chaves

Presidente

EDITAL Nº 002/06

(PROCESSO Nº 200203919-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Antonio Paulino da Silva**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Antonio Paulino da Silva**, Prefeito Municipal de São Félix do Xingu, no exercício financeiro de 2001, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 56.580,00 (cincoenta e seis mil, quinhentos e oitenta reais), referente a multa aplicada por infração às normas de administração financeira nas contas daquele exercício, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 13 de janeiro de 2006.

Conselheiro Aloisio Chaves

Presidente

EDITAL Nº 003/06

(PROCESSO Nº 200400379 -00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, da senhora **Astézia Favacho de Carvalho**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, a senhora **Astézia Favacho de Carvalho**, Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Santa Maria do Pará, Tomada de Contas no exercício financeiro de 2000, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal as importâncias de R\$ 4.028,87 (quatro mil, vinte e oito reais e oitenta e sete centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito, e R\$ 1.000,00 (hum mil reais), referente a multa aplicada por infração às normas de administração financeira nas contas daquele exercício, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 13 de janeiro de 2006

Conselheiro Aloisio Chaves

Presidente

EDITAL Nº 004/06

(PROCESSO Nº 200104897-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Raimundo Carlos F. Bentes**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Raimundo Carlos F. Bentes**, Prefeito Municipal de Terra Santa, no exercício financeiro de 2000, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal as importâncias de R\$ 259.924,24 (duzentos e cinquenta e nove mil, novecentos e vinte e quatro reais e vinte e quatro centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito, e R\$ 1.000,00 (hum mil reais), referente a multa aplicada por infração às normas de administração financeira nas contas daquele exercício, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 13 de janeiro de 2006

Conselheiro Aloisio Chaves

Presidente

EDITAL Nº 005/06

(PROCESSO Nº 200104989-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Paulo Sérgio da Costa Carrera**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Paulo Sérgio da Costa Carrera**, Responsável pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Igarapé-Açu, no exercício financeiro de 2000, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 500,00 (quinhentos reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 13 de janeiro de 2006

Conselheiro Aloisio Chaves

Presidente

EDITAL Nº 006/06

(PROCESSO Nº 200303703-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Robson Tavares Gonçalves**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Robson Tavares Gonçalves**, Responsável pelo Fundo Especial de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Tucuruí-FUNPREV, no exercício financeiro de 2002, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 1.300,00 (hum mil e trezentos reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 13 de janeiro de 2006

Conselheiro Aloisio Chaves

Presidente

EDITAL Nº 007/06

(PROCESSO Nº 200201883-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Emir Machado de Aguiar**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Emir Machado de Aguiar**, Secretário Municipal de Administração de Santarém-SEMA, no exercício financeiro de 2001, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 500,00 (quinhentos reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 13 de janeiro de 2006

Conselheiro Aloisio Chaves

Presidente

EDITAL Nº 008/06

(PROCESSO Nº 200101120-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Ninaldo José Sousa Sampaio**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Ninaldo José Sousa Sampaio**, Responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Terra Alta, no exercício financeiro de 2000, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 1.300,00 (hum mil e trezentos reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 13 de janeiro de 2006

Conselheiro Aloisio Chaves

Presidente

EDITAL Nº 009/06

(PROCESSO Nº 200408308-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **José Silva Filho**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **José Silva Filho**, Presidente do Instituto de Assistência e Previdência do Município de Breves, no exercício financeiro de 2003, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal as importâncias de R\$ 235,07 (duzentos e trinta e cinco reais e sete centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito, e R\$ 800,00 (oitocentos reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 13 de janeiro de 2006

Conselheiro Aloisio Chaves

Presidente

EDITAL Nº 010/06

(PROCESSO Nº 200209028-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Raimundo Rosenildo F. da Silva**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Raimundo Rosenildo F. da Silva**, Responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Marapanim, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal as importâncias de R\$ 106.507,32 (cento e seis mil, quinhentos e sete reais e trinta e dois centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito, e R\$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 13 de janeiro de 2006

Conselheiro Aloisio Chaves

Presidente

PAUTA DE JULGAMENTO

O Secretário Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará comunica aos interessados que o Egrégio Plenário desta

Corte julgará, na sessão a ser realizada no dia 24 de janeiro de 2006, às 9 horas, em sua sede, o seguinte processo:

01) Processo nº 200003922-00

Responsável: João Gomes da Silva

Origem: Prefeitura Municipal de Ourém

Assunto: Prestação de Contas de 1999

Relator: Conselheiro Alcides Alcantara

Secretaria Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, em 19 de janeiro de 2006.

a) Robson Figueiredo do Carmo
Secretário Geral

PAUTA DE JULGAMENTO

O Secretário Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará comunica aos interessados que o Egrégio Plenário desta Corte julgará, na sessão a ser realizada no dia 26 de janeiro de 2006, às 9 horas, em sua sede, os seguintes processos:

01) Processo nº 200206856-00

Responsável: Almir Oliveira dos Santos

Origem: Câmara Municipal de Cumaru do Norte

Assunto: Prestação de Contas de 2001

Relator: Conselheiro Laudelino Pinto Soares

* Retirado da Pauta do dia 17.01.2006

02) Processo nº 199910140-00

Responsável: Sebastião Lima da Silva

Origem: Instituto de Previdência do Município de Ulianópolis

Assunto: Prestação de Contas de 1999

Relator: Conselheiro Laudelino Pinto Soares

Secretaria Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, em 19 de janeiro de 2006.

a) Robson Figueiredo do Carmo
Secretário Geral

PAUTA DE JULGAMENTO

O Secretário Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará comunica aos interessados que o Egrégio Plenário desta Corte julgará, na sessão a ser realizada no dia 02 de fevereiro de 2006, às 9 horas, em sua sede, o seguinte processo:

01) Processo nº 19994187-00

Responsáveis: Edivaldo Corrêa da Costa (períodos de 01.01 a 31.03.1999 e 30.08 a 31.12.1999) e Magda do Socorro Silva da Silva (período de 01.04 a 27.08.1999)

Origem: Prefeitura Municipal de São João de Pirabas

Assunto: Prestação de Contas de 1999

Relator: Conselheiro Laudelino Pinto Soares

Secretaria Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, em 19 de janeiro de 2006.

a) Robson Figueiredo do Carmo
Secretário Geral

PARTICULAR

RESINAS INTERNACIONAIS LTDA LTDA

torna público que recebeu da SECTAM, a renovação da Licença de Operação, até a data de 09/01/2007, para Fabricação de Resinas Termofixas (Cola pl compensado) em Ananindeua - Pará.

IARA G. DE MACEDO - ME

torna público que requereu à SECRETARIA EXECUTIVA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE (SECTAM), a renovação de sua (LICENÇA DE OPERAÇÃO - LO), pelo prazo de 01 (um) ano, para extração de areia, no município de Abaetetuba-PA.

CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S.A. - CELPA

Companhia Aberta

CNPJ/MF nº 04.895.728/0001-80 - NIRE nº 15.300.007.232

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Ficam convocados os senhores acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, que realizar-se-á no dia 06 de fevereiro de 2006, às 09:00 horas, na sede social, na Avenida Governador Magalhães Barata, nº 209 - Belém - PA, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

a) Apreciação do pedido de renúncia de membro do Conselho de Administração da Companhia e eleição para preenchimento do cargo vago.

Belém, 18 de janeiro de 2006.
Jorge Queiroz de Moraes Junior
Presidente do Conselho de Administração (19, 20 e 23)

SEMADAL SERRARIA MADEIRAS DE LEI LTDA

Torna público que recebeu da SECTAM, a licença de operação nº 1371/2005 porte CII, para desdobro de 32 (trinta e dois) m³/dia de madeira em tora para produção de madeira serrada com validade de 16/12/2005 a 15/12/2006, localizada a Est. Colônia do Uraim, s/n em Paragominas-PA CNPJ 14.075.055/0001-75 IE 15.121.202-3

SERRARIA J. ROBERVAL SOUZA

CNPJ.03318.145/0001-23. Torna-se público que requereu da SECTAM a renovação de sua licença de operação para desdobro de madeira e beneficiamento pelo prazo de um ano, no município de Altamira -PA

SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE CIMENTO, CALCÁRIO, CAL E GESSO NO ESTADO DO PARÁ EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Pelo presente Edital, ficam convocados todos os TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE CIMENTO, CALCÁRIO, CAL E GESSO NO ESTADO DO PARÁ, para participarem da Assembléia Geral Ordinária de prorrogação de mandato de diretoria do SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE CIMENTO, CALCÁRIO, CAL, E GESSO NO ESTADO DO PARÁ, a realizar-se no dia 10 de fevereiro, às 17:30 horas, em primeira convocação com o número legal de participantes, a Rua D. Pedro II, altos de prédio Frei Hermes Samarati, ao lado da Igreja Matriz de Nossa Senhora do Perpétuo Socorro, ocorrerá às 18:30 horas a segunda e última convocação, no mesmo local e data, sendo válidas as deliberações com presentes, a fim de que seja discutida a seguinte ordem do dia: 1) Deliberar sobre a prorrogação do mandato da diretoria do SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE CIMENTO, CALCÁRIO, CAL, E GESSO NO ESTADO DO PARÁ, para o período de 120 (cento e vinte) dias. Capanema-PA., 12 de janeiro de 2006.

FRANCISCO CUNHA DA SILVA

Presidente

MAGUARÍ SERVIÇOS E TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA

CNPJ nº 06.329.752/0001-87, COMUNICA que recebeu da Secretaria Executiva de Ciência Tecnologia e Meio Ambiente - SECTAM, Licença de Operação nº 1377/2005, processo 2005/142721, válida por um ano, para desenvolver as atividades de transporte rodoviário de produtos perigosos, em conformidade com a legislação em vigor. Canaã dos Carajás (PA), 19 de janeiro de 2006

AGROPALMA S.A.

CNPJ nº 04.102.265/0001-51 - NIRE 15300001188. Ata da Assembléia Geral Extraordinária. DATA: 28.12.2005. HORÁRIO: 10:00 horas. LOCAL: Sede Social - Rodovia PA 150, Km 74 - Tailândia - PA. PRESENÇA: Mais de dois terços do capital social com direito a voto. MESA: José Hilário Rodrigues de Freitas - Presidente. Aloysio de Andrade Faria - Secretário. DOCUMENTOS LIDOS: 1. Editais de Convocação: Diário Oficial do Estado do Pará de e O Liberal, ambos de 19.20 e 21 de dezembro de 2005. DELIBERAÇÕES TOMADAS POR VOTAÇÃO UNÂNIME: 1. Nos termos da letra "a" do Art. 18 do Estatuto Social, autorizou a Diretoria a adquirir: a) Área total aproximada de 1.091,00 ha, destacada de maior porção, com 4.356 ha., situada no Município de Acará, Estado do Pará, melhor descrita na Matrícula nº 626, Livro 2-B, em 20.10.1988, do Cartório do Único Ofício de Acará - PA. b) Área total aproximada de 1.135,00 ha, destacada de maior porção, com 4.356 ha., situada no Município de Tomé-Açu, Estado do Pará, melhor descrita na Matrícula nº R-1-3.111, Livro 2-J, em 03.11.1993, do Cartório do Único Ofício da Comarca de Tomé-Açu - PA. c) Área total aproximada de 2.130,00 ha, destacada de maior porção, com 4.356 ha., situada no Município de Tomé-Açu, Estado do Pará, melhor descrita na Matrícula nº R-1-3.175, Livro 2-J, em 21.07.1994, do Cartório do Único Ofício da Comarca de Tomé-Açu - PA. d) Área total de 115,96 ha, destacada de maior porção, com 3.612 ha. 37 a. 50 ca, desta destacada Área de 1.688 ha., e ainda desta destacada área de 150,00 ha situada no Município de Tomé-Açu, Estado do Pará, melhor descrita na Matrícula nº 6614, Livro 2-E, em 19.06.1999, do Cartório do Único Ofício de Acará - PA. e) perfazendo os itens "a", "b", "c" e "d", uma Área total de 4.471 ha. 96a. 2. Determinou que a sociedade seja representada por dois Diretores, ou por dois procuradores devidamente indicados por tais Diretores, na forma do Estatuto Social, em todos os atos, contratos, escritura definitiva de compra e venda e demais documentos que se fizerem necessários à formalização daquelas aquisições. Lida e achada conforme, vai assinada pelos presentes. Tailândia - PA, 28 de dezembro 2005. Mesa: Aloysio de Andrade Faria - Secretário. José Hilário Rodrigues de Freitas - Presidente. Aclonistas: NOVA AMÉRICA HOLDINGS LTDA. a) Aloysio de Andrade Faria. ALFA PARTICIPAÇÕES, ADM. E REPRESENTAÇÕES LTDA. a) Aloysio de Andrade Faria. Esta ata é cópia fiel da original lavrada em livro próprio. José Hilário Rodrigues de Freitas - Presidente da Mesa. Junta Comercial do Estado do Pará - JUCEPA. Certifico o arquivamento deste documento sob o nº 20000122099 em 18/01/2006 - Rita de Cássia Teixeira Peres - Secretária Geral.

POSTO ARTERIAL LTDA

Tornamos público que a Secretaria Executiva de Ciência Tecnológica e Meio Ambiente - SECTAM concedeu a Licença de Operação nº 041 / 2006 - Validade de 12/01/2006 a 11/01/2007, da Razão Social "POSTO ARTERIAL LTDA", inscrita no CNPJ: 05.019.971/0001-05, localizado na Av. Arterial 18 S/Nº, Ananindeua/PA, que tem como atividade o COMÉRCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS. Ananindeua (PA), 17 de janeiro 2006

HAMEX IND. E COM. DE PROD. ALIM. LTDA

LICENÇA DE OPERAÇÃO

Nº 1387/2005 VALIDADE DE 19/12/2005 À 18/12/2005

Secretaria Executiva de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente no uso de atribuições que lhe confere a Lei Estadual 5.887 de 11.05.95, concede Licença a Hamex Ind. e Com. de Prod. Alim. Ltda CNPJ-05850631/0002-02 Insc. Estadual 15.082.444-0 Porto São José - Rio Tajapurú Breves (PA) porte D-II atividade (produção de 138/t) ano de palmito em conserva.

BRASIL SERVICE - CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS

A empresa Brasil Service - Conservação e Serviços, inscrita no CNPJ No. 83.317.487/0001-68, com sede em Belém - Pará, sito à Estrada Ceasa, Conjunto Jardim Itororó, Rua K-08, No. 54 - Utinga, esta requerendo a SECTAM a renovação de sua licença de operação, através do protocolo n. 7315/2006.

INDÚSTRIA MARONI S/A

torna público que recebeu da SECTAM, a LO nº 049/2006, com validade de 15.01.2006 a 14.01.2007, para atividade de fabricação de produtos plásticos, em Ananindeua

ESTACON ENGENHARIA S.A

CNPJ:04.946.406/0001-12, com atividade de Usina de Concreto Asfáltico, localizada à Rod. Augusto Montenegro, 4.400, Município de Belém/PA, torna público que solicitou a SECTAM a renovação de sua L.O. Prot. 2005/343733.

CARLOS REINALDO BARROS BEGOT

recebeu da SECTAM a L. O. Nº 053/2006, para a atividade de extração de areia. A área localiza-se na Rodovia PA, Bl. 11 KM 34, Carandubá, Mosqueiro/PA. Processo: Nº 6.414/2005.

CARLOS REINALDO BARROS BEGOT

recebeu da SECTAM a L. O. Nº 052/2006, para a atividade de extração de areia. A área localiza-se na Rodovia PA 140, 6ª Travessa, km 06, Zona Rural, no município de Santo Antônio do Tauá. Processo: Nº 405.476/2005.

CARLOS REINALDO BARROS BEGOT

recebeu da SECTAM a L. O. Nº 061/2006, para a atividade de extração de saibro. A área localiza-se na Rodovia PA 391, Zona Rural, no município de Benevides/PA. Processo: Nº 405.464/2005.

SINDICATO DOS PRODUTORES RURAIS DE BREU BRANCO (PA) EDITAL DE CONVOCAÇÃO - O Sindicato dos Produtores Rurais de Breu Branco (Pa), com endereço na Rodovia BR-263 KM 10 s/nº Bairro Industrial, convoca todos os senhores(a) Produtores, Empresários e Empregadores Rurais do Município de Breu Branco (Pa), Plano CNA nos termos do Decreto-Lei nº 1166 de 15/04/71, membros da categoria econômica dos ramos da lavoura, da pecuária, do extrativismo rural, pesqueiro e florestal, independente da área explorada, incluindo a agroindústria no que se refere às atividades primárias, para a Assembléia Geral Extraordinária, para tratar da seguinte Ordem do Dia: a) RATIFICAR a fundação do Sindicato dos Produtores Rurais de Breu Branco (Pa), ocorrida em 12/04/1997; Outros assuntos de interesse da categoria a ser realizada às 9:00 horas em 1ª convocação e às 10:00 horas em 2ª e última convocação do dia 04/02/2006, no seguinte endereço: Rodovia PA-263 KM 10 s/nº no prédio da Secretaria Municipal de Agricultura, nesta cidade. Breu Branco (Pa), 17 /01/ 2006. - Ass. José Gaspar Barbosa - Presidente.

JOSÉ NOJOSA VIANA - ME

requereu da SECTAM a renovação da L. O. Nº 599/2005, para a atividade de extração de areia e seixo. A área localiza-se na Rodovia PA 124, Margem Esquerda do Rio Guamá, Zona Rural, no município de Capitão Poço/PA. Processo: Nº 15.719/2006.

JOSÉ NOJOSA VIANA - ME

requereu da SECTAM a renovação da L. O. Nº 212/2005, para a atividade de extração de areia e seixo. A área localiza-se na Rodovia PA 124, Margem Direita do Rio Guamá, Zona Rural, no município de Capitão Poço/PA. Processo: Nº 15.728/2006.

JOSÉ NOJOSA VIANA - ME

requereu da SECTAM a renovação da L. O. Nº 213/2005, para a atividade de extração de areia e seixo. A área localiza-se na Rodovia PA 124, Km 15, Arraial do Caeté, Zona Rural, no município de Capitão Poço/PA. Processo: Nº 15.691/2006.

AGORMAX AGORPECUÁRIA LTDA

recebeu da SECTAM a L. I. Nº 007/2006, para a fabricação de rações balanceadas e sais minerais para animais. A Empresa localiza-se na Av. Presidente Vargas, Nº 5858, Centro, Castanhal/PA. Processo: Nº 389.195/2005.

CONTRUTORA LEAL JUNIOR LTDA

requereu da SECTAM a renovação da L. O. Nº 648/2005, para a atividade de extração de areia. A área localiza-se na Rodovia PA 140, Km 45, Zona Rural, no município de Vigia/PA. Processo: Nº 15.708/2006.

LUIZ CONSOLI

requereu da SECTAM a renovação da Licença de Operação Nº 1.261/04, para a atividade de extração de areia e seixo. A área localiza-se no leito do Rio Parauapebas, Zona Rural, Parauapebas/PA. Processo: Nº 18.704/06.

CERÂMICA RIO VERDE LTDA

requereu da SECTAM a renovação da Licença de Operação Nº 533/05, para a atividade de extração de areia e seixo. A área localiza-se no leito do Rio Parauapebas, Zona Rural, Parauapebas/PA. Processo: Nº 18.695/06.

CERÂMICA RIO VERDE LTDA

requereu da SECTAM a renovação da Licença de Operação Nº 535/05, para a atividade de extração de areia e seixo. A área localiza-se no leito do Rio Parauapebas, Zona Rural, Parauapebas/PA. Processo: Nº 18.719/06.

CERÂMICA RIO VERDE LTDA

requereu da SECTAM a renovação das L. O. Nº 536/05 e L. O. Nº 538/05, para extração de argila e produção de cerâmica. A empresa localiza-se na Estrada de Acesso a Ferrovia, Km 03, Zona Rural, Parauapebas/PA. Processo: Nº 18.719/06.

MARCIO SOUZA MORAIS - ME

CNPJ/MF: 01.683.870/0001-75, Paragominas (PA), vem tornar público que solicitou a SECTAM (L.O) para atividade produção de carvão vegetal, conforme Prot. nº 2005/271224

JORGE MUTRAN EXPORTADORA DE CASTANHA LTDA

CNPJ: 04.797.569/0001-80, Av. Bernardo Sayão, n. 3242, Belém - Pa. Torna público que requereu junto a SECTAM a renovação de licença de operação. Processo n. 005/353941. ATIVIDADE: industrialização e beneficiamento de castanha do Brasil (Pará).

SOMAPAL MADEIREIRA PALMITOS LTDA

Torna público que recebeu da SECTAM, a licença de operação nº 1376/2005 porte II, para desdobro de 30 (Trinta) m3/dia de madeira em tora para produção de madeira serrada com validade de 15/12/2005 a 14/12/2006, localizada a Av. Monte Líbano, s/n em Paragominas-Pa CNPJ 83.352.898/0001-94 IE 15.170.275-6.

UNIVERSIDADE DE MARABÁ S.A.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA. Pelo presente EDITAL DE CONVOCAÇÃO, o Presidente do Conselho de Administração da UNIVERSIDADE DE MARABÁ S.A., nos termos do seu Estatuto Social, CONVOCA os senhores acionistas desta Sociedade, para reunião de Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária a se realizar no dia 06 de fevereiro de 2006, às 18:00 hs, na Av. Antonio Maia, nº 1.813 - 1º Andar, Edifício Pró-Saúde, Bairro Velha Marabá, Marabá/PA, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: 1.Destinação dos resultados financeiros das atividades da instituição; 2.Aumento do capital social de R\$ 5.287.122,00, representado por 4.274.987,00 Ações Ordinárias Nominativas e 1.012.135,00 Ações Preferenciais Nominativas, todas no valor nominal de R\$-1,00 (Hum real) para R\$ 7.000.000,00 (sete milhões de reais), que ficarão representadas em 5.987.865 (cinco milhões, novecentos e oitenta e sete mil, oitocentos e sessenta e cinco) ações ordinárias nominativas e 1.012.135,00 (um milhão, doze mil e cento e trinta e cinco) Ações Preferenciais Nominativas. 3.Outros assuntos de interesse geral. Marabá, 19 de janeiro de 2006.

DEMÉTRIUS FERNANDES RIBEIRO

PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE****AVISO DE EDITAL****TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2006**

A Prefeitura Municipal de Barcarena, através da Secretaria Municipal de Saúde, avisa aos interessados que estará realizando Licitação na modalidade Tomada de Preços para aquisição de combustível (gasolina comum e óleo diesel), para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Sendo a abertura no dia 06/02/2006 às 09:00 horas. O Edital completo poderá ser obtido no Departamento de Licitação, localizado na Rua João Pantoja de Castro, s/n, Bairro: Centro, Barcarena - Pará, no Prédio da Secretaria Municipal de Saúde no horário das 8:00 as 13:00 h., a partir do dia 25/01/2006. O valor do Edital é de R\$ 80,00.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM****GABINETE DO PREFEITO****COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO****AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO Nº 008/2006 - CPL/PMB**

A Prefeitura Municipal de Belém - PMB, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público que fará realizar o certame licitatório, em referência, no dia 03/02/2006 às 15:00h.

Tipo: Menor Preço por lote.

OBJETO: Aquisição de uniformes e roupas hospitalares - SESMA

LOCAL: Auditório do Palácio Antônio Lemos - Praça D. Pedro II,

Cidade Velha, Belém-PA.

Edital home page: <http://www.belem.pa.gov.br/>

Belém/PA, 20 de janeiro de 2006.

ALAN DIONÍSIO SOUZA LEÃO DE SALES

Pregoeiro da CPL - PMB

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM**GABINETE DO PREFEITO****COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO****AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO Nº 013/2006 - CPL/PMB**

A Prefeitura Municipal de Belém - PMB, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público que fará realizar o certame licitatório, em referência, no dia 02/02/2006 às 08:30h.

Tipo: Menor Preço por item.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios - SEMEC

LOCAL: Auditório do Palácio Antônio Lemos - Praça D. Pedro II,

Cidade Velha, Belém-PA.

Edital home page: <http://www.belem.pa.gov.br/>

Belém/PA, 20 de janeiro de 2006.

ALAN DIONÍSIO SOUZA LEÃO DE SALES

Pregoeiro da CPL - PMB

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM**GABINETE DO PREFEITO****COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO****AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO Nº 014/2006 - CPL/PMB**

A Prefeitura Municipal de Belém - PMB, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público que fará realizar o certame licitatório, em referência, no dia 02/02/2006 às 15:00h.

Tipo: Menor Preço global

OBJETO: Aquisição de vale alimentação - PMB/GBEL

LOCAL: Auditório do Palácio Antônio Lemos - Praça D. Pedro II,

Cidade Velha, Belém-PA.

Belém/PA, 20 de janeiro de 2006.

ALAN DIONÍSIO SOUZA LEÃO DE SALES

Pregoeiro da CPL - PMB

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM**GABINETE DO PREFEITO****COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO****AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO Nº 015/2006 - CPL/PMB**

A Prefeitura Municipal de Belém - PMB, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público que fará realizar o certame licitatório, em referência, no dia 02/02/2006 às 09:00h.

Tipo: Menor Preço por item

OBJETO: Aquisição de impressos - SEMAD

LOCAL: Auditório do Palácio Antônio Lemos - Praça D. Pedro II,

Cidade Velha, Belém-PA.

Belém/PA, 20 de janeiro de 2006.

ALAN DIONÍSIO SOUZA LEÃO DE SALES

Pregoeiro da CPL - PMB

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM**GABINETE DO PREFEITO****COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO****AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO Nº 016/2006 - CPL/PMB**

A Prefeitura Municipal de Belém - PMB, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público que fará realizar o certame licitatório, em referência, no dia 03/02/2006 às 8:30h.

Tipo: Menor Preço Global

OBJETO: Contratação de empresa especializada na manutenção preventiva e corretiva de veículos automotores - SESMA.

LOCAL: Auditório do Palácio Antônio Lemos - Praça D. Pedro II,

Cidade Velha, Belém-PA.

Belém/PA, 20 de janeiro de 2006.

ALAN DIONÍSIO SOUZA LEÃO DE SALES

Pregoeiro da CPL - PMB

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM**GABINETE DO PREFEITO****COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO****AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO Nº 017/2006 - CPL/PMB**

A Prefeitura Municipal de Belém - PMB, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público que fará realizar o certame licitatório, em referência, no dia 03/02/2006 às 15:00h.

Tipo: Menor Preço por item

OBJETO: Aquisição de reagentes - IPAMB.

LOCAL: Auditório do Palácio Antônio Lemos - Praça D. Pedro II,

Cidade Velha, Belém-PA.

Edital home page: <http://www.belem.pa.gov.br/>

Belém/PA, 20 de janeiro de 2006.

ALAN DIONÍSIO SOUZA LEÃO DE SALES

Pregoeiro da CPL - PMB

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

Publ.-Edital T.P 007/06-A Prefeitura Municipal de Paragominas, através da C P L, torna público que em 06.02.06, às 09:00 horas, estará realizando Licitação, Modalidade T.P. Obj: Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para serem utilizados pelo Departamento de processamento de dados, com vistas à implantação de uma Central de processamento de dados - CPD na sede da Prefeitura Municipal Interligando - a as demais Secretarias. Edital estará disponível de 8 às 12h e das 14 às 18h, a partir da publicação deste, na PMP, sito na Rua do Contorno, 1212, Centro, onde se realizará o certame. Pgm. 20.01.06.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

Homol.T.P.41/05-Obj:Aquis. de gêneros alimen. perec., destin. ao atendim. do Projeto/programa federal: P.E. de M.Complex, a criação socioeducacional de conviv..F.v:Panific. Capixaba Ltda-Me,R\$ 23.372,80;J.C. Da Silva Nascim., Ltda - Me,R\$ 20.803,44; Tutty Ind. e Com. de Prod. do leite, Ltda - Me,R\$ 14.087,40,Parag./PA,14/10/05. Cont.778/05-Convite 279 / 05-P-ar:PMP/ START - Com. de Inform. Ltda - EPP Aquis. de mater. de exped. e Proces. de dados, destin. ao atend. do Gerenc. Social - Mão Amiga; SEMAS e Cadr. Único. Vig. 20/10/05 a 31/12/05 - R\$ 4.332,00 .Parag./Pa-Or.Res:Adnan Demachki Cont.779/05-Convite 275 / 05 - Par:PMP/J.C. da Silva Nasc. Comer. - Me. Obj. -Aquisição de gêneros alimen., perecíveis, destin. ao atendim. do projeto / programa Federal::P. S. E. de Alta Complex. ao Idoso. Vig. 25/10/05 a 31/12/05 - R\$ 5.805,60 .Parag./ -Or.Res:Adnan Demachki Cont.784/05-T. P.041/05-Par:PMP/Tutty Ind. e Com. De Prod. do leite Ltda - Me.obj. aquis. de alimen. perec., destin. ao atendim. do projeto/ programa federal: P. E. de M. complex. a criança. Vig. 17/10/05 a 31/12/05 - R\$ 14.087,40 .Parag./ -Or.Res:Adnan Demachki. Cont.785/05-T.P.041/05-Par:PMP/Panific. Capixaba Ltda - Me. Obj.aquis. de alimen. perec., destin. ao atend. do projeto/programa federal: P. E. de M. complex. a criança. Vig. 17/10/05 a 31/12/05 - R\$ 23.372,80 .Parag./ -Or.Res:Adnan Demachki. Cont.786/05-T.P.041/05-Par:PMP/J.C. da Silva Nasc. Comer. - Me. Obj.aquis. de alim. Perec., destin. ao atendim. do projeto/programa federal: P. S. E. de M. compl. a criança. Vig. 17/10/05 a 31/12/05 - R\$ 20.803,44 .Parag./ -Or.Res:Adnan Demachki. Cont.787/05-Convite 284 / 05 - Par:PMP/ R.R Viana Distrib. de Prod. Alimen. Ltda - Me - Obj. Aquis. de Cestas Básicas, destin. ao atendim. do projeto/programa federal: P. S. B. ao Idoso. Vig.18/10/05 a 31/12/05 - R\$ 33.436,74.Parag./Pa-Or.Res:Adnan Demachki. Cont.788/05-Convite 284 / 05 - Par:PMP/ R.R Viana Distrib. de Prod. Alimen. Ltda - Me - Obj. Aquis. de Cestas Básicas, destin. ao atendim. do projeto/programa federal: P. S. B. ao Idoso. Vig.18/10/05 a 31/12/05 - R\$ 2.602,86-.Parag./Pa-Or.Res:Adnan Demachki. Cont. 789/05-Convite 280 / 05 - Par:PMP/R.R Viana Distrib. de Prod. Alimen. Ltda - Obj. Aquis. de material de higiene e limpeza, destin. ao Projeto Estadual Idade Ativa. Vig. 18/10/05 a 31/08/06 - R\$ 7.536,60 .Parag./ -Or.Res:Adnan Demachki. Cont.790/05-Convite 283 / 05-Par: PMP/ R.R Viana Distr. de Prod. Alim. Ltda - Me - Obj. Aquis. de mater. de higiene, limp. e consumo, dest. ao atend. do proj./progr. Fed.: P. S. de Alta Compl. ao Idoso. Vig. 18/10/05 a 31/12/05 - R\$ 4.549,08.Parag./Pa-Or.Res:Adnan Demachki. Cont.791/05-Convite 277/05-Par:PMP/R. R. Viana Distrib. de Prod. Alimen. Ltda - Obj. Aquis. de gêneros alimen. não perecíveis, destin. ao atendim. do Projeto / Programa Federal: P. S. B. a Infância. Vig. 18/10/05 a 31/12/05 - R\$ 12.750,37.Parag./Pa-Or.Res:Adnan Demachki. Cont.792/05-Convite 282 / 05 -Par:PMP/ R.R Viana Distrib. de Prod. Alimen. Ltda - Me - Obj. Aquis. de material de consumo, higiene e limpeza, destin. ao atendim. do Projeto/Programa Federal: P. S. B. a Infância. Vig. 18/10/05 a 31/12/05 - R\$ 8.827,08,Parag./Pa-Or.Res:Adnan Demachki. Cont.795/05-Convite 278 / 05 - Par : PMP/Laticínio Moratti Ltda - Aquis. de gêneros alimen. perecíveis, destin. ao atendim. do projeto estadual: Idade Ativa. Vig. 25/10/05 a 31/08/06 - R\$ 2.189,60 .Parag./ Pa-Or.Res:Adnan Demachki. Cont.796/05-Convite 278 / 05 - Par:PMP/ Panific. Capixaba Ltda - Me Aquisição de gêneros alimen. perecíveis, destin. ao atendim. do projeto estadual: Idade Ativa. Vig. 25/10/05 a 31/08/06 - R\$ 2.570,40 .Parag./ Pa-Or.Res:Adnan Demachki. Cont.797/05-Convite 278 / 05-Par:PMP/J.C da Silva Nascim. Comer. - Me, Aquisição de gêneros alimen. perecíveis, destin. ao atendim. do projeto estadual: Idade Ativa. Vig. 25/10/05 a 31/08/06 - R\$ 6.140,40 .Parag./Pa -Or.Res:Adnan Demachki. Cont.798/05-Convite 275 / 05 - Par:PMP/R.R Viana Distrib. de Prod. Alimen. Ltda. Objt. - Aquis. de gêneros aliment., não perec., destin. ao atendim. do proj./progr. Federal: P. S. E. de Alta Complex. ao Idoso. Vig. 25/10/05 a 31/12/05 - R\$ 3.981,84 .Parag./ -Or.Res:Adnan Demachki. Cont.799/05-Convite 276 / 05-Par:PMP/Panific. Capixaba Ltda - Obj. Aquis. de gêneros aliment. perecíveis, destin. ao atendim. do Projeto/ Programa Federal: P. S. B. a Infância. Vig. 25/10/05 a 31/12/05 - R\$ 4.333,30 . Parag./Pa-Or.Res:Adnan Demachki. Cont.800/05-Convite 276 / 05-Par : PMP/Super. Sabor da Carne Ltda - Me - Obj. Aquis. de gêneros aliment. perecíveis, destin. ao atendim. do Projeto / Programa Federal: P. S. B. a Infância. Vig. 25/10/05 a 31/12/05 - R\$ 3.295,30.Parag./Pa-Or.Res:Adnan Demachki. Cont.804/05-Convite 276 / 05 -Par:PMP/J.C da Silva Nasc. Comer. Ltda - Me - Obj. Aquis. de gêneros aliment. perecíveis, destin. ao atendim. do Projeto/Programa Federal: P. S. B. a Infância. Vig. 25/12/05 a 31/12/05 - R\$ 8.778,80.Parag./Pa-Or.Res:Adnan Demachki. Cont.807/05-Inexigibilidade 05 / 05 - Par:PMP/Trans. Caliman Ltda - EPP - Obj. aquis. de 2.000 vales - transp., objetiv. atender ao Projeto / Programa Serviço Municipal; Nascer e Crescer . Vig. 03/11/05 a 31/12/05 - R\$ 2.600,00 - Parag./Pa-Or.Res:Adnan Demachki. Cont.810/05-Convite.1/2005-00293-Par:PMP/A. E. ALVES FERREIRA-MUNDO DO BEBÊ - Aquisição de material de Cosumo, destinados ao atendimento do projeto municipal: Nascer e Crescer, Vig. 04/11/05 a 31/12/05 - R\$ 4.585,00 .Parag./Pa-Or.Res:Adnan Demachki Cont.817/05-Convite 290 / 05 - Par:PMP/Tutty Ind. e Com. de Prod. do Leite Ltda- Me - obj. aquisição de gêneros aliment. perecíveis, destin.

ao atend. do projeto/programa municipal: Menino Feliz. Vig. 16/11/05 a 31/12/05 - R\$ 2.337,30. Parag./Pa-Or.Res:Adnan Demachki.

Cont.818/05-Convite 290 / 05 -Par:PMP/J.C da Silva Nascim. Comércio - Me - obj. - Aquisição de gêneros aliment. perecíveis, destin. ao atendim. do projeto/programa munic.: menino feliz. Vig. 15/11/05 a 31/12/05 - R\$ 3.079,44. Parag./Pa-Or.Res:Adnan Demachki

Cont.819/05-Convite 290 / 05 - Par:PMP/ Panif, Capixaba Ltda - Me - Obj. Aquis. de gêneros aliment. perec., destin. ao atendim. do Proj. / Progr. Munic.: Menino Feliz. Vig. 16/11/05 a 31/12/05 - R\$ 3.232,62. Parag./Pa-Or.Res:Adnan Demachki.

Cont.821/05-Convite 290 / 05 - Par:PMP/J.C. da Silva Nasc. Comércio Ltda - Me - Obj. Aquis. de gêneros aliment. perec., destin. ao atendim. do Proj. / Progr. Munic.: Casa de Passagem. Vig. 16/11/05 a 31/12/05 - R\$ 2.048,40. Parag./Pa-Or.Res:Adnan Demachki.

Cont.822/05-Convite 290 / 05 - Par:PMP/R.R Viana Distrib. de Prod. Alimen. Ltda - Obj. Aquisição de gêneros aliment. não perecíveis, destin. ao atendim. do projeto/programa municipal: Pastoral da Criança. Vig. 14/11/05 a 31/12/05 - R\$ 9.137,71. Parag./ -Or.Res:Adnan Demachki

Cont.823/05-Convite 294 / 05 - Par:PMP/A. P. Coelho Magaz. - Me - Obj. Aquis. de mater. de exped., destin. ao atendim. do Proj. / Progr. Fed.: P. S. B. a Infância. Vig. 16/11/05 a 31/12/05 - R\$ 13.314,64. Parag./ Pa-Or.Res:Adnan Demachki.

Cont.824/05-Convite 294 / 05-Par:PMP/ O. de S. Costa Comércio - Obj. Aquis. de material de exped., destin. ao atendim. do Projeto / Programa Federal: P. S. B. a Infância. Vig. 16/11/05 a 31/12/05 - R\$ 15.635,29. Parag./Pa-Or.Res:Adnan Demachki.

Cont. 836/05-Convite 285 / 05-Par:PMP/A.P. Coelho - Magazine - Me - Obj. Aquisição de material educativo e esportivo, destin. ao atendim. do Projeto / Programa Federal: P. S. B. a Infância. Vig. 24/11/05 a 31/12/05 - R\$ 3.195,00. Parag./ -Or.Res:Adnan Demachki.

Cont.843/05-Convite.1/2005-00304-Par:PMP/ A.P. Coelho - Magazine - Me - Obj. Aquisição de Kit Escolar, destinados ao atendimento do projeto/programa federal: Proteção Social Básica a Infância, deste município as atividades. Vig.29/11/05 a 31/12/05 - R\$ 5.895,00. Parag./ Pa-Or.Res:Adnan Demachki.

Cont.844/05-Convite 305 / 05 - Par:PMP/L.G. da Silva Pés. Obj. Aquis. de mater. de Consumo, destin. ao atendim. do proj. /prog. Fed.: P. S. B. a Infância, deste munic. Vig.29/11/05 a 31/12/05 - R\$ 16.500,00. Parag./ Pa-Or.Res:Adnan Demachki

Cont. 845/05-Convite 285 / 05 -Par:PMP/A.P. Coelho Magazine - Me - Obj. Aquis. de material educ. e esportivo, destin. ao atend. do Projeto / Programa Federal: P. S. E. de Média Complex. a Criança - Vig. 30/11/05 a 31/12/05 - R\$ 5.394,00. Parag./ -Or.Res:Adnan Demachki.

Cont.854/05-Con. 295 / 05 -Par:PMP/ O. DE S. Costa e Com. - Obj. aquis. de mater. de exped., destin. atendim. do proj./pr. Feder.: P. S. de Média Comp. a Criança - ação Sócio - Educ. e de conviv.: Vig.19/12/05 a 31/12/05 - R\$ 2.532,70. Parag./Pa-Or.Res:Adnan Demachki.

OF.153/05-Convite 281/05 -Par:PMP/R.R Viana Distrib. de Prod. Alimen. Ltda. Obj: Aquis.de material de Higiene, Limpeza e Consumo, destin. ao atendim. da SEMAS.Vig: 18/10/05 a 31/12/05 R\$ 375,42 Parag./ Pa.Ord.Res:Adnan Demachki.

OF.152/05-Convite 283/05 -Par:PMP/R.R Viana Distr. de Prod. Alimen. Ltda - Obj: Aquis. de mater. De higiene e limp. e consumo, destin. ao atendim. do Projeto/programa Federal:P.S.M. Complex. a criança. vig 18/10/05 a 31/12/05 R\$ 1.852,80 - Parag./Pa.Ord.Res:Adnan Demachki.

OF.154/05-Convite 281/05 -Par:PMP/R.R Viana Distrib. de Prod. Alimen. Ltda. Obj: Aquis.de material de Higiene, Limpeza e Consumo, destin. ao atendim. do conselho tutelar. Vig: 18/10/05 a 31/12/05 R\$ 457,10 Parag./ Pa.Ord.Res:Adnan Demachki.

OF.155/05-Convite 281/05 -Par:PMP/R.R Viana Distrib. de Prod. Alimen. Ltda. Obj: Aquis.de material de Higiene, Limpeza e Consumo, destin. ao atendim. do Cadast. Único. Vig: 18/10/05 a 31/12/05 R\$ 787,69 Parag./ Pa.Ord.Res:Adnan Demachki.

OF.156/05-Convite 281/05 -Par:PMP/R.R Viana Distrib. de Prod. Alimen. Ltda. Obj: Aquis.de material de Higiene, Limpeza e Consumo, destin. ao atendim. do Progr. / Munic.: Nascer e Crescer. Vig: 18/10/05 a 31/12/05 R\$ 1.687,40 Parag./Pa.Ord.Res:Adnan Demachki.

OF.157/05-Convite 1/2005 -00279 -Par:PMP/START - Com. De Inform. Ltda. Obj: Aquis.de material de proces. de dados, destin. a manut. do conselho tutelar.Vig: 20/10/05 a 31/12/05 R\$ 1.320,00 Parag./ Pa.Ord.Res:Adnan Demachki.

OF. 158 / 05 - Conv. 279 / 05 - Par : PMP / OFFICE - Com. de Artig. de Pap. e Infor. Ltda. Obj: aquis. de mater. de exped. e proces. de dados destin. ao atend. do geren. social; SEMAS e Cad. Único. Vig: 20/ 10/ 05 a 31/ 12/ 05 - R\$193,38. Parag. / Pa. Ord. Res: Adnan Demachki.

OF.159/05-Convite 279 / 05 -Par:PMP/ OFFICE - Com. de Artigos de papel. e Inform. Ltda. Obj: Aquis. de material de proces. de dados, destin. a manutenção do conselho tutelar.Vig: 20/10/05 a 31/12/05 R\$ 70,00 Parag./Pa.Ord.Res:Adnan Demachki.

OF.160/05-Convite 278/05 -Par:PMP/Super. Sabor da Carne Ltda - Me .Obj: Aquis. de gêneros aliment. perecíveis, destin. ao atendim. do projeto/ estadual: Idade Ativa Vig: 25/10/05 a 31/12/06 - R\$ 541,28. Parag./ Pa.Ord.Res:Adnan Demachki.

OF.161/05-Convite 278/05 -Par:PMP/R.R. Viana Distr. de Prod. Alimen. Ltda.Obj: aquis. de gêneros aliment. perecíveis, destin. ao atendim. do projeto/estadual: Idade Ativa Vig: 25/10/05 a 31/12/06 - R\$ 96,00. Parag./ Pa.Ord.Res:Adnan Demachki

OF.165/05-Convite 275 -Par:PMP/Laticínio Moratti .Obj: Aquis. de gêneros aliment. perecíveis destin. ao Atend. do Progr./Federal: P. S. E. de Alta Complex. ao Idoso. Vig: 25/10/05 a 31/12/05 R\$ 138,00 Parag./ Pa.Ord.Res:Adnan Demachki.

OF.166/05-Convite 275 / 05 -Par:PMP/Super. Sabor da Carne Ltda .Obj: Aquis. de gêneros aliment. Perec. destin. ao atendim. do Programa/ Federal:P. S. E. de Alta Complex. ao Idoso. Vig: 25/10/05 a 31/12/05 R\$ 477,60 Parag./Pa.Ord.Res:Adnan Demachki.

OF.167/05- Inexigibilidade 005 -Par:PMP/ Transportes Caliman Ltda - EPP - Obj: aquis. de 1.400 vales - transp., objet. atender ao Projeto / Programa Serviço Munic.: Agente Jovem . vig 03/11/05 a 31/12/05 - R\$ 1.820,00 - Parag./Pa.Ord.Res:Adnan Demachki.

OF.169/05- Disp. de Licit. 020 / 05 -Par:PMP/ J.C. da Silva Nascim. Comer. - ME. Obj: aquis. de 300 kg de polpa de frutas, sabores variados, para atender as neces. dos alunos do Proj. / Progr. Fed.: P. S. de M. C. à Criança - Errad. do Trab. Inf. - Serv. Soc. deste Munic.. vig 24/10/05 a 31/12/05 - R\$ 897,00 - Parag./Pa.Ord.Res:Adnan Demachki.

OF.170/05-Convite 290/05 -Par:PMP/ R.R Viana Distrib. de Prod. Alimen. Ltda. Obj: Aquis. de gêneros aliment. não perecíveis, destinados ao atendim. do Projeto/programa municipal:Casa de Passagem - vig 16/11/05 a 31/12/05 R\$ 1.414,20 Parag./Pa.Ord.Res:Adnan Demachki.

OF.171/05-Convite 290/05 -Par:PMP/ R.R Viana Distrib. de Prod. Alimen. Ltda. Obj: Aquis. de gêneros aliment. não perecíveis, destin. ao atend. do Projeto/programa municipal:Nascer e Crescer. vig 16/11/05 a 31/12/05 R\$ 199,00 Parag./Pa.Ord.Res:Adnan Demachki.

OF.172/05-Convite 290/05 -Par:PMP/ R.R Viana Distr. de Prod. Alimen. Ltda. Obj: Aquis. de gêneros aliment. não perecíveis, destin. ao atendim. dos Projetos/programas municipais:Cadast. Único e SEMAS. vig 22/11/05 a 31/12/05 R\$ 46,80 Parag./Pa.Ord.Res:Adnan Demachki.

OF.180/05-Convite 285 / 05 -Par:PMP/ Farmácia Garcia Ltda -Obj: Aquis. de material educativo e esportivo, destin. ao atend. do Projeto / Programa Federal: P. S. B. a Infância - vig 30/11/05 a 31/12/05 R\$ 1.267,79 - Parag./Pa.Ord.Res:Adnan Demachki.

OF.195/05-Convite 295/05 -Par:PMP/ A.P.Coelho Magazine - Me.Obj: Aquis. de material de expedien., destin. ao atendim. do Projeto / Programa Federal: P.S.M. Complex. a Criança.Vig: 19/12/05 a 31/12/05 R\$ 1.532,88 - Parag./Pa.Ord.Res:Adnan Demachki

PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO
ESTADO DO PARÁ

DECRETO Nº 6.540, DE 16 DE JANEIRO DE 2006
DECLARA SITUAÇÃO ANORMAL CARACTERIZADA COMO "SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA" NA BR-158, SUB-TRECHO: REDENÇÃO (KM 590,5) ATÉ ENTROCAMENTO DA BR-235 PA (KM 700,5), E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE REDENÇÃO-PA, no uso de suas atribuições legais, em consonância com a Constituição Federal do Brasil e demais Legislações, e

CONSIDERANDO a falta de manutenção da Rod. BR-158 compreendidas Redenção (Km= 700,5) e o entroncamento da BR-235/PA (KM=700,5) numa extensão de 110,00Km;

CONSIDERANDO que estamos na estação chuvosa, período em que trecho supra-citado torna-se intratável;

CONSIDERANDO o risco de acidentes no mencionado segmentos;

CONSIDERANDO que a referida rodovia é de primordial importância para o escoamento da produção agrícola e pecuária dos nossos produtores;

CONSIDERANDO que as pontes dos igarapés Maginim, São Benedito I e II, Água Preta, Anzias e Itamarati, encontram-se inacabadas; e

CONSIDERANDO a real necessidade da realização dos serviços no trecho especificado, posto que o poder Público não pode se omitir de suas obrigações constitucionais.

DECRETA:

Art. 1º - Fica Decretado a existência de situação anormal de desastre caracterizado como "SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA", em virtude do estado deplorável que se encontra à BR-158 no sub-trecho pertencente ao município de Redenção.

Parágrafo Único - Esta situação de anormalidade é válida apenas para as áreas deste município, comprovadamente afetadas.

Art. 2º - A situação de emergência prevista no artigo anterior está comprovadamente caracterizada em razão da constatação pela

Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos desta Prefeitura.

Art. 3º - De acordo com o inciso IV do artigo 24 da Lei 8.666, de 21 de Junho de 1993, o considerando à urgência da situação vigente, ficam dispensados de licitação os contratos de aquisição de bens necessários as atividades de resposta ao desastre, de prestação de serviços e obras relacionadas com a reabilitação dos cenários dos desastres, desde que possam concluídas no prazo máximo de cento e oitenta dias consecutivos e ininterruptos contados a partir da caracterização do desastre, vetada a prorrogação dos contratos.

Art. 4º - Fica o poder executivo autorizado a lançar mão da legislação vigente, pra que possa atender às necessidades resultantes da situação declarada, dentro dos limites de competência da Administração Pública.

Art. 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação devendo vigorar por um prazo de 90 (noventa) dia, podendo ser prorrogado por igual período.

Art. 6º - Registra-se, publica-se, cumpra-se.

GABINETE DE PREFEITO MUNICIPAL DE REDENÇÃO-PA

Aos 16 dias do mês de Janeiro de 2006.

JPC - JORGE PAULO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DAS BARREIRAS
ESTADO DO PARÁ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 002/2006, EM 12 DE JANEIRO DE 2006.
DECLARA COMO SITUAÇÃO ANORMAL CARACTERIZADA COMO "SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA" O TRECHO NA BR-158/PA, COMPREENDIDO ENTRE REDENÇÃO (KM590,5) E ENTROCAMENTO DA PA-235 (KM 700,5) NUMA EXTENSAO DE 110,0 KM.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARIA DAS BARREIRAS, Estado do Pará usando suas atribuições legais, e inerentes ao seu cargo e

CONSIDERANDO QUE:

a) A falta de manutenção da Rod. BR-158 compreendido entre Redenção (Km= 590,5) e o entroncamento da PA-235 (KM=700,5) numa extensão de 110,00Km;

b) A intratabilidade do referido trecho podendo ocasionar acidentes colocando em risco a vida de pedestres e condutores de veículos automotores.

c) O período de chuvas o qual trará incalculáveis prejuízos a população residente no referido trecho

d) que o referido trecho é a única via de acesso das pessoas que ali residem, via pela qual transportam-se gêneros alimentícios, medicamentos entre outros oriundos dos grandes centros.

e) A real necessidade da realização dos serviços de readequação do trecho, posto que o Poder Público não pode se omitir de suas obrigações constitucionais.

DECRETA:

Art. 1º - Fica Decretado a situação anormal provocada por desastre caracterizado por "SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA", no trecho da rodovia BR-158, no trecho BR-158/PA, compreendido entre Redenção (Km-590,5) e entroncamento PA-235 (Km - 700,5) numa extensão de 110,0Km.

Parágrafo Único - Esta situação de anormalidade é válida apenas para as áreas deste Município, comprovadamente afetadas pelo desastre.

Art. 2º - Confirma-se a mobilização do Sistema Nacional de Defesa Civil, no âmbito do Município.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação devendo vigorar por um prazo de 90 dias.

Parágrafo único - O Prazo de vigência deste decreto pode ser prorrogado até completar um máximo de 180 dias.

GABINETE DE PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARIA DAS BARREIRAS

Aos 12 dias do mês de Janeiro de 2006.

ODACIR DAL SANTO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS
EXTRATO DE EDITAL

O Presidente da CPL comunica a todos os interessados que a Prefeitura Municipal de Parauapebas estará realizando processo licitatório, na modalidade de TOMADA DE PREÇOS, de nº 001/06 - SEMOB, objetivando a construção de 1 (uma) ponte de concreto (próximo ao viaduto) na cidade de Parauapebas, no Estado do Pará. A data de recebimento e abertura de propostas será no dia 09/02/06 às 09:00h na sala da CPL. Os interessados em obter o edital deverão se dirigir à Prefeitura Municipal/Secretaria Municipal de Fazenda, à Rua F, Quadra 80 - Lote Especial.

Parauapebas, 18 de janeiro de 2.006.

José Luiz Silva da Paixão
Comissão Permanente de Licitação
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS
DESPACHO

O Prefeito Municipal de Parauapebas no uso de suas atribuições legais, com base no relatório da CPL, resolve dispensar de processo licitatório a contratação da empresa DIAS & SANTIAGO LTDA, para execução de shows para animação do Carnaval no Município de Parauapebas, no Estado do Pará, de acordo com o que estabelece o art. 25, inciso III, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, comprovado o atendimento do estabelecido no artigo 26, parágrafo único, inciso II do citado diploma legal.

Parauapebas, 18 de janeiro de 2.006.

Darci José Lermen
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREVES
Decreto nº. 005/2006 - Extrato

O Prefeito Municipal de Breves, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município e nos termos do Edital nº. 001/2005, homologa o resultado final do Concurso Público realizado em 11/12/2005. Fica estabelecido o prazo de 2 anos desta publicação para validade do Concurso, podendo ser prorrogado por igual prazo. A relação dos Candidatos aprovados, por ordem de classificação, está publicada no Quadro de Avisos da Prefeitura, e, na Internet, no site www.ordem-pa.org.br. Instituição executora do Concurso Público. Os candidatos aprovados serão convocados pela Prefeitura, de acordo com as necessidades da Administração Municipal. Breves, 18/01/2006.

LUIZ FURTADO REBELO - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU

AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO Nº 002/2006

O Município de Dom Eliseu, Estado do Pará, através de sua Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria nº001/2006/GP do dia 02/01/2006, avisa aos interessados que fará realizar no dia 03/02/2006, às 15:00 horas, na Av. JK nº02, Centro, sede da Prefeitura Municipal, Licitação na Modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço, nos termos da Lei 8666/93, e suas alterações posteriores, tendo por Objeto a Construção de Unidade Escolar de Ensino Médio com 06 salas de aulas. Juracy S. dos Santos - Presidente da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO

A Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Altamira-Pa, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que se encontra a disposição dos interessados na sala da CPL da SESMA, situada na Trav. Paula Marques nº 192, Altamira-PA, o Edital e Anexo da Tomada de Preços nº 001/06, objetivando a Aquisição de Equipamentos, para Implantação da UTI Neonatal do Hospital Municipal de Altamira, conforme especificações técnicas constante do anexo I do edital, com data de abertura marcada para o dia 07/02/2006, respectivamente, às 10 horas.

Altamira-Pa, 17 de janeiro de 2006.

Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU

CNPJ 05.105.135/0001-35

CONCURSO PÚBLICO 001/05

CLASSIFICADOS

A Prefeitura Municipal de Moju publica a 'relação dos classificados no Concurso Público 001/05, realizado no dia 11/12/05. CARGO - AGENTE ADMINISTRATIVO-ALTO MOJU/CAIRARI: Adilson Costa Serrão, Jocielcio do Socorro Monteiro Moraes, AGENTE ADMINISTRATIVO-BAIXO MOJU: Maria Benedita Rodrigues Vieira, AGENTE ADMINISTRATIVO-PA 150/252: Antonia Maria Luiz da Silva, Janison Nazareno Pastana, Gilcimar Costa dos Santos, Josiane Machado Amaral, Márcia Hiromi Kawasaki, Gleicy Moraes Santos, AGENTE DE ENDEMIAS: Paulo Roberto de Figueiredo Melo Junior, Kelly Gonçalves dos Santos, Elenilson de Góes Abreu, Stallone Morais da Silva, Simone Silva da Silva, Cleia Maria Gonçalves, Andreza Luiza da Costa de Jesus, Paulo de Tarço Diniz Andrade, AGENTE DE FISCALIZAÇÃO: Carlos Alberto Rocha Carvalho, Marcilana Pinheiro Moraes, Sílvia Gordo Nery, Manoel Messias de Sousa Junior, AGENTE DE VIGILÂNCIA-RURAL: Sebastião Nascimento Trindade, David Peres Trindade, Sergio Santos Bitencourt, Adilson Castro Leal, Moises dos Santos Reis, João do Carmo Ribeiro da Cruz, Julio César de Oliveira, João Costa Farias, Melquezedek Gonçalves Trindade, Marcos Vinicius das Graças, AGENTE DE VIGILÂNCIA-URBANA: José Ricardo Gomes Machado, Moises dos Santos Cruz, Elielton Venâncio da Cunha, Raimundo Batista Mendes, José Mario Silva de Jesus, Geremias de Lima Alves, Rony William Lima de Aviz, Matuzael da Silva Santos, Odair Barros Silva, Rosenildo dos Santos Lima, Daniel Sampaio Gonçalves, Francisco Amadeu Andrade de Souza, Jobson Nunes do Nascimento, Valdecir da Silva Pinheiro, José Pereira da Cruz, Zailton Alberto Lemos Everton, Orlando Maia Lalor, Carlos Andrade da Silva Pinheiro, Josean Ferreira Silva, Odinaldo de Lima Santos, Acioll Maciel Friúza, Joel Ribeiro Sampaio, Jones de Paula Duarte dos Santos, Clebson Moraes dos Prazeres, Charles Correa Maia, José Maria Cardoso Ferreira, José Arnoldo de Almeida Cohen, Marialdo Farias Costa, Agenor Souza Martins, Valdecir de Oliveira Santos, Diego Alex Salvador de Freitas, Leonelso da Silva Gomes, André Luis Oliveira Cardoso, Rozemiro Lima dos Santos, Mario Sergio Silva da Silva, Evanilson de Souza Matos, Oziel Rodrigues Quaresma, Reginaldo Mendes Moreira, Adailton da Silva e Silva, Vanderlei Lopes Pantoja, AGENTE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA: Luana da Silva Almeida, Nelma Gonçalves da Assunção, ARQUITETO: Laiz Daleth Alves Coutinho, ATENDENTE/AUXILIAR DE ESCRITÓRIO: Edileuza de Sarges Almeida, Márcia Pantoja Contente, Jose Marcelo Paiva Abreu, Daniel Brandão de Souza, José Maria Campos da Cunha, Helio Nascimento da Paixão Junior, Fabiola Leal Batista, Tatiane do Socorro da Silva Reis, Marcilene Diniz Barbosa, Alzineide de Moraes Santos, Maria Rosilene Fernandes Carvalho, Elaise da Silva Lima, Michele Paes da Silva, Ana Paula Castro e Silva, Ana Catarina Santos Ribeiro, Quezia Paixão dos Santos, Rosilene Oliveira Vasconcelos, Ailton Coutinho da Silva, Luciana dos Passos Guedelha, Cleyre do Carmo Rodrigues Pastana, Verônica Marques da Costa, Jacirene Cardoso e Cardoso, Luiz Carlos Vitalino César, Marlei da Trindade Ribeiro, José Raimundo de Sousa André, Arison André Rocha de Oliveira, Maria Regiane Américo de Souza, AUXILIAR DE ALMOXARIFADO: Antonio Silvio Farias Campos, AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO: Angelana Do Socorro Saraiva Gordo, AUXILIAR DE ENFERMAGEM: Joana Maria Miranda Tenório, Raimundo Magno Cardoso Nascimento, Margareth do Livramento da Silva Ferreira, Maria do Socorro Moraes da Silva, Ocineira da Costa de Sousa, Maria do Carmo dos Passos Góes,

Deomario Medeiros Ribeiro, AUXILIAR DE INFORMÁTICA: Robson da Silva Castro, Aldo Cunha Amaral, Haroldo da Costa Aires, Jefferson de Abreu Oliveira, Efraim Neves Lima, Anderson Alencar Cardoso, Alcino de Lima Amaral, AUXILIAR DE MECÂNICA: Wilhames de Lima Santiago, Paulo Ronaldo Melo Ramos, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS-ALTO MOJU/CAIRARI: Eleni Silva Lima, Eva da Silva Moraes, Elaine Pinheiro Souza, Edinalva Coutinho da Costa, Maria Benedita de Oliveira Bendelak, Neli Correa Rodrigues, Márcia de Nazaré Gonçalves Barbosa, Ana Lucia de Araújo Rodrigues, Durcenira Alves Moraes, Maria Divanira Pantoja Coelho, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS-BAIXO MOJU: Sandra Araújo de Freitas, Dilceias de Souza Malcher, Vanessa dos Santos e Silva, Arcileia do Socorro Bastos dos Santos, Ronaldo Ferreira Seabra, Leidyane Oliveira Trindade, Roseleia Peres da Silva Castro, Ivanilde Moraes Evangelista, Joanele Oliveira Pinto, Ana do Socorro Nunes Castro, Maria Brasiilina Trindade da Natividade, Carlos Antonio Estacio Peres da Natividade, Maria Dulciane Cardoso de Castro, Maria Antonia Gonçalves Vinagre, Maria Benedita Barbosa Vasconcelos, Leida Trindade Monteiro, Maria Osvaldina Antunes Pereira, Margarida Santiago dos Santos, Dineia da Silva Cruz, Alcirene Cuimar, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS-JAMBUAÇU: Maria Raimunda Rodrigues Vaz, Josyelle de Carvalho Ribeiro, Rosinete Farias Moraes, Cidineia Rodrigues Gonçalves, Ivana Furtado Pereira de Araújo, Alba Diniz Rodrigues, Sergio dos Santos, Michelle Barbosa Mendonça, Juliana Fonseca de Souza, Edna dos Santos Maia, Silvanira Ribeiro Leite, Adélia Quaresma da Silva, Mariete Castro de Castro, Sandra Maria Rodrigues Gonçalves, Odilene do Socorro Furtado da Silva, Ana Carla Costa Santos e Santos, Heliosa Batista Braga, Ivaneide Chaves Rezende, Claudileia Silva Santos, Shirley Bechir Nogueira da Costa, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS-MÉDIO MOJU: Maria de Jesus Portilho, Leila Correa Martins, Rosilda de Castro Borges, Raimunda Cristiane Mendes de Jesus, Adicleia Silva da Silva, Silvana do Socorro Santana Pantoja, Jamile dos Anjos Gonçalves, Elaine da Cruz Pantoja, Elielza Araújo da Costa, Mirian Gonçalves de Oliveira, Josiele Furtado de Araújo, Marilândia Nascimento Costa, Edilson da Cruz Pantoja, Cielí de Castro Leite, Ester Paes de Souza, Rosilene Castro Pinto, Anderson Gomes de Amaral, Suzan Kedna Lima e Silva, Elizete Lobato Abreu, Adriana de Souza da Costa, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS-PA 150/252: Maria Costa Teles, Clarice Lima Ferreira, Lucimar Almeida Pantoja, Maria Majaina de Souza Cruz, Celia da Silva Amaral, Oseas Cardoso Santos, Creuza Gama de Souza, Eliete Santos da Gama, Marcileia Ferreira Pereira, Ivone Santos Bitencourt, AUXILIAR DE SERVIÇOS URBANOS: Rosinete Souza Meireles, Marcelino da Silva Maia, Izabel Silva Campos, Francielle da Silva Martins, Eliane Cohen da Gama, Eide Roberto da Cruz Mendes, Ana Maria da Silva Campos, Odil Moraes da Silva, Cea Campos dos Santos, Aureliano Martins, Ana Trindade Correa, Odinael Lopes Correa, Geleady Peniche dos Santos, Redinaldo Moraes Lima, BIBLIOTECÁRIO: Maria do Rosário Nunes do Nascimento, BIOMÉDICO: André Antonio Correa das Chagas, CARPinteiro: Manoel Rodrigues de Souza, CONTADOR: Deborah Rodrigues Viana, CONTÍNUO: Alison Cunha Amaral, Antonio Vandson Souza Matos, ELETRICISTA: Moizaquer Moraes Tavares, ENFERMEIRO: Thiago Vasconcelos dos Santos, Norma Sueli Celso dos Santos, Janayna Chrystina Martins Ribeiro, ENGENHEIRO CIVIL: Claudio Evandro da Silva Faro, FISCAL DE TRANSITO: Jefferson Cravo da Costa, Gilvane Costa dos Santos, Silvia Cristina Vilhena Pinheiro, Levy Quaresma Santana, FISIOTERAPEUTA: Elziliam Aranha de Sousa, FONOAUDIÓLOGO: Tatyana Vilhena Teixeira, MECÂNICO: Jeremias Soares Moraes, MÉDICO CLÍNICO GENERALISTA: Oscar Eduardo Valdivia Romero, José Maria Mesquita Viana, Francisco Daniel Soares Caldas, MOTORISTA: Francisco de Assis Medeiros Quaresma, Helcio Heractio Carvalho Ribeiro, Asael Pantoja Fonseca, João Raimundo Serrão Fonseca, Altemar Moraes Santiago, Marcos Gordo Nery, Rafael da Silva José, Benedito da Silva Maia, ODONTÓLOGO: Silvia Lilian Rodrigues Viana, Sebastião Nazareno Araújo Cardoso, OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS: Rosivan Fonteneles Sanches, Walber Guimar Pojo, Jonas Maia da Silva, PEDREIRO: José Arimatela da Costa Santos, PINTOR: Edenai Lobato dos Santos, PROFESSOR DE ARTES-URBANA: Edy Carlos Rocha Cavalcante, Marcelo da Silva Teixeira, Jorge Augusto Laurido, PROFESSOR DE CIÊNCIAS NATURAIS-ENSINO REGULAR: Waldinei Souza do Espírito Santo, PROFESSOR DE CIÊNCIAS NATURAIS-URBANA: Wamilton Gomes Ferreira, Mailton Malcher Pantoja, Bruno Medeiros Quaresma, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA-ENSINO MODULAR: Cristiane do Socorro Barros da Silva, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA-ENSINO REGULAR: Suzane Bandeira de Jesus, PROFESSOR DE ESTUDOS AMAZÔNICOS-ENSINO REGULAR: Cleilson Bastos dos Santos, Raimundo Orello Viana de Morais, PROFESSOR DE ESTUDOS AMAZÔNICOS-ENSINO URBANA: Elaine Natividade Odorizzi, José Carlos Rodrigues Costa, Clorisvaldo Bastos dos Santos, PROFESSOR DE GEOGRAFIA-ENSINO MODULAR: Milene das Graças Lima Moraes, PROFESSOR DE GEOGRAFIA-ENSINO REGULAR: Antonio Santos Amaral Junior, Francisco Ferreira da Costa, PROFESSOR DE HISTÓRIA-ENSINO MODULAR: Elivan Miranda da Silva, PROFESSOR DE HISTÓRIA-ENSINO REGULAR: Sandra Emilia Correa de Sousa,

José Marcos Nunes Borges, PROFESSOR DE HISTÓRIA-URBANA: Marinaldo Pantoja Pinheiro, Claudete do Socorro Quaresma da Silva, PROFESSOR DE LÍNGUA ESTRANGEIRA-URBANA: Raimundo Nonato de Sousa Lobato, Cristina Machado Alves, Suli Diniz de Paula, Ney Aragão Silva, PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA-ENSINO MODULAR: Roni Macedo Cordelro, Ellen Cristina Gordo, Alessandra Dias Abreu, PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA-ENSINO REGULAR: Estanilice do Socorro Reis dos Santos, Firmo José Matos, Rozilda Rodrigues Mota, Rosilene Bitencourt de Sousa, Suelma Cristina Teixeira de Almeida, PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA-URBANA: Ana Cristina Correa Tourão, Selma de Lima Amaral, José Trindade Rodrigues André, Olganilda Santos de Almeida, PROFESSOR DE MATEMÁTICA-ENSINO MODULAR: Edivaldo de Souza Serrão, Silvio Santiago Vieira, Manoel Gomes dos Santos, PROFESSOR DE MATEMÁTICA-ENSINO REGULAR: Roberto Gonçalves Dias, Jefferson Carmo da Costa, Emanuel José Negrão Maués, Elizete Bitencourt Pereira, Valdemar Pantoja Cardoso, PROFESSOR MATEMÁTICA-URBANA: Felipe Farias Pantoja, Ronaldo da Silva Cardoso, Milton Braz de Sousa Lobato, Raimundo Mangabeira da Silva Neto, Donaldo Lourinho de Oliveira, PROFESSOR OU BACHAREL EM PEDAGOGIA: Nadia Barros de Carvalho Faro, Josilene Moraes Quaresma, Eni Naura Teixeira da Silva, Shiriane da Silva Fernandes, Naide Cunha e Cunha, Lucilene Vaz Lopes, PROFESSOR PEDAGÓGICO: Ednilza Martins Silva, Shiriane da Silva Fernandes, Jucilene da Conceição Gonçalves Correa, Maria da Conceição Rodrigues Batista, Maria Círia da Silva Pantoja, Claudia Ferreira Martins, Resimary Lima Pontes, Carmem Eunice Costa dos Santos, Carlos Fernando da Costa Barbosa, Catia Helena Vinagre Cardoso, Marinea Ferreira da Costa, Maria Iracema de Alcantara Lima, Cristiane Nonato de Souza, Michel Aldo Ferreira, Juliana de Lima Pereira, Valquiria Lima Pontes, Rosiane Lameira da Silva, Maria Dioneia Pereira Vilhena, Nilson Souza e Silva, Elaine Silva Lima, PROFESSOR PEDAGÓGICO-ALTO MOJU/CAIRARI: Raimundo do Rosário Caldas, Noeme Costa Correa, Luis Augusto Rodrigues Coelho, Patrícia de Lima Souza, Nelma do Socorro Pinto dos Santos, Elilde Santos dos Santos, PROFESSOR PEDAGÓGICO-BAIXO MOJU: José Maria Batista de Miranda, Raimundo Nazareno Afonso Moraes, Francisco Sebastião Pereira dos Reis, Nazareno dos Santos Trindade, Radilene Nascimento Sá, Maria de Fátima Costa Santos, Olinda Trindade da Rocha, Waldineia de Nazaré Ferrão Pantoja, Maria de Nazaré da Trindade Algalias, Andréa de Cassia Ribeiro Viana, PROFESSOR PEDAGÓGICO-JAMBUAÇU: Nilce da Silva Brandão, Alcemir Vieira de Oliveira, Fernando Martins da Conceição, Jaciel Mendes de Araújo, Silvia Souza dos Santos, Creuza da Silva Valadares, PROFESSOR PEDAGÓGICO-MÉDIO MOJU: Angenor Almeida da Fonseca, José Sandoval Wanzeler Lobo, PROFESSOR PEDAGÓGICO-PA 150/252: Manoel do Carmo Faria de Farias, Edna Maria Correa, Miriam Carla Quaresma Ferreira, Raimunda Rita de Cássia Bizerra, Josiane da Silva Freitas, Cleonice Lima Ferreira, Keila Teresa dos Santos Pereira, Crstiane do Socorro Gomes dos Santos, Carla Cavalheiro Cavalcante, Valdeiza Sollenes do Espírito Santo, Silvana Sousa dos Santos, Angenaldo Saraiva Gordo, Dirley de Souza Teixeira, Gelson Pereira Abreu de Souza, Sandra Rose Quaresma Lobato, Hileia de Souza Costa, Sandra Araújo Sousa, Marcelo Moraes Pantoja, Lucileia dos Santos, Maria Benedita Gomes Pantoja, PROFESSOR PEDAGÓGICO SUPERIOR-ALTO MOJU/CAIRARI: Maria Helena Farias Lima, John Williams Bitencourt da Costa, Maria Nisane Tenório Farias, PROFESSOR PEDAGÓGICO SUPERIOR-BAIXO MOJU: Marinaldo de Jesus de Lima, Marcelo Rodrigues Negrão, Elizabeth dos Passos Guedelha, Lena Cláudia Silva Costa, Maria Verônica Evangelista, Valmir Peres da Natividade, Marilene Oliveira Ferreira, Lourival Afonso Mendonça, PROFESSOR PEDAGÓGICO SUPERIOR-JAMBUAÇU: Cirlene da Silva Mendes, Regiane Faria Barroso, Milena de Souza Silva, Delma Raimunda Lima Barata, Edivaldo Almeida Santos, Silvia Pinheiro Ferreira, Josilda das Graças Farias Nonato, Adriana Mansour Cardins, José Odair Silva Soares, José Moraes Quaresma, PROFESSOR PEDAGÓGICO SUPERIOR-MÉDIO MOJU: Sidney Siqueira Santos, PROFESSOR PEDAGÓGICO SUPERIOR-PA 15/252: Adrielson Souza Almeida, Gerson Dourão da Costa, Benedito Simplicio Pantoja Sacramento, Olivia Quaresma Xavier, Raimundo Nonato Costa dos Santos, Neila da Conceição Nahum Brabo, Waldira do Perpétuo Socorro Calado Dias, Macirene de Almeida Furtado, Janete Moraes de Lima, Maria de Jesus Sousa Ferreira, PSICÓLOGO: Alessandra Miranda Olivia Santos, SERVENTE DE OBRAS: Raimundo do Espírito Santo da Silva Cruz, SOLDADOR: Marcio Pantoja Contente, TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA: Francisco Frankil da Silva, Pergentino Lima Carmo Filho, Jailson Valente Lima, Genival do Espírito Santo Trindade, TÉCNICO EM ENFERMAGEM: Lilia Cohen Farias, Suelen Rosa Gomes Ribeiro, TÉCNICO EM LABORATÓRIO: Alessandra Dias Nascimento, TÉCNICO EM RADIOLOGIA: Denise Santana Balciro, TERAPEUTA OCUPACIONAL: Juliana Naomi Hayashida Cardoso, TOPOGRAFO: Manoel Gordo de Souza Junior, ZELADOR: Igor Cuimar Ribeiro, Raimundo Laudemir dos Santos. Moju (PA), em 16 de Janeiro de 2006. IRAN ATAIDE DE LIMA - Prefeito Municipal de Moju

Judiciário

CADERNO 1

0569



GOVERNO DO PARÁ

Diário Oficial

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

SEXTA-FEIRA, 20 DE JANEIRO DE 2006

JUSTIÇA FEDERAL

ATA AUTOMÁTICA

PODER JUDICIÁRIO

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ

JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO

PAULO ERNANE MOREIRA BARROS

DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA

MARDEN RICARDO VERAS FONSECA

ATA DE DISTRIBUIÇÃO REALIZADA EM: 18/01/2006

PROCESSOS EM TRAMITAÇÃO COMUM

I-DISTRIBUIÇÃO

1)AUTOMÁTICA

PROCESSO:2006.39.00.000200-0 PROT.:16/01/2006

CLASSE:7300-AÇÃO CIVIL PÚBLICA DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA

REQTE:MUNICÍPIO DE TOME-ACU

ADVOGADO:SIDNEY PEREIRA DE CARVALHO

REQDO:JOSE ALVES BEZERRA

VARA:1ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2006.39.00.000259-7 PROT.:11/01/2006

CLASSE:1300-AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS

AUTOR:CARLOS ALBERTO PAIXAO MORAES

ADVOGADO:JOSE OTAVIO NUNES MONTEIRO

REU:UNIAO FEDERAL (MINISTERIO DA DEFESA - COMANDO DA MARINHA)

VARA:1ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2006.39.00.000261-0 PROT.:11/01/2006

CLASSE:15605-REPRESENTAÇÃO CRIMINAL

REQTE: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL

ADVOGADO:JOSE AUGUSTO TORRES POTIGUAR

REQDO.:S. R. DA SILVA MADEIRAS EPP E OUTROS

VARA:3ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2006.39.00.000262-4 PROT.:11/01/2006

CLASSE:15605-REPRESENTAÇÃO CRIMINAL

REQTE: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL

ADVOGADO:JOSE AUGUSTO TORRES POTIGUAR

REQDO.:J ALVES DE SOUZA COMERCIO DE MADEIRAS E OUTROS

VARA:3ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2006.39.00.000263-8 PROT.:11/01/2006

CLASSE:15605-REPRESENTAÇÃO CRIMINAL

REQTE: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL

ADVOGADO:JOSE AUGUSTO TORRES POTIGUAR

REQDO.:R. J. & M. E. MADEIRAS LTDA ME E OUTROS

VARA:3ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2006.39.00.000264-1 PROT.:11/01/2006

CLASSE:15605-REPRESENTAÇÃO CRIMINAL

REQTE: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL

ADVOGADO:JOSE AUGUSTO TORRES POTIGUAR

REQDO.:SERRARIA UNIAO LTDA E OUTROS

VARA:4ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2006.39.00.000265-5 PROT.:11/01/2006

CLASSE:15605-REPRESENTAÇÃO CRIMINAL

REQTE: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL

ADVOGADO:ALEXANDRE SILVA SOARES

REQDO.:MERCANTIL MADEIRAS DO PARA LTDA E OUTROS

VARA:3ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2006.39.00.000266-9 PROT.:11/01/2006

CLASSE:15605-REPRESENTAÇÃO CRIMINAL

REQTE: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL

ADVOGADO:ALEXANDRE SILVA SOARES

REQDO.:MADEIL - MADEIRAS ITAIGUARA LTDA E OUTROS

VARA:4ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2006.39.00.000267-2 PROT.:11/01/2006

CLASSE:1900-AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS

AUTOR:IZAIRA FERNANDES DE ANDRADE

ADVOGADO:REGINALDO RAMOS DOS SANTOS

REU:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

VARA:2ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2006.39.00.000269-0 PROT.:12/01/2006

CLASSE:15606-PEDIDO DE ARQUIVAMENTO EM

REPRESENTAÇÃO CRIMINAL

REQTE: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL

ADVOGADO:UBIRATAN CAZETTA

REQDO.:AGENOR SILVA MONTEIRO

VARA:4ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2006.39.00.000270-0 PROT.:12/01/2006

CLASSE:15601-INQUÉRITO POLICIAL

REQTE: JUSTICA PUBLICA

REQDO.:JORGE NETTO DA COSTA

VARA:4ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2006.39.00.000271-3 PROT.:12/01/2006

CLASSE:15601-INQUÉRITO POLICIAL

REQTE: JUSTICA PUBLICA

REQDO.:APURAR CRIME DESOBEDIENCIA POR PARTE DE EMPREGADO DA EMPRESA DE TELEFONIA CELULAR OI

VARA:4ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2006.39.00.000272-7 PROT.:12/01/2006

CLASSE:15601-INQUÉRITO POLICIAL

REQTE: JUSTICA PUBLICA

REQDO.:APURAR IRREGULARIDADE EM PROCESSO SELETIVO DA UFPA

VARA:4ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2006.39.00.000273-0 PROT.:12/01/2006

CLASSE:15601-INQUÉRITO POLICIAL

REQTE: JUSTICA PUBLICA

REQDO.:FERNANDO PORTELA

VARA:4ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2006.39.00.000274-4 PROT.:12/01/2006

CLASSE:15601-INQUÉRITO POLICIAL

REQTE: JUSTICA PUBLICA

REQDO.:WALDEMIR MARQUES DAMASCENO

VARA:3ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2006.39.00.000275-8 PROT.:12/01/2006

CLASSE:15601-INQUÉRITO POLICIAL

REQTE: JUSTICA PUBLICA

REQDO.:APURAR IRREGULARIDADES NO CONCURSO PARA ADMISSAO SOLDADOS DA POLICIA MILITAR DO PARA

VARA:3ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2006.39.00.000276-1 PROT.:12/01/2006

CLASSE:15601-INQUÉRITO POLICIAL

REQTE: JUSTICA PUBLICA

REQDO.:APURAR EXISTENCIA DE CURSO DE SOBREVIVENCIA SELVAPROMOVIDO EMPRESA RADICAL CURSOS E TURISMO LTDA

VARA:4ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2006.39.00.000277-5 PROT.:12/01/2006

CLASSE:15601-INQUÉRITO POLICIAL

REQTE: JUSTICA PUBLICA

REQDO.:APURAR OCORRENCIA DE FRAUDE A LICITACAO QUE CONTRATOU FIRMA DISTRIBEL

VARA:3ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2006.39.00.000278-9 PROT.:12/01/2006

CLASSE:15601-INQUÉRITO POLICIAL

REQTE: JUSTICA PUBLICA

REQDO.:APURAR RESPONSABILIDADE DESVIO DE RECURSOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO ARIRI/PA

VARA:3ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2006.39.00.000279-2 PROT.:12/01/2006

CLASSE:15601-INQUÉRITO POLICIAL

REQTE: JUSTICA PUBLICA

REQDO.:APURAR CRIME DE DESOBEDIENCIA POR PARTE DE GERENTE DO BANCO BRADESCO

VARA:4ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2006.39.00.000280-2 PROT.:12/01/2006

CLASSE:15601-INQUÉRITO POLICIAL

REQTE: JUSTICA PUBLICA

REQDO.:ANTONIO REIS

VARA:4ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2006.39.00.000281-6 PROT.:12/01/2006

CLASSE:15601-INQUÉRITO POLICIAL

REQTE: JUSTICA PUBLICA

REQDO.:OZORIO MONT'ALVERNE SILVA E OUTROS

VARA:3ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2006.39.00.000282-0 PROT.:12/01/2006

CLASSE:15601-INQUÉRITO POLICIAL

REQTE: JUSTICA PUBLICA

REQDO.:PEDRO LAURINDO DOS SANTOS VIEIRA

VARA:4ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2006.39.00.000283-3 PROT.:12/01/2006

CLASSE:15601-INQUÉRITO POLICIAL

REQTE: JUSTICA PUBLICA

REQDO.:APURAR IRREGULARIDADE EM CLASSIFICACAO DE CONCURSO PARA CARGO DE SOCIOLOGO

VARA:4ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2006.39.00.000284-7 PROT.:12/01/2006

CLASSE:1702-AÇÃO ORDINÁRIA / SISTEMA HIPOTECÁRIO

AUTOR:MARIA FERNANDA DUARTE RIBEIRO

ADVOGADO:ELIETE DE SOUZA COLARES

REU:EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA

VARA:2ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2006.39.00.000285-0 PROT.:18/01/2006

CLASSE:9200-MEDIDA CAUTELAR INOMINADA

REQTE:TECNOINF TECNOLOGIA EM INFORMATICA LTDA

ADVOGADO:FERNANDO AUGUSTO BRAGA OLIVEIRA

REQDO.:FAZENDA NACIONAL

VARA:2ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2006.39.00.000287-8 PROT.:18/01/2006

CLASSE:15601-INQUÉRITO POLICIAL

REQTE: JUSTICA PUBLICA

REQDO.:SIGILOSO

VARA:4ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2006.39.00.000288-1 PROT.:18/01/2006

2 Judiciário

CADERNO 1

0570 *Diário Oficial*

SEXTA-FEIRA, 20 DE JANEIRO DE 2006

CLASSE:2100-MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE:ANTONIO ROMAO DE ASSIS
ADVOGADO:ISAAC PEREIRA MAGALHAES JUNIOR
IMPDO:SUPERINTENDENTE REGIONAL DO INSTITUTO
NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2006.39.00.000268-6 PROT.:12/01/2006
CLASSE:10402-EXCEÇÃO DE INCOMPETÊNCIA
EXPT:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
ADVOGADO:MARIA CLARA SARUBBY NASSAR
EXCTO:CARLOS DIAS PERES E OUTROS
VARA:5ª VARA FEDERAL
I-DISTRIBUICAO
2)POR DEPENDENCIA
PROCESSO:2006.39.00.000286-4 PROT.:11/10/2005
CLASSE:15501-RECURSO EM SENTIDO ESTRITO
RECTE:MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
ADVOGADO:THIAGO FERREIRA DE OLIVEIRA
RECD:ANTONIO DE ARAUJO PEIXOTO E OUTROS
VARA:3ª VARA FEDERAL
III-NÃO HOUE IMPUGNAÇÃO
IV-DEMONSTRATIVO

..... %	
DISTRIBUIDOS AUTOMATICAMENTE	28
DISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA	2
DISTRIBUIDOS MANUALMENTE	0
REDISTRIBUIDOS AUTOMATICAMENTE	0
REDISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA	0
REDISTRIBUIDOS MANUALMENTE	0
TOTAL DOS PROCESSOS	30

PROCESSOS EM TRAMITAÇÃO ESPECIAL (JEF)

PROCESSO:2006.39.00.700075-1 PROT.:18/01/2006
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE:FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE
ADVOGADO:SEBASTIAO CORREIA LIMA
RECD:ANTONINO DUARTE DE ALMEIDA
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-1
PROCESSO:2006.39.00.700078-2 PROT.:18/01/2006
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
ADVOGADO:MARCOS NOGUEIRA
RECD:ALUIZIO FAUSTO DE ARAUJO
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-1
PROCESSO:2006.39.00.700081-0 PROT.:18/01/2006
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE:FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE
ADVOGADO:SEBASTIAO CORREIA LIMA
RECD:ELIANA DA COSTA DE SOUZA
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-1
PROCESSO:2006.39.00.700090-9 PROT.:16/02/2005
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
ADVOGADO:WALBER LUIZ DE SOUZA DIAS
RECD:DIOGO DOS SANTOS NOGUEIRA
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-1
PROCESSO:2006.39.00.700102-3 PROT.:18/01/2006
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE:CAIXA ECONOMICA FEDERAL
ADVOGADO:EDWARD SANTOS JUAREZ
RECD:RAIMUNDA CORREA PICANCO
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-1
I-DISTRIBUICAO
1)AUTOMÁTICA
PROCESSO:2006.39.00.700104-0 PROT.:19/04/2005
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE:UNIAO

ADVOGADO:PATRICIA DE ALMEIDA BARBOSA AGUIAR
RECD:JOSEMYR DA SILVA MACEDO
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-1
PROCESSO:2006.39.00.700106-8 PROT.:07/01/2005
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
RECD:AMIRALDO BARROS DA SILVA
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-1
PROCESSO:2006.39.00.700116-7 PROT.:14/06/2005
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
RECD:ANTONIO FREITAS
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-1
PROCESSO:2006.39.00.700118-8 PROT.:11/04/2005
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE:FUNAI (UNIAO)
RECD:GRACA MARIA LIMA DE MORAES
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-1
PROCESSO:2006.39.00.700120-1 PROT.:20/05/2005
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE:JOAO DOS SANTOS MORAES FILHO
ADVOGADO:PATRICIA DE ALMEIDA BARBOSA AGUIAR
RECD:UNIAO
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-1
PROCESSO:2006.39.00.700121-5 PROT.:03/02/2005
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
ADVOGADO:WALBER LUIZ DE SOUZA DIAS
RECD:MANOEL PEREIRA DE LIMA
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-1
PROCESSO:2006.39.00.700123-2 PROT.:07/01/2005
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
ADVOGADO:WALBER LUIZ DE SOUZA DIAS
RECD:BASILIO BARBOSA DE SOUSA
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-1
PROCESSO:2006.39.00.700127-7 PROT.:07/01/2005
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
ADVOGADO:WALBER LUIZ DE SOUZA DIAS
RECD:ORLANDO DA SILVA VIEIRA
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-1
PROCESSO:2006.39.00.700071-7 PROT.:18/01/2006
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
ADVOGADO:JOSE CARVALHO DOS ANJOS
RECD:FRANCISCO CARDOSO DAVID
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-2
PROCESSO:2006.39.00.700074-8 PROT.:18/01/2006
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
ADVOGADO:MARCOS NOGUEIRA
RECD:CLAUDETTE SANT'ANNA SILVA DOS SANTOS
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-2
PROCESSO:2006.39.00.700077-9 PROT.:18/01/2006
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
ADVOGADO:MARCOS NOGUEIRA
RECD:WALTER NASCIMENTO NUNES
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-2
PROCESSO:2006.39.00.700079-6 PROT.:18/01/2006
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
ADVOGADO:MARCOS NOGUEIRA
RECD:JOSE BARBOSA DA SILVA
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-2

PROCESSO:2006.39.00.700082-3 PROT.:18/01/2006
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE:FUNDACAO NACIONAL DO INDIO - FUNAI
ADVOGADO:SEBASTIAO CORREIA LIMA
RECD:NENELI BATISTA
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-2
PROCESSO:2006.39.00.700101-0 PROT.:16/02/2005
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
ADVOGADO:WALBER LUIZ DE SOUZA DIAS
RECD:ERMO SELMIRO SCHEER
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-2
PROCESSO:2006.39.00.700108-5 PROT.:16/02/2005
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
ADVOGADO:WALBER LUIZ DE SOUZA DIAS
RECD:JOAO FIGUEIREDO DA SILVA
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-2
PROCESSO:2006.39.00.700109-9 PROT.:17/02/2005
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
ADVOGADO:WALBER LUIZ DE SOUZA DIAS
RECD:RAIMUNDO CANDIDO DA COSTA
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-2
PROCESSO:2006.39.00.700112-6 PROT.:07/01/2005
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
RECD:GUILHERME FARIAS DA LUZ
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-2
PROCESSO:2006.39.00.700116-0 PROT.:17/02/2005
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
RECD:ARNALDO FACANHA DE OLIVEIRA
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-2
PROCESSO:2006.39.00.700117-4 PROT.:25/04/2005
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE:UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPA - UNIFAP
RECD:DALVA MARILIA DE LIMA FARIAS
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-2
PROCESSO:2006.39.00.700119-1 PROT.:25/04/2005
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE:UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPA - UNIFAP
RECD:HUMBERTO MAURO NADRADE DA CRUZ
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-2
PROCESSO:2006.39.00.700124-6 PROT.:22/02/2005
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
ADVOGADO:WALBER LUIZ DE SOUZA DIAS
RECD:UBIRAJARA NASCIMENTO
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-2
PROCESSO:2006.39.00.700070-3 PROT.:18/01/2006
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE:UNIAO FEDERAL
ADVOGADO:SEBASTIAO CORREIA LIMA
RECD:JOSE CLAUDIO CORTES MENDES
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-3
PROCESSO:2006.39.00.700072-0 PROT.:18/01/2006
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
ADVOGADO:MARCOS NOGUEIRA
RECD:LUIZ CARVALHO DE OLIVEIRA
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-3
PROCESSO:2006.39.00.700073-4 PROT.:18/01/2006
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
ADVOGADO:MARCOS NOGUEIRA
RECD:JOSE MARIA DA SILVA JESUS

Diário Oficial

SEXTA-FEIRA, 20 DE JANEIRO DE 2006

VARA: 1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-3
PROCESSO: 2006.39.00.700076-5 PROT.: 18/01/2006
 CLASSE: 71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
 RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 ADVOGADO: MARCOS NOGUEIRA
 RECD: ANTONIA KZAN DE OLIVEIRA
 VARA: 1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-3
PROCESSO: 2006.39.00.700103-7 PROT.: 22/02/2005
 CLASSE: 71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
 RECTE: ANTONIO DO ESPIRITO SANTO DA SILVA E OUTROS
 ADVOGADO: ANTONIO FERNANDO DA SILVA E SILVA
 RECD: FUNASA
 VARA: 1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-3
PROCESSO: 2006.39.00.700105-4 PROT.: 26/01/2005
 CLASSE: 71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
 RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 RECD: ROSA DOS SANTOS ROCHA
 VARA: 1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-3
PROCESSO: 2006.39.00.700107-1 PROT.: 07/12/2004
 CLASSE: 71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
 RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 RECD: ROMEU GOMES DE SOUZA
 VARA: 1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-3
PROCESSO: 2006.39.00.700110-9 PROT.: 07/01/2005
 CLASSE: 71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
 RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 RECD: JORGE MIRANDA
 VARA: 1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-3
PROCESSO: 2006.39.00.700111-2 PROT.: 17/02/2005
 CLASSE: 71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
 RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 ADVOGADO: WALBER LUIZ DE SOUZA DIAS
 RECD: JOSE UBIRANDIR DA SILVA
 VARA: 1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-3
PROCESSO: 2006.39.00.700113-0 PROT.: 11/04/2005
 CLASSE: 71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
 RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 ADVOGADO: WALBER LUIZ DE SOUZA DIAS
 RECD: JOAQUIM DA SILVA MORAES
 VARA: 1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-3
PROCESSO: 2006.39.00.700114-3 PROT.: 16/02/2005
 CLASSE: 71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
 RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 ADVOGADO: WALBER LUIZ DE SOUZA DIAS
 RECD: FRANCISCO PINHEIRO DE MORAES
 VARA: 1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-3
PROCESSO: 2006.39.00.700122-9 PROT.: 07/01/2005
 CLASSE: 71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
 RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 ADVOGADO: WALBER LUIZ DE SOUZA DIAS
 RECD: EMILIANO FERREIRA BARROS
 VARA: 1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-3
PROCESSO: 2006.39.00.700125-0 PROT.: 11/04/2005
 CLASSE: 71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
 RECTE: UNIAO
 RECD: JOSE MARIA DOS SANTOS DE OLIVEIRA
 VARA: 1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-3
PROCESSO: 2006.39.00.700126-3 PROT.: 14/04/2005
 CLASSE: 71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
 RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 ADVOGADO: WALBER LUIZ DE SOUZA DIAS
 RECD: ADAMOR RODRIGUES
 VARA: 1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-3
 III-NÃO HOUVE IMPUGNAÇÃO
 IV-DEMONSTRATIVO

CADERNO 1

DISTRIBUIDOS AUTOMATICAMENTE 40
 DISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA 0
 DISTRIBUIDOS MANUALMENTE 0
 REDISTRIBUIDOS AUTOMATICAMENTE 0
 REDISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA 0
 REDISTRIBUIDOS MANUALMENTE 0
 TOTAL DOS PROCESSOS 40

MARILENE CARVALHO DA SILVA
 SECRETÁRIA DA AUDIÊNCIA
 PAULO ERNANE MOREIRA BARROS
 JUIZ DISTRIBUIDOR
 UBIRATAN CAZETTA
 REP. M.P.F.

JUIZO FEDERAL DA 1ª VARA

PODER JUDICIÁRIO
 JUSTIÇA FEDERAL DE 1ª INSTÂNCIA
 SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - 1ª VARA
 VALTER LEONEL COELHO SEIXAS
 Juiz Federal Substituto da 8ª vara, em exercício na 1ª Vara
 RAIMUNDO MACHADO VILHENA
 Diretor de Secretaria
 e-mail: 01vara@pa.trf1.gov.br

BOLETIM Nº 003/06 - EXTRA
AUTOS COM DESPACHO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
2001.39.00.005841-6 AÇÃO ORDINÁRIA / IMÓVEIS
 AUTOR : FRANCISCO ARAUJO DA ROCHA E OUTRO
 ADVOGADO : PA00008074 - JOSE IVO CARDOSO JUNIOR
 ADVOGADO : PA00007847 - LOYS DENIZE MARIA ARAGAO
 REU : FACULDADE DE CIENCIAS AGRARIAS DO PARA - FCAP
 Despacho: Considerando a regra estabelecida no § 1º do art. 1º do Provimento COGER nº 19, de 15-08-2005, e a Resolução nº 600-17, de 28-06-2005, que definiu a jurisdição da Subseção Judiciária de Castanhal-Pa, encaminhem-se os autos ao setor competente para proceder a devida redistribuição a Vara Única Federal da referida subseção judiciária, cuja criação ocorreu com a edição da Lei 10.772/2003. Intime-se.
2001.39.00.007043-4 AÇÃO DE MANUTENÇÃO DE POSSE
 AUTOR : UNIAO FEDERAL
 PROCUR : - IRACI DE OLIVEIRA VAZ
 PROCUR : - JORGE ARISTEU GONCALVES PAMPLONA
 RÉU : NEY SEVERIANO DE OLIVEIRA ROCHA
 RÉU : LOYS DENISE MARIA ARAGAO
 ADVOGADO : PA00008074 - JOSE IVO CARDOSO JUNIOR
 TER.INT. : FRANCISCO ARAUJO DA ROCHA
 TER.INT. : DEUSA NAZARETH DE OLIVEIRA ROCHA
 Despacho: Considerando a regra estabelecida no § 1º do art. 1º do Provimento COGER nº 19, de 15-08-2005, e a Resolução nº 600-17, de 28-06-2005, que definiu a jurisdição da Subseção Judiciária de Castanhal-Pa, encaminhem-se os autos ao setor competente para proceder a devida redistribuição a Vara Única Federal da referida subseção judiciária, cuja criação ocorreu com a edição da Lei 10.772/2003. Intime-se.

PODER JUDICIÁRIO
 JUSTIÇA FEDERAL DE 1ª INSTÂNCIA
 SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - 1ª VARA
 VALTER LEONEL COELHO SEIXAS
 Juiz Federal Substituto da 8ª vara, em exercício na 1ª Vara
 RAIMUNDO MACHADO VILHENA
 Diretor de Secretaria
 e-mail: 01vara@pa.trf1.gov.br

BOLETIM Nº 003/06
AUTOS COM DESPACHO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
96.00.05137-2 AÇÃO ORDINÁRIA / TRIBUTÁRIA
 AUTOR : ASSOCIACAO DOS EMPREGADOS DO BANCO DA AMAZONIA ABEA

0571

Judiciário 3

ADVOGADO : PA00005537 - SERGIO VICTOR SARAIVA PINTO
 REU : FAZENDA NACIONAL
 Despacho: Diante da petição de fls. 212, aguarde-se por 60 dias a apresentação do pedido de execução. Decorrido o prazo sem manifestação, retornem os autos ao arquivo.
1998.39.00.001862-8 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS
 AUTOR : PAULO DA PAZ TRINDADE
 ADVOGADO : PA00007652 - REGINALDO DE CASTRO MAIA
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : OAB/PA 3344 LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO E OUTROS
 Despacho: colha-se a manifestação da Cef acerca de pedido de habilitação de sucessores (fls. 218/229), no prazo de 20 dias. l.
1998.39.00.004435-7 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS
 AUTOR : MARIA DAS GRACAS MONTEIRO DE SOUZA E OUTROS
 ADVOGADO : PA00005106 - EVALDO GUERREIRO
 ADVOGADO : PA00008079 - SEBASTIAO SANTOS SILVA FILHO
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : OAB/PA 3344 LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO E OUTROS
 Despacho: Intime-se a Caixa para, em 30 dias, apresentar os extratos analíticos das contas vinculadas do autor João Pereira Lopes no período desde junho/87 até maio/90, para que possa ser verificada pelo interessado a exatidão dos cálculos, conforme requerido pelo autor à fl. 274/275. l.
1998.39.00.004990-9 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS
 AUTOR : LAERCIO DA SILVA CARVALHO
 ADVOGADO : PA00003882 - VILMA APARECIDA DE SOUZA CHAVAGLIA
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : OAB/RJ N.º 000821 - AURIVAL JORGE PARDAUIL SILVA
 ADVOGADO : OAB/PA 6281 - GRACIANE DA MOTA COSTA
 Despacho: 1. Tendo em vista que a Caixa comprovou a adesão do autor Laércio da Silva Carvalho às condições de crédito previstas na Lei complementar n.º 110/2001, HOMOLOGO O ACORDO DE FLS. 163, para que produza os seus jurídicos e legais efeitos. 2. Oportunamente, arquivem-se com baixa na distribuição. l.
1999.39.00.002024-2 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS
 AUTOR : RAIMUNDO NONATO PEREIRA LOPES E OUTROS
 ADVOGADO : PA00008244 - RONILDA FERREIRA RIBEIRO
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : PA00011553 - LOUISE REJANE DE ARAÚJO SILVA E OUTROS
 Despacho: 1. Expeça-se alvará para levantamento dos honorários advocatícios depositados pela Caixa em favor do patrono dos autores à f. 269. 2. Vista ao autor Ranielson Castro Trindade sobre o cumprimento do julgado efetuado pela caixa, no prazo de 10 dias. (...)
2003.39.00.009875-6 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
 EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : PA00002449 - MARIA AMELIA MAIA FRANCO E OUTROS
 EXCDO : JOSE ROBERTO DOS SANTOS LEANDRO
 ADVOGADO : PA00008414 - PEDRO PAULO CAVALERO DOS SANTOS
 Despacho: Suspenda-se a presente execução por 90 dias, nos termos do art. 791, III, do CPC.
2004.39.00.002026-9 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
 EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : PA00006281 - GRACIANE DA MOTA COSTA E OUTROS
 EXCDO : MARIA DA CONCEICAO LIRA CARDOSO
 Despacho: Suspenda-se a presente execução por 180 dias, nos termos do artigo 791, III, do CPC.
2004.39.00.003540-2 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
 EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : PA00009742 - GUSTAVO AMARAL PINHEIRO DA SILVA E OUTROS
 EXCDO : LANA LIMA GOUVEA
 ADVOGADO: ANGINALDO OLIVEIRA VIEIRA (DEFENSOR PÚBLICO)

Despacho: Suspenda-se a presente execução por 60 dias, nos termos do art. 791, III, do CPC.

2004.39.00.003915-0 EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA EM SENTENÇA

EMBT : UNIAO FEDERAL
 PROCUR : - JOSE MAURO DE LIMA O'DE ALMEIDA
 EMBDO : IRACEMA DA COSTA ARAUJO
 EMBDO : UIARA BASTOS CAVALCANTE
 EMBDO : MANOEL ALVES DA SILVA
 EMBDO : FRANCISCO CARLOS DE ANDRADE GUIMARAES
 EMBDO : SANDOVAL ROBERTO DE CASTRO LACERDA
 EMBDO : BOANERGES NUNES LOBATO
 EMBDO : AMERICO NEVES
 EMBDO : MARIA ELISABETH BEMERGUY NEVES
 EMBDO : JOVELINO MONTEIRO DA SILVA
 EMBDO : NIZOMAR FERREIRA RIBEIRO

ADVOGADO : PA00007652 - REGINALDO DE CASTRO MAIA

Despacho: Manifestem-se as partes, no prazo sucessivo de 15 dias, a começar pelo(s) embargado(s), sobre as informações e cálculos do contador do Juízo.

2004.39.00.005714-4 EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA EM SENTENÇA

EMBT : UNIAO FEDERAL
 PROCUR : PA00001256 - CARLOS AUGUSTO DE PAULA ABNADER
 EMBDO : IZABELA CARLA LOPES DE OLIVEIRA SOUSA
 EMBDO : LAURA RUBIA DA SILVA RIBEIRO
 EMBDO : GILDA MARIA ROCHA FERREIRA

ADVOGADO : PA00006827 - ANDREA COSTA PEREIRA

Despacho: Manifestem-se as partes, no prazo sucessivo de 15 dias, a começar pelos embargados, sobre a informação e cálculos do contador.

2004.39.00.008720-5 AÇÃO MONITÓRIA

REOTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : PA00010387 - FLAVIANA REZENDE VIEITAS E OUTROS

REQDO : MARCIA BASTOS TUMA

Despacho: Concedo o prazo de 20 dias para que a Caixa cumpra o despacho de fls. 30, item 1. l.

2005.39.00.008807-0 EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA EM SENTENÇA

EMBT : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : PA00012258 - CLAUDIO ROCHA DE MORAES E OUTROS

EMBDO : NEOMIZIO LOBO NOBRE

Despacho: Vista ao(s) embargado(s), por 10 dias.

2005.39.00.008827-6 EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA EM SENTENÇA

EXQTE : UNIAO FEDERAL

PROCUR : - JOSE MAURO DE LIMA O DE ALMEIDA

PROCUR : - VERA PANDOLFO RIBEIRO

EXCDO : JOSE DE SOUSA SANTOS

ADVOGADO : PA00010508 - FABIO LOPES DE SOUZA NETO

Despacho: vista ao(s) embargado(s), por 10 dias.

Autos com Decisão

2006.39.00.000023-3 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

IMPTE: JOÃO ARAUJO DE OLIVEIRA

ADVOGADO: PA00007705 MARCUS ALEXANDRE RIBEIRO

FIDELIS

IMPDO: PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DOS CORRETORES DE IMOVEIS

Decisão: (...) Ante o exposto, defiro a liminar para determinar que a autoridade coatora proceda com a inscrição do impetrante, Sr. João Araújo de Oliveira, no quadro profissional do CRECI. (...)

2005.39.00.005519-2 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / REVISÃO DE BENEFÍCIO

AUTOR: CARLOS RODRIGUES LOPES

ADVOGADO: PA00011472 NEYLA NEY TEIXEIRA MACHADO

RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

Decisão: (...) Ante o exposto, defiro os efeitos da tutela para que o INSS efetue o imediato pagamento da renda mensal do autor CARLOS RODRIGUES LOPES, no valor de R\$ 957,56, conforme o discriminado no demonstrativo de cálculo de fls. 14/15. (...)

AUTOS COM SENTENÇA

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

2004.39.00.011023-6 AÇÃO ORDINÁRIA / SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO (SFH)

AUTOR : CARLOS EDIR DE ALMEIDA SOBREIRA E OUTRO

ADVOGADO : PA00005382 - PAULO OLIVEIRA

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

REU : EMGEA - EMPRESA GESTORA DE ATIVOS

ADVOGADO: OAB/PA 11553 LOUISE REJANE DE ARAUJO SILVA E OUTROS

Sent.: (...) Ante o exposto, acolho a preliminar de ilegitimidade passiva *ad causam*, e julgo extinto o processo, sem julgamento do mérito com relação à Caixa, nos termos do art. 267, VI, segunda figura, do CPC. No mais, revogo a liminar e julgo improcedentes os pedidos formulados pelos Autores, extinguindo o processo com julgamento de mérito, nos termos do art. 269, I, do Código de Processo Civil. Condeno os Autores ao pagamento das custas processuais e dos honorários advocatícios, estes no importe de 10% sobre o valor da causa. Oficie-se ao Relator do Agravo de Instrumento nº 2005.01.00.009946-3/PA, Desembargador Federal Souza Prudente, informando que foi revogada a decisão agravada, bem como que foi prolatada a sentença. Transitada em julgado, arquivem-se os autos com baixa na distribuição. Publique-se. Intime-se. Registre-se.

2005.39.00.000898-1 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / REVISÃO DE BENEFÍCIO

AUTOR : ANTONIO VALDEMIR NOBREGA

ADVOGADO: REGINALDO DE CASTRO MAIA - OAB/PA 7652

REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

ADVOGADO: ALAN LACERDA DE SOUZA - OAB/PA 5811

Sent.: (...) Ante o exposto, confirmo a antecipação dos efeitos da tutela e julgo parcialmente procedente a demanda, para condenar o INSS a proceder à revisão do benefício da parte autora, mediante a aplicação do índice de 39,67% (IRSM), relativo à inflação apurada no mês de fevereiro/94, na atualização dos salários-de-contribuição, bem como a pagar as diferenças em atraso (...).

2005.39.00.004926-0 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / REVISÃO DE BENEFÍCIO

AUTOR : MARIA IRACEMA LIMA DE OLIVEIRA

ADVOGADO : PA00006207 - CLAUDIONOR CARDOSO DA SILVA

REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

Sent.: (...) Ante o exposto, julgo procedente a demanda, para condenar o INSS a elaborar novo cálculo do benefício da parte autora, mediante aplicação do índice de 39,67% (IRSM), relativo à inflação apurada no mês de fevereiro/94, na atualização dos salários-de-contribuição, bem como a pagar as diferenças decorrentes deste novo cálculo. (...), concedo a antecipação de tutela, nos termos do art. 273 do CPC, para determinar ao INSS a implantação da renda mensal revisada do benefício em apreço, no prazo de 20 (vinte) dias (...).

2005.39.00.006122-3 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / REVISÃO DE BENEFÍCIO

AUTOR : TEREZINHA DO MENINO JESUS SOUSA JATENE

ADVOGADO : PA00010905 - CARLOS AFONSO MORAIS DAS CHAGAS

ADVOGADO : PA00006207 - CLAUDIONOR CARDOSO DA SILVA

REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

Sent.: (...) Ante o exposto, julgo procedente a demanda (...) concedo a antecipação de tutela, nos termos do art. 273, para determinar ao INSS a implantação da renda mensal revisada, do benefício em apreço, no prazo de 20 (vinte) dias (...).

2005.39.00.009489-3 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / REVISÃO DE BENEFÍCIO

AUTOR : JOAO ALMEIDA CEZAR

ADVOGADO : PA00010905 - CARLOS AFONSO MORAIS DAS CHAGAS

ADVOGADO : PA00006207 - CLAUDIONOR CARDOSO DA SILVA

REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

Sent.: (...) julgo procedente a demanda (...) concedo a antecipação de tutela, nos termos do art. 273 do CPC, para determinar ao INSS a implantação da renda mensal revisada do benefício em apreço, no prazo de 20 (vinte) dias (...).

2005.39.00.009490-3 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / REVISÃO DE BENEFÍCIO

AUTOR : LUIZ DE GONZAGA LIMA FONTENELE

ADVOGADO : PA00010905 - CARLOS AFONSO MORAIS DAS CHAGAS

ADVOGADO : PA00006207 - CLAUDIONOR CARDOSO DA SILVA

REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

Sent.: (...) julgo procedente a demanda (...) concedo a antecipação de tutela, nos termos do artigo 273 do CPC, para determinar ao INSS a implantação da renda mensal revisada do benefício em apreço, no valor de R\$ 1.436,81 (um mil, quatrocentos e trinta e seis reais e oitenta e um centavos) no prazo de 20 dias (...).

JUIZO FEDERAL DA 2ª VARA

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

2ª Vara Federal

Juiz Titular

Dra. HIND GHASSAN KAYATH

Juiz Substituto

Dr. JADER ALVES FERREIRA FILHO

Dir. Secret.:

DRª ROSE MAY BRARYMI BORGES RAMOS

Home: <http://www.pa.trf1.gov.br>

E-mail: 02vara@pa.trf1.gov.br

Expediente do dia 16 de Dezembro de 2005

BOLETIM N. 214-A/2005

AUTOS COM DESPACHO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

91.00.00847-8 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL

EXQTE : ROBERTO GUSTAVO PINFIELDI E OUTROS

ADVOGADO : PA00013243 - MARIA LUCIA DE MELO

CARRAMANHO

EXCDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Defiro o pedido formulado na petição de fl. 341. Assim, abro vista,

pelo prazo de 5 (cinco) dias, à subscritora da petição supracitada.

Em não havendo manifestação no prazo assinalado, retornem os

autos ao arquivo.

1999.39.00.008410-3 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO

JUDICIAL

EXQTE : PEDRO GONCALVES DE LIMA

ADVOGADO : PA00010279 - JOAO RIBEIRO LIMA

EXCDO : DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE

RODAGEM - DNER

EXCDO : ESTADO DO PARA - FAZENDA PUBLICA ESTADUAL

PROCUR : - JOAO JOSE AGUIAR CARVALHO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Considerando o trânsito em julgado da sentença proferida nos

embargos, proceda a Secretaria à formalização da competente

RPV (Requisição de Pequeno Valor) em favor do exequente, de

acordo com a planilha de f. 225, sendo que, nos termos do §3º, do

artigo 2º da RESOLUÇÃO nº 438, de 30/05/2005, da Presidência

do Conselho da Justiça Federal, a requisição deverá ser

encaminhada diretamente ao devedor, para pagamento no prazo

de 60 (sessenta) dias.

2004.39.00.011144-7 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO

JUDICIAL

EXQTE : ENDECO ENGENHARIA LTDA E OUTRO

ADVOGADO : SP00187236 - EDSON ASARIAS SILVA

ADVOGADO : PA00009747 - FABIO GUEDES PAIVA

ADVOGADO : PA00007100 - RAIMUNDO DELIO DE ARAUJO PAIVA

EXCDO : FAZENDA NACIONAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Vista à Procuradoria da Fazenda Nacional para que se manifeste

sobre as petições de f. 247/248 e 257/258, no prazo de 15 dias. No

que tange a autora PARABELÉM AUTOMÓVEIS LTDA., aguarde-se

o desfecho do Agravo de Instrumento interposto.

2002.39.00.000057-1 EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA EM

SENTENÇA

EMBT : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00006281 - GRACIONE DA MOTA COSTA

EMBDO : JOSE EUGENIO MONTEIRO DA SILVA

EMBDO : BENTO DE MIRANDA BARBOSA

ADVOGADO : PA00010250 - FERNANDO ANTONIO COIMBRA
ADVOGADO : PA00009799 - ROBSON FIGUEIREDO DO CARMO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Verifico que as petições de f. 251 e 253/254 e anexos, não obstante terem sido endereçadas ao presente feito pertencem, em verdade, ao processo principal. Desse modo, desentranhem-se referidas petições juntando-as, em seguida, aos autos da execução para ali serem apreciadas. Cumpra-se o último item de f. 240/248. Requeira a CEF o que lhe compete, no prazo de 10 dias. Não havendo manifestação no prazo assinalado, arquive-se.

2002.39.00.007107-6 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL

EXQTE : ANTONIO JOSE MAGALHAES BRANDAO E OUTROS
ADVOGADO : PA00005627 - SILVIA MARINA RIBEIRO DE M MOURAO

ADVOGADO : PA00002846 - YUDICE RANDOL ANDRADE NASCIMENTO

EXCDO : UNIAO FEDERAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Em razão do disposto no §1º, do artigo 5º da RESOLUÇÃO nº 438, de 30/05/2005, da Presidência do Conselho da Justiça Federal, indefiro a retenção pretendida pela subscritora da petição de f. 230/231, uma vez que os contratos de honorários (f. 232/234) não foram apresentados antes da expedição da requisição de pagamento (RPV). Expeça-se alvará de levantamento em favor da exeqüente CELIA LAGE DE ALMEIDA. Considerando que comprovada às f. 257/261 que foi dada ciência aos demais exeqüentes acerca da renúncia de sua patrona, conforme exigência do artigo 45 do Código de Processo Civil, intimem-se ANTONIO JOSÉ MAGALHÃES BRANDÃO, JOSÉ LUIZ MACHADO e MARCOS ANTONIO PINTO DA SILVEIRA, através de carta com aviso de recebimento, para que regularizem sua representação processual e cumpram o determinado no despacho de f. 226. Da mesma forma, intimem-se os sucessores de DALMIRO GOMES DA SILVA (f. 147 e 237/256) para que regularizem sua representação processual e promovam a execução do julgado.

2004.39.00.010015-0 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL

EXQTE : ALIRIO BLOCK RIBEIRO

ADVOGADO : PA00004656 - CLAUDIO MONTEIRO GONCALVES
EXCDO : UNIAO FEDERAL

PROCUR : - MARIA JOANA PINHEIRO COQUEIRO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Considerando a petição de fl. 240, torno sem efeito o despacho de fl. 241. Aguarde-se a habilitação dos sucessores do Exeqüente.

2005.39.00.005743-2 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL

EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
ADVOGADO : PA00002489 - ELIZABETH LOPES FIGUEIREDO

EXCDO : OTTO DE LEO CORREA

ADVOGADO : PA00004630 - JOSE FERNANDO SERRA DE FREITAS

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Em atenção ao requerido na petição de f. 75, considero que o benefício da assistência judiciária pode ser concedido em qualquer fase do processo, inclusive em execução de sentença, de conformidade com o disposto na Lei nº 1.060/1950, sem ofensa à coisa julgada, de vez que a condenação na verba de sucumbência subsiste, podendo vir a ser executada, nas hipóteses dos artigos 7º e 11, § 2º, do mencionado diploma legal. (Ag. nº 52.940-SP, Rel. Min. Costa Leite; REsp nº 85.752-MG, Rel. Min. José Delgado; Ag. nº 94.01.18134-9/MG, Rel. Juiz Jirair Meguerian). Contudo, assino o prazo de 10 (dez) dias para que o Autor apresente pedido de concessão do benefício da justiça gratuita em petição própria, a ser autuada em separado como incidente processual, nos termos do artigo 6º da Lei nº 1.060/1950, sendo que a mesma deverá ser instruída com comprovante de renda e declaração de próprio punho

de que o interessado não tem condições de arcar com as despesas processuais. Decorrido o prazo fixado, com ou sem o atendimento do acima determinado, retornem-me os presentes autos conclusos.

2002.39.00.006509-0 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL

EXQTE : SINTSEP - SIND.DOS TRAB.NO SERVICO PUBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARA E OUTROS

ADVOGADO : PA00007575 - EDEVALDO ASSUNCAO CALDAS

EXCDO : UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DA AGRICULTURA DO ABASTECIMENTO E REFORMA AGRARIA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

(...) intime-se o patrono da causa para fornecer os endereços atualizados dos exeqüentes.

2004.39.00.008445-3 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL

EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : - ROSOMIRO CLODOALDO ARRAIS BATISTA TORRES DE CASTRO

ADVOGADO : PA00009346 - VITOR MANOEL SILVA DE MAGALHAES

EXCDO : MARIA ZENIL BRAGA BARRADA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Defiro parcialmente o pedido formulado na petição de f. 58, determinando a suspensão da tramitação do presente feito pelo prazo de 60 (sessenta) dias, a fim de possibilitar à Caixa Econômica Federal o tempo necessário à realização de diligências para a localização da executada. Após o decurso do prazo acima estipulado, vista à CEF.

2004.39.00.011140-2 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL

EXQTE : SINTSEP - SIND.DOS TRAB.NO SERVICO PUBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARA E OUTRO

EXQTE : RAIMUNDO SOUZA DA COSTA E OUTROS

ADVOGADO : PA00007575 - EDEVALDO ASSUNCAO CALDAS

EXCDO : UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DA MARINHA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Aguarde-se o trânsito em julgado da sentença proferida nos autos de embargos à execução nº 2005.39.00.002779-0, após o que, proceda a Secretaria à expedição da competente Requisição de Pequeno Valor em favor dos exeqüentes, levando em consideração os valores executados, abatendo-se as parcelas pagas administrativamente. À Contadoria para apuração dos valores.

1999.39.00.007480-6 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL

EXQTE : ESPOLIO DE JOSE DANTAS NUNES E OUTROS

ADVOGADO : - MIGUEL BRASIL CUNHA

ADVOGADO : - RAYMUNDO JOAO O DE MACEDO

EXCDO : FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE - FNS - MINISTERIO DA SAUDE

PROCUR : - JOAO JOSE AGUIAR CARVALHO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

As circunstâncias suscitadas pela peticionante às f. 520/526 e anexos, com o intuito de obter redução do conteúdo econômico da execução fundada em título judicial, não merecem ser acolhidas, uma vez que este Juízo já se pronunciou a respeito na decisão de f. 446/449, tendo, inclusive, acatado os cálculos formulados pela contadoria judicial, a qual baseou-se em critérios estabelecidos no Manual de Cálculos da Justiça Federal (f. 389). Ressalte-se também que a União não opôs embargos e ainda assim este Juízo determinou a revisão dos cálculos pela contadoria judicial. Alega, também, em seu petição inclusão indevida do valor correspondente aos exeqüentes RAIMUNDO FARIAS DE MIRANDA e VALDELOR ALHO LEÃO, bem como dos honorários advocatícios correspondentes, uma vez que alega terem os mesmos assinado termo de transação para recebimento do crédito na via administrativa e, por conseguinte, não lhes seria devida tal verba, bem como o valor a ela correspondente. Em que pese a falta dos respectivos

Termos de Acordo, com base no princípio que veda o enriquecimento sem causa, indefiro a execução de RAIMUNDO FARIAS DE MIRANDA e VALDELOR ALHO LEÃO excluindo-os a execução em face da percepção na via administrativa, verificada através das fichas financeiras colacionadas às fls. 570/571, que demonstram a percepção dos valores na via administrativa. No entanto, quanto aos honorários de sucumbência, por constituírem-se parcela de natureza autônoma, pertencente ao advogado que patrocinou a causa deve ser mantida porque a parte que transaciona não detém sobre ela nenhum poder de disponibilidade. Dessa feita, em face do novo valor do salário mínimo, expeça-se em favor de SEBASTIÃO CARDOSO a competente RPV, assim procedendo, também, em relação ao patrono da causa haja vista a renúncia expressamente manifestada à f. 514. Quanto aos demais exeqüentes, aguarde-se o pagamento do Precatório Requisatório expedido (f. 509/510). Oficie-se ao Setor Competente do TRF da 1ª Região, com urgência, comunicando o teor da presente decisão e solicitando a exclusão dos exeqüentes RAIMUNDO FARIAS DE MIRANDA e VALDELOR ALHO LEÃO do Precatório.

2003.39.00.006101-7 EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA EM SENTENÇA

EMBTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO

ADVOGADO : PA00004468 - RENATO LOBATO DE MORAES

EMBDO : FRANCISCO ASSIS DE ARAUJO E OUTRO(S)

ADVOGADO : - TELMA LUCIA BORBA PINHEIRO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Defiro o pedido formulado na petição de f. 107 pela perita nomeada, a destituindo dos trabalhos periciais. Por outro lado, a Contadoria do Juízo dispõe atualmente dos meios necessários à realização da perícia contábil. Dessa forma, assino o prazo de 30 (trinta) dias para que a Caixa Econômica Federal apresente as planilhas de cálculo e os extratos analíticos originais recebidos dos bancos depositários referentes às contas vinculadas ao FGTS de titularidade dos embargados FRANCISCO DE ALMEIDA OLIVEIRA e FRANCISCO CUNHA, utilizados para a obtenção do valor que a própria embargante acredita ser o correto (tais documentos referentes ao embargado FRANCISCO DE ASSIS ARAUJO já se encontram colacionados às f. 11/16). Cumprido o acima determinado, remetam-se os presentes autos à Contadoria do Juízo para revisão dos cálculos, manifestação que justifique as diferenças eventualmente encontradas e apresentação de planilha de cálculo que julgar correta. Por fim, determino que a Secretaria expeça 01 alvará de levantamento em favor da Caixa Econômica Federal, referente à devolução dos honorários periciais depositados na conta bancária nº 2338.005.00508953-5 (guia de depósito judicial à f. 95).

2004.39.00.008440-5 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL

EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00003344 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO E OUTRO(S)

EXCDO : CELIO CARNEIRO DA SILVA

EXCDO : MARIA SIRLEA RODRIGUES DA SILVA

ADVOGADO : PA00010112 - ARILSON MIRANDA BATISTA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Defiro parcialmente o pedido formulado na petição de f. 295, determinando a suspensão da tramitação do presente feito pelo prazo de 60 (sessenta) dias, a fim de possibilitar à Caixa Econômica Federal o tempo necessário à realização de diligências para a localização dos executados. Após o decurso do prazo acima estipulado, vista à CEF.

2005.39.00.003096-2 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL

EXQTE : SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVICO PUBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PA E OUTROS

EXQTE : EDEVALDO ASSUNCAO CALDAS

ADVOGADO : PA00007575 - EDEVALDO ASSUNCAO CALDAS

6 Judiciário

CADERNO 1

0574 *Diário Oficial*

SEXTA-FEIRA, 20 DE JANEIRO DE 2006

EXCDO : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA - INCRA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Considerando que a impugnação promovida pelo INCRA se projeta unicamente sobre excessos de liquidez emergente da memória de cálculo dos exequentes (fl. 176), o valor reputado devido pela executada, retratado na planilha de fl. 07 dos Embargos, consubstancia quantias incontroversas que, nos termos do art. 739, § 2º do CPC, implicam no prosseguimento da execução em relação à parcela incontroversa, autorizando a suspensão tão-somente quanto à parte controvertida. Desse modo, proceda a Secretaria à formalização da competente Requisição de Pequeno Valor em favor dos exequentes ADEMAR PORTIL DE OLIVEIRA, ADEMIR CARNEIRO MARQUES, ANA MARIA MARTINS BARROS, ANTÔNIA DOS REIS TORRES, ANTÔNIO DA SILVA OLIVEIRA, ANTÔNIO DOS SANTOS COELHO LEMOS, ANTÔNIO MORBACH NETO, ANTÔNIO REGIS MONTEIRO BARROSO, ARLINDO RODRIGUES DA SILVA, AURINA COSTA SANTIAGO, CARLOS PEREIRA DA ROCHA, CELINA DE MENDONÇA MAROJA, CELSO FERREIRA DE MIRANDA, CLOTILDE HENRIQUES DE MIRANDA, COSMA MARIA FERREIRA DE FREITAS, EDMILSON GOMES DA SILVA, EDSON BARBOSA, ELIZABETH APARECIDA LUCAS, ELIZIÁRIO CRISÓSTOMO DA SILVA, EMIVAL COSTA CAIADO, ETELVINA OLIVEIRA DE CARVALHO, EVANDRO RONALDO ROCHA, EZEQUIEL DA SILVA OLIVEIRA e FABIANO SEIXAS RODRIGUES de acordo com a planilha retrocitada. Considerando que o valor apresentado pelo INCRA, a título de embargos, em relação a ANTÔNIO KÁTIO TIDA, DORACY DE AQUINO SOARES, ELUIZIA HELENA BOZI e EMERSON MIGUEL CASELLI superou aqueles por eles executados, não tendo sido os embargos recebidos quanto aos mesmos por falta de interesse processual, expeça-se Requisição de Pequeno Valor em seu favor, considerando o valor executado. Expeça-se, igualmente, Requisição de Pequeno Valor em favor de ANTÔNIO VENTURA TORRES NETO, visto que o valor que apresentou à guisa de execução não foi embargado. Retifique-se o Termo de Autuação para incluir o patrono dos exequentes no pólo ativo da relação processual, bem como para excluir ANTÔNIO KÁTIO TIDA, DORACY DE AQUINO SOARES, ELUIZIA HELENA BOZI e EMERSON MIGUEL CASELLI.

2005.39.00.006188-1 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL

EXQTE : MARIA DE LOURDES CARDOSO DE SOUZA E OUTROS
ADVOGADO : PA00007652 - REGINALDO DE CASTRO MAIA
EXCDO : UNIAO FEDERAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Considerando que a impugnação promovida pela UNIÃO se projeta unicamente sobre excessos de liquidez emergente da memória de cálculo dos exequentes (fls. 586/588 e 645/646), o valor reputado devido pela executada, retratado na planilha de fl. 10 dos Embargos, consubstancia quantias incontroversas que, nos termos do art. 739, § 2º do CPC, implicam no prosseguimento da execução em relação à parcela incontroversa, autorizando a suspensão tão-somente quanto à parte controvertida. Desse modo, proceda a Secretaria à formalização do competente Precatório Requisitório em favor dos exequentes, de acordo com a planilha retrocitada, incluindo-se aí a verba honorária no valor incontroverso de R\$-2.298,11 (dois mil duzentos e noventa e oito reais e onze centavos). Retifique-se o Termo de Autuação para incluir o patrono dos exequentes no pólo ativo da relação processual.

2005.39.00.003094-5 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL

EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00001643 - HERMENEGILDO ANTONIO CRISPINO
ADVOGADO : - ROSOMIRO CLODOALDO ARRAIS BATISTA TORRES DE CASTRO
EXCDO : FABIO GONCALVES LIRA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Defiro parcialmente o pedido formulado na petição de f. 44, determinando a suspensão da tramitação do presente feito pelo prazo de 60 (sessenta) dias, a fim de possibilitar à Caixa Econômica Federal o tempo necessário à realização de diligências para a localização do executado. Após o decurso do prazo acima estipulado, vista à CEF.

2002.39.00.002793-2 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL

EXQTE : MARIA DE NAZARE PINHEIRO DE SOUZA
ADVOGADO : PA00003882 - VILMA APARECIDA DE SOUZA CHAVAGLIA

EXCDO : UNIAO FEDERAL

EXCDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Retornem os autos ao setor de arquivo.

2002.39.00.009436-8 EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA EM SENTENÇA

EMBTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
EMBDO : SINTSEP - SIND.DOS TRAB.NO SERVICO PUBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARA
EMBDO : SELMA ALVES GRELO E OUTRO(S)
ADVOGADO : PA00007575 - EDEVALDO ASSUNCAO CALDAS

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

(...) aguarde-se a manifestação da CEF nos autos da Execução nº 2002.39.00.006495-8. Após, voltem-me os autos conclusos.

2005.39.00.007741-7 EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA EM SENTENÇA

EMBTE : UNIAO FEDERAL
PROCUR : - JOSE MAURO DE LIMA O'DE ALMEIDA
EMBDO : MARIA DE LOURDES CARDOSO DE SOUZA E OUTRO(S)

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Recebo os presentes embargos no efeito suspensivo apenas no tocante à parte controversa, devendo a execução prosseguir quanto à parcela incontroversa, que a UNIÃO reconhece como devida, nos termos da planilha de fl. 10. Retifique-se o Termo de Autuação para incluir o nome do patrono dos embargados no pólo passivo da relação processual. Intimem-se os Embargados a impugnarem, querendo, os presentes Embargos no prazo legal.

2001.39.00.004855-9 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL

EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00000F61 - FERNANDO DA SILVA GONCALVES

EXCDO : NELSON HENRIQUE DE GOUVEIA DO VALE

EXCDO : NERINE VASCONCELOS DO VALE

EXCDO : MARCIA CRISTINA AFONSO TIAGO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Chamo o feito à ordem. Prossiga-se a execução em relação ao bem constrito nos autos (f. 70/71). Nomeio como leiloeira a Sra. CÉLIA CAMPOS, conforme indicação constante à fl. 90. Considerando o lapso de tempo decorrido da avaliação do bem penhorado (f. 71), determino a reavaliação do mesmo. Cumprida tal determinação, designe a Secretaria dia e hora para a realização do leilão, expedindo-se edital e mandados necessários. Quanto as demais executadas, suspenda-se o feito, novamente, pelo prazo de 90 dias, conforme requerido à f. 102.

2004.39.00.002086-1 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL

EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00004468 - RENATO LOBATO DE MORAES
ADVOGADO : PA00010300 - SARAH TAVARES CARVALHO
EXCDO : AZAEL DE OLIVEIRA TRINDADE

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Suspenda-se a execução na forma do art. 791, III, do CPC, pelo prazo de 90 dias, nos termos do § 2º, art. 40 da Lei n. 6.830/80. Após,

dê-se vista à CEF.

2005.39.00.007592-0 EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA EM SENTENÇA

EMBTE : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA - INCRA

EMBDO : SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVICO PUBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PA

EMBDO : EDEVALDO ASSUNCAO CALDAS E OUTRO(S)

ADVOGADO : PA00007575 - EDEVALDO ASSUNCAO CALDAS

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Recebo os presentes embargos no efeito suspensivo apenas no tocante à parte controversa, devendo a execução prosseguir quanto à parcela incontroversa, que o INCRA reconhece como devida, nos termos da planilha de fl. 07. Tendo em vista a alegação de litispendência constante da exordial e, verificando-se que apesar dos embargados CLOTILDE DE MIRANDA LEITE, ADEMAR PORTIL DE OLIVEIRA, ANTÔNIO REGIS MONTEIRO BARROSO, ANTÔNIO DOS SANTOS COELHO LEMOS e ALCIDES PEREIRA DE SOUZA possuírem, de fato, ações sob o nº 2003.39.00.704566-4, 2004.39.00.703312-5, 2003.39.00.703964-3, 2003.39.00.713320-6 e 2003.39.00.704635-4, respectivamente, em trâmite no JEF com o mesmo objeto da ação de conhecimento que originou a execução ora embargada, certo é que todas foram propostas em data posterior àquela, sendo que apenas os processos nº 2003.39.00.713320-6 (Antônio dos Santos Coelho Lemos) e 2003.39.00.704635-4 (Alcides Pereira de Souza) foram sentenciados em julho/2005. Dessa forma, devendo a alegação de litispendência ser feita no bojo das ações em curso no JEF, determino que a embargante assim proceda perante aquele Juízo, comprovando, nos presentes autos, seu devido cumprimento. Deixo de receber os embargos em relação a ANTÔNIO KÁTIO TIDA, DORACY DE AQUINO SOARES, ELUIZIA HELENA BOZI e EMERSON MIGUEL CASELLI, tendo em vista que os valores apresentados à fl. 07 (R\$-7.449,94, R\$-4.453,76, R\$-7.738,39 e R\$-8.797,75) são superiores aos executados nos autos da execução à fl. 176 (R\$-6.842,94, R\$-6.341,29, R\$-7.102,05 e R\$-8.111,17), respectivamente, revelando-se patente a ausência de interesse processual na presente demanda, em relação aos mesmos. Ante o exposto, julgo extinto o processo sem julgamento do mérito, em relação aos autores supracitados, com fundamento no art. 267, inciso VI, do CPC. Devendo ser expedidos, nos autos da execução, as competentes Requisições de Pagamento. Retifique-se o Termo de Autuação para excluir ANTÔNIO KÁTIO TIDA, DORACY DE AQUINO SOARES, ELUIZIA HELENA BOZI e EMERSON MIGUEL CASELLI do pólo passivo da relação processual, bem como ANTÔNIO VENTURA TORRES NETO, por não ter sido embargado o valor por ele apresentado à guisa de execução. Intimem-se os Embargados a impugnarem, querendo, os presentes Embargos no prazo legal.

2002.39.00.006519-2 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL

EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00000F84 - FATIMA DE NAZARE PEREIRA GOBITSCH

EXCDO : CARLOS AUGUSTO DAZZI CORADINE

ADVOGADO : PA00003847 - ELIETE DE SOUZA COLARES E OUTRO(S)

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Defiro o pedido formulado na petição de f. 174 pela Caixa Econômica Federal, deprecando ao Juízo da Comarca de Vila Velha - ES as diligências para citação do executado, penhora e avaliação de bens, bem como a intimação do mesmo para regularizar sua representação processual.

2005.39.00.005742-9 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL

EXQTE : JORGE FERNANDO SOARES TRAVASSOS DAROSAE OUTRO
ADVOGADO : PA00009069 - ALFREDO TRAVASSOS DA ROSA BRAGA

EXCDO : FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE - FUNASA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Suspenda-se a tramitação da presente Execução (...).

2002.39.00.009657-0 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL

EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00003665 - JONNY MAIKEL DOS SANTOS

EXCDO : DOMINGOS DE PAIVA PINTO

ADVOGADO : PA00005752 - CLEBER JOSE DAS NEVES REIS

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Defiro parcialmente o pedido formulado na petição de f. 231, determinando a suspensão da tramitação do presente feito pelo prazo de 60 (sessenta) dias, a fim de possibilitar à Caixa Econômica Federal o tempo necessário à realização de diligências para a localização de inventariante ou de sucessores. Após o decurso do prazo acima estipulado, vista à CEF.

2005.39.00.004853-6 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL

EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES

EXCDO : JUVENAL SALGADO VIEIRA SOBRINHO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Expeça-se alvará de levantamento em nome da Caixa Econômica Federal, representado pela advogada LEONARDO DE OLIVEIRA LINHARES, referente ao ressarcimento parcial dos honorários periciais, quantia esta depositada na conta bancária nº 2338.005.00510069-5 (guia de depósito judicial à f. 218/verso).

2004.39.00.004612-4 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL

EXQTE : ANA CAROLINA VIEIRA DE ZUNIGA E OUTROS

ADVOGADO : PA00008668 - VANESSA NAVARRO BARROS DE SOUSA

EXCDO : UNIAO FEDERAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Considerando que a RPV expedida foi paga em conformidade com a Resolução nº 438/2005 do CJF, através do depósito em conta remunerada e individualizada para cada beneficiário (f. 320), no Banco do Brasil, onde os saques poderão ser feitos de acordo com as normas aplicáveis aos depósitos bancários, sem a necessidade de expedição de alvará, determino que seja cientificada, por carta, as exequentes ali relacionadas acerca do referido pagamento. Intime-se a patrona da causa, pela publicação, acerca do pagamento da verba honorária.

2001.39.00.008116-8 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL

EXQTE : IDALIA DE OLIVEIRA NUNES E OUTROS

ADVOGADO : PA00006663 - ALBENOR JOSE PASSOS DA CUNHA

EXCDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOG: CLAUDIANE REBONATTO LOPES E OUTRO(S)

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Assino o prazo de 05 (cinco) dias para que a Caixa Econômica Federal comprove o cumprimento do julgado em relação ao exequente WILSON LAZARO SANTANA, uma vez que até o presente momento a executada permaneceu em silêncio em relação à situação daquele demandante. Vista à parte exequente acerca dos extratos apresentados às f. 341/347 pela Caixa Econômica Federal, que comprovam os valores transacionados entre a executada e RAIMUNDO MONTEIRO BRANDÃO.

2000.39.00.011706-7 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL

EXQTE : SINDICATO DOS POLICIAIS RODOVIARIOS DO PARA - SINPRF/PA

ADVOGADO : - ROBERIO D'OLIVEIRA

EXCDO : UNIAO FEDERAL

EXCDO : SUPERINTENDENCIA DA POLICIA RODOVIARIA FEDERAL DO PARA E AMAPA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

(...) Manifestem-se os autores-substituídos a seguir relacionados seu interesse sobre o prosseguimento da demanda, devendo

proceder a juntada de memória de cálculos para dar início ao processo de execução; ANTONIO TARCISIO DE OLIVEIRA FALCÃO, ADONAI ARAÚJO DA SILVA, ANTONIO AURÉLIO LINS LEAL, ANTONIO GUILHERME DA SILVA CARDOSO, AILSON CARVALHO GUIMARÃES, ANTÔNIO AMÂNCIO DA SILVA, ARNÓBIO PAULINO DE FARIAS, AUGUSTO FERNANDES DO ROSÁRIO, ANTONIO DAS GRAÇAS IMAR DE OLIVEIRA, AMILCAR FONSECA BANDEIRA, ANTONIO BERNARDO DO LAGO, AILSON VASCONCELOS, ARNALDO DA SILVA VITAL, BENEDITO FERREIRA DA SILVA, GILSON ALVES DE LIMA, HILDEMARIA TEIXEIRA MIRANDA, IVAN JOSÉ DA SILVA BRAGA, ISAAC BENASSULI DA SILVA, JOÃO ROBERTO MORI NUENANO, JOSÉ MARIA COTA, JORGE COSTA RODRIGUES, JOSÉ AMORAS SOARES, JOSE NAZARENO GUEDES DA SILVA, JOSE ANTONIO BRAZ DE LIMA, JOSE OTÁVIO FERREIRA MORAES, JOSE MARIA BARROS PEREIRA, JOSE DAS GRAÇAS NASCIMENTO DE SOUZA, JOSE FERREIRA FRAZÃO, JOSE SABINO FARO BARROS, LUIZ LAUREANO DE BRITO, LEOPOLDO DIAS GIRARD, LUCIANO MORAES DA SILVA, LUIS DE FRANÇA SOLON, MIGUEL CORREA DA COSTA, MANOEL QUINGOSTA PINHEIRO, NELTON DA COSTA MONTEIRO, OLAVO ALVES UCHOA, OSCAR ALVES DA COSTA, OLAVO CEZAR DE QUEIROS FREITAS, PEDRO ALVES DA LUZ, PEDRO NAZARENO MOUTINHO SANTANA, RUBENS NAZARENO DE ASSUNÇÃO, RAIMUNDO GONGALVES DE OLIVEIRA, RIVADÁVIA KLEN, RAIMUNDO SANTA ROSA NEGRAO NETO, RAIMUNDO BÓGEA DE OLIVEIRA, SILAÉDIO BEZERRA DO NASCIMENTO, UMBELINA DA CONCEIÇÃO DE ALMEIDA LINS SILVA, VINÍCIUS FLORÊNCIO DA COSTA e WALDEMIR CEI DE SOUZA. II) Observe que os pedidos devem ser formulados limitando-se o número de autores em 10 (dez) por petição.; IV) Julgo extinto o processo de execução em relação a ALTAIR ABREU TEIXEIRA e JOSÉ REGINALDO RODRIGUES DUARTE (...).

2000.39.00.010066-1 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL

EXQTE : LUIS GONZAGA BARROS E OUTROS

ADVOGADO : PA00005077 - MARCELO SILVA DE FREITAS

EXCDO : FAZENDA NACIONAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Manifestem-se os exequentes LUIZ GONZAGA RODRIGUES, LUIS GONZAGA VIEIRA CHAVES, LUIS VIEIRA CHAGAS, LUIZ PIMENTEL DE MORAIS, LUIZ QUARESMA LUSTOSA e LUSOMAR SOARES, no prazo de 10 dias, acerca de eventual interesse na expedição de Precatório Complementar, instruindo, em sendo o caso, o seu pedido com memória discriminada dos valores que entenderem devidos. No mesmo prazo, manifeste-se o exequente LUIZ CABRAL COSTA acerca de seu interesse em promover a execução do julgado. Intimem-se os exequentes LUIZ GONZAGA DA COSTA GRANA e LUIZA MARIA ALMEIDA DA SILVA, através de carta com aviso de recebimento, a cumprir o determinado nos despachos de f. 409 e 421. (...).

2003.39.00.006719-0 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL

EXQTE : FRANCISCO PUGA FAGUNDES E OUTROS

ADVOGADO : PA00007575 - EDEVALDO ASSUNCAO CALDAS

EXCDO : IBAMA INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RE

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

1) Defiro a prioridade de tramitação. 2) Providencie a remessa ao Ibama. 3) Após, aguarde-se decisão final nos autos dos Embargos quanto a parcela controvertida.

2002.39.00.001051-0 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL

EXQTE : JOSE ANTONIO DE FREITAS GARCIA E OUTRO

ADVOGADO : PA00004656 - CLAUDIO MONTEIRO GONCALVES

EXCDO : CENTRO FEDERAL DE EDUCACAO TECNOLOGICA DO PARA - CEFET/PA

ADVOGADO : PA00002678 - IRACELIA DE OLIVEIRA VAZ

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Manifeste o exequente, no prazo de 10 dias, eventual interesse na expedição de Precatório Complementar, instruindo, em sendo o caso, o pedido com memória discriminada do valor que entender devido. (...).

2004.39.00.010583-0 AÇÃO MONITÓRIA

REQTE. : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00011553 - LOUISE REJANE DE ARAUJO SILVA

REQDO. : LUIZ CARLOS FERREIRA MORAES

DEF. PUB. : - ANGINALDO OLIVEIRA VIEIRA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Assino o prazo sucessivo de 10 (dez) dias para que as partes, primeiro a Caixa Econômica Federal, apresentem manifestação acerca do laudo apresentado às f. 67/75 pelo perito nomeado. Por fim, oficie-se ao SECAD, requisitando o pagamento dos honorários periciais fixados no despacho de f. 54.

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

2ª Vara Federal

Juiz Titular

Dra. HIND GHASSAN KAYATH

Juiz Substituto

Dr. JADER ALVES FERREIRA FILHO

Dir. Secret.:

DRª ROSE MAY BRARYMI BORGES RAMOS

Home: <http://www.pa.trf1.gov.br>

E-mail: 02vara@pa.trf1.gov.br

Expediente do dia 16 de Dezembro de 2005

BOLETIM N. 214-B/2005

AUTOS COM DESPACHO

2005.39.00.000125-9 AÇÃO MONITÓRIA

AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00007760 - FABIO MOURAO

RÉU : IZAQUEU FERNANDES

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Considerando que os demonstrativos de débito apresentados às f. 27/33 e 38/45 apenas atualizaram os valores constantes naquele apresentado por ocasião do ajuizamento da ação, assino o prazo de 10 (dez) dias para que a Caixa Econômica Federal apresente demonstrativo pormenorizado, contendo mês a mês o percentual aplicado a título juros moratórios e remuneratórios, bem como a forma de cálculo dos juros.

2005.39.00.000167-7 AÇÃO MONITÓRIA

AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00007760 - FABIO MOURAO

RÉU : BENEDITA SANT ANNA DE CASTRO MACHADO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Considerando que os demonstrativos de débito apresentados às f. 27/34 e 36/43 apenas atualizaram os valores constantes naquele apresentado por ocasião do ajuizamento da ação, assino o prazo de 10 (dez) dias para que a Caixa Econômica Federal apresente demonstrativo pormenorizado, contendo mês a mês o percentual aplicado a título juros moratórios e remuneratórios, bem como a forma de cálculo dos juros.

2005.39.00.001241-2 AÇÃO MONITÓRIA

REQTE. : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00007760 - FABIO MOURAO

REQDO. : ROSIVALDO CORREA PIMENTEL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Considerando que os demonstrativos de débito apresentados às f. 26/32 e 34/40 apenas atualizaram os valores constantes naquele apresentado por ocasião do ajuizamento da ação, assino o prazo de 10 (dez) dias para que a Caixa Econômica Federal apresente demonstrativo pormenorizado, contendo mês a mês o percentual

8 Judiciário

CADERNO 1

0576 *Diário Oficial*

SEXTA-FEIRA, 20 DE JANEIRO DE 2006

aplicado a título juros moratórios e remuneratórios, bem como a forma de cálculo dos juros.

2005.39.00.001331-1 AÇÃO MONITÓRIA

AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00007760 - FABIO MOURAO

RÉU : JOAO BATISTA BARBOSA DE LIMA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Considerando que os demonstrativos de débito apresentados às f. 28/33 e 35/41 apenas atualizaram os valores constantes naquele apresentado por ocasião do ajuizamento da ação, assino o prazo de 10 (dez) dias para que a Caixa Econômica Federal apresente demonstrativo pormenorizado, contendo mês a mês o percentual aplicado a título juros moratórios e remuneratórios, bem como a forma de cálculo dos juros.

2004.39.00.009669-8 AÇÃO MONITÓRIA

REQTE. : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00007760 - FABIO MOURAO

REQDO. : MIRACELIA CARVALHO TELES

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Defiro parcialmente o pedido formulado na petição de f. 54, determinando a suspensão da tramitação do presente feito pelo prazo de 60 (sessenta) dias, a fim de possibilitar à Caixa Econômica Federal o tempo necessário à realização de diligências para a localização do endereço atual da requerida MIRACELIA CARVALHO TELES, para fins de citação. Após o decurso do prazo acima estipulado, vista à CEF.

2005.39.00.007417-5 MEDIDA CAUTELAR INOMINADA

REQTE. : DANILO CEZAR COELHO DE SOUZA FIGUEIREDO

ADVOGADO : PA00001372 - CLOVIS MODESTO FIGUEIREDO

REQDO. : COMISSAO DE ESTAGIO E EXAME DE ORDEM

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Assino o prazo de 10 (dez) dias para que a parte autora apresente instrumento de mandato que outorgue ao advogado subscritor da petição de f. 39 os poderes para propor a desistência pretendida, uma vez que os mesmos devem constar expressamente na procuração a fim de resguardar os interesses do titular do direito.

2004.39.00.009909-7 AÇÃO MONITÓRIA

REQTE. : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00007760 - FABIO MOURAO

REQDO. : ANTONIO AMADO MORAES VIEIRA

REQDO. : ROSILENE DA SILVA VIEIRA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Defiro parcialmente o pedido formulado na petição de f. 130, determinando a suspensão da tramitação do presente feito pelo prazo de 60 (sessenta) dias, a fim de possibilitar à Caixa Econômica Federal o tempo necessário à realização de diligências para a localização do endereço atual dos Requeridos, para fins de citação. Após o decurso do prazo acima estipulado, vista à CEF.

2005.39.00.000555-4 AÇÃO MONITÓRIA

AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00007760 - FABIO MOURAO E OUTRO(S)

RÉU : ERLY DA COSTA ALMEIDA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Defiro o pedido formulado na petição de f. 33, determinando a suspensão da tramitação do presente feito pelo prazo de 60 (sessenta) dias, a fim de possibilitar à Caixa Econômica Federal o tempo necessário à realização de diligências para a localização do endereço atual do Requerido, para fins de citação. Após o decurso do prazo acima estipulado, vista à CEF.

2005.39.00.006946-8 MEDIDA CAUTELAR INOMINADA

REQTE. : MUNICIPIO DE RIO MARIA

ADVOGADO : PA00012231 - MARTA INES ANTUNES LIMA

REQDO. : UNIAO FEDERAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Recebo o recurso de apelação interposto pela parte autora apenas no efeito devolutivo, nos termos do artigo 520, inciso IV, do CPC. Após, remetam-se os presentes autos ao E. TRF da 1ª Região.

2004.39.00.009773-0 AÇÃO MONITÓRIA

REQTE. : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES E OUTRO(S)

REQDO. : ILMA SANTOS GRISOLIA

REQDO. : GRISOLIA SHOPING MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA

REQDO. : ALEX SANTOS GRISOLIA

ADVOGADO : PA00007710 - JORGE MAURO OLIVEIRA DE MEDEIROS

ADVOGADO : PA00010856 - PATYELLE FERREIRA FARIA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Assino o prazo sucessivo de 10 (dez) dias para que as partes, primeiro a Caixa Econômica Federal, apresentem manifestação acerca do laudo apresentado às f. 109/116 pelo perito nomeado. Por fim, determino que a Secretaria expeça 01 alvará de levantamento em nome do perito HAROLD HOMCI HABER, referente aos honorários periciais depositados na conta bancária nº 2338.005.00510117-9 (guia de depósito judicial à f. 107).

1999.39.00.003643-9 AÇÃO DE CONSIGNAÇÃO EM**PAGAMENTO**

AUTOR : ANTONIO JOSE BENSABATH BITTENCOURT E OUTRO

ADVOGADO : PA00003847 - ELIETE DE SOUZA COLARES

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00012258 - CLAUDIO ROCHA DE MORAES E OUTRO(S)

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Considerando que os documentos de f. 208 e 210/212 corroboram com as alegações apresentadas na petição de f. 215/216 pela parte autora, assino o prazo de 10 (dez) dias para que a Caixa Econômica Federal esclareça o motivo da alteração de categoria do mutuário para autônomo.

2005.39.00.000441-5 AÇÃO MONITÓRIA

AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00007760 - FABIO MOURAO E OUTRO(S)

RÉU : LILIAN CRISTINA DE OLIVEIRA MATA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Defiro o pedido formulado na petição de f. 30, determinando a suspensão da tramitação do presente feito pelo prazo de 60 (sessenta) dias, a fim de possibilitar à Caixa Econômica Federal o tempo necessário à realização de diligências para a localização da Requerida. Após o decurso do prazo acima estipulado, vista à CEF.

2004.39.00.010727-2 AÇÃO MONITÓRIA

AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00007760 - FABIO MOURAO

RÉU : EVERTON DE ARAUJO LOPES

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Defiro o pedido formulado na petição de f. 40, determinando a suspensão da tramitação do presente feito pelo prazo de 60 (sessenta) dias, a fim de possibilitar à Caixa Econômica Federal o tempo necessário à realização de diligências para a localização do Requerido. Após o decurso do prazo acima estipulado, vista à CEF.

2003.39.00.010387-8 AÇÃO MONITÓRIA

REQTE. : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00007760 - FABIO MOURAO

REQDO. : CELIA MARIA DA PAIXAO MONTEIRO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Defiro o pedido formulado na petição de f. 57, determinando a suspensão da tramitação do presente feito pelo prazo de 60 (sessenta) dias, a fim de possibilitar à Caixa Econômica Federal o

tempo necessário à realização de diligências para a localização da Requerida. Após o decurso do prazo acima estipulado, vista à CEF.

2004.39.00.011343-7 AÇÃO MONITÓRIA

AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00007760 - FABIO MOURAO

RÉU : ANDERSON JUNIOR DE JESUS NASCIMENTO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Defiro o pedido formulado na petição de f. 53, determinando a suspensão da tramitação do presente feito pelo prazo de 60 (sessenta) dias, a fim de possibilitar à Caixa Econômica Federal o tempo necessário à realização de diligências para a localização do Requerido. Após o decurso do prazo acima estipulado, vista à CEF.

2005.39.00.002243-0 AÇÃO MONITÓRIA

REQTE. : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00010300 - SARAH TAVARES CARVALHO

REQDO. : JOSE EXPEDITO MENDES SOUZA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Assino o prazo de 10 (dez) dias para que a Caixa Econômica Federal apresente demonstrativo de débito contendo, mês a mês, o percentual aplicado a título de encargos, tais como, por exemplo: juros de mora, comissão de permanência e taxa de rentabilidade. Após, conclusos.

2005.39.00.002811-6 AÇÃO MONITÓRIA

REQTE. : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00010300 - SARAH TAVARES CARVALHO

REQDO. : MARIA DO SOCORRO DIAS DE OLIVEIRA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Assino o prazo de 10 (dez) dias para que a Caixa Econômica Federal apresente demonstrativo de débito contendo, mês a mês, o percentual aplicado a título de encargos, tais como, por exemplo: juros de mora, comissão de permanência e taxa de rentabilidade. Após, conclusos.

2005.39.00.005534-0 EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA EM SENTENÇA

EMBTTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES E OUTRO(S)

EMBDO : JOSE REIS LAMEIRA

EMBDO : VILMA APARECIDA DE SOUZA CHAVAGLIA

ADVOGADO : PA00011280 - GREYCE ARIANY CHAVAGLIA E OUTRO(S)

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Intime-se a CEF para que informe o saldo atualizado da conta vinculada do embargado, bem como se houve levantamento dessa conta e depósito dos expurgos, conforme solicitado à f. 144. Atendida a determinação supra, retornem os autos à Contadoria Judicial para os devidos fins.

2005.39.00.002135-3 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL

EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00011553 - LOUISE REJANE DE ARAUJO SILVA

EXCDO : LEIDE MARIA FAVACHO FERREIRA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Defiro o pedido formulado na petição de f. 54, determinando a suspensão da tramitação do presente feito pelo prazo de 60 (sessenta) dias, a fim de possibilitar à Caixa Econômica Federal o tempo necessário à realização de diligências para a localização de bens penhoráveis em nome da executada. Após o decurso do prazo acima estipulado, vista à CEF.

2004.39.00.002485-9 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL

EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00011553 - LOUISE REJANE DE ARAUJO SILVA

EXCDO : JOAO ALVES DA COSTA FILHO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Defiro o pedido formulado na petição de f. 87, determinando a suspensão da tramitação do presente feito pelo prazo de 60 (sessenta) dias, a fim de possibilitar à Caixa Econômica Federal o tempo necessário à realização de diligências para a localização de bens penhoráveis em nome do executado. Após o decurso do prazo acima estipulado, vista à CEF.

2004.39.00.002545-0 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL

EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOG.: CLAUDIANE REBONATTO LOPES E OUTRO(S)

EXCDO : RAIMUNDA DO SOCORRO SOARES ROSA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Para fins de prosseguimento da execução em relação ao saldo devedor, apresente a CEF, no prazo de 10 dias, nova planilha de cálculo devendo considerar o valor já creditado pela Executada à f. 50. No mesmo prazo, indique a CEF bens livres e desembaraçados da devedora servíveis à satisfação total de seu crédito.

2004.39.00.002484-5 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL

EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES

EXCDO : THOMAZ KLEPPER NASCIMENTO FEITOSA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Defiro o pedido formulado na petição de f. 80, determinando a suspensão da tramitação do presente feito pelo prazo de 60 (sessenta) dias, a fim de possibilitar à Caixa Econômica Federal o tempo necessário à realização de diligências para a localização de bens penhoráveis em nome do executado. Após o decurso do prazo acima estipulado, vista à CEF.

2004.39.00.005267-0 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL

EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00010300 - SARAH TAVARES CARVALHO

EXCDO : FRANCISCO CARLOS CIRINO DE OLIVEIRA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Atendendo, novamente, solicitação da exequente, defiro o pedido de fl. 72 suspendendo o curso da presente ação pelo prazo de 90 (noventa) dias. Após o decurso do prazo supra, abra-se vista à Exequente.

2002.39.00.002795-0 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL

EXQTE : LEIDE PICANCO DA COSTA E OUTROS

ADVOG.: FERNANDO DE MORAES VAZ E OUTRO(S)

EXCDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Intimem-se os exequentes a se manifestarem sobre os créditos informados às fls. 178/184 e 207/212, cabendo aos mesmos, para fins de levantamento, comprovar quaisquer das hipóteses presentes no art. 20 da Lei 8.036/90, junto à CEF.

2004.39.00.011433-6 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL

EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00004468 - RENATO LOBATO DE MORAES

EXCDO : AGUINALDO DA COSTA SILVA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Defiro parcialmente o pedido formulado na petição de f. 478, determinando a suspensão da tramitação do presente feito pelo prazo de 90 (noventa) dias, a fim de possibilitar à Caixa Econômica Federal o tempo necessário à realização de diligências para a localização do endereço do executado, para fins de citação. Após o decurso do prazo acima estipulado, vista à CEF.

2005.39.00.000109-8 EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA EM SENTENÇA

EMBT : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES E

OUTRO(S)

EMBD : GESONIAS DA SILVA REGO

EMBD : ANTONIO MARIA FERREIRA DA GAMA

ADVOGADO : PA00003793 - WANDA LUCIA CORREIA RODRIGUES

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Intime-se a CEF a apresentar os extratos de contas vinculadas ao FGTS referentes aos Embargados GESONIAS REGO, ANTONIO DA GAMA, no período constante da Informação de f. 101, bem como se houve ou não levantamento por parte dos mesmos. Prazo: 15 dias. Atendida a determinação supra, retornem os autos ao setor de cálculos a fim de que seja cumprida a determinação de f. 100.

2004.39.00.008661-8 EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA EM SENTENÇA

EMBT : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : RJ00000821 - AURIVAL JORGE PARDAUIL SILVA

EMBD : JORGE DA COSTA E SILVA E OUTRO(S)

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Considerando a informação de f. 100, defiro a produção de prova pericial requerida pela CEF na inicial. Nomeio perito o Sr. Harold Homci Haber. Assino o prazo de 05 (cinco) dias para: a) Impugnação do perito; b) apresentação de quesitos e c) Indicação de assistentes técnicos. Decorrido o prazo acima, intime-se o Sr. Perito para, no prazo de 05 (cinco) dias, apresentar proposta de honorários.

2003.39.00.010367-2 EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA EM SENTENÇA

EMBT : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES

EMBD : MARIA JOAQUINA SIQUEIRA REBELO

ADVOGADO : PA00000261 - ATAUALPA TAVARES REBELO E OUTRO(S)

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Manifestem-se as partes acerca do laudo pericial apresentado às fls. 362/371, no prazo sucessivo de 10 (dez) dias, primeiro a CEF. Defiro o pedido formulado pelo expert na petição de fl. 361, referente ao levantamento dos honorários periciais depositados na conta constante da guia de depósito colacionada à fl. 336. Assim, expeça-se alvará de levantamento, adotando a Secretaria as providências necessárias.

2000.39.00.005707-0 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL

EXQTE : SINDICATO DOS POLICIAIS RODOVIARIOS FEDERAIS

DO PARA - SINPRF - PA E OUTROS

ADVOGADO : - ULYSSES D'OLIVEIRA E OUTRO(S)

EXCDO : UNIAO FEDERAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Assino o prazo de 10 (dez) dias para que os exequentes requeiram, caso entendam devido, pagamento complementar.

AUTOS COM DECISÃO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

2004.39.00.008559-2 AÇÃO ORDINÁRIA / TRIBUTÁRIA

AUTOR : COMERCIAL METALNORTE LTDA E OUTRO

ADVOGADO : PA00009747 - FABIO GUEDES PAIVA

REU : FAZENDA NACIONAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

(...) excluo da lide a Livraria Nacional Ltda., extinguindo em relação à dita autora o processo sem julgamento do mérito (...) Condeno a demandante excluída, nos honorários de sucumbência, que arbitro no valor de R\$ 300,00 (...). Custas ex lege. P.R.I.

2000.39.00.012576-8 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL

EXQTE : ROZANA DE BARROS PIRES E OUTROS

ADVOGADO : PA00007679 - ANTONIO EDSON DE OLIVEIRA

MARINHO JUNIOR

EXCDO : FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

Homologo, para que produzam seus jurídicos e legais efeitos, o acordo consubstanciado no Termo colacionado às fls. 539/540 e anexos dos autos, julgando extinto o presente feito com julgamento do mérito, nos termos do inciso III do artigo 269 do CPC em relação a RAIMUNDO DIAS AMANAJÁS. Devolva-se ao TRF/1ª Região, com as devidas cautelas, o valor correspondente ao exequente supracitado decorrente do pagamento do Precatório Requisitório (f. 498 e 501). Não obstante os documentos de f. 552/553 referentes ao exequente Edivaldo B. Teixeira, permanece impossibilitado o levantamento do valor devido em favor do mesmo, em face da ausência de procuração atualizada e da falta de informação quanto a situação funcional do mesmo. Dessa feita, intime-se, novamente, por carta, referido autor para estes fins. Quanto ao exequente PAULO SÉRGIO AMORIM SOUZA, verifico que o mesmo foi devidamente intimado, conforme comprovante de AR colacionado à f. 537v. Assim, intime-se, uma vez mais, referido autor para que cumpra, integralmente, a determinação de f. 504, sob pena de arquivamento.

2003.39.00.012414-1 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL

EXQTE : FAZENDA NACIONAL

PROCUR : - ISAAC RAMIRO BENTES

EXCDO : EDMUNDO DE AZEVEDO PARENTE E OUTRO(S)

ADVOGADO : PA00003048 - MIGUEL DE OLIVEIRA CARNEIRO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

Declaro extinta a execução pelo pagamento em relação aos executados JOSÉ REYNALDO R. FERREIRA, LINDALVA DE OLIVEIRA ALBUQUERQUE, MARIA HENRIQUES PEREIRA SANTOS, ORIVAL DE ARAÚJO CARVALHO e BENEDITO VILHENA SARMENTO, em decorrência dos pagamentos efetuados às fls. 153, 161V, 158, 161, 164V, respectivamente, para que produza seus efeitos jurídicos, nos termos do art. 794, I, do Código de Processo Civil. Manifeste-se a Exequente, no prazo de 10 dias, acerca dos pagamentos comprovados às fls. 184 e 190, pelos executados JOÃO LIMA PINHEIRO e ANTONIO F. BOAVENTURA, bem como acerca do noticiado à f. 169v em relação a ELIZA MARLENE DE A. ALMEIDA. BB Renove-se a diligência de f. 165 no endereço informado à f. 171, em relação a ANA MARIA DIAS DE ALBUQUERQUE.

AUTOS COM ATO ORDINATÓRIO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

2003.39.00.006504-5 EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA EM SENTENÇA

EMBT : UNIAO FEDERAL

PROCUR : - CARLOS AUGUSTO DE PAULA ABNADER

EMBD : JOAO CARLOS RODRIGUES

ADVOGADO : PA00007652 - REGINALDO DE CASTRO MAIA

Ato(s) Ordinatório(s):

(...) abro vista aos embargados pelo prazo de 10 (dez) dias.

96.00.05405-3 AÇÃO SUMÁRIA / ACIDENTE DE TRÂNSITO

AUTOR : BASILIO SOUZA DE ALMEIDA

ADVOGADO : PA00007971 - LUIS GALENO ARAUJO BRASIL

REU : UNIAO FEDERAL

Ato(s) Ordinatório(s):

(...) abro vista à parte autora pelo prazo de 10 (dez) dias. Após, em não havendo manifestação em sentido contrário, retornem os presentes autos ao arquivo.

2004.39.00.005823-5 EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA EM SENTENÇA

EMBT : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

PROCUR : PA00008023 - SANDRO ALEX DE SOUSA SIMOES

EMBD : SINTSEP - SIND.DOS TRAB.NO SERVICO PUBLICO

FEDERAL NO ESTADO DO PARA

10 Judiciário

EMBD : MANOEL ABILIO MENDES CORDOVI E OUTRO(S)
ADVOGADO : PA00007575 - EDEVALDO ASSUNCAO CALDAS
Ato(s)Ordinatório(s):

(...) abro vista dos autos às partes para que se manifestem sobre a informação e planilha de fls. 225/290, no prazo sucessivo de 05 dias.
1997.39.00.009720-0 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS

PÚBLICOS

AUTOR : PAULO CARVALHO DA SILVA E OUTROS
ADVOGADO : PA00007971 - LUIS GALENO ARAUJO BRASIL
REU : UNIAO FEDERAL

Ato(s)Ordinatório(s):

(...) abro vista à parte autora, pelo prazo de 10 (dez) dias. Após, em não havendo manifestação em sentido contrário, retornem os presentes autos ao arquivo.

1998.39.00.001786-1 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS

AUTOR : ODAILSON PINHEIRO ROSSY E OUTROS
ADVOGADO : PA00004771 - ALVARO AUGUSTO DE PAULA VILHENA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES
Ato(s)Ordinatório(s):

(...) abro vista à parte autora, pelo prazo de 10 (dez) dias. Após, em não havendo manifestação em sentido contrário, retornem os presentes autos ao arquivo.

2005.39.00.005737-4 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL

EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00007760 - FABIO MOURAO

EXCDO : CARLOS EDUARDO BANDEIRA

Ato(s)Ordinatório(s):

(...) abro vista dos autos à Exeqüente, pelo prazo de 05 dias.

2005.39.00.007098-3 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS

AUTOR : OSWALDO LUIZ BATISTA DE MIRANDA BARBOSA

ADVOGADO : PA00012212 - MAURICIO MIRANDA FERREIRA

REU : UNIAO FEDERAL

Ato(s)Ordinatório(s):

(...) abro vista dos autos à parte autora, pelo prazo de 05 (cinco) dias, para manifestação acerca do alegado pela União às fls. 107/109.

JUIZO FEDERAL DA 3ª VARA

JUIZO FEDERAL DA 3ª VARA

RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA

Juiz Federal da 3ª Vara Criminal

MARIA DAS NEVES MIRANDA DA SILVA

Diretora de Secretaria da 3ª Vara

BOLETIM Nº 04/2006

(C / 3 EDITAIS)

EM TEMPO

EXPEDIENTES DE: 04/10/2005; 19/12/2005; 09, 18/01/2006

DESPACHO e DECISÃO

Classe 13101 – Processo Comum / Juiz Singular

PROC. Nº : 2004.5234-0

Autor : Ministério Público Federal

Réu(s) : Miguel Souza da Costa e Outro

Advogado(s) : Vanda Regina de Oliveira Ferreira

Despacho : Vista às defesas para alegações finais, nos termos do art. 500/CPP.

PROC. Nº : 2005.3439-4

Autor : Ministério Público Federal

Réu(s) : Antônio de Araújo Peixoto e Outros

CADERNO 1

Decisão : Determino a suspensão da presente ação penal até a decisão definitiva dos recursos interpostos perante o INSS, ficando suspenso o prazo prescricional. Indefiro, por ora, a realização de novas diligências visando à citação dos Réus. Oficia-se à Unidade Descentralizada da Receita Previdenciária no Pará (fl. 195) imediatamente, e, após, a cada 06 (seis) meses, sobre o andamento dos processos administrativos.

Classe 17100 – Carta Precatória Penal

PROC. Nº : 2005.8893-0

Requerente(s) : Ministério Público Federal

Requerido(s) : Wanderlan de Oliveira Cruz e Outros

Advogado(s) : Benedito Marques da Rocha

Despacho : 1 - Em face da manifestação da defesa de fls. 70 requerendo a desistência da oitiva das testemunhas Célia Sampaio Ribeiro, Delmiro Vieira Peixoto, Maria do Perpétuo Socorro Quadros Braga e Fernando Antônio de Abreu Pinto, retirem-se da pauta as audiências designadas; 2 – Nos termos do art. 405 do CPP, defiro à defesa o prazo de 03 (três) dias, para indicação do endereço das testemunhas não localizadas; 3 – Tendo em vista que a testemunha JÚLIO WALFREDO DE AGUIAR FILHO somente poderá comparecer à audiência a partir de 01/02/2006, conforme certificado à fl. 65/v, redesigno a audiência para o dia 02/03/2006, às 17:30 horas.

PROC. Nº : 2006.192-0

Requerente(s) : Justiça Pública

Requerido(s) : Manoel Nazareno Figueiró Gomes e Outros

Advogado(s) : Jorge Luiz Anjos Tangerino

Despacho : Intimem-se os acusados MANOEL NAZARENO FIGUEIRÓ GOMES e LAURO RODRIGUES DA SILVA, que se encontram presos no Presídio Metropolitano III, para comparecerem neste juízo no dia 25/01/2006 (quarta-feira), às 14:00 horas, para a audiência de instrução e julgamento quando serão qualificados e interrogados; Intimem-se as testemunhas arroladas pela acusação GUSTAVO ALEXANDRE ALENCAR BARROS, ANDRÉ DIAS COSTA, MANOEL DAS MERCÊS SANTOS FILHO e JOÃO AUGUSTO BRITO DE OLIVEIRA e a testemunha arrolada pela defesa JONAN QUEIROZ DE FIGUEREDO, para comparecerem neste juízo na mesma data acima, às 15:00 horas, quando serão inquiridas.

JUIZO DA 3ª VARA

EDITAL DE CITAÇÃO

Prazo: 15 dias

Ref. Proc. n.º 2004.39.00.2252-6–Ação Criminal

DE: ROSEMARY ALVES DE BRITO, brasileira, solteira, CPF nº 605.171.742-00, RG nº 2.849.234 – SSP/PA, representante legal das empresas BENPAL COM. E REPRESENTAÇÕES e TRANSPORTADORA ROSSLIM LTDA, antes residente na Rua Martinho Monteiro, 941, bairro Murini, Benevides/PA, atualmente em lugar incerto e não sabido.

FINALIDADE: CITÁ-LA para comparecer à sala de audiências deste Juízo, acompanhada de advogado, no dia 21 DE FEVEREIRO DE 2006, às 17:30 HORAS, a fim de ser qualificada e interrogada acerca dos crimes previstos nos arts. 46, parágrafo único, 68 e 69 da Lei nº 9.605/1998 e art. 304 c/c art. 299 do Código Penal, e, ainda, no art. 1º, IV, da Lei 8.137/90, que lhes são imputados pelo MPF nos autos da ação penal em epígrafe, bem como para acompanhar a tramitação da mesma, em todos os seus atos e termos até sentença final, SOB PENA DE SUSPENSÃO DO PROCESSO E DECRETAÇÃO DE PRISÃO PREVENTIVA. Cientificada de que lhe

0578 Diário Oficial

SEXTA-FEIRA, 20 DE JANEIRO DE 2006

será nomeado um defensor, caso não tenha condições financeiras de constituir um advogado.

SEDE DO JUIZO: Rua Domingos Marreiros, 598, Belém/PA, tel.: 4006-6122 – FAX 91 – 3222.3774.

Belém, 19 de janeiro de 2006

JADER ALVES FERREIRA FILHO

Juiz Federal Substituto, no exercício cumulativo da 3ª vara

EDITAL DE CITAÇÃO

Prazo: 15 dias

Ref. Proc. N.º 2004.39.00.3812-7-Ação Criminal

DE: MANAL MADEIREIRA NAZARÉ LTDA, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 04.935.269-0001-10, anteriormente situada na Estrada Vila Nazaré, s/n, Município de Dom Eliseu/PA, atualmente com endereço incerto e não sabido.

DE: CÉLIO DE SOUZA PAIXÃO, brasileiro, portador do RG nº 408.907959 SSP/MA e do CPF nº 717.401.713-49, antes residente na Estrada Vila Nazaré, s/n, Município de Dom Eliseu/PA, atualmente em lugar incerto e não sabido, sendo que este por si e na qualidade de representante legal daquela.

DE: LUZIE TE DO VALE FERREIRA, brasileira, portadora do RG nº 166.377.937 - SSP/MA e do CPF nº 576.376.636-72, antes residente na Estrada Vila Nazaré, s/n, Município de Dom Eliseu/PA, atualmente em lugar incerto e não sabido, sendo que este por si e na qualidade de representante legal daquela.

FINALIDADE: CITÁ-LOS, para comparecer à sala de audiências deste Juízo, acompanhados de advogado, no dia 24 DE FEVEREIRO DE 2006, ÀS 17:30 HORAS, a fim de serem qualificados e interrogados acerca dos crimes previstos nos arts. 46, parágrafo único, 68 e 69 da Lei nº 9.605/1998, IMPUTADOS À EMPRESA DENUNCIADA, NA PESSOA DE SEUS SÓCIOS, bem como dos crimes previstos nos arts. 46, parágrafo único, 68 e 69 da Lei nº 9.605/1998 e art. 304 c/c art. 299 do Código Penal, e ainda no art. 1º, IV, da Lei nº 8.137/90, imputados às pessoas físicas dos denunciados nos autos da ação penal em epígrafe, bem como para acompanhar a tramitação da mesma, em todos os seus atos e termos até sentença final, SOB PENA DE SUSPENSÃO DO PROCESSO E DECRETAÇÃO DE PRISÃO PREVENTIVA.

Cientificados de que lhes será nomeado um defensor, caso não tenham condições financeiras de constituir advogado.

SEDE DO JUIZO: Rua Domingos Marreiros, 598, Belém/PA, tel.: 4006-6122.

Belém, 16 de janeiro de 2006

JADER ALVES FERREIRA FILHO

Juiz Federal Substituto, no exercício cumulativo da 3ª Vara

EDITAL DE CITAÇÃO

Prazo: 15 dias

Ref. Proc. n.º 2005.5795-3 – Ação Criminal

DE: VERA DE CARVALHO FIDALGO, brasileira, paraense, casada, do lar, nascida em 16/08/1938, filha de Dionísio Bentes de Carvalho e Ruth Moreira de Carvalho, CPF nº 607.285.902-04, RG nº 512.874-SSP/PA, antes na Trav. 09 de Janeiro, nº 1459, apto. 701 – São Brás, Belém/PA, atualmente em lugar incerto e não sabido.

FINALIDADE: CITÁ-LA para comparecer à sala de audiências deste Juízo, acompanhada de advogado, no dia 17 de fevereiro de 2006, às 17:30h, a fim de ser qualificada e interrogada acerca do crime previsto no art. 171, § 3º, do Código Penal, que lhe é imputado pelo MPF nos autos da ação penal em epígrafe, bem como para acompanhar a tramitação da mesma, em todos os seus atos e termos

Diário Oficial

SEXTA-FEIRA, 20 DE JANEIRO DE 2006

até sentença final, SOB PENA DE SUSPENSÃO DO PROCESSO E DECRETAÇÃO DE PRISÃO PREVENTIVA.

Cientificada de que lhe será nomeado um defensor, caso não tenha condições financeiras de constituir um advogado.

SEDE DO JUÍZO: Rua Domingos Marreiros, 598, Belém/PA, tel.: 4006-6122 – FAX 91 – 3222.3774.

Belém, 19 de janeiro de 2006

JADER ALVES FERREIRA FILHO

Juiz Federal Substituto, no exercício cumulativo da 3ª vara

JUÍZO FEDERAL DA 6ª VARA

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

CARLOS ROBERTO ALVES DOS SANTOS

Juiz Federal da 6ª Vara

TÂNIA LÚCIA MAGNO PALMEIRA CARVALHO

Diretora de Secretaria da 6ª Vara

E-mail: 6vara@pa.trf1.gov.br

HomePage: pa.trf1.gov.br

6ª Vara Federal

EXPEDIENTE DO DIA 11 DE OUTUBRO DE 2005

AUTOS COM DECISÃO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

1997.39.00.001665-0 EXECUÇÃO FISCAL/INSS

EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

PROCUR : - JOSE MA LOSADA P DE ALBUQUERQUE JR

EXCDO : HILARIO ALVARO RODRIGUES

EXCDO : DIESELMAR COMERCIO E NAVEGACAO LTDA

EXCDO : MARLENE DA SILVA ACIOLY

EXCDO : SAMUEL PEREIRA ACIOLY

1997.39.00.004407-3 EXECUÇÃO FISCAL/INSS

EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

PROCUR : - VERA LUCIA L DOS SANTOS

EXCDO : CONSPEL CONSTRUTORA PETROLA LTDA

1997.39.00.005323-5 EXECUÇÃO FISCAL/INSS

EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

PROCUR : - VERA LUCIA DOS SANTOS

EXCDO : ZULEIKA CARDOSO GONZALES

EXCDO : EDISON PACHECO GONZALEZ

EXCDO : CIPAL COMERCIO E INDUSTRIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS

1997.39.00.005792-9 EXECUÇÃO FISCAL/INSS

EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

PROCUR : - JOAQUIM MOREIRA DA ROCHA

EXCDO : VIDEOMANIA LTDA

EXCDO : CLAUDIO FERREIRA PINTO

1997.39.00.005797-2 EXECUÇÃO FISCAL/INSS

EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

PROCUR : - JOAQUIM MOREIRA ROCHA

EXCDO : RENZO BASTIANI

EXCDO : VARG CONSULTORIA E SERVICOS LTDA

EXCDO : GILSE MARIA BRAUN

1997.39.00.006086-1 EXECUÇÃO FISCAL/INSS

EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

PROCUR : - JOAQUIM MOREIRA ROCHA

EXCDO : RAIMUNDO RIBEIRO FILHO

EXCDO : POTYPARA SERVICOS DE VIGILANCIA LTDA

EXCDO : ALAN GUSTAVO SANTANA RIBEIRO

EXCDO : FRANCISCO FRANCONI RIBEIRO

CADERNO 1

EXCDO : EDERLINO FABENI

EXCDO : MICHEL ANDRE CORNIL BAES

EXCDO : IVO BENEDITO SOARES

ADVOGADO : PA00003180 - BENEDITO MARQUES DA ROCHA

1997.39.00.006088-7 EXECUÇÃO FISCAL/INSS

EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

PROCUR : - JOAQUIM MOREIRA ROCHA

EXCDO : HELIANY DE ALMEIDA TUMA

EXCDO : PADRE EUTQUIO CONFECÇÕES LTDA

EXCDO : MARCIA DE ALMEIDA TUMA

1997.39.00.008319-0 EXECUÇÃO FISCAL/INSS

EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

PROCUR : - JOSE MA LOSADA P. DE ALBUQUERQUE JR.

EXCDO : JOAO ROBERTO GOMES BRAGANCA

EXCDO : RODRIGO D'ALMEIDA BERTOZZI

EXCDO : COMERCIAL SULINA LTDA

1997.39.00.009154-1 EXECUÇÃO FISCAL/INSS

EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

EXCDO : A HOLANDA TOME

EXCDO : ARTUR HOLANDA TOME

1997.39.00.012054-0 EXECUÇÃO FISCAL/INSS

EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

EXCDO : TROPICAL ACESSORIOS E PECAS LIMITADA ME

EXCDO : GABRIEL NASCIMENTO SOUZA

1998.39.00.002958-3 EXECUÇÃO FISCAL/INSS

EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

EXCDO : ALBERTO JORGE NEVES COLARES

EXCDO : AUGUSTO JORGE JOY NEVES COLARES

EXCDO : VIEIRA E NEVES COMERCIO SEVICOS LTDA

1998.39.00.005340-4 EXECUÇÃO FISCAL/INSS

EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

ADVOGADO : PA00000025 - VERA LUCIA L DOS SANTOS

EXCDO : JOSE SEVERINO FILHO

EXCDO : NORTE MADEIRAS IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA

1998.39.00.005813-1 EXECUÇÃO FISCAL/INSS

EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

PROCUR : - VERA LUCIA L DOS SANTOS

EXCDO : FELIPE GOMES CHAMMA

EXCDO : CHAMMA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

1998.39.00.005821-8 EXECUÇÃO FISCAL/INSS

EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

ADVOGADO : PA00000025 - VERA LUCIA L DOS SANTOS

EXCDO : IRMAOS ESTACIO LTDA

EXCDO : ANTONIO ESTACIO FILHO

EXCDO : ERNANDO ESTACIO

1998.39.00.005823-3 EXECUÇÃO FISCAL/INSS

EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

ADVOGADO : PA00000025 - VERA LUCIA L DOS SANTOS

EXCDO : M A PINTO GUIMARAES

EXCDO : MARIO AZEVEDO PINTO GUIMARAES

1998.39.00.006366-4 EXECUÇÃO FISCAL/INSS

EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

EXCDO : POLIACO LTDA

EXCDO : ANTONIO HUMBERTO VERGOLINO GIORDANO

1998.39.00.007412-5 EXECUÇÃO FISCAL/INSS

EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

PROCUR : - JOAQUIM MOREIRA ROCHA

EXCDO : R L J COMERCIO E SERVICOS LTDA

EXCDO : RAMIRO LOPES JOAQUIM

EXCDO : MARIA DE FATIMA LUCAS SANTOS LOPES

1998.39.00.008884-7 EXECUÇÃO FISCAL/INSS

EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

ADVOGADO : PA00004286 - JOAQUIM MOREIRA ROCHA

0579

Judiciário 11

EXCDO : MARIA DO PERPETUO SOCORRO SOARES GIBSON

EXCDO : ROBERTO RODRIGUES LIMA

EXCDO : MARINER SEGURANCA E VIGILANCIA LTDA

ADVOGADO : PA00003271 - JOSE MARIA DE LIMA COSTA

1998.39.00.010342-9 EXECUÇÃO FISCAL/INSS

EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

ADVOGADO : PA00004286 - JOAQUIM MOREIRA ROCHA

EXCDO : ENGETEC COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA

EXCDO : GERALDO CHICRE BITAR PINHEIRO

2002.39.00.004581-0 EXECUÇÃO FISCAL/INSS

EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

PROCUR : - ROSSINAR CARVALHO DOS REIS

EXCDO : FRANCISCO FAGUNDES PINTO

EXCDO : ZPS SERVICO LTDA

EXCDO : LORENA GOMES MAGALHAES

EXCDO : JOSE AUGUSTO DE MELO ALVES

2002.39.00.007218-4 EXECUÇÃO FISCAL/INSS

EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

PROCUR : - ALDENOR DE SOUZA BOHADONA FILHO

EXCDO : C F DE MELO

EXCDO : CICERA PEREIRA DE MELO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

III. Decisão. Ante o exposto, reconheço, para esse caso, a inconstitucionalidade formal da norma contida no artigo 13 da Lei 8.620/93 e, por consequência, indefiro o pedido do INSS de incluir o(s) sócio(s) da executada no pólo passivo da causa. Intimem-se.

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

ROBERTO ALVES DOS SANTOS

Juiz Federal da 6ª Vara

TÂNIA LÚCIA MAGNO PALMEIRA CARVALHO

Diretora de Secretaria da 6ª Vara

E-mail: 6vara@pa.trf1.gov.br

HomePage: pa.trf1.gov.br

6ª Vara Federal

EXPEDIENTE DO DIA 16 DE SETEMBRO DE 2005

AUTOS COM DECISÃO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

2004.39.00.003042-0 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)

PROCUR : - PROTOGENES ELIAS DA SILVA

EXCDO : SERVITEL SERVICOS E, TELECOMUNICACOES S/C LTDA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

(...) ANTE O EXPOSTO, determino a inclusão no pólo passivo da presente demanda da sócia da executada, Srª Francisca da Silva Santos, determinando, em consequência, a sua citação postal, com aviso de recepção (AR), no mesmo endereço constante do mandado de fl. 11, qual seja, Pass. Silva Castro, 160, Guamá, Belém. À Secretaria, para os expedientes necessários. Intimem-se a Fazenda Nacional.

2004.39.00.009128-4 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)

PROCUR : - PROTOGENES ELIAS DA SILVA

EXCDO : A C A AMAZONIA CONSTRUÇÕES E AVALIAÇÕES LTDA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

(...) ANTE O EXPOSTO, determino a inclusão no pólo passivo da presente demanda do sócio da executada, Sr. Marlon Ramos Branco, determinando, em consequência, a sua citação postal, com aviso de recepção (AR), no endereço informado à fl. 27, qual seja, Trav.

12 Judiciário

CADERNO 1

0580 *Diário Oficial*

SEXTA-FEIRA, 20 DE JANEIRO DE 2006

Lomas Valentinas, 1055, aptº 1602, Pedreira, Belém, CEP: 66087-440. À Secretaria, para os expedientes necessários. Intime-se a Fazenda Nacional.

EXPEDIENTE DO DIA 11 DE OUTUBRO DE 2005
AUTOS COM DECISÃO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

1999.39.00.004606-0 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL

EXCDO : NARCÓBEL COM REPRESENTACOES LTDA ME
EXCDO : MANOEL NATALINO PALHETA SILVA

2002.39.00.007448-6 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL

PROCUR : - GERSON DA COSTA

EXCDO : BELEM INDUSTRIAS GRAFICAS LTDA ME

EXCDO : JOSE GOMES NORONHA

ADVOGADO : PA00002240 - JACI MONTEIRO COLARES

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

(...) Destarte, considerando a inércia da Fazenda Nacional em comprovar causa de pedir válida à sua pretensão, determino a exclusão do(s) co-responsável(is) tributário(s) da lide e, por conseguinte, o prosseguimento da execução somente em relação à empresa executada.

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

2004.39.00.002155-5 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)

PROCUR : - PROTOGENES ELIAS DA SILVA

EXCDO : DISTRIBUIDORA CENTROFARMA LTDA

2004.39.00.002181-9 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)

EXCDO : MEDIDA CERTA MADEIRAS LTDA

2004.39.00.002644-8 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)

PROCUR : - PROTOGENES ELIAS DA SILVA

EXCDO : AMACOR MADEIRAS LTDA

2004.39.00.002948-8 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL

PROCUR : - PROTOGENES ELIAS DA SILVA

EXCDO : DISTRIBUIDORA CENTROFARMA LTDA

2005.39.00.002713-1 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)

PROCUR : PA00008327 - ALEKSEY LANTER CARDOSO

EXCDO : ALMEIDA COMERCIO, DISTRIBUICAO, IMPORTACAO

E EXPORTACAO

2005.39.00.003305-0 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)

PROCUR : PA00008327 - ALEKSEY LANTER CARDOSO

EXCDO : AP REPRESENTACOES E COMERCIO LTDA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

(...) Portanto defiro o requerimento da exequente e, por consequência, determino a inclusão no pólo passivo da causa do responsável tributário da empresa executada. À Secretaria para as anotações cabíveis.

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

2000.39.00.014279-3 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL

EXCDO : AGAPE DISTRIBUIDORA LTDA

EXCDO : PAULO CESAR TELES DA COSTA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

(...) Assiste razão a exequente, pelo que defiro o seu requerimento. ANTE O EXPOSTO, determino que se mantenha a inclusão no pólo passivo da presente demanda do sócio da executada, Sr. Paulo César Teles da Costa, devendo, em consequência, proceder a Secretaria a expedição de mandado de penhora e avaliação no

endereço constante na petição de fl. 34. Publique-se. Intime-se a Fazenda Nacional.

2002.39.00.000905-7 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL

PROCUR : - GERSON DA COSTA

EXCDO : CARVALHO COMERCIAL LTDA

EXCDO : ANTENOR VINAGRE DE CARVALHO

ADVOGADO : PA00008221 - CLAUDIA CILENE SOARES

MONTEIRO RABELO

ADVOGADO : PA00008911 - JOSEANA SOUZA GONCALVES

ADVOGADO : PA00006945 - WELLINGTON FARIAS MACHADO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

(...) ANTE O EXPOSTO, a) Concedo o prazo de 10 (dez) dias para a exequente completar a petição inicial no sentido de demonstrar e comprovar causa de pedir válida para a pretensão em análise. b) Tendo em vista que a executada, apesar de regularmente intimada do despacho de fl. 57 pela publicação no DOE (segunda certidão de fl. 57/v), até a presente data nada requereu, desentranhe-se a exceção de pré-executividade de fls. 37/43, entregando-a à parte interessada mediante recibo. Publique-se. Intime-se.

2002.39.00.005848-1 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL

PROCUR : - GERSON DA COSTA

EXCDO : M R VASCONCELOS ME

EXCDO : MANOEL ROBERTO DE VASCONCELOS

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

(...) Destarte, torno sem efeito a decisão anterior e determino o prosseguimento do feito. Abra-se vista à exequente para que requeira, o que entender de direito. Intimem-se.

2002.39.00.006240-2 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL

PROCUR : - GERSON DA COSTA

EXCDO : ALIANCA INDUSTRIAL SA

EXCDO : ANTONIO AVELINO ASSMAR FERNANDES CORREIA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

(...) Tendo em vista que exequente não cumpriu a determinação de fls. 32/33, não comprovando a responsabilidade subjetiva do sócio, determino: a) a exclusão do Sr. Antonio Avelino Assmar Fernandes Correia, do pólo passivo da presente demanda. B) A intimação da empresa executada para que traga aos autos, no prazo de 10 (dez) dias, documento que comprove a propriedade do bem indicado à fl. 24. Publique-se. Intime-se.

2003.39.00.004236-3 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL

PROCUR : - PROTOGENES ELIAS DA SILVA

EXCDO : AV PORTILHO ME

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

(...) ANTE O EXPOSTO, determino a inclusão no pólo passivo da presente demanda do sócio da executada, Sr. Ailson Viana Portilho, determinando, em consequência, a sua citação postal, com aviso de recepção (AR), no endereço informado à fl. 29, qual seja, Rua dos Mundurucus, 474, Jurunas, Belém. À Secretaria, para os expedientes necessários. Intimem-se a Fazenda Nacional.

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

91.00.02463-5 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL

EXCDO : XYLO DO BRASIL EXPORTACOES SA

ADVOGADO: PA7738 - ISADORA OCTAVIA F. *AVERTANO ROCHA

92.00.01293-0 EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL

EMBT : XYLO DO BRASIL EXPORTACOES S/A

ADVOGADO : PA00009790 - FABIO NOBRE BRAZ

ADVOGADO : PA00007738 - ISADORA OCTAVIA F. A. AVERTANO

ROCH

EMBD : FAZENDA NACIONAL

1998.39.00.009578-3 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE : FAZENDA NACIONAL

EXCDO : METAM METALURGICA ALMEIDA LTDA

EXCDO : FERNANDO VIEIRA DE ALMEIDA

1998.39.00.009587-2 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE : FAZENDA NACIONAL

EXCDO : NEWTON CARNEIRO

ADVOGADO: PA7413 - JOSÉ ALÍPIO SILVA DE LIMA

2001.39.00.004928-2 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE : FAZENDA NACIONAL

EXCDO : ELETRONICA BAHIA LTDA

EXCDO : HUMBERTO DE ASSIS CARVALHO

2004.39.00.003856-2 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE : FAZENDA NACIONAL

PROCUR : - PROTOGENES ELIAS DA SILVA

EXCDO : A PROVINCIA DO PARA LTDA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

(...) Portanto, com base nos atos normativos já referidos, reconheço a incompetência absoluta da Justiça Federal para apreciar esta causa. Observadas as formalidades legais, remetam-se os autos a uma das Varas da Justiça do Trabalho de Belém. Intimem-se.

SUBSEÇÃO DE MARABÁ

BOLETIM 004/2006

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ

VARA ÚNICA DE MARABÁ

JUIZ FEDERAL

FRANCISCO HÉLIO CAMELO FERREIRA

DIRETORA SECRETARIA

ANA CHRISTINA MARANHÃO JULIANO

ENDEREÇO: Praça do Mogno, 6665, Bairro Amapá, Marabá/PA

CEP: 68.502-610 - Fone/Fax: (094) 3324-2486/3324-2496

E-MAIL: 01vara.mba@pa.trf1.gov.br

HOME PAGE: www.pa.trf1.gov.br/maraba

EM TEMPO

EXPEDIENTE DO DIA 20 DE JUNHO DE 2005.

EXECUÇÃO DIVERSA

2004.39.01.1374-7 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO

EXTRA JUDICIAL

EXQTE : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

ADVOG. : PA3.344 - LIANA CUNHA MOUSINHO

COELHO

EXCDO : ZÉLIA BORGES DE FREITAS

DESPACHO: Suspenda-se o curso da execução, nos termos

requerido pela credora.

EXPEDIENTE DO DIA 18 DE JANEIRO DE 2006.

AUTOS COMATO ORDINATÓRIO

EXECUÇÃO DIVERSA

No processo abaixo relacionado foi proferido o seguinte ato ordinatório: Dé-se vista à exequente das peças de fls. 117/135, para manifestação em 15 (quinze) dias. Publique-se.

1995.0008020-6 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO EXTRA

JUDICIAL

EXQTE : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

ADVOG. : PA2.344 - LIANA CUNHA MOUSINHO

COELHO

EXCDO : FÁBIO FELISMINO MAIA

MINISTÉRIO PÚBLICO DE
CONTAS DO ESTADOProcurador Geral de Contas: Antonio Maria Filgueiras Cavalcante
Av. Nazaré, 766 - (91) 3241-6555/3241-6264

PORTARIA Nº 013/2006/MPC/PA

O Procurador Geral de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o disposto no art. 51 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993;
RESOLVE:

Constituir a Comissão Especial de Licitação-CEL, para processamento e julgamento das propostas referentes ao Convite nº 01/2006, composta pelos servidores abaixo relacionados:

- Rogério Couto Felipe - Presidente
- Lúcia Nasaré Machado Galinho
- Cezar Barroso dos Santos
- Sérgio Augusto Santos Oliveira

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
Belém, 19 de janeiro de 2006
ANTONIO MARIA FILGUEIRAS CAVALCANTE
PROCURADOR GERAL DE CONTAS

DEMONSTRATIVO DE REMUNERAÇÃO DE PESSOAL

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ									
DEMONSTRATIVO REMUNERAÇÃO DE PESSOAL									
BIMESTRE: NOVEMBRO/ DEZEMBRO / 2005									
REF: NOVEMBRO/2005									
VANTAGENS PECUNIARIAS INCIDENTES SOBRE VENCIMENTOS E SALARIOS									
Cargos Comis.	Qt	Venc.	Gratifi cações	Pessoais	Outras	Outras Vantag.	Total		
Com vinc. c/ outro Órgão	5	14.983,62	5.702,58	7.063,57	11.986,89	15.448,21	55.184,87		
contratados	4	10.264,60		10.264,60	8.211,68		28.740,88		
sem vínculo	21	55.599,99	2.052,92	55.599,99	42.427,06	7.698,45	163.378,41		
TOTAL	30	80.848,21	18.020,10	62.663,56	62.625,63	23.146,66	247.304,16		
Magistratura	Qt	Venc.	Grat. Função		Grat. Conselho		Total		
Membros	7	86.896,24	32.586,06		4.472,58		123.954,88		
TOTAL	7	86.896,24	32.586,06		4.472,58		123.954,88		
Nível Médio	Qt	Venc.	Gratificações		Outras		Total		
Reg. Jur. Único	21	18.061,49	10.732,19		1.322,64		30.116,32		
Temporários	3	3.172,37	1.279,53		109,27		4.561,17		
TOTAL	24	21.233,86	12.011,72		1.431,91		34.677,49		
Nível Superior	Qt	Venc.	Gratifi cações	Pessoais	Outras	Outras Vant.	Total		
Reg. Jur. Único	6	10.922,50	5.855,77	900,28	8.739,44	4.033,40	30.451,39		
Reg. Jur. Uni. Cargo Com	2	5.132,30			12.773,76	4.105,84	22.011,90		
TOTAL	8	16.054,80	5.856,07	900,28	21.511,76	8.139,24	52.462,15		
Inativos	Qt	Venc.	Gratifi cações	Pessoais	Outras	Outras Vant.	Total		
Aposentados	16	57.912,38	14.301,02	25.775,41	19.168,40	1.176,35	118.333,56		
TOTAL	16	57.912,38	14.301,02	25.775,41	19.168,40	1.176,35	118.333,56		
	Qt	Venc	Gratif. Fun	Gratif. Cons.	Gratif.	Pessoais	Outras	Outras Vant.	Total
TOT. GER.	85	262.945,49	32.586,06	4.472,58	50.188,91	89.339,25	104.737,70	32.462,25	576.732,24

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARA									
DEMONSTRATIVO REMUNERAÇÃO DE PESSOAL									
BIMESTRE: NOVEMBRO/ DEZEMBRO / 2005									
REF: DEZEMBRO / 2005									
VANTAGENS PECUNIARES INCIDENTES SOBRE VENCIMENTOS E SALARIOS									
Cargos Comis.	Qt	Venc.	Gratifi cações	Pessoais	Outras	Outras Vantag.	Total		
Com vinc. c/ outro Órgão	5	14.983,62	5.702,58	7.063,57	11.986,89	15.448,21	55.184,87		
contratados	4	10.264,60		10.264,60	8.211,68		28.740,88		
sem vínculo	21	55.599,99	2.052,92	55.599,99	42.427,06	7.698,45	163.378,41		
TOTAL	30	80.848,21	18.020,10	62.663,56	62.625,63	23.146,66	247.304,16		
Magistratura	Qt	Venc.	Grat. Função		Grat. Conselho		Total		
Membros	7	86.896,24	32.586,06		4.472,58		123.954,88		
TOTAL	7	86.896,24	32.586,06		4.472,58		123.954,88		
Nível Médio	Qt	Venc.	Gratificações		Outras		Total		
Reg. Jur. Único	21	18.061,49	10.732,19		1.322,64		30.116,32		
Temporários	3	3.172,37	1.279,53		109,27		4.561,17		
TOTAL	24	21.233,86	12.011,72		1.431,91		34.677,49		
Nível Superior	Qt	Venc.	Gratifi cações	Pessoais	Outras	Outras Vant.	Total		
Reg. Jur. Único	6	10.922,50	5.855,77	900,28	8.739,44	4.033,40	30.451,39		
Reg. Jur. Uni. Cargo Com	2	5.132,30			12.773,76	4.105,84	22.011,90		
TOTAL	8	16.054,80	5.856,07	900,28	21.511,76	8.139,24	52.462,15		
Inativos	Qt	Venc.	Gratifi cações	Pessoais	Outras	Outras Vant.	Total		
Aposentados	16	57.912,38	14.301,02	25.775,41	19.168,40	1.176,35	118.333,56		
TOTAL	16	57.912,38	14.301,02	25.775,41	19.168,40	1.176,35	118.333,56		
	Qt	Venc	Gratíf. Fun	Gratíf. Cons.	Gratíf.	Pessoais	Outras	Outras Vant.	Total
TOT. GER.	85	262.945,49	32.586,06	4.472,58	50.188,91	89.339,25	104.737,70	32.462,25	576.732,24

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO
ESTADO DO PARÁ**

Procurador-Geral de Justiça: Francisco Barbosa de Oliveira
Rua João Diogo, 100 - Cidade Velha - (91) 3242-5638

PORTARIA Nº 089/2006-SGMP

O PROCURADOR DE JUSTIÇA LUIZ CESAR TAVARES BIBAS, Secretário-Geral do Ministério Público, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 526/2003-PGJ, de 18 de março de 2003;

CONSIDERANDO o pedido de exoneração da Bel.ª ROSELI LAURA HOLANDA DE MENDONÇA ALVES do cargo de provimento em comissão de Assessor de Procurador de Justiça MP.CPCP-102.5, a contar de 10.01.2006, deferido através de Ato do Procurador-Geral de Justiça datado de 18.01.2006, publicado no DOE de 19.01.2006;
RESOLVE:

CANCELAR, a pedido, o gozo dos 38 (trinta e oito) dias restantes da Licença-Prêmio concedida à ex-servidora ROSELI LAURA HOLANDA DE MENDONÇA ALVES, referente ao triênio 2002/2005, autorizado pela Portaria nº 1254/2005-SGMP, de 23.11.2005, a contar de 10.01.2006.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, Belém(PA), 17 de janeiro de 2006.

LUIZ CESAR TAVARES BIBAS

Procurador de Justiça
Secretário-Geral

PORTARIA Nº 090/2006-SGMP

O PROCURADOR DE JUSTIÇA LUIZ CESAR TAVARES BIBAS, Secretário-Geral do Ministério Público, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 526/2003-PGJ, de 18 de março de 2003;

CONSIDERANDO o pedido de exoneração do Sr. CÉSAR HENRIQUE GOERSCH ANDRADE do cargo efetivo de Programador de Computador MP-AAP-302-B-II, a contar de 16.01.2006, deferido através de Ato do Procurador-Geral de Justiça datado de 17.01.2006, publicado no DOE de 18.01.2006;

RESOLVE:

CANCELAR, a pedido, o gozo dos 106 (cento e seis) dias restantes da Licença-Prêmio concedida ao ex-servidor CÉSAR HENRIQUE GOERSCH ANDRADE, referente aos triênios 1995/1998, 1998/2001 e 2001/2004, autorizado pela Portaria nº 1118/2005-SGMP, de 26.10.2005, a contar de 16.01.2006.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, Belém(PA), 17 de janeiro de 2006.

LUIZ CESAR TAVARES BIBAS

Procurador de Justiça
Secretário-Geral

TRIBUNAL REGIONAL
ELEITORAL

Presidente: Des. Rômulo José Ferreira Nunes
Rua: João Diogo, 288 - (91) 3223-2802

PAUTA DE JULGAMENTO

A Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, comunica aos interessados, que o(s) processo(s) abaixo discriminado(s) foi incluído em pauta para a Sessão de 24.01.2006, terça-feira, às 08:30 horas em cumprimento ao disposto no art. 271 § 2º do Código Eleitoral, c/c o artigo 105 do Regimento Interno.

01. DIVERSOS Nº 1538

ORIGEM: BELÉM-PARÁ

RELATORA: JUÍZA ANGELA SERRA SALES

RESUMO: REQUER *INCIDENTER TANTUM* PARA AFASTAR A APLICABILIDADE DO DECRETO QUE NOMEOU A DRA. ANGELA SERRA SALES AO CARGO DE JUIZ EFETIVO DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, NO PROCESSO Nº 2.136 - REO.

INTERESSADO : HAMILTON RODRIGUES DA SILVA

ADVOGADO : EDUARDO JOSÉ DE FREITAS MOREIRA

RESOLUÇÃO n.º 3.799

Proc.1064 - ADM

Define, no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, a Área de Atividade e Especialidade dos Cargos de Analista e Técnico Judiciário criados pela Lei n.º 11.202/2005, nos termos do art. 3.º da Resolução TSE n.º 22.138/2005.

O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso das atribuições legais, em conformidade com o que estabelece o art. 3.º da Resolução n.º 22.138/2005, do Egrégio Tribunal Superior Eleitoral, Considerando que a Lei n.º 11.202, de 29.11.05, publicada no DOU em 30.11.05, criou 32 (trinta e dois) cargos de Analista Judiciário (nível superior) e 71 (setenta e um) cargos de Técnico Judiciário (nível intermediário) para o Quadro de Pessoal Permanente deste Tribunal; Considerando que a referida lei, em seu art. 2.º, outorgou ao Tribunal Superior Eleitoral a competência para baixar as instruções necessárias ao seu cumprimento;

Considerando que o Tribunal Superior Eleitoral, ao regulamentar a matéria, por meio da Resolução n.º 22.138/05, estabeleceu que a área de atividade dos cargos de Analista e Técnico Judiciário seria definida, por resolução, pelos Tribunais Regionais Eleitorais, de acordo com a Lei 9.421/96 e Resoluções TSE n.º 20.572/00 e 20.761/00;

Considerando a proposta apresentada pela Diretoria-Geral desta Casa, RESOLVE:

Art. 1º Fica estabelecida a seguinte divisão dos trinta e dois cargos de Analista Judiciário:

I – dez para a Área Judiciária;

II – doze para a Área Administrativa;

III – dois para a Área Administrativa, com Especialidade em Contabilidade;

IV – cinco para a Área Apoio Especializado, com Especialidade em Análise de Sistemas;

V – um para a Área Apoio Especializado, com Especialidade em Psicologia;

VI – um para a Área Apoio Especializado, com Especialidade em Assistência Social;

VII – um para a Área Apoio Especializado, com Especialidade em Engenharia.

Art. 2º Fica estabelecida a seguinte divisão dos setenta e um cargos de Técnico Judiciário:

I – cinquenta e sete para a Área Administrativa;

II – oito para a Área Apoio Especializado, com Especialidade em Programação de Sistemas;

III – seis para a Área Apoio Especializado, com Especialidade em Operação de Computadores.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 17 de janeiro de 2006.

@@ DESEMBARGADOR RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES – Presidente, DESEMBARGADORA ALBANIRA LOBATO BEMERGUY, JUIZ PAULO ERNANÉ MOREIRA BARROS, JUIZ CLÁUDIO AUGUSTO MONTALVÃO DAS NEVES, JUÍZA ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA FILOMENO, JUÍZA MARIA DA CONCEIÇÃO CARDOSO MENDES, JUÍZA ANGELA SERRA SALES, DR. JOSÉ AUGUSTO TORRES POTIGUAR - Procurador Regional Eleitoral, Substituto.

PUBLICAÇÃO DE INTIMAÇÃO Nº 002/06

RECURSO ESPECIAL - INCIDENTE DE FALSIDADE Nº 1406

RECORRENTE - EDILSON OLIVEIRA PEREIRA E OUTROS

ADVOGADO – ORLANDO BARATA MILEO JÚNIOR

EDILSON OLIVEIRA PEREIRA E OUTROS, interpôs Recurso Especial, com fundamento no art. 121, caput e seu § 4º, incisos I e II da Constituição Federal c/c art. 276, inciso I, alíneas "a" e "b" do Código Eleitoral, objetivando a reforma do v. Acórdão nº 19.330-TRE/PA, de 10.11.2005 (fls. 379/388) publicado no DOE de 11.11.2005 (cf. Certidão - fl. 389), que à unanimidade, julgou procedente o incidente de falsidade, bem como do Acórdão nº 19.346, de 06.12.2005 (fls. 408/412) publicado no DOE de 16.12.2005 (cf. Certidão - 413), que, também, à unanimidade, conheceu, mas rejeitou Embargos de Declaração.

Em suas razões recursais, o Recorrente sustenta que o referido acórdão violou o art. 364 e o art. 333 inciso I do Código de Processo Civil. Objetivando demonstrar divergência jurisprudencial, como pressuposto para admissibilidade recursal, colaciona excerto de decisões do Tribunal Superior Eleitoral e do Supremo Tribunal Federal, que cuidam da fé pública das declarações/certidões expedidas pelos serventuários da justiça, em face da disposição inserta no art. 364 do Código de Processo Civil.

Sustenta, ainda, que a decisão, ao declarar nula a certidão, não estabeleceu os limites da nulidade, violando a disposição inserta no art. 249 do Código de Processo Civil.

É o relatório.

O v. Acórdão nº 19.330 - TRE/PA, de 10.11.2005 recebeu a seguinte ementa:

"Arguição de falsidade ideológica. Procedência. Certidão é reprodução do que se encontra transcrito em determinado livro ou documento. A ausência de registros escritos determina a nulidade da certidão."

Já o Acórdão nº 19.346, de 06.12.2005 foi assim ementado:

"INCIDENTE DE FALSIDADE. EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. OMISSÃO, CONTRADIÇÃO E OBSCURIDADE. EFEITOS MODIFICATIVOS DO ACÓRDÃO.

Acórdão que julgou, à unanimidade, procedente ação eleitoral de incidente de falsidade não padece de omissão, contradição e obscuridade."

A tese de que a decisão contraria a Constituição da República e as normas vigentes não prospera, tendo em vista que a Corte, de forma unânime, firmou entendimento com respaldo no Princípio da Persuasão Racional, considerando os fatos que fundamentaram a petição inicial e o conjunto probatório trazido aos autos, pela procedência do incidente de falsidade. Quanto à alegação de divergência da decisão desta Corte com decisões proferidas pelo Tribunal Superior Eleitoral e pelo Supremo Tribunal Federal, verifico que, em suas Razões, o Recorrente, não demonstrou, de forma inequívoca, a eventual pertinência das decisões colacionadas e inafastável divergência destas com a decisão recorrida, afastando a configuração deste requisito específico do Recurso Especial, previsto no art. 121, § 4º, II da Constituição Federal e no art. 276, I, "b", da Lei nº 4.737/65 - Código Eleitoral.

Ante o exposto, não havendo no v. Acórdão recorrido qualquer frontal ofensa à letra de lei ou à Constituição Federal, ou ainda, demonstração incontroversa de que tenha o mesmo divergido de julgados do Colendo Tribunal Superior Eleitoral ou dos demais Tribunais Regionais Eleitorais (art. 121, § 4º, I e II da Constituição Federal e no art. 276, I, "a" e "b", da Lei nº 4.737/65 - Código Eleitoral), nego seguimento ao presente recurso, por ausentes seus pressupostos de admissibilidade.

P.R.I.

Belém, 17 de janeiro de 2006

Desembargador RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES

PRESIDENTE

PUBLICAÇÃO DE INTIMAÇÃO Nº 003/06

RECURSO ESPECIAL - EXCEÇÃO DE SUSPEIÇÃO Nº 20

RECORRENTE: "COLIGAÇÃO MAJORITÁRIA "PORTEL LEVADO A SÉRIO"

ADVOGADO – JOÃO EUDES DE CARVALHO NERI e outros

A "COLIGAÇÃO MAJORITÁRIA "PORTEL LEVADO A SÉRIO", interpôs Recurso Especial, com fundamento art. 121, § 4º, inciso I, da Constituição Federal c/c art. 276, inciso I, alínea "a" do Código Eleitoral, objetivando a reforma do v. Acórdão nº 19.329-TRE/PA, de 08.11.2005 (fls. 501/510) publicado no DOE de 11.11.2005 (cf. Certidão - fl. 511), que, à unanimidade, rejeitou as preliminares de coisa julgada e de inadequação da via eleita, conheceu e rejeitou a Exceção de Suspeição, interposta pela ora Recorrente, contra o Juiz da 44ª Zona Eleitoral - Portel, bem como do Acórdão nº 19.351, de 15.12.2005 (fls. 535/538) publicado no DOE de 16.12.2005 (cf. Certidão - fl. 539), que, também, à unanimidade, conheceu, mas rejeitou Embargos de Declaração.

Alega, que o referido acórdão, violou o § 2º do art. 28 do Código Eleitoral, não reconhecendo, a conduta do Magistrado, caracterizada pela

parcialidade na condução dos processos eleitorais, em trâmite na 44ª Zona Eleitoral - Município de Portel.

Discorre três, dos fundamentos oferecidos na inicial da exceção de suspeição, que, no seu entender, caracterizam inequívoca parcialidade partidária do Magistrado, prevista no § 2º do art. 28 do Código Eleitoral, que ensejam o acolhimento do incidente, com o afastamento do Magistrado. É o relatório.

O v. Acórdão nº 19.329 - TRE/PA, de 08.11.2005, recebeu a seguinte ementa:

"Exceção de Suspeição contra Magistrado- Inexistência de fatos que revelem falta de imparcialidade - Condutas que não se amoldam às hipóteses previstas nos artigos 135 do Código de Processo Civil e art. 28 § 2º do Código Eleitoral - Exceção desacolhida."

Já o Acórdão nº 19.351, de 15.12.2005 foi assim ementado:

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. EFEITOS INFRINGENTES. OMISSÃO E CONTRADIÇÃO NÃO DEMONSTRADAS. REJEIÇÃO.

1. Os embargos de declaração não se destinam a promover a reapreciação do julgado, mas tão-somente aprimorá-lo, tomando-o livre de obscuridades, contradições e omissões.

2. Omissão e contradição não demonstradas.

3. Embargos de declaração rejeitados.

A tese de que a decisão contraria a Constituição da República e as normas vigentes não prospera, tendo em vista que a Corte, de forma unânime, firmou entendimento com respaldo no Princípio da Persuasão Racional, considerando que os fatos que fundamentaram a petição inicial, não se amoldam às hipóteses contempladas no art. 135 do Código de Processo Civil e art. 28, § 2º do Código Eleitoral.

A decisão da Corte Eleitoral do Pará traz expressa fundamentação jurídica e legal, afastando a possibilidade de alegação de ofensa ao disposto no art. 121, § 4º, I, da Constituição Federal e no art. 276, I, "a", da Lei nº 4.737/65 - Código Eleitoral.

A matéria recursal, cuja análise pressupõe reexame de provas, não merece acolhida em sede de Recurso Especial, consoante o disposto nas Súmulas 279, do STF e nº 07 do STJ.

Ante o exposto, não havendo no v. Acórdão recorrido qualquer frontal ofensa à letra de lei ou à Constituição Federal, ou ainda, demonstração incontroversa de que o mesmo tenha divergido de julgados do Colendo Tribunal Superior Eleitoral ou dos demais Tribunais Regionais Eleitorais (art. 121, § 4º, I e II da Constituição Federal e no art. 276, I, "a" e "b", da Lei nº 4.737/65 - Código Eleitoral), nego seguimento ao presente recurso, por ausentes seus pressupostos de admissibilidade.

P. R. I.

Belém, 17 de janeiro de 2006

Desembargador RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES

PRESIDENTE

PORTARIA N.º 7.235 SRH

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e à vista da decisão exarada nos Autos do Processo protocolado sob o nº 19.346, de 05.10.2000, RESOLVE:

Art. 1º INSTAURAR, com fulcro no art. 8º, da Lei nº 8.443/1992, Tomada de Contas Especial destinada a apurar eventual responsabilidade administrativa diante do incêndio ocorrido na noite do dia 04 de outubro de 2000 e madrugada do dia 05 de outubro de 2000, no imóvel que abrigava o Cartório da 57ª Zona Eleitoral – São João do Araguaia.

Art. 2º DESIGNAR para compor a Comissão de Tomada de Contas Especial, como membros titulares, os servidores Maria Lucilene Picanço Farias, Analista Judiciário da Área Judiciária, na qualidade de Presidente, Rose Mary Reis de Sousa Pereira, Técnico Judiciário da Área Administrativa, e Adriana Emilia Renda de Andrade, Técnico Judiciário da Área Administrativa, e, como membros substitutos, os servidores Maria Aparecida Almeida Pinto, Analista Judiciário da Área Judiciária, e Antônio Celso Costa de Souza, Técnico Judiciário da Área de Apoio Especializado, Especialidade em Digitação.

Art. 3º FIXAR o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos, a contar da data de publicação desta portaria.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 17 de janeiro de 2006.

Desembargador RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES

PORTARIA N.º 7.234 SRH

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 1º, XXXIV, da Portaria TRE/PA nº 6.787/2005, e à vista das decisões exaradas em expedientes datados de 11 e 13.01.2006,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR os períodos de férias regulamentares dos servidores do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria deste Tribunal, abaixo relacionados, conforme segue, convalidando os atos praticados pelos mesmos:

I - O 1º período referente ao exercício de 2006 da servidora HAIDÉE MARIA DUARTE DE SOUZA, Técnico Judiciário da Área de Apoio Especializado, Especialidade em Enfermagem, inicialmente fixado para fruição no interregno de 16 a 31.03.2006, conforme Portaria nº 7.140/2005, para usufruto no interstício de 02 a 17.05.2006, com fulcro no § 1º, I, § 4º e *caput* do art. 6º da Resolução TRE/PA nº 2.087/1998;

II - Os dias restantes do 2º período referente ao exercício de 2005, e o 1º período referente ao exercício de 2006, da servidora FERNANDA GUERREIRO MATTOS RODRIGUES, Analista Judiciário da Área Judiciária, anteriormente fixados para fruição nos interregnos de 12 a 16.12.2005 e 06 a 24.03.2006, respectivamente, conforme Portarias nºs 7.086/2005 e 7.140/2005, para usufruto nos interstícios de 06 a 10.03.2006 e 13 a 31.03.2006, com fulcro no § 3º e *caput* do art. 6º e art. 10 da Resolução TRE/PA nº 2.087/1998;

III - O 1º período referente ao exercício de 2006, da servidora RAIMUNDA CONCEIÇÃO TAVARES SOUZA, Técnico Judiciário da Área Administrativa, anteriormente fixado para fruição no interregno de 24.01 a 07.02.2006, conforme Portaria nº 7.140/2005, para usufruto no interstício de 31.01 a 14.02.2006, com fulcro no § 3º e *caput* do art. 6º da Resolução TRE/PA nº 2.087/1998.

Art. 2º INTERROMPER com fulcro no art. 80 da Lei nº 8.112/1990 c/c art. 13 da Resolução TRE/PA nº 2.087/1998, os períodos de férias regulamentares dos servidores do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria deste Tribunal, abaixo relacionados, conforme segue, convalidando os atos praticados pelos mesmos:

I - A partir de 12.01.2006, o 1º período referente ao exercício de 2006, do servidor MARCELO DOS SANTOS AGUILLAR, Técnico Judiciário da Área Administrativa, inicialmente fixado para fruição no interregno de 11 a 20.01.2006, conforme Portaria nº 7.140/2005, ficando os dias restantes para usufruto no interstício de 16 a 24.02.2006;

II - A partir de 16.01.2006, o 1º período referente ao exercício de 2006, da servidora MÁRCIA KOURY GÔES, Técnico Judiciário da Área Administrativa, inicialmente fixado para fruição no interregno de 09 a 20.01.2006, conforme Portaria nº 7.140/2005, ficando os dias restantes para usufruto oportuno;

III - A partir de 16.01.2006, o 2º período referente ao exercício de 2005, da servidora RAIMUNDA CONCEIÇÃO TAVARES SOUZA, Técnico Judiciário da Área Administrativa, anteriormente fixado para fruição no interregno de 09 a 23.01.2006, conforme Portaria nº 7.108/2005, ficando os dias restantes para usufruto no interstício de 23 a 30.01.2006.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Belém, 16 de janeiro de 2006.

PAULO SÉRGIO DE MONTEIRO REIS

PORTARIA Nº 7.224 SRH

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores requisitados deste Tribunal, abaixo relacionados, para responderem pelos comissionamentos indicados, convalidando os atos praticados pelos mesmos:

I - LEIDY MARIA SANTOS DO NASCIMENTO, requisitada da Secretaria Municipal de Saneamento - SESAN, pela Chefia de Cartório da 76ª Zona Eleitoral, em substituição à servidora Maria de Lourdes Sampaio Paes, no período de 09 a 23.01.2006;

II - ANA SILVIA ANDRADE MORAES, requisitada da Universidade Estadual do Pará - UEPA, pela Chefia de Cartório da 76ª Zona Eleitoral, em substituição à servidora Maria de Lourdes Sampaio Paes, no período de 24.01 a 07.02.2006;

III - IÊNE MARIA DOS SANTOS PINTO, requisitada da Secretaria Executiva de Estado de Educação - SEDUC, pela Chefia de Cartório da 28ª Zona Eleitoral, em substituição à servidora Raimunda Pereira Gomes, no período de 09 a 27.01.2006;

IV - ELLA COSTA GOMES, requisitada da Secretaria Executiva de Estado de Educação - SEDUC, pela Chefia de Cartório da 28ª Zona Eleitoral, em substituição à servidora Raimunda Pereira Gomes, nos períodos de 30.01 a 03.02.2006 e 06 a 10.02.2006;

V - OCILDA FERREIRA CARVALHO, requisitada da Companhia de Transportes de Belém - CTBEL, pela Chefia de Cartório da 73ª Zona Eleitoral, em substituição à servidora Terezinha Nazaré do Carmo Teixeira, no período de 16 a 30.01.2006.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Belém, 16 de janeiro de 2006.

Desembargador RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES

PORTARIA Nº 7.226 SRH

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 23, item XVIII, do Regimento Interno, em cumprimento ao decidido na 2ª Sessão Ordinária Administrativa, realizada em 12.01.2006,

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR o Dr. FREDSON CAPELINE, de seus trabalhos frente à 37ª Zona Eleitoral - Moju, a contar de 02.01.2006.

Art. 2º DESIGNAR os Magistrados, abaixo relacionados, para responderem pelas Zonas Eleitorais indicadas, a contar das datas mencionadas, até os retornos dos titulares, com a convalidação dos atos praticados:

I - Dra. VERAARAÚJO DE SOUZA, Juíza da 28ª Zona Eleitoral - Belém, cumulativamente, pela 1ª Zona Eleitoral - Belém, a contar de 09.01.2006;

II - Dr. JOSÉ GOUDINHO SOARES, pela 3ª Zona Eleitoral - Soure, a contar de 09.01.2006;

III - Dr. MIGUEL LIMA DOS REIS JÚNIOR, Juiz da 27ª Zona Eleitoral - Ponta de Pedras, cumulativamente, pela 10ª Zona Eleitoral - Muaná, a contar de 02.01.2006;

IV - Dr. FREDISON CAPELINE, pela 14ª Zona Eleitoral - Viseu, a contar de 02.01.2006;

V - Dr. LEONEL FIGUEIREDO CAVALCANTI, pela 20ª Zona Eleitoral - Santarém, a contar 09.01.2006;

VI - Dr. CRISTIANO MAGALHÃES GOMES, cumulativamente, pela 25ª Zona Eleitoral - Capanema, a contar de 09.01.2006 e pela 63ª Zona Eleitoral - Primavera, a contar de 02.01.2006;

VII - Dra. LUCIANA MACIEL RAMOS, pela 31ª Zona Eleitoral - Maracanã, a contar de 02.01.2006;

VIII - Dra. MÁRCIA CRISTINA LEÃO MURRIETA, Juíza da 9ª Zona Eleitoral - Curuçá, cumulativamente, pela 32ª Zona Eleitoral - Marapanim, a contar de 02.01.2006;

IX - Dr. GLÁUCIO ARTHUR ASSAD, pela 37ª Zona Eleitoral - Moju, a contar de 02.01.2006;

X - Dra. ANTONIETA MARIA FERRARI MILÉO, pela 43ª Zona Eleitoral - Ananindeua, a contar de 09.01.2006;

XI - Dra. ELINE SALGADO VIEIRA, pela 47ª Zona Eleitoral - São Francisco do Pará, a contar de 02.01.2006;

XII - Dr. EMANOEL JORGE DIAS MOUTA, pela 54ª Zona Eleitoral - Senador José Porfírio, a contar de 02.01.2006;

XIII - Dr. LÍBIO ARAÚJO MOURA, pela 57ª Zona Eleitoral - São João do Araguaia, a contar de 02.01.2006;

XIV - Dr. ANTÔNIO FRANCISCO GIL BARBOSA, pela 59ª Zona Eleitoral - Redenção, a contar de 09.01.2006;

XV - Dra. VANESSA RAMOS COUTO, pela 65ª Zona Eleitoral - Barcarena, a contar de 17.01.2006;

XVI - Dra. RITA HELENA BARROS FAGUNDES, Juíza da 33ª Zona Eleitoral - Nova Timboteua, cumulativamente, pela 66ª Zona Eleitoral - Peixe-Boi, a contar de 02.01.2006;

XVII - Dr. MURILO LEMOS SIMÃO, pela 67ª Zona Eleitoral - Santa Maria do Pará, a contar de 02.01.2006;

XVIII - Dr. SÉRGIO CARDOSO BASTOS, pela 68ª Zona Eleitoral - Rurópolis, a contar de 09.01.2006, até o retorno do Dr. Prôclon Barreto da Rocha Klautau Filho;

XIX - Dra. CLARICE MARIA DE ANDRADE, Juíza da 35ª Zona Eleitoral - Baião, cumulativamente, pela 78ª Zona Eleitoral - Mocajuba, a contar de 02.01.2006;

XX - Dra. MARIA EDWIGES DE MIRANDA LOBATO, Juíza da 76ª Zona Eleitoral - Belém, cumulativamente, pela 77ª Zona Eleitoral - Belém, a contar de 09.01.2006.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Belém, 12 de janeiro de 2006.

Desembargador RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES

PORTARIA Nº 7.227 SRH

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER os servidores do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria deste Tribunal e requisitado, abaixo relacionados, convalidando os atos praticados pelos mesmos:

I - WALBER JOAQUIM DOS REMÉDIOS, Analista Judiciário da Área Administrativa, da Secretaria de Administração e Orçamento/Coordenadoria de Material e Patrimônio/Setor de Contratos e Convênios para a Secretaria de Recursos Humanos/Coordenadoria de Desenvolvimento de Recursos Humanos, com efeitos a partir de 09.01.2006;

II - MÁRCIA SOCORRO RAIOL DE MORAES, Analista Judiciário da Área Judiciária, da Secretaria de Recursos Humanos/Coordenadoria de

Desenvolvimento de Recursos Humanos/Setor de Acompanhamento e Avaliação para a Coordenadoria de Pessoal/Setor de Juizes e Promotores de referida secretaria, com efeitos a partir de 09.01.2006;

III - LUCÍLIA ALVES MACHADO, Técnico Judiciário da Área Administrativa, da Secretaria de Recursos Humanos/Coordenadoria de Desenvolvimento de Recursos Humanos/Setor de Treinamento e Capacitação para a Setor de Acompanhamento e Avaliação de referida coordenadoria, com efeitos a partir de 25.01.2006;

IV - MARCELO DOS SANTOS AGUILLAR, Técnico Judiciário da Área Administrativa, da Presidência/Assessoria para a Secretaria de Administração e Orçamento/Coordenadoria de Material e Patrimônio/Setor de Contratos e Convênios, com efeitos a partir de 09.01.2006;

V - ROGÉRIO DE AMORIM COELHO, Técnico Judiciário da Área Administrativa, da Secretaria de Administração e Orçamento/Coordenadoria de Material e Patrimônio/Setor de Controle Patrimonial para a Coordenadoria de Serviços e Apoio Administrativo/Setor de Administração de Edifícios de referida secretaria, com efeitos a partir de 02.01.2006;

VI - IRANOR DE JESUS MANDU, requisitado da Secretaria Municipal de Economia - SECON, da Secretaria de Administração e Orçamento/Coordenadoria de Serviços e Apoio Administrativo para a Diretoria-Geral/Gabinete, com efeitos a partir de 23.12.2005;

VII - MARISE FRAGA DE ALMEIDA, Técnico Judiciário da Área Administrativa, do Cartório da 30ª Zona Eleitoral para Secretaria de Recursos Humanos/Coordenadoria de Desenvolvimento de Recursos Humanos/Setor de Treinamento e Capacitação, com efeitos a partir de 25.01.2006.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Belém, 12 de janeiro de 2006.

Desembargador RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES

PORTARIA Nº 7.232 SRH

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO a Portaria TRE/PA nº 7.215 SRH, de 09.01.2006, publicada no D.O.E, em 12.01.2006, que designa o servidor requisitado MAURÍCIO PAMPOLHA SANTOS, para responder pela Chefia de Cartório da 77ª Zona Eleitoral, em substituição à servidora Raimunda Conceição Tavares Souza, no período de 09.01 a 07.02.2006.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Belém, 13 de janeiro de 2006.

Desembargador RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES

PORTARIA Nº 7.233 SRH

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Dra. CARMEN OLIVEIRA DE CASTRO CARVALHO, Juíza Eleitoral Titular da 43ª Zona - Ananindeua, para a coordenação dos trabalhos na Central de Atendimento ao Eleitor do município de Ananindeua, no período de 01 a 28/02/2006.

Art. 2º Em caso de licença, impedimento, dispensa e férias da Juíza Eleitoral supramencionada, responderá pela coordenação, aquele(a) que for designado(a) para lhe substituir na Zona.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Belém, 16 de janeiro de 2006.

Desembargador RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES

PORTARIA Nº 7.235 SRH

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 1º, XXXIV, da Portaria TRE/PA nº 6.787/2005, e à vista da decisão exarada em expediente datado de 17.01.2006,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR, com fulcro no § 3º e *caput* do art. 6º da Resolução TRE/PA nº 2.087/1998, o 1º período de férias regulamentares referente ao exercício de 2006, do servidor EVANDRO MOREIRA RAMOS, Técnico Judiciário da Área Administrativa do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria deste Tribunal, inicialmente fixado para fruição no interregno de 23.01 a 03.02.2006, conforme Portaria nº 7.140/2005, para usufruto no interstício de 30.01 a 10.02.2006.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Belém, 17 de janeiro de 2006.

PAULO SÉRGIO DE MONTEIRO REIS